Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 1180 | Terça-feira - 19 de Fevereiro de 2013 | Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Água Doce 1
Antônio Carlos 3
Atalanta 10
Biguaçu 13
Caçador 36
Camboriú 44
Campo Alegre 45
Campos Novos 48
Canoinhas 49
Capinzal 55
Catanduvas 58
Chapadão do Lageado 58
Concórdia 59
Cordilheira Alta 60
Coronel Martins 60
Corupá 61
Curitibanos 65
Ermo 67
Erval Velho 67
Forquilhinha 67
Fraiburgo 68
Garopaba 76
Garuva 78
Gaspar 86
Governador Celso Ramos 90
Herval d'Oeste 95
Ibiam 122
Imbituba 123
Ipumirim 126
Irineópolis 130
Itapoá 131
Joaçaba 131
Lages 144
Lauro Muller 144
Lebon Regis 144
Leoberto Leal 147
Luzerna 148
Macieira 167
Maracajá 168
Massaranduba 171
Meleiro 173
Monte Carlo 173
Navegantes 174
Nova Trento 329
Palhoça 331
Passo de Torres 354
Paulo Lopes 354
Porto União 355
Rio do Sul 355
Santa Rosa do Sul 358
Santa Terezinha do Progresso 358
São Bento do Sul 361
São Lourenço do Oeste 380
Schroeder 381
Timbó 383
Tunápolis 384
Videira 384
Vitor Meireles 387

Consórcios

CIGA 388
CIMVI 388
CINCO 389
CIS/AMURES 389
CVC 391

Água Doce

Prefeitura

Lei N° 2.168/2013

LEI Nº 2.168/2013 - DE 15 DE FEVEREIRO 2013
"ALTERA ARTIGOS DA LEI Nº. 1.402/2005 QUE DISCIPLINA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NOVELLI SGANZERLA, Prefeito Municipal de Água Doce - SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º. Os artigos 1º. e 4º. da Lei 1.402/2005 passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º.
Parágrafo 1º.
Parágrafo 2º. O número máximo de vagas para contratação de estagiários será de 30 (trinta) vagas, ficando assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio"

"Artigo 4º.
I -

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
João Romão - Presidente ● Gilsoni Lunardi Albino - Diretor Executivo
Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação ● Danilo Murilo Chagas da Silva e Wendel F. R. da Silva - Diagramadores
Rua Santos Saraiva, nº 1546, Estreito - CEP 88070-101 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800
diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br

II -
III - pagamento pela entidade concedente, de bolsa de estudos ou de qualquer outra forma de contraprestação especificada no convênio e no termo de compromisso, dos seguintes valores:
a) Nivel Médio 20h: R$ 350,00;
b) Nível Superior 20h: R$ 450,00;
c) Nivel Superior 30h: R$ 675,00
d) Técnico Profissionalizante 20h: R$ 400,00;
IV -
V -
VI - "

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 20.01.2013.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.727, de 03 de março de 2009.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 15 de fevereiro de 2013.
NOVELLI SGANZERLA
Prefeito Municipal

Lei Nº 2.169/2013

LEI Nº 2.169/2013 - DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ANULAR TOTALMENTE E TRANSFERIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NOVELLI SGANZERLA, Prefeito Municipal de Água Doce - SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular totalmente a seguinte dotação orçamentária constante do orçamento municipal vigente:

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.364.0030.2.028 MANUTENÇÃO DE ENSINO DE 3º GRAU E PROFISSIONALIZANTE
3.3.50.00.0.1.0000.0/67 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos R$ 43.000,00
TOTAL R$ 43.000,00

Art. 2º. O valor anulado conforme artigo 1° desta Lei será utilizado para suplementar o seguinte elemento de despesa:

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.364.0030.2.028 MANUTENÇÃO DE ENSINO DE 3º GRAU E PROFISSIONALIZANTE
3.3.90.00.0.1.0000.0/68 Aplicações Diretas R$ 43.000,00
TOTAL R$ 43.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 15 de fevereiro de 2013.
NOVELLI SGANZERLA
Prefeito Municipal

Lei Nº 2.170/2013

LEI Nº 2.170/2013 - DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À COOPERATIVA AGUADOCENSE DE PEQUENOS AGRICULTORES ARTESANAIS - COAPPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NOVELLI SGANZERLA, Prefeito Municipal de Água Doce - SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro para a COOPERATIVA AGUADOCENSE DE PEQUENOS PRODUTORES ARTESANAIS - COAPPA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.923.843/0001-09, no valor de R$ 9.160,00 (nove mil, cento e sessenta reais), em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais) cada, a iniciar em 05.03.2013, com a finalidade de auxiliar na contratação de serviços técnicos especializados para operacionalização, ampliação e legalização das atividades produtivas da Entidade.

Parágrafo único. A transferência financeira será formalizada mediante celebração de convênio e se dá a título de auxílio financeiro para fomento da atividade cooperativa.

Art. 2º. A entidade beneficiada deverá apresentar regularidade funcional e fiscal no ato de recebimento das parcelas, bem como prestar contas na forma da Lei Municipal nº 1.812/2009.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão pagos por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Água Doce, 15 de fevereiro de 2013.
NOVELLI SGANZERLA
Prefeito Municipal

Lei Nº 2.171/2013

LEI Nº 2.171/2013 - DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A SOCIEDADE CULTURAL FREI SILVANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
NOVELLI SGANZERLA, Prefeito Municipal de Água Doce - SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social, a título de auxílio financeiro, no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para a SOCIEDADE CULTURAL FREI SILVANO, inscrita no CNPJ sob o nº 78.476.223/0001-17, do Município de Água Doce, com o objetivo de auxiliar na manutenção dos serviços contidos no seu objeto social.

Art. 2º. O valor da subvenção social de que trata o artigo 1º será repassado em 10(dez) parcelas, no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) cada, com vencimento até o dia 5 (cinco) dos meses de março a dezembro de 2013.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei serão empenhadas para pagamento por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 SEC. DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
02 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0036.2.034 APOIO A PROJETOS E GRUPOS CULTURAIS
3.3.50.00.0.1.0000/83 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
3.3.50.00.0.1.0110/144 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

Art. 4º. A entidade beneficiada deverá apresentar regularidade funcional e fiscal no ato de recebimento das parcelas, bem como prestar contas no prazo de trinta dias do recebimento de cada

prestação, na forma da Lei Municipal nº 1.812/2009.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 15 de fevereiro de 2013.
NOVELLI SGANZERLA
Prefeito Municipal

Decreto Nº 011/2013
DECRETO Nº 011/2013 - DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013
"ANULA TOTALMENTE E TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NOVELLI SGANZERLA, Prefeito Municipal de Água Doce - SC. No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.169, de 15 de fevereiro de 2013,
DECRETA:
Art. 1º. Fica anulada totalmente a seguinte dotação orçamentária constante do orçamento municipal vigente:

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.364.0030.2.028 MANUTENÇÃO DE ENSINO DE 3º GRAU E PROFISSIONALIZANTE
3.3.50.00.0.1.0000.0/67 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos R$ 43.000,00
TOTAL R$ 43.000,00

Art. 2º. O valor anulado conforme artigo 1° deste Decreto será utilizado para suplementar o seguinte elemento de despesa:

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.364.0030.2.028 MANUTENÇÃO DE ENSINO DE 3º GRAU E PROFISSIONALIZANTE
3.3.90.00.0.1.0000.0/68 Aplicações Diretas R$ 43.000,00
TOTAL R$ 43.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 15 de fevereiro de 2013.
NOVELLI SGANZERLA
Prefeito Municipal

Antônio Carlos

Prefeitura

Portaria N° 92/2013.
PORTARIA N° 92/2013.
DESIGNA SERVIDORES PARA RECEBEREM ADIANTAMENTO.

ANTONIO PAULO REMOR, Prefeito Municipal de Antônio Carlos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização lhe confere o artigo 56, inciso VI da Lei Orgânica do Município,
Considerando, as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado através da IN TC 14/2012;
Considerando, as normas de controle interno relacionadas a adiantamento e aprovadas pelo Decreto nº 118/2010 e alterações posteriores,
RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores abaixo indicados para receberem adiantamento de recursos para realizar despesas miúdas e de pronto pagamento na forma estabelecida na Lei (Municipal) nº 999/2004 e nas normas de controle interno constantes do Anexo I item 3.1.13, do Decreto nº 118/2010 e alterações posteriores.
Elaine Aparecida Petry
Matrícula 1245
Secretaria de Administração e Finanças

Maria Inês Kremer
Matrícula 837
Secretaria da Educação e Cultura

José Eduardo Rodrigues
Matrícula 1004
Fundo Municipal de Saúde

Jaisson Basei
Matrícula 1239
Secretaria de Esportes

Marlise Sonntag Mayer
Matrícula 1254
Secretaria Agricultura e Meio Ambiente

Pedro Paulo Petri
Matrícula 1212
Secretaria de Obras, Transp. e Serviços Públicos

Paulo Andrey Pauli
Matricula 1244
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Melissa Londero Rupp
Matricula 1242
Gabinete do Prefeito

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Antônio Carlos, 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Portaria Nº 093/2013
PORTARIA Nº 093/2013
Admiti servidor ACTs.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2013,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, em caráter temporario, LURDETE BACK SCHMITT, para o cargo de AGENTE SERVIÇOS GERAIS - 20H, a partir de 18 de fevereiro de 2013 a 18 de dezembro de 2013, para atuar no NEM Cônego Dr. Raulino Reitz.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 19 de fevereiro de 2013.

Portaria Nº 094/2013

PORTARIA Nº 094/2013
Admiti servidor ACTs.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2013,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, em caráter temporario, ESTERIA KOCH DECKER, para o cargo de AGENTE SERVIÇOS GERAIS - 20H, a partir de 18 de fevereiro de 2013 a 18 de dezembro de 2013, para atuar na Escola Isolada Vila Doze.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 19 de fevereiro de 2013.

Portaria Nº 095/2013

PORTARIA Nº 095/2013
Admiti servidor ACTs.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2013,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, em caráter temporario, APARECIDA MARIA KONS PETRY, para o cargo de AGENTE SERVIÇOS GERAIS - 20H, a partir de 18 de fevereiro de 2013 a 18 de dezembro de 2013, para atuar na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 19 de fevereiro de 2013.

Portaria Nº 096/2013

PORTARIA Nº 096/2013
Admiti servidores ACTs.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2013,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, em caráter temporario, servidores para o Cargo de AGENTE SERVIÇOS GERAIS - 20H, a partir de 18 de fevereiro de 2013 a 18 de dezembro de 2013, para atuar na C.E.I.M Profº João Jucvenal de Amorim, conforme abaixo relacionado:
JOILCE APARECIDA SILVEIRA PEREIRA
VIVIANE MARTINS
MARILEIA KLEIN DE OLIVEIRA
VIVIANE OLIVOTO
LETICIA SCHMITT

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 19 de fevereiro de 2013.

Portaria Nº 097/2013

PORTARIA Nº 097/2013
Admiti servidores ACTs.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2013,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, em caráter temporario, servidores para o Cargo de AGENTE SERVIÇOS GERAIS - 20H, a partir de 18 de fevereiro de 2013 a 18 de dezembro de 2013, para atuar na C.E.I.M Coração de Jesus, conforme abaixo relacionado:

ANTONIA RISOLENE SAMPAIO DOS SANTOS
JUILIANA HOFFMANN
EDIR APARECIDA MANES SCHAPPO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 19 de fevereiro de 2013.

Portaria Nº 098/2013

PORTARIA Nº 098/2013
Admiti servidores ACTs.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir, em caráter temporario, servidores para o Cargo de AGENTE SERVIÇOS GERAIS - 20H, a partir de 18 de fevereiro de 2013 a 18 de dezembro de 2013, para atuar na Escola Municipal Dom Afonso Niehues, conforme abaixo relacionado:
JANICE AMERICO VOLTOLINI
TAINARA INES GUESSER KUHN
HELENA GELSLEICHTER KOERICH
DAIANA REGINA DE SOUZA
CLAUDIA SCHMITT HACK
MILENA IGNES GONZAGA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 19 de fevereiro de 2013.

Portaria Nº 099/2013

PORTARIA Nº 099/2013
Admiti servidores ACTs.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2013,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, em caráter temporario, servidores para o Cargo de AGENTE SERVIÇOS GERAIS - 20H, a partir de 18 de fevereiro de 2013 a 18 de dezembro de 2013, para atuar no N.E.M. Pe. Alfredo Junkes, conforme abaixo relacionado:

LUZIA LIDIA GUESSER SCHERER
MARISETE PRIM CONRADI
RANILDA HAMMES

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 19 de fevereiro de 2013.

Portaria Nº 100/2013

PORTARIA Nº 100/2013
Admiti servidor ACTs.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2013,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, em caráter temporario, LEILA SIMONES GUESSER para o Cargo de PROFESSOR GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA - 20hs, a partir de 18 de fevereiro de 2013 a 18 de dezembro de 2013, para atuar no N. E. Infantil Municipal de Rio Farias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 19 de fevereiro de 2013.

Portaria Nº 101/2013

PORTARIA Nº 101/2013
Admiti servidor ACTs.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2013,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, em caráter temporario, ALEXANDRA GUESSER para o Cargo de PROFESSOR GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA - 20hs, a partir de 18 de fevereiro de 2013 a 18 de dezembro de 2013, para atuar no N. E. M. Profª Xênia Goedert Kremer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 19 de fevereiro de 2013.

Portaria Nº 102/2013

PORTARIA Nº 102/2013
Admiti servidor ACTs.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2013,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, em caráter temporario, TANIA REGINA MARTENDAL, para o Cargo de PROFESSOR GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA - 20hs, a partir de 18 de fevereiro de 2013 a 18 de dezembro de 2013, para atuar no N. E. M. Pe. Alfredo Junkes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 19 de fevereiro de 2013.

Portaria Nº 103/2013

PORTARIA Nº 103/2013
Admiti servidor ACTs.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2013,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, em caráter temporario, TEREZINHA ANA SCHMITT KREMER, para o Cargo de PROFESSOR GRADUAÇÃO

LICENCIATURA PLENA - 20hs, a partir de 18 de fevereiro de 2013 a 18 de dezembro de 2013, para atuar no N. E. M. Cônego Dr. Raulino Reitz.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 19 de fevereiro de 2013.

Portaria Nº 104/2013

PORTARIA Nº 104/2013
Admiti servidor ACTs.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2013,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, em caráter temporario, servidores para o Cargo de PROFESSOR GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA - 20H, a partir de 18 de fevereiro de 2013 a 18 de fevereiro de 2013, para atuar na Escola Municipal Dom Afonso Niehues, conforme abaixo relacionado:
SILVIA ZIMMERMANN PEREIRA GUESSER
CRISTIANE DIONE DA SILVA
APARECIDA LUZIA SILVEIRA GOEDERT
HELENA SCHERER

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 19 de fevereiro de 2013.

Portaria Nº 105/2013

PORTARIA Nº 105/2013
Admiti servidores ACTs.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2013,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, em caráter temporario, servidores para o Cargo de PROFESSOR GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA - 20H, a partir de 18 de fevereiro de 2013 a 18 de fevereiro de 2013, para atuar no C. E. I. M. Coração de Jesus, conforme abaixo relacionado:

NAIR ZIMMERMANN GELSLEICHTER
ELEDA MARIA GUILHERME CONRAT
GRAZIELA MULLER
MAYARA MAFRA BONDAVALLE
MARIA GABRIELA CRUZ SILVA
ADRIANA PETRI
CINTIA SCHMITT
FABRICIA ANDREZA AMORIM HOFFMANN
TAMYRIS TELMA NAU

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 19 de fevereiro de 2013.

Portaria Nº 108/2013

PORTARIA Nº 108/2013
Admiti servidor ACTs.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2013,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, em caráter temporario, BERENICE TEREZINHA MULLER RICHARTZ, para o Cargo de PROFESSOR GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA - 40H, a partir de 18 de fevereiro de 2013 a 18 de dezembro de 2013 para atuar na Escola Dom Afonso Niehues.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 19 de fevereiro de 2013.

Portaria Nº 109/2013

PORTARIA Nº 109/2013
Admiti servidor ACTs.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2013,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, em caráter temporario, ALESSANDRA BASEI SILVEIRA, para o Cargo de PROFESSOR GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA - 40H, a partir de 18 de fevereiro de 2013 a 18 de dezembro de 2013 para atuar na coordenação de atividades relacionadas à área da Tecnologia da Informação da Rede Municipal de Ensino.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 19 de fevereiro de 2013.

Portaria Nº 110/2013

PORTARIA Nº 110/2013
Admiti servidor ACTs.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2013,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, em caráter temporario, SEZIANE TURATTO, para o Cargo de PROFESSOR GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA - 40H, a partir de 18 de fevereiro de 2013 a 18 de dezembro de 2013 para atuar C. E. I. M. Profº João Juvenal de Amorim.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 19 de fevereiro de 2013.

Portaria Nº 111/2013

PORTARIA Nº 111/2013
Admiti servidor ACTs.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2013,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, em caráter temporario, KARIN FLAVIA DA SILVA, para o Cargo de PROFESSOR GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA - 20H, a partir de 18 de fevereiro de 2013 a 18 de dezembro de 2013 para atuar C. E. I. M. Profº João Juvenal de Amorim.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 19 de fevereiro de 2013.

Portaria Nº 112/2013

PORTARIA Nº 112/2013
Admiti servidores ACTs.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2013,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, em caráter temporario, servidores para o Cargo de MOTORISTA, a partir de 18 de fevereiro de 2013 a 18 de dezembro de 2013 para atuar na Secretaria de Educação e Cultura, no Transporte Escolar, conforme abaixo relacionado:

ANDREA CHRISTINA NUNES DE SOUZA BESEN
FABRICIO RODRIGUES
RUDINEI ROMALINO DE SOUZA
GILMAR QUADROS DE AMARAL
VANDERLEI DE JESUS

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 19 de fevereiro de 2013.

Portaria Nº 113/2013

PORTARIA Nº 113/2013
Admiti servidor ACTs.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2013,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, em caráter temporario, RONIE CARLO SETUBAL, para o Cargo de MOTORISTA, a partir de 18 de fevereiro de 2013 a 30 de dezembro de 2013, para atuar na área de Incentivo ao Esporte Amador, na Secretaria de Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 19 de fevereiro de 2013.

Portaria Nº 114/2013

PORTARIA Nº 114/2013
Admiti servidor ACTs.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2013,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, em caráter temporario, ANA CAROLINA DOS SANTOS, para o Cargo de PROFESSOR GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA - 20H, a partir de 18 de fevereiro de 2013 a 18 de dezembro de 2013, para atuar na área de Incentivo ao Esporte Amador, na Secretaria de Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 19 de fevereiro de 2013.

Portaria Nº 115/2013

PORTARIA Nº 115/2013
Admiti servidor ACTs.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2013,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, em caráter temporario, MAICON SOETHE

VACCARIN, para o Cargo de PROFESSOR GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA - 20H, a partir de 18 de fevereiro de 2013 a 18 de dezembro de 2013, para atuar na área de Incentivo ao Esporte Amador, na Secretaria de Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 19 de fevereiro de 2013.

Portaria Nº 116/2013

PORTARIA Nº 116/2013
Admiti servidor ACTs.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2013,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, em caráter temporario, NATTARYANNA MARIA BERNS BAUNGARTEN, para o Cargo de PROFESSOR GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA - 20H, a partir de 18 de fevereiro de 2013 a 18 de dezembro de 2013, para atuar na área de Educação Fisica nas Escolas da rede municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 19 de fevereiro de 2013.

Portaria Nº 117/2013

PORTARIA Nº 117/2013
Admiti servidor ACTs.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2013,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, em caráter temporario, HILTON LUIZ SCHMITZ, para o Cargo de PROFESSOR GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA - 20H, a partir de 18 de fevereiro de 2013 a 18 de dezembro de 2013, para atuar na área de Incentivo ao Esporte Amador, na Secretaria de Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 19 de fevereiro de 2013.

Aviso de Errata

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2013

A Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, torna pública a errata, comunicando que no ANEXO I, oriundo do processo licitatório nº. 014/2013; modalidade Pregão Presencia/Registro de Preço nº. 008/20123 houve acréscimo de um item, bem como alteração do número estimado de atendimentos fisioterápicos, valores estimados e a data e horário de abertura do certame.

Desta forma, comunica a todos interessados que:

O anexo I passa a ter 02 (dois) itens, quais sejam:

Item	Descrição fisioterapia (profissional e equipamento)	Und	Qtde estimada	R$ Valor Unit.	R$ Valor Total
01	Serviços de Fisioterapia: Ortopédica, Traumatológica, Reumatológica, Neurológica e Ginecológica.	Un	8.000	13,50	108.000,00
02	Atendimento domiciliar a pacientes acamados que não podem se deslocar até a clínica de fisioterapia	Un	3.600	27,00	97.200,00
Total					205.200,00

A nova data e horário para a abertura do certame ficam em 04/03/2013, às 14:00.

Antônio Carlos, 18 de fevereiro de 2013.
Presidente da Comissão de Licitação

Portaria Nº 106/2013

PORTARIA Nº 106/2013
Admiti servidores ACTs.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2013,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, em caráter temporario, servidores para o Cargo de PROFESSOR GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA - 20H, a partir de 18 de fevereiro de 2013 a 18 de fevereiro de 2013, para atuar no C. E. I. M. Profº João Juvenal de Amorim, conforme abaixo relacionado:

GISELI MARIA FELICIO CARONI
THAYSE GUESSER MANNES
LUANA VIVIAN KONS SIQUEIRA
CLAUDIA WEBER DE MELO
MIRELLE CRISTINA DOS SANTOS PAULI
JANAINA PAULI CLASEN
KAMILLE BIANCA DA SILVA PACHECO
VERONICA PAUZER
GABRIELA GUESSER DECKER

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 19 de fevereiro de 2013.

Portaria Nº 107/2013

PORTARIA Nº 107/2013
Admiti servidor ACTs.

ANTONIO PAULO REMOR - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2013,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, em caráter temporario, CHRISCHELLE WEBER MENDES, para o Cargo de PROFESSOR GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA - 40H, a partir de 18 de fevereiro de 2013 a 18 de dezembro de 2013 para atuar no N.Em. Cônego Dr. Raulino Reitz.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2013.
ANTONIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, em 19 de fevereiro de 2013.

Chamamento Publico Nº 01/2013

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Antônio Carlos

Chamamento Público N 01/2013
Contratação Temporária de Médico 40 Horas

Antônio Paulo Remor, Prefeito Municipal de Antônio Carlos – SC, torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado o profissional Médico 40 horas, conforme quadro abaixo. Os interessados deverão se apresentar à Secretaria de Saúde e Assistência Social, localizada a Rua 06 de Novembro, nº. 210, Centro, Município de Antônio Carlos, dia 21/02/2013, quinta - feira, às 13:00h, aos cuidados da Sra. Cleusete da Costa, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Identidade e Carteira de Trabalho.

Cargo	Vagas	Formação/Exigência	Período de Trabalho	Carga Horária	Local de Trabalho	Remuneração	Prazo	Vínculo
Médico	01	Curso Superior de Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina.	Manhã/ Tarde e Noite	40h	Unidade Básica de Saúde	R$ 11.239,21 (Total da Remuneração)	30 dias	Contrato Administrativo

CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO:
Função: Médico

Graduação em Medicina;
Maior tempo de experiência comprovada de atuação na área;
Sorteio.

Os interessados devem apresentar a documentação no dia do chamamento que comprovem os itens citados nos critérios para seleção.

Antônio Carlos, 15 de fevereiro de 2013.
ANTÔNIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Atalanta

Prefeitura

Decreto 001/2013

D E C R E T O Nº 001/2013
"Concede Férias Coletivas e dá Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Atalanta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que os serviços públicos, em início de cada exercício não são demasiadamente acentuados, o que permite à Administração promover a concessão de férias aos seus servidores sem comprometer o atendimento dos serviços essenciais à população;
- Considerando a obrigação do Município em conceder férias à maioria dos funcionários, que completaram o período aquisitivo;

D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam concedidas, aos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Atalanta, férias coletivas no período de 02 a 31 de janeiro de 2013.
Art. 2º - Os serviços essências e emergenciais serão atendidos em regime de plantão ou por funcionários que já gozaram ou venha a gozar as férias posteriormente, conforme deliberação da Chefia imediatamente superior.
Art. 3º - O período de férias, concedido aos funcionários ingressantes, que não tenham completado o período aquisitivo, será computado como antecipação de férias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2013.
Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalanta, 01 de Janeiro de 2013.
TARCISIO POLASTRI
Prefeito Municipal

Decreto 002/2013

D E C R E T O Nº 002/2013
"ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ANÁLISE DE REGISTRO DE FORNECEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Atalanta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal n. º 8.666/93,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitações e Análise de Registro de Fornecedor, que será composta pelos seguintes membros:
a) Titulares: JULIANA FACHI VIEIRA, MÁRCIO ALEXANDRE DEMARCHI, GREICY CARINE MANNRICH.
b) Suplentes: ELIANE SIEVES SCHARF, CÁTIA SIRENE FONTANIVE DEMARCHI, WAGNER BECHTOLD.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 011/2012, de 28 de fevereiro de 2012, e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalanta (SC), 01 de janeiro de 2013.
TARCISIO POLASTRI
Prefeito Municipal

Decreto 003/2013

DECRETO Nº 003/2013
"CONSTIUI COMISSÃO MUNICIPAL COORDENADORA DO PRCESSO SIMPLIFICADO N°001/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito Municipal do município de Atalanta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA
Art. 1º - Fica instituída a nova Comissão Municipal Coordenadora do Processo Simplificado nº 001/2013 da Prefeitura Municipal de Atalanta.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo primeiro deste Decreto, fica assim composta:
Presidente: Gisele Saade Neckel
Secretário: Ivanilde Grabner Bilck
Membro: Karoline Germanik Saade
Membro: Carlos Marçal Demarchi

§ 1º - O Presidente e o Secretário terão obrigatoriamente seus respectivos suplentes que serão nominados na ata da primeira reunião da Comissão Municipal Coordenadora do Processo Simplificado, para atuarem no impedimento ou ausência dos titulares.
§ 2º - A Comissão Municipal Coordenadora do Processo Simplificado poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art.3º - A Comissão Municipal Coordenadora do Processo Simplificado compete promover a realização das provas escritas, práticas, exararem decisões em recursos e deliberar sobre os casos omissos.

§ 1º - Compete também à Comissão Coordenadora do Processo Simplificado, adotar todas as medidas necessárias ao bom andamento do processo de concurso, incluindo a exclusão de candidatos por infringência dos termos do edital.

§ 3º - Compete ainda à Comissão avaliar e submeter à homologação do Chefe do Poder Executivo os resultados do Processo Seletivo.

§ 4º - Poderá, a juízo da Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo e com a anuência do Chefe do Poder Executivo, ser usado empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção das provas, em cuja hipótese caberá à Comissão Coordenadora, a fiscalização da aplicação das provas.

Art. 4º - As decisões da Comissão Municipal Coordenadora do Processo Simplificado nº 01/2013 serão tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º - Compete ao Presidente da Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo nº 01/2013 presidir as reuniões.

Art.6º - Compete ao Secretário da Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público:

I - lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;

II - coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

III - propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

IV - elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros;

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atalanta, 09 de janeiro de 2013.
TARCÍSIO POLASTRI
Prefeito Municipal

Decreto 004/2013

D E C R E T O N. º 004/2013.
"Nomeia membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, e nomeia seus respectivos membros".

O Prefeito Municipal de Atalanta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o inciso VII do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 20 da Lei nº 0964/2007 de 09 de maio de 2007.

DECRETA:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômica de Atalanta, - CMDE de acordo com o Art. 20 da Lei nº 0964/2007, terá a seguinte composição:

I - Secretário da Agricultura;
- Titular: Diomir Alberton
- Suplente: Jaime Senen

lI - Representante da Câmara de Vereadores:
- Titular: Anelore Kellermann klaumann
- Suplente: Eliandra Aparecida de Souza

III - Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola - CDL:
- Titular: Valmor Chiquetti
- Suplente: Lídio Fronza

IV - Representante da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento;
- Titular: Carlos Marçal Demarchi
- Suplente: Simoni Antunes

V - Representante da Secretaria dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos;
- Titular: Jackson Hadlich
- Suplente: Jonas de OIiveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado em especial o Decreto nº 026/2009 de 29 de maio de 2009, e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalanta (SC), 10 de janeiro de 2013.
TARCISIO POLASTRI
Prefeito Municipal

Decreto 005/2013

DECRETO N. º 005/2013.
"Anula e Suplementa Dotação Orçamentária e dá Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Atalanta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 1294 de 29 de novembro de 2012:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Suplementação na importância de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) destinados a reforçar a seguinte dotação do orçamento do Município para o corrente exercício:

03.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0007.2.003 - Manutenção da Administração Geral
4.4.90.00.00.00.00.00.0116 - Aplicações Diretas R$ 15.000,00

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto correrá por conta da anulação da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício:

03.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0007.2.003 - Manutenção da Administração Geral
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 - Aplicações Diretas R$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalanta (SC), 10 de janeiro de 2013.
TARCÍSIO POLASTRI
Prefeito Municipal

Decreto 006/2013

D E C R E T O N.º 006/2013
"INSTITUI O HORÁRIO DE EXPEDIENTE PARA OS SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Atalanta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 65, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e,

- Considerando a necessidade do funcionamento dos serviços da Administração Pública em expediente normal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica restabelecido o horário de expediente para os serviços da Prefeitura Municipal de Atalanta

§ 1º - Para funcionários da Secretária de Obras o expediente será das 7:00 às 12:00 horas no período matutino e das 14:00 às 17:00 horas no período vespertino.

§ 2º - Para os demais funcionários o expediente será da 8:00 às 12:00, no período matutino e das 14:00 às 17:00 horas, no período vespertino.

Art. 2º - Todos os servidores deverão se ajustar ao expediente previsto no Art. 1º, deste Decreto e promover esforços no sentido de racionalizar a execução dos serviços, visando a diminuição de custos de produção sem que seja prejudicado o atendimento à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto n.º 057/2012, de 17 de outubro de 2012 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalanta (SC), 28 de janeiro de 2013.
TARCÍSIO POLASTRI
Prefeito Municipal

Decreto 007/2013

DECRETO n°007 /2013
"HOMOLOGA A INSCRIÇÃO DA CANDIDATA AO PROCESSO SIMPLIFICADO N° 01/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Prefeito Municipal de Atalanta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:
Art. 1° - Fica homologada a inscrição do Processo Simplificado n° 01/2013 da Prefeitura Municipal de Atalanta, a seguir relacionado:

Nº INSCRIÇÃO	CARGO	NOME
001	Fisioterapeuta	Julia Guedert

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Atalanta, 28 de janeiro de 2013
TARCÍSIO POLASTRI
Prefeito Municipal

Decreto 008/2013

DECRETO Nº 008/2013
"NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

TARCISIO POLASTRI, Prefeito Municipal de Atalanta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais conferidas pelo artigo nº 101, da Lei Orgânica Municipal, combinando com o Art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 008/2007,de 20de março de 2007.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado para compor a Equipe de Apoio da modalidade de Licitação denominada Pregão, regulamentada pelo Decreto nº 008/07:
Pregoeira: Maria Cristina Demarchi Hadlich, mat. nº 421, cargo Oficial Administrativo.
Suplente: Simoni Antunes, mat. n º 242, Fiscal de Tributos,
Equipe: - Greicy Carine Mannrich, mat. nº 419, Agente Administrativo;
- Catia Sirene Fontanive Demarchi, mat. nº 417, Oficial Administrativo;
- Juliana Fachi Vieira, mat. nª 602, Assessora de Planejamento
Art. 2º - A Pregoeira será a servidora Maria Cristina Demarchi Hadlich e a equipe será secretariada pela servidora Greicy Carine Mannrich, e o mandato dos membros nomeados por este Decreto é de um ano.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Art. 4º - - Fica Revogado em especial o decreto nº012/2009, 12 de março de 2009 e as demais disposições em contrário.

Atalanta, 28 de janeiro de 2013.
TARCISIO POLASTRI
Prefeito Municipal

Decreto 009/2013

D E C R E T O Nº 009/2013
"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS."

O Prefeito Municipal de Atalanta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º O Ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11, em virtude do feriado do dia 12 de fevereiro de 2013, em função das festividades do Carnaval.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalanta (SC), 05 de fevereiro de 2013.
TARCÍSIO POLASTRI
Prefeito Municipal

Decreto 010/2013

DECRETO Nº. 010/2013
"CONSTIUI COMISSÃO MUNICIPAL COORDENADORA DO PRCESSO SIMPLIFICADO N° 002/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito Municipal do município de Atalanta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA
Art. 1º - Fica instituída a nova Comissão Municipal Coordenadora do Processo Simplificado nº. 002/2013 da Prefeitura Municipal de Atalanta.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo primeiro deste Decreto, fica assim composta:
Presidente: Gisele Saade Neckel
Secretário: Ivanilde Grabner Bilck
Membro: Karoline Germanik Saade
Membro: Carlos Marçal Demarchi

§ 1º - O Presidente e o Secretário terão obrigatoriamente seus respectivos suplentes que serão nominados na ata da primeira reunião da Comissão Municipal Coordenadora do Processo Simplificado, para atuarem no impedimento ou ausência dos titulares.
§ 2º - A Comissão Municipal Coordenadora do Processo Simplificado poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art.3º - A Comissão Municipal Coordenadora do Processo Simplificado compete promover a realização das provas escritas, práticas, exararem decisões em recursos e deliberar sobre os casos omissos.

§ 1º - Compete também à Comissão Coordenadora do Processo Simplificado, adotar todas as medidas necessárias ao bom andamento do processo de concurso, incluindo a exclusão de candidatos por infringência dos termos do edital.

§ 3º - Compete ainda à Comissão avaliar e submeter à homologação do Chefe do Poder Executivo os resultados do Processo Seletivo.

§ 4º - Poderá, a juízo da Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo e com a anuência do Chefe do Poder Executivo, ser usado empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção das provas, em cuja hipótese caberá à Comissão Coordenadora, a fiscalização da aplicação das provas.

Art. 4º - As decisões da Comissão Municipal Coordenadora do Processo Simplificado nº 02/2013 serão tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º - Compete ao Presidente da Comissão Municipal

Coordenadora do Processo Seletivo nº 02/2013 presidir as reuniões.

Art.6º - Compete ao Secretário da Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público:

I - lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;

II - coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

III - propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

IV - elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros;

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atalanta, 05 de fevereiro de 2013.
TARCÍSIO POLASTRI
Prefeito Municipal

Biguaçu

Prefeitura

Decreto Nº 019/2013

DECRETO N° 019/2013 DE: 15 DE FEVEREIRO DE 2013.
Aprova o desdobramento da receita prevista para 2013 em metas mensais de arrecadação e a programação financeira de desembolso para 2013.

JOSÉ CASTELO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Biguaçu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8°, 9° e 13 da Lei Complementar n° 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:
Art. 1° Fica aprovado o desdobramento da receita prevista para 2013 em metas mensais de arrecadação, na forma do anexo I deste Decreto.

Art. 2° Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para 2013 das diversas Unidades Gestoras, na forma estabelecida no anexo II deste Decreto.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Biguaçu, 15 de fevereiro de 2013.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito de Biguaçu

Reg.publ.n/data

MARIVALDE INÊZ KONS
Escriturária

Decreto Nº 019/2013 - Anexo II

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO II DO DECRETO N° 019/2013													
DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (LRF ART. 8°) – R$ 1.000,00													
ESPECIFI-CAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
RECURSOS	17.154	16.546	17.547	15.702	15.999	15.128	15.504	14.387	13.875	14.354	37.176	40.631	
- Metas de Arre-cadação de todas as Fontes (I)	8.373	8.730	10.715	9.152	9.378	8.751	8.458	8.617	8.292	8.688	32.226	37.135	158.515
- Saldo Anterior	8.781	7.816	6.832	6.550	6.621	6.377	6.046	5.770	5.583	5.666	4.950	3.496	4.752

DESPESAS (II)	9.338	9.714	10.997	9.081	9.622	9.082	8.734	8.804	8.209	9.404	33.680	35.879	162.544
1. Pessoal e Encargos Sociais	2.629	2.629	2.629	2.629	2.629	2.629	2.629	2.629	2.629	2.629	2.629	2.638	31.557
1.1. Remuneração e Encargos Previdenciários	2.429	2.429	2.429	2.429	2.429	2.429	2.429	2.429	2.429	2.429	2.429	2.438	29.157
1.2. Reserva para o 13º Vencimento	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	2.400
2. Dívida Fundada Interna	194	201	212	218	223	230	238	246	254	262	274	303	2.855
2.1. Encargos da Dívida	64	65	68	70	71	73	76	78	80	82	84	89	900
2.2. Amortização da Dívida	130	136	144	148	152	157	162	168	174	180	190	214	1.955
3. Demais Despesas Operacionais	1.146	1.962	2.618	2.528	2.860	2.585	2.363	2.397	1.804	2.077	2.190	2.255	26.785
3.1. Contribuição ao PASEP	84	87	107	92	94	88	85	86	83	87	115	142	1.150
3.2. Transferências a Instituições Privadas	23	142	81	86	126	55	122	125	38	88	88	90	1.064
3.3. Combustíveis, Lubrificantes, Lavação e Filtros	150	190	52	202	276	190	69	96	86	99	118	122	1.650
3.4. Investimentos de Operações	40	48	52	58	64	68	73	75	86	88	87	90	829
3.5. Outras Despesas Operacionais	849	1.495	2.326	2.090	2.300	2.184	2.014	2.015	1.511	1.715	1.782	1.811	22.092
4. Projetos da Secretaria de Administração										200	350	360	910
4.1. Reestruturação Fís. e Func. do Prédio Admin.											50	50	100
4.2. Revitalização da Estrutura de Informática										200	300	310	810

5. Projetos da Secretaria de Finanças											100	299	399
5.1. Revitalização da Máquina Arrecadadora											100	299	399
6. Projetos da Secretaria de Educação											1.900	2.192	4.092
6.1. Ampliação da Rede Fís. de Ensino Fundamental											800	886	1.686
6.2. Aquisição de Veículo p/ Transporte Escolar											300	420	720
6.3. Ampliação da Rede Fís. de Ensino Infantil											800	886	1.686
7. Projetos Secretaria de Obras Infra-Estrutura	1.063	1.063	1.063	1.063	1.064	1.064	1.064	1.064	1.124	1.224	16.549	15.277	42.682
7.1. Const. do Novo Centro Admin. Municipal											2.500	2.520	5.020
7.2. Gestão Partilhada dos Sist. de Água e Esgoto	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	20
7.3. Apoio a Const. de Eptos de Seg. Pública											200	200	400
7.4. Construção de Pontes											50	50	100
7.5. Construção de Bueiros											25	25	50
7.6. Aquisição de Equipamentos Rodoviários											200	320	520

7.7. Rest. do Mercado Público e Concha Acústica										100	100	170	370
7.8. Revitalização de Praças									10	10	10	10	40
7.9. Pavimentação de Ruas											10.000	8.112	18.112
7.10. Implantação de Drenagem Pluvial	1.062	1.062	1.062	1.062	1.062	1.062	1.062	1.062	1.062	1.062	2.562	2.568	15.750
DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (LRF ART. 8°) – R$ 1.000,00													
ESPECIFICAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
7.11. Revitalização da Orla Marítima									50	50	50	50	200
7.12. Reurbanização de Loteamento											850	1.250	2.100
8. Projetos Secretaria Desenv. Urb. Transp.											140	170	310
8.1. Implantação de Ciclovias											50	60	110
8.2. Construção ou Aquis.de Abrigo de Passageiros											90	110	200
9. Projetos Sec. De Assist. Social e Habitação								100	100	100	100	100	500
9.1. Construção e Melhoria de Habit. Populares								100	100	100	100	100	500
10. Projetos Sec. Desenv. Econ.Inov. Tecn.											800	1.550	2.350
10.1. Implantação do Parque Tec. e Desenv. Econ.											800	1.250	2.050

10.4. Pagto de Precatória c/Desap. de Imóvel												300	300
11. Projetos Sec. Cult.Esp. Turismo e Lazer											660	785	1.445
11.2. Construção de Equipamentos e Esportivos											425	550	975
11.3. Reforma de Equipamentos Esportivos											25	25	50
11.4 .Construção de Área de Lazer											10	10	20
11.5. Sinalização Turística											200	200	400
12. Projetos Sec. da Integração Regional											4.020	5.121	9.141
12.1. Recup. de Danos Causados por Intempéries											200	301	501
12.2. Prevenção à Cheias											3.820	4.820	8.640
13. Projetos Sec. da Pesca e Maricultura											165	215	380
13.1. Constr. Eptos de Apoio aos Pesc. e Maricult.											165	215	380
14. Transferências Financeiras a Conceder	2.533	2.670	3.285	2.602	2.805	2.533	2.399	2.327	2.257	2.871	3.762	4.565	34.609
14.1. Câmara Municipal de Biguaçu	402	424	522	413	445	402	381	370	359	456	598	728	5.500
14.2. Fundo Municipal de Assistência Social	231	243	299	237	255	231	218	212	205	261	342	416	3.150

14.3. Fundo Municipal da Infância e Adolescência	20	21	26	21	22	20	19	18	18	23	30	37	275
14.4. Fundo Municipal de Saúde	1.590	1.676	2.061	1.633	1.761	1.590	1.505	1.461	1.416	1.802	2.361	2.860	21.716
14.6. Fundo Municipal Agricultura e Pesca	162	171	211	167	180	162	154	149	145	184	241	293	2.219
14.7.Fundo Municipal Meio Ambiente	47	50	61	48	52	47	45	43	42	53	70	86	644
14.8.BiguçuPrev	81	85	105	83	90	81	77	74	72	92	120	145	1.105
15. Reserva de Contingência	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	49	500
16. Recursos sem Programação de Despesa													
17. Despesa Extra-Orçamentária	1.732	1.148	1.149										4.029
17.1. Restos a Pagar	1.148	1.148	1.149										3.445
17.2. Consignações	584												584
SOMA	9.338	9.714	10.997	9.081	9.622	9.082	8.734	8.804	8.209	9.404	33.680	35.879	162.544

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO II DO DECRETO N° 019/2013

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (LRF ART. 8°) – R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
RECURSOS	687	568	584	537	549	535	523	484	448	512	716	855	
- Metas de Arrecadação de todas as Fontes	260	272	330	269	288	266	255	250	244	303	484	558	3.779
- Saldo Anterior	427	296	254	268	261	269	268	234	204	209	232	297	220
DESPESAS	391	314	316	276	280	267	289	280	239	280	419	635	3.986
1. Pessoal e Encargos Sociais	107	107	107	107	107	107	107	108	109	109	109	109	1.293
1.1. Remuneração e Encargos Previdenciários	99	99	99	99	99	99	99	99	100	100	100	100	1.192

1.2. Reserva para o 13° Vencimento	8	8	8	8	8	8	8	9	9	9	9	9	101
2. Demais Despesas Operacionais	77	207	309	169	173	160	182	172	130	171	210	296	2.256
2.2. Investimentos de Operações		8		9	8	10	12	12		11		14	84
2.3. Transferências Instituições Privadas	9	9	9	10	10	10	10	10	10	10	10	10	117
2.4. Outras Despesas Operacionais	68	190	200	150	155	140	160	150	120	150	200	372	2.055
3. Projetos											100	130	230
3.1. Construção do Centro de Ref. da Assist.Soc.											100	130	230
4. Despesa Extra-Orçamentária	207												207
4.1. Restos a Pagar	193												193
4.2. Consignações	14												14
SOMA	391	314	316	276	280	267	289	280	239	280	419	635	3.986

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

ANEXO II DO DECRETO N° 019/2013

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (LRF ART. 8°) – R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
RECURSOS	108	55	60	63	86	83	96	103	92	90	82	68	
- Metas de Arrecadação de todas as Fontes	17	10	15	18	33	12	27	23	9	16	14	21	215
- Saldo Anterior	91	45	45	45	53	71	69	80	83	74	68	47	30
DESPESAS	63	10	15	10	15	14	16	20	18	22	35	38	276
1. Demais Despesas Operacionais	2	10	15	10	15	14	16	20	18	22	35	38	215
1.1. Investimentos de Operações											10		10
1.2. Outras Despesas Operacionais	2	10	15	10	15	14	16	20	18	22	25	38	205

2. Despesa Extra-Orçamentária	61												61
2.1. Restos a Pagar	60												60
2.2. Consignações	1												1
SOMA	63	10	15	10	15	14	16	20	18	22	35	38	276

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ANEXO II DO DECRETO N° 019/2013

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (LRF ART. 8°) – R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
RECURSOS	361	232	306	318	331	308	287	252	220	236	315	322	
- Metas de Arrecadação de todas as Fontes	177	177	218	176	187	172	164	155	153	196	258	312	2.345
- Saldo Anterior	184	55	88	142	144	136	123	97	67	40	57	10	10
DESPESAS	306	144	164	174	195	185	190	185	180	179	305	312	2.519
1. Pessoal e Encargos Sociais	104	104	104	104	105	105	105	105	105	105	105	105	1.256
1.1. Remuneração e Encargos Previdenciários	96	96	96	96	97	97	97	97	97	97	97	97	1.160
1.2. Reserva para o 13° Vencimento	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
2. Demais Despesas Operacionais	28	40	60	70	90	80	85	80	75	74	200	207	1.089
2.2. Investimentos de Operações										4	5	5	14
2.7. Outras Despesas Operacionais	28	40	60	70	90	80	85	80	75	70	195	202	1.075
5. Despesa Extra-Orçamentária	174												174
6.1. Restos a Pagar	165												165
6.2. Consignações	9												9
SOMA	306	144	164	174	195	185	190	185	180	179	305	312	2.519

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO II DO DECRETO N° 019/2013

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (LRF ART. 8°) – R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total

RECURSOS	5.186	4.570	5.426	5.002	5.105	5.198	5.040	5.334	4.776	4.705	5.503	5.822	
- Metas de Arrecadação de todas as Fontes	2.533	2.623	3.016	2.589	2.718	2.540	2.463	2.418	2.370	2.759	3.679	4.356	34.064
- Saldo Anterior	2.653	1.947	2.410	2.413	2.387	2.658	2.577	2.916	2.406	1.946	1.824	1.466	1.672
DESPESAS	3.239	2.160	3.013	2.615	2.447	2.621	2.124	2.928	2.830	2.881	4.037	4.150	35.045
1. Pessoal e Encargos Sociais	1.590	1.590	1.591	1.591	1.591	1.591	1.591	1.591	1.591	1.591	1.591	1.591	19.090
1.1. Remuneração e Encargos Previdenciários	1.455	1.455	1.456	1.456	1.456	1.456	1.456	1.456	1.456	1.456	1.456	1.456	17.470
1.2. Reserva para o 13° Vencimento	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135	1.620
2. Demais Despesas Operacionais	518	420	1.222	924	726	1.030	533	1.337	1.239	1.290	1.946	2.046	13.231
2.2. Investimentos de Operações	18	20	22	24	26	30	33	37	39	40	44	46	379
2.3. Outras Despesas Operacionais	500	400	1.200	900	700	1.000	500	1.300	1.200	1.250	1.902	2.000	12.852
3. Projetos	150	150	200	100	130						500	513	1.743
3.1. Const. do Hospital da Comarca de Biguaçu	150	150	200										500
3.2. Aquisição de Veículos				100	130								230
3.4. Construção da Unidade de Saúde											500	513	1.013
3.5. Const. do Centro de Espec. Odontológicas													
5. Despesa Extra-Orçamentária	981												981
6.1. Restos a Pagar	814												814
6.2. Consignações	167												167
SOMA	3.239	2.160	3.013	2.615	2.447	2.621	2.124	2.928	2.830	2.881	4.037	4.150	35.045

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ANEXO II DO DECRETO N° 019/2013
DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (LRF ART. 8°) – R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
RECURSOS	48	43	49	51	56	58	56	57	58	63	176	182	
- Metas de Arrecadação de todas as Fontes	20	21	26	21	22	20	19	18	19	24	133	140	483
- Saldo Anterior	28	22	23	30	34	38	37	39	39	39	43	42	18
DESPESAS	26	20	19	17	18	21	17	18	19	20	134	164	493
Pessoal e Encargos Sociais	7	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	95
1.1. Remuneração e Encargos Previdenciários	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	83
1.2. Reserva para o 13° Vencimento	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
2. Demais Despesas Operacionais	9	12	11	9	10	13	9	10	11	12	16	46	168
2.2. Investimentos de Operações											1	1	2
2.3. Outras Despesas Operacionais	9	12	11	9	10	13	9	10	11	12	15	45	166
Projetos											110	110	220
Construção de Abrigo Institucional											110	110	220
4. Despesa Extra-Orçamentária	10												10
4.1. Restos a Pagar	8												8
4.2. Consignações	2												2
SOMA	26	20	19	17	18	21	17	18	19	20	134	164	493

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
UNIDADE GESTORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO II DO DECRETO N° 019/2013

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (LRF ART. 8°) – R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
RECURSOS	112	90	96	108	110	108	106	96	76	73	92	137	
- Metas de Arrecadação de todas as Fontes	67	52	67	70	60	59	58	52	46	61	84	117	793
- Saldo Anterior	45	38	29	38	50	49	48	44	30	12	8	20	30
DESPESAS	74	61	58	58	61	60	62	66	64	65	72	107	808

Pessoal e Encargos Sociais	51	51	51	51	51	51	51	52	52	52	52	52	617
1.1. Remuneração e Encargos Previdenciários	47	47	47	47	47	47	47	48	48	48	48	48	569
1.2. Reserva para o 13° Vencimento	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
2. Demais Despesas Operacionais	8	10	7	7	10	9	11	14	12	13	20	55	176
2.2. Investimentos de Operações											5	5	10
2.3. Outras Despesas Operacionais	8	10	7	7	10	9	11	14	12	13	15	50	166
4. Despesa Extra-Orçamentária	15												15
4.1. Restos a Pagar	13												13
4.2. Consignações	2												2
SOMA	74	61	58	58	61	60	62	66	64	65	72	107	808

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
UNIDADE GESTORA: BIGUAÇUPREV

ANEXO II DO DECRETO N° 019/2013													
DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (LRF ART. 8°) – R$ 1.000,00													
ESPECIFICAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
RECURSOS	41.945	41.925	41.934	41.953	42.013	41.901	41.720	41.636	41.546	41.503	41.600	42.162	
- Metas de Arrecadação de todas as Fontes	1.146	1.233	1.282	1.298	1.352	1.221	1.213	1.234	1.239	1.277	1.421	1.887	15.803
- Saldo Anterior	40.799	40.692	40.652	40.655	40.661	40.680	40.507	40.402	40.307	40.226	40.179	40.275	40.791
DESPESAS	1.253	1.273	1.279	1.292	1.333	1.394	1.318	1.329	1.320	1.324	1.325	1.371	15.811
Despesas de Pessoal e Encargos	144	170	176	183	223	290	199	217	210	208	212	225	2.457
Remuneração e Encargos Previdenciários	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	32
Proventos de Aposentadoria e Pensão	142	168	174	181	220	287	196	214	207	205	209	222	2.425
2. Demais Despesas Operacionais	5	7	7	13	14	8	23	16	14	20	17	41	185

2.2. Investimentos de Operações				5			5			5		5	20
2.3. Outras Despesas Operacionais	5	7	7	8	14	8	18	16	14	15	17	36	165
3. Reserva de Contingência	1.096	1.096	1.096	1.096	1.096	1.096	1.096	1.096	1.096	1.096	1.096	1.105	13.161
4. Despesa Extra-Orçamentária	8												8
4.1. Restos a Pagar	8												8
4.2. Consignações													
SOMA	1.253	1.273	1.279	1.292	1.333	1.394	1.318	1.329	1.320	1.324	1.325	1.371	15.811

Biguaçu, 15 de fevereiro de 2013.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

JOHN KENNEDY LARA DA COSTA
Secretário Municipal Da Fazenda

FRANCINI MARTINS
Contadora – CRC/SC 032841/O-4

Decreto Nº 19/2013 - Anexo I
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO I DO DECRETO Nº 019/2013

DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA PARA 2013 EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO (LRF ART. 13) – R$ 1.000,00

Fontes de Recursos	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		TOTAL
	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
RECEITAS PRIMÁRIAS	8.343	8.699	10.683	9.120	9.343	8.709	8.401	8.557	8.230	8.622	20.442	25.587	134.736
0.1.00.000 Recursos Ordinários	3.700	3.900	4.800	3.800	4.100	3.700	3.500	3.400	3.300	4.200	5.500	6.664	50.564
0.1.01.000 Recursos de Impostos p/ MDEB	700	720	1.050	720	730	710	660	700	600	620	800	1.692	9.702
0.1.02.000 Recursos de Impostos p/ ASPS	1.370	1.535	2.281	1.980	1.970	1.896	1.763	1.891	1.766	1.123	1.856	2.281	21.712
0.1.04.000 Cosip	240	230	230	220	210	86	200	300	130	220	215	387	2.668
0.1.05.000 Cide	48			36			39			57		0	180
0.1.06.000 Transferências do Salário Educação	94	137	100	100	98	110	108	110	112	114	150	187	1.420

0.1.07.000 Transferências Diretas do FNDE ref. PDDE											3	0	3
0.1.08.000 Transferências Diretas FNDE/PNAE-Ens. Fund.			15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	150
0.1.09.000 Transferências Diretas FNDE/ PNATE			2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	26
0.1.10.000 Transferências Diretas FNDE/PNAE-Ens. Infantil			16	16	16	16	16	17	17	17	17	17	165
0.1.12.000 Transferências de Rec. do FUNDEB - 89,93%	1.050	1.030	1.015	1.050	1.020	1.000	930	950	1.100	1.070	1.150	1.180	12.545
0.1.13.000 Transferências de Rec. do FUNDEB - 10,07%	120	125	155	164	160	157	145	148	168	160	210	222	1.934
0.1.16.000 Multa Prevista Leg. Trânsito – Parte PC	7	7	6	5	7	5	7	7	6	7	9	9	82
0.1.17.000 Multa Prevista na Leg. de Trânsito - Parte PM	7	7	6	5	7	5	7	7	6	7	9	9	82
0.1.18.000 Multa Prevista na Leg. de Transito – Parte PMB	7	8	6	6	7	6	7	8	6	8	9	10	88
0.1.19.000 Melhoria do Sistema Viário			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
0.1.70.017 Conv. MA.- Constr. Empr. e Apoio ao Pescadores											150	200	350
0.1.70.021 Conv. Minist. Turismo - Sinalização Turística											180	180	360
0.1.70.022 Conv. Minst. Cidades - Implantação de Ciclovias											50	50	100

0.1.70.024 Conv.Minist. Agricultura-Apoio Ativ. Aquic. e Pesca											50	50	100
0.1.70.025 Conv.Minist. Cien.Tec.-Impl. Parque Tecnológico											800	1.200	2.000
0.1.70.093 Conv.Minist. Cidades-Aquis.Equip. Rodoviários											200	300	500
0.1.70.097 Conv.Minist. Cidades-Drenagem Pluvial	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	2.500	2.500	15.000
0.1.70.122 Conv.Minist. Cidades-Const r. Abrigos Passag.											40	60	100
0.1.70.137 Conv.Minist. do Turismo – Rest. Mercado Público											150	190	340
0.1.70.139 Conv. MEC-Ampl. Rede Física Ensino Fund											500	500	1.000
0.1.70.140 Conv. MEC-Ampl. Rede Física Ens. Infantil											500	500	1.000
0.1.70.150 Conv.Minist. Esportes – Constr. Eqtos Esportivos											400	525	925
0.1.70.195-Conv.Minist. das Cidades-Reub.de Loteamentos											800	1.200	2.000
0.1.70.196-Conv.Minist. das Cidades-Prevenção de Cheias											3.500	4.500	8.000
0.1.70.202-Conv.Minist. da Integração – Recup. de Danos											200	300	500

0.1.71.012 Convenio SDR – Transporte Escolar											300	480	780
0.1.71.147 Convenio SDR - Constr. de Eqtos de Segurança											175	175	350

DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA PARA 2013 EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO (LRF ART. 13) – R$ 1.000,00													
Fontes de Recursos	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		TOTAL
	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
R RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	30	31	32	32	35	42	57	60	62	66	11.784	11.548	23.779
0.1.80.000 Recursos Ordinários	21	22	23	21	25	30	45	47	48	50	58	65	455
0.1.81.001 Rec. Rem. de Dep. Banc.Rec. Vinc.FUNDEB	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	7	8	45
0.1.81.002 Rec. de Rem. de Dep.Bancários-MDE			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
0.1.81.003 Rec. de Rem. de Dep.Bancários da CIDE										1	1	1	3
0.1.81.004 Rec. de Rem. de Dep.Banc. Rec.Vinc. PNAE – E.F.											1	1	2
0.1.81.005 Rec. de Rem. de Dep.Banc. Rec.Vinc. PNAE – E.I.											1	1	2
0.1.81.006 Rec. de Rem. de Dep.Banc. Rec.Vinc. PNATE											0	1	1
0.1.81.008 Rec. de Rem de Dep.Banc. Rec.Vinc. Pol.Civil											1	1	2

0.1.81.009 Rec. de Rem de Dep.Banc. Rec.Vinc. Pol.Militar												1	1
0.1.81.010 Rec. de Rem de Dep.Banc. Rec.Vinc. Prefeitura												1	1
0.1.81.011 Rec.de Rem de Dep.Banc. Rec.Vinc. Transp.Esc.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
0.1.81.118 Rec. de Rem.de Dep.Banc. Rec.Vinc. Out.Rec. Vin.	5	5	4	6	5	7	7	8	9	10	11	13	90
0.1.81.158 Rec.de Rem de Dep.Banc. Rec.Vinc. Pav.Ruas											2	3	5
0.1.82.013 Oper.Cred. Int.p/Prog. de Modern. Adm.Publi-ca											2.500	2.500	5.000
0.1.82.089 Oper Cred Int. p/ Programa Educação											500	0	500
0.1.82.096 Oper. Créd. Int. Badesc Pavimen-tação de Ruas											2.000	3.000	5.000
0.1.82.128 Operação Crédito Interna - PNAFM											700	450	1.150
0.1.82.194 Oper.Créd. Int.-CEF/ FGTS-Pavi-mentação de Ruas											6.000	5.500	11.500
SOMA	8.373	8.730	10.715	9.152	9.378	8.751	8.458	8.617	8.292	8.688	32.226	37.135	158.515

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I DO DECRETO N° 019/2013

DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA PARA 2013 EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO (LRF ART. 13) – R$ 1.000,00

Fontes de Recursos	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		
	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
RECEITAS PRIMÁRIAS	28	28	30	31	32	34	35	35	36	39	139	139	606
0.2.37.061 Piso de Alta Complexidade - PACI	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	34
0.2.37.069 Programa de Atenção Integral a Família	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	108
0.2.37.070 índice de Gestão Descentralizada-IGD/PBF	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	40
0.2.37.071 Benefício de Prestação Continuada										1	1	1	3
0.2.37.072 Piso Trans. Média Complexidade-PTMC	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	15
0.2.37.132 Piso Básico Variável-PBV II	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	15
0.2.37.141 PMFC II	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	31
0.2.37.159 PMFC III						1	1	1	1	1	1	1	7
0.2.37.160 Piso Var. Média Complexidade - PVMC	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	33
0.2.37.198 Manutenção do FMAS	8	8	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	106
0.2.37.199 Manutenção do FMAS							1	1	1	1	1	1	6
0.2.38.200 Benefícios Eventuais					1	1	1	1	1	1	1	1	8
0.2.71.078 Convenio SEAS – Constr. do CRAS											100	100	200

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS	1	1	1	1	1	1	2	3	3	3	3	3	23
0.2.81.067 Remun. Depósitos Bancários - FMAS	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	18
0.2.81.067 Remun. de Dep.de Rec. não Vinculados								1	1	1	1	1	5
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	231	243	299	237	255	231	218	212	205	261	342	416	3.150
0.1.00.000 Recursos Ordinários	231	243	299	237	255	231	218	212	205	261	342	416	3.150
SOMA	260	272	330	269	288	266	255	250	244	303	484	558	3.779

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ANEXO I DO DECRETO N° 019/2013

DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA PARA 2013 EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO (LRF ART. 13) – R$ 1.000,00

Fontes de Recursos	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		
	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
RECEITAS PRIMÁRIAS									1	1	101	101	204
0.2.26.000 Outras Transferências de Pessoas									1	1	1	1	4
0.2.71.151 Conv. SDR – Constr. Abrigo Institucional											100	100	200
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS											2	2	4
0.2.81.059 FIA											1	1	2
0.2.81.059 Remun.de Outros Dep. Banc.Rec. Vinc.											1	1	2
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	20	21	26	21	22	20	19	18	18	23	30	37	275
0.1.00.000 Recursos Ordinários	20	21	26	21	22	20	19	18	18	23	30	37	275
SOMA	20	21	26	21	22	20	19	18	19	24	133	140	483

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I DO DECRETO N° 019/2013

DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA PARA 2013 EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO (LRF ART. 13) – R$ 1.000,00

Fontes de Recursos	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		TOTAL
	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
RECEITAS PRIMÁRIAS	933	936	943	946	947	941	949	948	946	949	1.304	1.476	12.218
0.2.27.000 ASPS – Tx. Fisc.de Vig. Sanitária	9	10	15	17	18	11	16	14	10	11	16	23	170
0.2.28.042 ASPS – Piso de Atenção Bás. (PAB Fixo)	113	113	113	113	113	113	113	113	113	113	113	114	1.357
0.2.28.043 ASPS – Vigilância Sanitária	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	35
0.2.28.044 ASPS – Assist. Farmácia Básica	26	26	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	322
0.2.28.045 ASPS – Vig. Epid.e Ambulatorial em Saúde	14	14	14	15	15	15	15	15	15	15	15	15	177
0.2.28.046 ASPS – Agentes Com. de Saúde	115	115	115	115	115	115	115	115	115	115	115	115	1.380
0.2.28.047 ASPS – Saúde da Família	115	115	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	1.390
0.2.28.048 ASPS – SAMU-Serv. Atendimento Mov.Urg.	12	12	12	12	12	12	13	13	13	13	13	13	150
0.2.28.049 ASPS – CEO-Centro Espec. Odontológica	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	108
0.2.28.050 ASPS – Núcleo de Apoio a Saúde da Fam.	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480
0.2.28.119 ASPS – Mac Produção Amb. Hospitalar	152	152	152	152	152	152	152	152	153	153	153	153	1.828
0.2.28.119 ASPS – Centro Psico Social	6	6	6	6	6	6	7	7	7	7	7	7	78

0.2.28.120 ASPS – DST/HIV/AIDS	7	7	7	7	7	7	8	8	8	8	8	8	90
0.2.28.179 ASPS – Progr. Melhoria Acesso Qualidade	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	348
0.2.28.180 ASPS – Progr. Requalificação da UBS	35	35	35	35	35	35	35	35	36	36	36	36	424
0.2.28.184 ASPS – Saúde Bucal	17	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	215
0.2.28.185 ASPS – Polos de Academia de Saúde	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	36
0.2.28.186 ASPS – MAC-Prod. Amb.Hospitalar-UPA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200
0.2.29.052 ASPS – Assist. Farmácia Básica	19	19	19	19	19	19	19	20	20	20	20	20	233
2.2.29.053 ASPS – CEO-Centro Espec. Odontologica	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	43
2.2.29.125 ASPS – Co-Financiamento	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	336
0.2.29.125 ASPS – Centro Psico Social	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	7	73
0.2.29.188 ASPS – MAC Produção Amb. E Hosp.	70	70	70	70	70	70	70	70	70	71	71	71	843
0.2.30.000 ASPS – Prefeitura Munc.Gov. Celso Ramos	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24
0.2.30.000 ASPS – Prefeitura Antônio Carlos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	15
0.2.70.126 Conv.Min. da Saúde – Const.UBS Centro											50	50	100

0.2.70.172 Conv.Min. da Saúde – Const.UBS Fundos												50	50
0.2.70.192 Conv.Min. da Saúde – Prog.Req. UBS Amp,											200	313	513
0.2.70.197 Conv.Min. da Saúde – Const UBS Prado											100	100	200
RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	10	11	12	10	10	9	9	9	8	8	14	20	130
0.2.81.041 Rec.Rem. Dep.Banc. Rec.Vinc. ASPS	10	11	12	10	10	9	9	9	8	8	14	20	130
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.590	1.676	2.061	1.633	1.761	1.590	1.505	1.461	1.416	1.802	2.361	2.860	21.716
0.1.02.000 ASPS	1.590	1.676	2.061	1.633	1.761	1.590	1.505	1.461	1.416	1.802	2.361	2.860	21.716
SOMA	2.533	2.623	3.016	2.589	2.718	2.540	2.463	2.418	2.370	2.759	3.679	4.356	34.064

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

ANEXO I DO DECRETO N° 019/2013													
DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA PARA 2013 EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO (LRF ART. 13) – R$ 1.000,00													
Fontes de Recursos	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		
	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
RECEITAS PRIMÁRIAS	17	10	15	18	33	12	27	22	8	15	13	20	210
0.2.33.000 Serv.de Proj.de Seg. Contra Sinistro	17	10	15	19	33	12	27	22	8	15	13	20	210
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS								1	1	1	1	1	5
0.2.81.058 Funrebom								1	1	1	1	1	5
SOMA	17	10	15	18	33	12	27	23	9	16	14	21	215

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ANEXO I DO DECRETO N° 019/2013													
DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA PARA 2013 EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO (LRF ART. 13) – R$ 1.000,00													
Fontes de Recursos	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		
	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL

RECEITAS PRIMÁRIAS	15	6	7	9	7	10	10	6	8	12	17	18	125
0.2.34.000 Manutenção do FMDR	15	6	7	9	7	10	10	6	8	12	17	18	125
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS												1	1
0.2.81.080 Rem. de Dep. Bancários FDMR												1	1
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	162	171	211	167	180	162	154	149	145	184	241	293	2.219
0.1.00.000 Recursos ordinários	162	171	211	167	180	162	154	149	145	184	241	293	2.219
SOMA	177	177	218	176	187	172	164	155	153	196	258	312	2.345

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I DO DECRETO Nº 019/2013

DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA PARA 2013 EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO (LRF ART. 13) – R$ 1.000,00

Fontes de Recursos	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		TOTAL
	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
RECEITAS PRIMÁRIAS	20	2	6	22	8	12	13	9	4	7	13	30	146
0.2.36.000 Manutenção Fundação Meio Ambiente	20	2	6	15	8	12	13	9	4	7	13	22	131
0.2.70.129 Transferências Eletrosul				7								8	15
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS										1	1	1	3
0.2.81.082 Rem. de Dep.Bancário - FMMA										1	1	1	3
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	47	50	61	48	52	47	45	43	42	53	70	86	644
0.1.00.000 Recursos Ordinários	47	50	61	48	52	47	45	43	42	53	70	86	644
SOMA	67	52	67	70	60	59	58	52	46	61	84	117	793

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
UNIDADE GESTORA: PREVBIGUAÇU

ANEXO I DO DECRETO N° 019/2013

DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA PARA 2013 EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO (LRF ART. 13) – R$ 1.000,00

Fontes de Recursos	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		TOTAL
	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
RECEITAS PRIMÁRIAS	501	501	501	501	501	501	501	501	502	502	573	970	6.555
0.2.32.000 Pagamento de Inativos e Pensionistas	468	468	468	468	468	468	468	468	468	468	539	936	6.155
0.2.35.000 Contr.Patr. Serv.Ativo Civil – Intra-Orçam.	33	33	33	33	33	33	33	33	34	34	34	34	400
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS	564	647	676	714	761	639	635	659	665	683	728	772	8.143
0.2.81.040 Rem.dos Invest. RPPS-Renda Fixa	552	633	657	693	737	614	608	630	633	650	693	735	7.835
0.2.81.040 Rem dos Invest RPPS-Renda Variável	8	10	14	16	17	18	19	21	22	23	24	25	217
0.2.81.165 Rem dos Invest. RPPS-Renda Fixa	4	4	5	5	7	7	8	8	10	10	11	12	91
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	81	85	105	83	90	81	77	74	72	92	120	145	1.105
0.1.00.000 Recursos ordinários	81	85	105	83	90	81	77	74	72	92	120	145	1.105
SOMA	1.146	1.233	1.282	1.298	1.352	1.221	1.213	1.234	1.239	1.277	1.421	1.887	15.803

Biguaçu, 15 de fevereiro de 2013.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
PREFEITO MUNICIPAL

JOHN KENNEDY LARA DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

FRANCINI MARTINS
CONTADORA – CRC/SC 032841/O-4

Caçador

Prefeitura

Decreto Nº 5.454

DECRETO nº 5.454, de 30 de janeiro de 2013.
Nomeia Comissão Especial de Avaliação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 79, VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO BITTENCOURT, OSCAR SCOLARO E FERNANDO MELOTTI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação da área de terreno rural abaixo especificada, e, apresentarem laudo de avaliação ao Poder Executivo Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Decreto:

I - área de terreno rural, com superfície de 84.670,45 m² (oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), pertencente a uma área maior de 169.340,90 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta metros e noventa decímetros quadrados), localizado na Fazenda Rio do Peixe, neste município, de propriedade de Hengelbert José Reinbold, objeto da matrícula nº 2/26.133, do Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador.

Parágrafo único. A avaliação se faz necessária devido este imóvel estar destinado ao Loteamento Habitacional Nossa Senhora Salete, objeto do Termo de Compromisso 0352.357-44/2011 - firmado pelo Município de Caçador e o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal, e, para implantação do CEDUP - Centro de Educação Profissional."(NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 30 de janeiro de 2013.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito Municipal.

Decreto Nº 5.459

DECRETO nº 5.459, de 04 de fevereiro de 2013.
Dá nova redação ao inciso I do art. 1º do Decreto nº 5.321/2012, que Delega poderes a Servidores Públicos Municipais para autenticar documentos da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

DECRETA:
Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 5.321, de 14 de agosto de 2012, que Delega poderes a Servidores Públicos Municipais para autenticar documentos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
I - EDIMAR SCAMBARA; (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 04 de fevereiro de 2013.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito Municipal.

Decreto Nº 5.460

DECRETO Nº 5.460, de 04 de fevereiro de 2013.
Designa Gestora do Programa Bolsa Família e CadÚnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 10.836, de 09/01/2004, mais o previsto na Portaria GM/MDS nº 246, de 20/05/2005,

DECRETA:
Art. 1º Fica designada a Servidora Pública Municipal CRISTIANE ALINE DE SANTI, Gestora do Programa Bolsa Família e CadÚnico, conforme o previsto na Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e a Portaria GM/MDS nº 246, de 20 de maio de 2005, e sua regulamentação, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs 5.397, de 13 de novembro de 2012 e 5.399, de 20 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 04 de fevereiro de 2013.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito Municipal.

Decreto Nº 5.462

DECRETO nº 5.462, de 06 de fevereiro de 2013.
Nomeia Comissão Especial para pré-qualificação técnica e emissão de Certificado de Aprovação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 79, VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para pré-qualificação técnica e emissão do Certificado de Aprovação, referente ao PR 06-2013 - Registro de preços para aquisição de material escolar e PR 07/2013 - Registro de preços para aquisição de cartuchos, toners, pen drives e calculadoras, destinados a Rede Municipal de Ensino:

Luciana Maria da Costa	Setor de Compras
Ricardo Azambuja	Setor Informática
Ieda Moschetta	COMED/FUNDEB
Angela Maria Stavis	Prestação de Contas Verbas
Edimar Scambara	Setor de Compras
Karla Mary Beckert	Setor Manutenção das Escolas

I - A Comissão reunir-se-á a partir das 17:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2013, com conclusão até às 15:00 horas do dia 1º (primeiro) de março de 2013, para análise do PR 07-2013.

II - A Comissão reunir-se-á a partir das 17:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2013, com conclusão até às 15:00 horas

do dia 05 (cinco) de março de 2013, para análise do PR 06-2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 06 de fevereiro de 2013.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito Municipal.

Decreto Nº 5.465

DECRETO nº 5.465, de 08 de fevereiro de 2013.
Nomeia Comissão Especial para pré-qualificação técnica e emissão de Certificado de Aprovação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 79, VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para pré-qualificação técnica e emissão do Certificado de Aprovação, referente ao PR 08-2013 - Registro de preços para aquisição de móveis escolares, destinados a Rede Municipal de Ensino:

Angela Maria Stavis	Prestação de Contas Verbas
Odair Rebelo do Nascimento	Responsável pelo Patrimônio
Vilson Meireles da Silva	Setor Pedagógico
Ieda Moschetta	COMED/FUNDEB
Edimar Scambara	Setor de Compras

I - A Comissão reunir-se-á a partir das 17:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2013, com conclusão até às 15:00 horas do dia 07 (sete) de março de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 08 de fevereiro de 2013.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito Municipal.

Decreto Nº 5.464

DECRETO nº 5.464, de 07 de fevereiro de 2013.
Estabelece horário de expediente da Secretaria de Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, incisos VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador, de 05/04/1990,

DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido o horário de expediente da Secretaria de Infraestrutura, sendo das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 18h00, a contar de 1º de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Os servidores lotados ou colocados a disposição dessa Secretaria, deverão cumprir a carga horária estabelecida para seu respectivo cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 07 de fevereiro de 2013.

Gilberto Amaro Comazzetto - PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 22.332

PORTARIA Nº 22.332, de 1º de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do inciso V, art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, de 05/04/1990, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/2011, que dispõe sobre plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal, e suas alterações, e Lei Complementar nº 224, de 09/09/2011,

RESOLVE:
NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem cargos comissionados constantes do "Grupo Ocupacional Comissão", especificando: nome, cargo, referência, carga horária e data da nomeação, conforme segue:

Nome	Cargo	Ref	C.H.	Data da Nomeação
Fabrizio João Bogoni	Assessor de Orçamento e Controle	CC-2	35	1º/02/2013
Mary Morona	Secretária Adjunta para Assuntos da Educação	CC-2	35	1º/02/2013

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 1º de fevereiro de 2013.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 22.333

PORTARIA Nº 22.333, de 1º de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do inciso V, art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos do Servidor Público Municipal, e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º COLOCAR a Servidora Pública Municipal LUCIANA MARIA BARBOSA NUNES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, à disposição da Secretaria da Administração, a contar de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º DESIGNAR a referida Servidora, para ocupar a Função de Confiança de Coordenadora de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância, do "Grupo Ocupacional Confiança", do Poder Executivo Municipal, Referência FCC-3, sobre seus vencimentos básicos, 35 (trinta e cinco) horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 1º de fevereiro de 2013.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 22.334

PORTARIA Nº 22.334, de 1º de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 163, de 24/02/2010, que dispõe sobre a contratação em caráter temporário, e dá outras providências,

RESOLVE:
CONTRATAR por tempo determinado as pessoas a seguir relacionadas para atuarem nas diversas Secretarias Municipais, especificando: nome, cargo, secretaria, referência, carga horária, motivo da contratação e período, conforme segue:

Nome	Cargo	Sec.	Ref.	C.H	Motivo da cont.	Período da Contratação
Jairo Biramar de Oliveira	Médico	006	39	20	Falta de pessoal concursado	04/02/2013 a 30/06/2013 ou até realização de Concurso/ Processo Seletivo
Wyler Marinho Robert	Médico	006	39	20	Falta de pessoal concursado	04/02/2013 a 30/06/2013 ou até realização de Concurso/ Processo Seletivo
Lenise Heinzmann	Médico	006	33	10	Falta de pessoal concursado	01/02/2013 até realização de Concurso
Eliane Maria Furtado Alves Carlin Navroski	Auxiliar de Enfermagem	006	14	35	VV. Marlei Kehler - lic. trat. saúde	07/02/2013 a 22/05/2013
Anderson Luiz Ramos	Odontólogo	006	37	20	VV. Cezar A. Pedrassani - lic. trat. saúde	04/02/2013 até o término da licença do Servidor efetivo
Nely Ramos Nizer Cunha	Auxiliar de Enfermagem	006	14	35	VV. Fátima Ap. de Castro Michielin - licença prêmio	07/02/2013 a 04/06/2013
Jair de Azeredo	Motorista	006	10	44	VV. Geri Antonio Brol - lic. sem vencimentos	07/02/2013 até o retorno do Servidor efetivo
Cristiane Aparecida Kasectari	Auxiliar de Biblioteca	FMC	13	40	Falta de pessoal concursado	01/02/2013 até realização de Concurso/ Processo Seletivo
Adelino Júlio Zir	Motorista	008	10	44	Falta de pessoal concursado	01/02/2013 a 30/06/2013 ou até realização de Concurso/ Processo Seletivo
Marcelo Vinicius Graeff	Motorista	008	10	44	Falta de pessoal concursado	01/02/2013 a 30/06/2013 ou até realização de Concurso/ Processo Seletivo
Pedro Neotti	Motorista	008	10	44	Falta de pessoal concursado	01/02/2013 a 30/06/2013 ou até realização de Concurso/ Processo Seletivo

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 1º de fevereiro de 2013.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 22.335

PORTARIA Nº 22.335, de 1º de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da lei Orgânica do Município de Caçador, mais o art. 120, da Lei Complementar nº 056, de 20/12/2004- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

RESOLVE:
CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais a seguir relacionados, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, especificando: código, nome, cargo, secretaria e data de início da licença:

Cód.	Nome	Cargo	Secretaria	A contar de
2573	Elis Melani Hilberth de Almeida	Auxiliar Serv. Gerais	005	1º/02/2013
3784	Simone Alves	Secretária Escolar	005	1º/02/2013

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 1º de fevereiro de 2013.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 22.336

PORTARIA Nº 22.336, de 1º de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da lei Orgânica do Município de Caçador, mais o art. 120, da Lei Complementar nº 056, de 20/12/2004- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

RESOLVE:
PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares concedida ao Servidor Público Municipal RENATO VOGEL, ocupante do cargo de Professor 5ª a 8ª, 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 1º de fevereiro de 2013.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 22.337

PORTARIA Nº 22.337, de 01 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 124, da Lei Complementar nº 056/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

R E S O L V E:
CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, a seguir relacionados, licença prêmio, a que fazem jus, especificando código, nome, cargo, secretaria de lotação, período de aquisição e período de gozo, conforme segue:

Cód.	Nome	Cargo	Sec.	Período Aquisição	Período Gozo
4596	Claudia Sampaio Sacenti	Fonoaudióloga	006	01/03/2004 a 01/03/2009 – 3 meses	14/03/2013 a 13/06/2013
2528	Salute Maria Pandini Consoni	Servente	005	01/03/2006 a 01/03/2011 – 2 meses	01/03/2013 a 30/04/2013
1307	Laura Henrique de Andrade	Aux Serviços Gerais	006	26/08/2007 a 26/08/2012 – 3 meses	01/03/2013 a 29/05/2013
620	Ana Lucia Abdalla Ricardo	Psicóloga	006	01/01/2002 a 01/01/2007 – 2 meses	13/02/2013 a 13/03/2013
3425	Dolvina Massaroli Locatelli	Merendeira Escolar	005	02/09/2007 a 02/09/2012 – 1 mês	13/02/2013 a 14/03/2013
206	Rosely Aparecida Sorgatto	Orientadora Educacional	006	08/01/1998 a 08/01/2003 - 1 mês	13/02/2013 a 14/03/2013
1019	Sirlei Carlin da Silva	Merendeira Escolar	005	04/05/1997 a 04/05/2002 – 3 meses 04/05/2002 a 04/05/2007 – 3 meses	13/02/2013 a 13/05/2013 14/05/2013 a 11/08/2013

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 01 de fevereiro de 2013.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
PREFEITO MUNICIPAL.

LUCIANE REGINA

Portaria Nº 22.338

PORTARIA Nº 22.338, de 01 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 114, da Lei complementar nº 056, de 20/12/2004- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador e com nova redação dada pela Lei Complementar nº 137/2008,

RESOLVE:
CONCEDER a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, especificando: código, nome, cargo, secretaria de lotação e data do início da licença, conforme segue:

Cód.	Nome	Cargo	Sec.	Data Início
8628	Angela Knaebel	Agente de Segurança e Transito	032	03/02/2012

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 01 de fevereiro de 2013.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 22.339

PORTARIA Nº 22.339, de 01 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto no art. 166, da Lei Complementar nº 056/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

RESOLVE:
CONCEDER ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, lotado na Diretoria de Transito, Transporte e Segurança de Caçador, 01 (um) vencimento mínimo do serviço público como auxílio-natalidade, em virtude do nascimento de sua filha, especificando código, nome, cargo e dia do nascimento, conforme segue:

Cód.	Nome	Cargo	Dia nascimento
10302	Cristiano Reinaldo Rodrigues Fernandes	Agente de Segurança e Transito	06/11/2012

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 01 de fevereiro de 2013.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 22.340

PORTARIA nº 22.340, de 01 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 184, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 056, de 20/12/2005 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

RESOLVE:
CONCEDER aos(as) Servidores(as) Públicos(as) Municipais abaixo relacionados(as), a sexta parte dos seus vencimentos, por completarem 25 (vinte e cinco) anos de Serviço Público Municipal, especificando: código, nome, cargo, e data do benefício, conforme segue:

Cód.	NOME	CARGO	A contar de
198	Jose Valdir Peretti	Operador de Maquinas Pesadas	01/01/2013
227	Elsa Luzzi Fernandes	Atendente de Enfermagem	24/12/2012

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 01 de fevereiro de 2013.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 22.341

PORTARIA Nº 22.341, de 01 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso V, e art. 85, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Servidor Público Municipal, e dá outras providências,

RESOLVE:
DESIGNAR a Servidora Pública Municipal ADRIANA CARNEIRO SCHMITZ, ocupante do cargo de Técnico em Programação de Computador, lotada na Secretaria da Administração, da Prefeitura Municipal, com carga horária de 35 (trinta e cinco) hora semanais, para exercer a Função Gratificada- FGR- 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, pertencente ao Grupo Ocupacional Funções Gratificadas, do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 203, de 23/02/2011 e suas alterações, por atender encargos de maior responsabilidade, junto à Coordenadoria de Expediente, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 01 de fevereiro de 2013.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 22.343

PORTARIA Nº 22.343, de 01 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 163, de 24/02/2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado,

RESOLVE:
PRORROGAR os contratos dos Servidores Públicos Municipais, contratados pela Portaria nº 21.471, de 16 de março de 2012, para atuarem na Secretaria de Infraestrutura e na Fundema, de acordo com classificação em Processo Seletivo, especificando: nome, cargo, referência, carga horária e motivo da contratação, para o período de 14/02/2013 a 31/12/2013 ou até a realização de novo processo seletivo, conforme segue:

Nome	Cargo	Ref.	C.H	Motivo da contratação
Adriano de Oliveira Lourenço	Aux. Serv. Obras Públicas	01	44	De acordo com classificação em Processo Seletivo FUNDEMA
Anderson Roberto Góes	Aux. Serviços Gerais	01	44	De acordo com classificação em Processo Seletivo INFRA-ESTRUTURA p/ Pavimentação
Antonio Adelir da Silva	Aux. Serviços Gerais	01	44	De acordo com classificação em Processo Seletivo INFRA-ESTRUTURA p/ Pavimentação
Claudinei Alves Pereira	Motorista	10	44	De acordo com classificação em Processo Seletivo INFRA-ESTRUTURA
Clausnir Ribeiro Dias	Aux. Serviços Gerais	01	44	De acordo com classificação em Processo Seletivo INFRA-ESTRUTURA p/ Pavimentação
Eloir Souza dos Santos	Aux. Serviços Agrícolas e Florestais	01	44	De acordo com classificação em Processo Seletivo FUNDEMA
Ivo Osmar Machado	Aux. Serviços Gerais	01	44	De acordo com classificação em Processo Seletivo INFRA-ESTRUTURA p/ Pavimentação
José Airton Pereira dos Santos	Aux. Serv. Obras Públicas	01	44	De acordo com classificação em Processo Seletivo FUNDEMA
José Ricardo Kuhn	Motorista	10	44	De acordo com classificação em Processo Seletivo INFRA-ESTRUTURA
Luiz Ademar Kraiewski	Aux. Serviços Gerais	01	44	De acordo com classificação em Processo Seletivo INFRA-ESTRUTURA p/ Pavimentação
Luiz Carlos Nica	Aux. Serviços Gerais	01	44	De acordo com classificação em Processo Seletivo INFRA-ESTRUTURA p/ Fábrica Tubos
Nelson Borges Tibes	Aux. Serviços Gerais	01	44	De acordo com classificação em Processo Seletivo INFRA-ESTRUTURA p/ Pavimentação

Rubens Jofre Góes	Aux. Serviços Gerais	01	44	De acordo com classificação em Processo Seletivo INFRA-ESTRUTURA p/ Pavimentação

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 01 de fevereiro de 2013.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 22.344

PORTARIA Nº 22.344, de 01 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 71, § 1º, inciso I, Lei Complementar nº 056, de 20/12/2004 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o Servidor Público Municipal ADENIR DOS SANTOS CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, em exercício na Fundação de Cultura, com efeitos a contar desta data.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 01 de fevereiro de 2013.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 22.345

PORTARIA Nº 22.345, de 01 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 71, inciso I, da Lei Complementar nº 056, de 20/12/2004, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:
DECLARAR A VACÂNCIA dos cargos abaixo descritos, em virtude do pedido de exoneração de Servidores Públicos Municipais, conforme segue:

Nome do Servidor	Cargo	Data Vacância
Taísa Pelentier de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	23/01/2013
Adenir dos Santos Camargo	Assistente Administrativo	01/02/2013

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 01 de fevereiro de 2013.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 22.346

PORTARIA Nº 22.346, de 08 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando de suas atribuições legais, previstas nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

RESOLVE:
EXCLUIR as Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas, da Portaria nº 22.314, de 24 de janeiro de 2013, que colocou Servidores à disposição dos Laboratórios de Informática das diversas Unidades Escolares, conforme Edital SEMEC nº 07/2012, por desistência das mesmas:

Nome	CH	Local de Lotação	Local da Disposição- Laboratório de Informática
Claudete Aparecida Konflanz	40	CMEI Sonho Encantado	EMEB Hilda Granemann de Sousa
Ilza Aparecida Rossetto Ribas	20	EMEB Ir. Venâncio José	CEM- Centro de Educação Multidisciplinar- EMEB Maria Luisa Barbosa

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 08 de fevereiro de 2013.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 22.347

PORTARIA Nº 22.347, de 08 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 163, de 24/02/2010, que dispõe sobre a contratação em caráter temporário, e dá outras providências,

RESOLVE:
CONTRATAR por tempo determinado as pessoas a seguir relacionadas, para atuarem na Secretaria de Saúde, especificando: nome, cargo, referência, carga horária, motivo da contratação e período, conforme segue:

Nome	Cargo	Ref.	C.H	Motivo da cont.	Período da Contratação
Eduardo Barbosa Lopes	Médico	39	20	Falta de pessoal concursado	18/02/2013 a 31/12/2013 ou até realização de concurso
Thiago Pellizzitti	Médico	40	40	Falta de pessoal concursado	18/02/2013 a 31/12/2013 ou até realização de concurso
Sérgio Luiz Figueroa	Fisioterapeuta	21	20	Falta de pessoal concursado	06/02/2013 a 28/02/2013

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 08 de fevereiro de 2013.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 22.348

PORTARIA Nº 22.348, de 08 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, nos termos do art. 79, VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 222, de 17/08/2011, que dispõe sobre a criação de empregos públicos para execução dos Programas Estratégia Saúde da Família - ESF, Agentes Comunitários de Saúde - EACS, Programa Equipe Saúde Bucal, e dá outras providências

RESOLVE:
CONTRATAR ADRIANA GONÇALVES DIAS MORAES, para atuar na Secretaria de Saúde, como Agente Comunitária de Saúde - ESF CAIC, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em face da inexistência de aprovados no Processo Seletivo do Emprego Público realizado em abril de 2012, com início a partir do dia 18 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 08 de fevereiro de 2013.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 22.349

PORTARIA Nº 22.349, de 13 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 101, inciso II, da Lei Orgânica do Município e art. 31, parágrafo único, da Lei Complementar nº 56, de 20/12/2004- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

RESOLVE:
COLOCAR A DISPOSIÇÃO das diversas Secretarias Municipais, os Servidores Públicos Municipais a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Educação, especificando: nome, cargo, carga horária, secretaria de disposição e data de início da disposição, conforme segue:

Nome	Cargo	C.H	Secretaria	Data disposição
Glória Ribeiro dos Santos	Professora 5ª a 8ª	39	Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	01/02/2013
Lucimar dos Santos	Professora Ed. Infantil	20	Fundação Municipal de Cultura	01/02/2013
Lucinei Xavier Paes	Assistente Administrativo	35	Fundação Municipal de Cultura	01/02/2013
Ivonete Ruppel Mello	Secretária Escolar	40	Gabinete do Prefeito	02/01/2013
Franciele Perego	Secretária Escolar	40	Gabinete do Prefeito	02/01/2013
Márcio Henrique Ribeiro da Silva Coelho	Secretário Escolar	40	Gabinete do Prefeito	02/01/2013
Elizabete Aparecida Lusa	Professora 1ª a 4ª	20	Gabinete do Prefeito	01/02/2013

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 13 de fevereiro de 2013.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 22.350

PORTARIA Nº 22.350, de 13 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 101, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 31, parágrafo único, da Lei Complementar nº 56, de 20/12/2004 e art. 35, inciso I, da Lei Complementar nº 07, de 27/12/1999, mais o previsto no Termo de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre o Município de Caçador e o Centro Social Marista,

RESOLVE:
Art. 1º COLOCAR a Servidora Pública Municipal FRANCIELLE MARIN MENZEL, ocupante do cargo de Professora de séries iniciais, com 20h semanais, lotada na EMEB Hilda Granemann de Souza, à disposição do Centro Social Marista - CESMAR, de acordo com Convênio firmado entre as partes, a contar de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º ALTERAR temporariamente a carga horária da referida Servidora, de 20h para 40h semanais, enquanto a mesma estiver à disposição do Centro Social Marista - CESMAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 13 de fevereiro de 2013.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito Municipal.

Portaria Nº 22.351

PORTARIA Nº 22.351, de 13 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso V, e art. 85, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/11, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Servidor Público Municipal e suas alterações,

RESOLVE:
DESIGNAR as Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas, para exercerem Função Gratificada- FGR sobre seus vencimentos básicos, pertencentes ao Grupo Ocupacional Funções Gratificadas, do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 203, de 23/02/2011, por atenderem encargos de maior responsabilidade, especificando código, nome, cargo, secretaria e valor da função, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013, conforme segue:

Cód.	Nome	Cargo	Secretaria	Valor FGR
10540	Franciele Perego	Secretária Escolar	Gabinete do Prefeito	30%
1507	Ivonete Ruppel Mello	Secretária Escolar	Gabinete do Prefeito	30%

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 13 de fevereiro de 2013.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito Municipal.

Aviso Anulação PR 04-2013 Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: PR nº 04/2013 - FMS para contratação de serviços médicos especializados em neurologia para realização de consultas.
O valor cotado ficou bem acima do orçado previamente.
Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos na Coord. de Licitações e Contratos do Fundo Municipal de Saúde, Sito Rua Brasília, 1.111, e-mail:licitacoes.saude@cacador.sc.gov.br, dás 13:00 às 19:00 horas ou pelo site www.cacador.sc.gov.br

Caçador, 13 de fevereiro de 2012.
REJANE SERAFINI
Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Licitação PR 11-2013 Prefeitura
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
IPPUC
PROCON
POLICIA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013
TIPO: MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA PEÇAS E MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA SERVIÇO HORA/HOMEM - POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM A APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, SENDO O MUNICÍPIO O ORGÃO GERENCIADOR.
ENTREGA DOS ENVELOPES: 14h00min do dia 11/03/2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 14h10min do dia 11/03/2013.
Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos na Diretoria de Licitações e Contratos, situada Av. Santa Catarina, n° 195, e-mail: licitacoes@cacador.sc.gov.br, no horário de expediente em vigor ou pelo site www.cacador.sc.gov.br.

Caçador/SC, 15 de Fevereiro de 2013.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito Municipal

Aviso Licitação II 01-2013 Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Caçador, SC, torna público a INEXIGIBILIDADE de licitação n° 01/2013 para contratação de serviços médicos especializados em oftalmologia para realização de consultas em seu próprio consultório, através dos profissionais credenciados: WYLER MARINHO ROBERT e MARIA LUCIA MACEDO BERTOLINI, pelo valor de R$ 40,00 a consulta, com validade pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Maiores Informações poderão ser obtidos na Coord. de Licitações e Contratos do Fundo Municipal de Saúde, Sito Rua Brasília, 1.111, e-mail:licitacoes.saude@cacador.sc.gov.br, dás 13:00 às 19:00 horas ou pelo site www.cacador.sc.gov.br

Caçador, 15 de fevereiro de 2013.
REJANE SERAFINI
Secretária Municipal de Saúde

Aviso Licitação PR 06-2013 Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Solicitar este Edital pelo e-mail: licitacoes.saude@cacador.sc.gov.br

EDITAL: Pregão Presencial nº 06/2013 - FMS
TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA E ÒLEO DIESEL DIRETO DA BOMBA EM POSTO 24 HORAS DESTINADOS A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENTREGA DOS ENVELOPES: 14:00 Horas do Dia 12/03/2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 14:05 Horas do Dia 12/03/2013.
Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos na Coord. de Licitações e Contratos do Fundo Municipal de Saúde, Sito Rua Brasília, 1.111, e-mail:licitacoes.saude@cacador.sc.gov.br, dás 13:00 às 19:00 horas ou pelo site www.cacador.sc.gov.br

Caçador, 15 de fevereiro de 2013.
REJANE SERAFINI
Secretária Municipal de Saúde

Aviso Licitação PR 07-2013 Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Solicitar este Edital pelo e-mail: licitacoes.saude@cacador.sc.gov.br

EDITAL: Pregão Presencial nº 07/2013 - FMS
TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS
ENTREGA DOS ENVELOPES: 16:00 Horas do Dia 05/03/2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 16:30 Horas do Dia 05/03/2013.
Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos na Coord. de Licitações e Contratos do Fundo Municipal de Saúde, Sito Rua Brasília, 1.111, e-mail:licitacoes.saude@cacador.sc.gov.br, dás 13:00 às 19:00 horas ou pelo site www.cacador.sc.gov.br

Caçador, 15 de fevereiro de 2013.
REJANE SERAFINI
Secretária Municipal de Saúde

Ata 03-2013 Prefeitura
Ata nº 03/2013 - PREFEITURA - atualização de preços da ata de Registro de Preços nº 53-2012 para aquisição de gasolina comum, álcool e óleo diesel (biodiesel), destinados a manutenção de veículos e máquinas do Município, com abastecimento direto na bomba, para o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação Municipal de Meio Ambiente, Fundação Municipal de Esportes, e demais secretarias e autarquias do Município para aquisição de gasolina. O preço atualizado para o registro de preços para o item 01 - Gasolina Comum, que passa a viger com a aplicação de reajuste, o seguinte valor R$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos) o litro de Gasolina Comum. A vigência dos valores será contada a partir da publicação da presente ata. Os preços dos demais itens permanecem inalterados.Referente ao Processo Licitatório 45/2012 Pregão

Presencial 28/2012. Fornecedor: BORTOLI, ARGENTA & CIA LTDA - CNPJ nº 73.650.988/0001-08. Caçador, SC. As demais cláusulas constantes na Ata principal, geradora desta, permanecem inalteradas e continuam vigendo em sua integralidade.

Republicação da Nota de Cancelamento de Ata de Registro de Preços Nº 108/2012 Prefeitura
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CAÇADOR

NOTA DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2012.

Fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 108/2012 referente ao Processo Licitatório nº 88/2012 na modalidade de Pregão Presencial nº 56/2012 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, com entrega estimada para o período de 12 (doze) meses, conforme proposta comercial de preços apresentada pelo FORNECEDOR DAIANE MAYER RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.182.159/0001-90 do Edital do Pregão Presencial nº 56/2012, nos itens e especificações abaixo descritos:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	100	UNID	LAVAGEM COMPLETA DE MOTO	10,00	1.000,00
2	100	UNID	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO UTILITÁRIO- SPRINTER, BESTA, KOMBI E CAMIONETE	27,00	2.700,00
3	400	UNID	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO PEQUENO- AUTOMÓVEIS E PASSEIO	20,00	8.000,00
4	100	UNID	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO GRANDE- ÔNIBUS E CAMINHÕES	76,00	7.600,00
5	100	UNID	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO MÉDIO- MICRO-ÔNIBUS	50,00	5.000,00
7	50	UNID	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINA (PATROLA, CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA	125,00	6.250,00
8	50	UNID	PULVERIZAÇÃO PARA VEÍCULOS PEQUENOS, MÉDIOS, UTILITÁRIOS E GRANDES	15,00	750,00
TOTAL GERAL				R$	31.300,00

Em razão da baixa da empresa pelo fornecedor.

Caçador, 14 de fevereiro de 2013.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Prefeito Municipal

Programa de Gestão Tributária
www.ciga.sc.gov.br

Camboriú

Prefeitura

Decreto N.° 1.592/2013
DECRETO N.º 1.592/2013
Prorroga o novo horário de funcionamento das repartições públicas da administração direta e indireta do Município de Camboriú estabelecido pelo Decreto Municipal n.º 1.536 de 18 de outubro de 2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso VII do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que a prorrogação do horário em turno único, contribui para a redução das despesas com a manutenção e o custeio dos serviços realizados pelo Município, sem perda de produtividade;

DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado até o dia 28 de fevereiro de 2013 o novo horário de funcionamento das repartições públicas da administração direta e indireta do Município de Camboriú, em turno único, que permanecerá das 13h (treze horas) às 19h (dezenove horas), de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Camboriú/SC,
Em, 14 de fevereiro de 2013.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrado no Livro de Publicações

MÁRCIO DA ROSA
Secretário M. de Administração

PR 5/13 - FMS
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013-FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES PORTADORES DO VÍRUS HIV, CADASTRADOS NO CEDIT - CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 13:30 horas do dia 01 (primeiro) de Março de 2013, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br.

Camboriú, 15 de Fevereiro de 2013.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

Campo Alegre

Prefeitura

Portaria Nº 9.851 de 14 de Fevereiro de 2013

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.851 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013
AUTORIZA PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO
SOBRE FÉRIAS A SERVIDRA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 161 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Autorizar o pagamento de Abono Pecuniário de 10 (dez) dias sobre Férias, a servidora pública ocupante do cargo de Agente Operacional I - EVANILDA TOMAZ DE CARVALHO, Matrícula Funcional nº 000020, Registro no Sistema sob nº 292200, referente ao período aquisitivo 13 de fevereiro de 2012 á 12 de fevereiro de 2012, em moeda corrente oficial na data de pagamento, sendo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC,
14 de fevereiro de 2013.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS CHAVES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 14/02/2013

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.852 de 14 de Fevereiro de 2013

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.852 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013
AUTORIZA PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO
SOBRE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 161 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Autorizar o pagamento de Abono Pecuniário de 10 (dez) dias sobre Férias, a servidora pública ocupante do cargo de Agente Operacional I - ROSENEIDE MARIA DE SOUZA TELMA, Matrícula Funcional nº 000610, Registro no Sistema sob nº 954915, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2012 á 31 de dezembro de 2012, em moeda corrente oficial na data de pagamento, sendo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC,
14 de fevereiro de 2013.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS CHAVES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 14/02/2013

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.853 de 14 de Fevereiro de 2013

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.853 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013
AUTORIZA PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO
SOBRE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 161 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Autorizar o pagamento de Abono Pecuniário de 10 (dez) dias sobre Férias, a servidora pública ocupante do cargo de Assistente Social - KARINA TERESINHA MUEHLBAUER, Matrícula Funcional nº 000612, Registro no Sistema sob nº 954935, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2012 á 31 de dezembro de 2012, em moeda corrente oficial na data de pagamento, sendo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC,
14 de fevereiro de 2013.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS CHAVES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 14/02/2013

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.854 de 14 de Fevereiro de 2013

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.854 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013
AUTORIZA PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO
SOBRE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 161 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Autorizar o pagamento de Abono Pecuniário de 10 (dez) dias sobre Férias, a servidora pública ocupante do cargo de Agente Operacional I - SOLANGE GARCIA, Matrícula Funcional nº 000439, Registro no Sistema sob nº 954333, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2012 á 31 de dezembro de 2012, em moeda corrente oficial na data de pagamento, sendo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC,
14 de fevereiro de 2013.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS CHAVES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 14/02/2013

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.855 de 14 de Fevereiro de 2013

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.855 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013
AUTORIZA PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO
SOBRE FÉRIAS A CHEFE DO SERVIÇO DE PATRIMONIO, SEGURANÇA, PROTOCOLO E ARQUIVO.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 161 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Autorizar o pagamento de Abono Pecuniário de 10 (dez) dias sobre Férias, a servidora pública ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Patrimônio, Segurança, Protocolo e Arquivo - LÍLIAN TEREZINHA BARTSCH, Matrícula Funcional nº 000093, Registro no Sistema sob nº 295720, referente ao período aquisitivo 01 de março de 2011 á 28 de fevereiro de 2012, em moeda corrente oficial na data de pagamento, sendo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC,
14 de fevereiro de 2013.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS CHAVES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 14/02/2013

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.856 de 14 de Fevereiro de 2013

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.856 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013
AUTORIZA PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO
SOBRE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 161 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Autorizar o pagamento de Abono Pecuniário de 10 (dez) dias sobre Férias, a servidora pública ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem - ROSECLÉIA BRÜSKE JUNG, Matrícula Funcional nº 000424, Registro no Sistema sob nº 954282, referente ao período aquisitivo 01 de julho de 2011 á 01 de julho de 2012, em moeda corrente oficial na data de pagamento, sendo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC,
14 de fevereiro de 2013.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS CHAVES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 14/02/2013

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.857 de 14 de Fevereiro de 2013

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.857 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013
AUTORIZA PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO SOBRE FÉRIAS A CHEFE DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 161 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Autorizar o pagamento de Abono Pecuniário de 10 (dez) dias sobre Férias, a servidora pública ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Contabilidade - ADRIANA APARECIDA PYKOSZ RUSZACK, Matrícula Funcional nº 000001, Registro no Sistema sob nº 92200, referente ao período aquisitivo 02 de março de 2012 á 02 de março de 2013, em moeda corrente oficial na data de pagamento, sendo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC,
14 de fevereiro de 2013.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS CHAVES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 14/02/2013

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.858 de 14 de Fevereiro de 2013

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.858 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013
AUTORIZA PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO
SOBRE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 161 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Autorizar o pagamento de Abono Pecuniário de 10 (dez) dias sobre Férias, ao servidor público ocupante do cargo de

Agente Operacional II, na função de Vigia - ALTEVIR FRANCISCO COHTOVISKI, Matrícula Funcional nº 000375, Registro no Sistema sob nº 831270, referente ao período aquisitivo 01 de fevereiro de 2011 á 02 de março de 2012, em moeda corrente oficial na data de pagamento, sendo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC,
14 de fevereiro de 2013.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS CHAVES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 14/02/2013

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.859 de 15 de Fevereiro de 2013

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.859 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013
CONCEDE FÉRIAS E AUTORIZA PAGAMENTO DE UM TERÇO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 133 e 158 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder 60 (sessenta) dias de férias a Servidora Pública ocupante do cargo público de Agente Administrativo I, VERÔNICA GORNIACK SCHROEDER, Matrícula Funcional nº 0203, Registro no Sistema sob nº 308050, referente ao período aquisitivo: 01 de abril de 2010 a 31 de março de 2011 = 30 (trinta) dias; 01 de abril de 2011 a 01 de abril de 2012 = 30 (trinta) dias, pagamento de um terço de férias referente aos dois períodos aquisitivos.

Art.2º) A Servidora gozará as férias no período de 18 de fevereiro de 2013 á 18 de abril de 2013, segundo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 15 de fevereiro de 2013.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS CHAVES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na forma da Lei nº 2.416 em: 15/02/2013

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.860 de 18 de Fevereiro de 2013

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.860 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013
AUTORIZA PAGAMENTO LICENÇA PRÊMIO
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 191 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; alterado pela Lei Complementar Municipal nº 036 de 14 de junho de 2006; RESOLVE:
Art.1º) Autorizar o pagamento de Licença Prêmio em moeda corrente oficial, ao Especialista em Assuntos Educacionais - JOSÉ CARLOS NENEVE CORDEIRO, Matrícula Funcional nº 000084, Registro no Sistema sob nº 867200, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 20 de julho de 2003 á 20 de julho de 2008.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC",
18 de fevereiro de 2013.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS CHAVES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na forma da Lei nº 2.416 em: 18/02/2013

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 9.861 de 18 de Fevereiro de 2013

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.861 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013
AUTORIZA PAGAMENTO LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 191 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; alterado pela Lei Complementar Municipal nº 036 de 14 de junho de 2006; RESOLVE:
Art.1º) Autorizar o pagamento de Licença Prêmio em moeda corrente oficial, a Agente Operacional I - RENY FÁTIMA FERREIRA REISER, Matrícula Funcional nº 000065, Registro no Sistema sob nº 293860, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 01 de novembro de 2011 á 01 de novembro de 2010.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC",
18 de fevereiro de 2013.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS CHAVES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na forma da Lei nº 2.416 em: 18/02/2013

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Campos Novos

Prefeitura

Decreto - Transfere Bem Que Menciona a Camara de Vereadores

DECRETO Nº 6.681/13 DE 15/02/2013
TRANSFERE BEM QUE MENCIONA À CÂMARA DE VEREADORES

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 11, c/c Art. 110, inciso VIII da Lei Orgânica,

DECRETA:
Art. 1º - Fica transferido para a Câmara Municipal de Vereadores, Rua Cel. Lucidoro, 1301, CNPJ 02.615.993/0001-74, o automóvel VW Bora, ano de fabricação 2010, RENAVAN 208798609, cor preta, chassi 3VWSL49M5AM031379.

Art. 2º - A Secretaria da Fazenda e Administração deverá anotar no controle de patrimônio do município a transferência do veículo para o Poder Legislativo - Câmara de Vereadores de Campos Novos.

Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 15 de fevereiro de 2013.
NELSON CRUZ,
Prefeito Municipal

Aviso de Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório 32/2013 Dispensa 06/2013

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARQUE INFANTIL INFLÁVEL PARA AS FESTIVIDADES DE 132 ANOS DO MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS.DE ACORDO COM O ARTIGO 24, INCISO I DA LEI 8.666/93.
Valor R$ 7900,00,00 (sete mil novecentos reais)

Campos Novos, 15 de fevereiro de 2013.
NELSON CRUZ
Prefeito

Aviso de Dispensa Nº08/2013

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório 34/2013 Dispensa 08/2013.

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA- EPAGRI, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 24, INCISO I DA LEI 8.666/93.
Valor R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

Campos Novos, 28 de fevereiro de 2013.
NELSON CRUZ
Prefeito

Aviso de Licitação Nº07/2013.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório 33/2013 Dispensa 07/2013

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE UMA AREA 02 HECTARES PARA RETIRAR CASCALHO PARA MECANIZAR AS ESTRADAS DO MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS.DE ACORDO COM O ARTIGO 24, INCISO I DA LEI 8.666/93.
Valor R$ 7900,00,00 (sete mil novecentos reais)

Campos Novos, 15 de fevereiro de 2013.
NELSON CRUZ
Prefeito

Câmara Municipal

Decreto Nº 03/2013

DECRETO Nº 3/2013
TRANSFERE O BEM QUE MENCIONA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC.

O cidadão Dirceu José Kaiper, Presidente Câmara Municipal de Vereadores de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 65, do Regimento Interno

DECRETA:
Art. 1º. Fica transferido para a Prefeitura Municipal de Campos Novos, cito a Rua Expedicionário, nº. 323, centro, CNPJ 82.939.232/0001-74, o automóvel Toyota/Corolla, ano de fabricação 2007, RENAVAN 926538420, cor preta, chassi 9BR53ZEC488688874, o qual fica sob a responsabilidade e guarda desta.

Art. 2º. A Assessoria Contábil desta Casa deverá anotar no controle de patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores a transferência do veículo para o Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Campos Novos - SC,
em 18 de fevereiro de 2013.
DIRCEU JOSÉ KAIPER
Presidente da Mesa

Resolução Md Nº 03/2013

RESOLUÇÃO MD Nº 3/2013

O cidadão Dirceu José Kaiper, Presidente Câmara Municipal de Vereadores de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, conferidas pelos artigos 65 e 109 § 4º do Regimento Interno e Artigo 58, V da LOM

RESOLVE:
Art. 1º. Em razão de requerimento lido na sessão ordinária do dia 05/02/2013, subscrito pelos vereadores Adavilson Telles, Antônio Rosa, Irineu Armando Osório Junior e Ricardo Damásio e amparado no artigo 109, § 4º do Regimento Interno desta Casa, fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito Nº. 01/2013, com o objetivo de apurar supostas práticas de crimes de corrupção, concussão de forma bastante centralizada e identificada em determinados servidores, transportadores de alunos ou outras pessoas eventualmente envolvidas, fatos estes que estão sendo investigados pelo Ministério Público após denúncias de possíveis irregularidades no transporte escolar de nosso município, ficando nomeados os vereadores Antônio Rosa, Irineu Armando Osório Junior e Ricardo Damásio, conforme indicações das lideranças partidárias.

Art. 2º. A Comissão constituída disporá de todos os meios legais previstos em lei para o fiel comprimento de suas finalidades.

Art. 3º. O prazo para a conclusão dos trabalhos, na forma da lei será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação desta resolução.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, 15 de fevereiro de 2013.
DIRCEU JOSÉ KAIPER
Presidente da Mesa

Portaria Nº 18/2013
Portaria Nº 18/2013
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR BENS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS NOVOS/SC.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, publica o que segue

Art. 1º. Ficam nomeadas para compor a Comissão Especial de Avaliação dos Bens Inservíveis da Câmara Municipal de Vereadores, as servidoras JOELMA FRANCISCA FAÉ - Assessora Contábil, ANA CARLA WOLFF LOPES - Assessora Administrativa e MARIA VARELA ZANONI - Auxiliar de Serviços Operacionais, sendo que a Presidência fica a cargo da primeira.

Paragrafo único. A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, devendo neste prazo emitir laudo sugerindo o Ente Público que deverá receber os bens.

Art. 2º. O Ente Público que receber os bens objetos desta portaria, terá o prazo de 90 (noventa) dias para comprovar o destino final dos mesmos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campos Novos, 18 de Fevereiro de 2013.
DIRCEU JOSÉ KAIPER
Presidente da Mesa

Canoinhas

Prefeitura

Lei Nº. 5062 de 25/01/2013
LEI Nº. 5062 DE 25/01/2013
"AUTORIZA O REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI
ART.1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover repasse no exercício financeiro de 2013, a título de subvenção social à entidade abaixo relacionada:

I - Hospital Santa Cruz de Canoinhas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 83.192.096/0001-64, até o valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a cobrir as despesas com material hospitalar, medicamentos, despesas com pessoal e encargos sociais, material de expediente, material de limpeza e outros materiais e serviços que concorram para manutenção das atividades da referida entidade.

ART. 2º O valor a ser objeto de repasse à entidade constante no artigo 1º, poderá ser repassado em parcela única ou ainda dividido em parcelas, a critério da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.

ART. 3º A partir do momento em que, individualmente, não forem cumpridos os objetivos e finalidades da Entidade, não forem cumpridos os Planos de Trabalho apresentados, ou não forem apresentadas às prestações de contas, serão suspensos os repasses dos recursos incondicionalmente.

Parágrafo Único. A suspensão motivada de repasses sujeita os responsáveis pela Entidade inadimplente às sanções cíveis e criminais correspondentes.

ART. 4º É vedada a realização de despesas em data anterior ou posterior à assinatura do termo de ajuste a ser firmado entre esta Municipalidade e a Entidade Beneficiária, nos termos do art. 35 da Instrução Normativa TCE nº14/2012, devendo obrigatoriamente, quando aplicável, todas as despesas seguirem o ditado nos artigos 58 a 70 da Lei Federal 4.320/64.

§ 1º As prestações de contas dos recursos recebidos deverão obrigatoriamente seguir as normas gerais de contabilidade pública, a Lei Federal nº4.320/64, a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar nº101/2000 e ainda, no que couber, as Instruções Normativas de números 13 e 14, e suas alterações, expedidas pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

§ 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas pela Entidade, contados do ingresso dos recursos em conta bancária específica para movimentações financeiras provenientes de termos de ajuste com esta municipalidade.

§ 3° No prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da prestação de contas dos recursos pela Prefeitura, deverá ser enviado pelo Executivo cópia do mesmo para a Câmara Municipal.

ART. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 25 de janeiro de 2013.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 25/01/2013.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Decreto Nº. 019/2013
DECRETO Nº. 019/2013
APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRAS

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com a Lei Complementar Municipal 0022 de 16/01/2008 e Lei Municipal 4.305 de 12/03/2008, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aprovado o desmembramento de terreno urbano com área de 426,25m² (Quatrocentos e vinte e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados), procedido por LAURO ENGEL, situado à Rua Guilherme Gonchorovski esquina com a Rua Curt Uhlig, no Bairro Alto da Tijuca, nesta cidade de Canoinhas, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula nº. 12.155, ficando o imóvel assim distribuído:, lote nº 01 com área de 206,10m² e lote nº 45 com área de 220,15m², conforme requerimento protocolado sob nº. 6194/2012.

Art.2o - A Prefeitura do Município de Canoinhas, através da Secretaria Municipal de Planejamento, não se responsabilizará por quaisquer diferenças que venham a existir entre a planta aprovada e o local, ficando sob exclusiva responsabilidade do proprietário e do responsável técnico a aferição dos dados.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 22 de janeiro de 2013.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 22/01/2013.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Decreto Nº. 020/2013

DECRETO Nº. 020/2013
APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRAS

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com a Lei Complementar Municipal 0022 de 16/01/2008 e Lei Municipal 4.305 de 12/03/2008, resolve:

DECRETAR
Art.1º- Fica aprovado o desmembramento de terreno urbano com área de 2.312,76m² (Dois mil, trezentos e doze metros e setenta e seis decímetros quadrados), procedido por ARGOS LUIZ TREVISANI JUNIOR e SANDRO LUIZ TREVISANI, situado à Rua Julio Budant Neto esquina com a Rua Francisco de Assis Costa, no Bairro Campo da Água Verde, nesta cidade de Canoinhas, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula nº. 35.487, ficando o imóvel assim distribuído: lote nº 27 com área de 1.175,85m² e lote nº 28 com área de 1.136,91m², ambos pertencentes à quadra nº1334 conforme requerimento protocolado sob nº. 3716/2012.

Art.2o - A Prefeitura do Município de Canoinhas, através da Secretaria Municipal de Planejamento, não se responsabilizará por quaisquer diferenças que venham a existir entre a planta aprovada e o local, ficando sob exclusiva responsabilidade do proprietário e do responsável técnico a aferição dos dados.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 22 de janeiro de 2013.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 22/01/2013.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Decreto Nº. 021/2013

DECRETO Nº. 021/2013
RATIFICA DECRETO Nº. 153/2011 DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRAS

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com a Lei Complementar Municipal 0022 de 16/01/2008 e Lei Municipal 4.305 de 12/03/2008, resolve:

RATIFICAR

Art. 1º - Fica ratificado o Decreto nº. 153/2011, que aprovou o desmembramento de terreno urbano com área de 855,86 m² (oitocentos e cinqüenta e cinco metros e oitenta e seis decímetros quadrados), procedido por JOAQUIM NEVES CHAVES, situado na Rua João Tomachitz, Bairro Jardim Esperança, nesta cidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula nº. 16.694 e transcrição nº 35.147, fls. 273 do livro 3-A-I, ficando o imóvel assim distribuído: lote nº. 42 com área de 200,00 m² e lote nº. 13 com área de 655,86 m², todos pertencentes à quadra nº 203, conforme requerimento protocolado sob nº. 3666/2011.

Art. 2o - A Prefeitura do Município de Canoinhas, através da Secretaria Municipal de Planejamento, não se responsabilizará por quaisquer diferenças que venham a existir entre a planta aprovada e o local, ficando sob exclusiva responsabilidade do proprietário e do responsável técnico a aferição dos dados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 24 de janeiro de 2013.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e orçamento, em 24/01/2013.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Decreto Nº. 022/2013

DECRETO Nº. 022/2013
APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRAS

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com a Lei Complementar Municipal 0022 de 16/01/2008 e Lei Municipal 4.305 de 12/03/2008, resolve:

DECRETAR
Art.1º- Fica aprovado o desmembramento de terreno urbano com área de 800,00m² (Oitocentos metros quadrados), procedido por VENICIO ZARANSKI, situado à Rua Frei Menandro Kamps, no Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula nº. 3.129, ficando o imóvel assim distribuído: lote nº 51 com área

de 508,30m² e lote nº 19 com área de 291,70m², ambos pertencentes à quadra nº107 conforme requerimento protocolado sob nº. 249/2013.

Art.2o - A Prefeitura do Município de Canoinhas, através da Secretaria Municipal de Planejamento, não se responsabilizará por quaisquer diferenças que venham a existir entre a planta aprovada e o local, ficando sob exclusiva responsabilidade do proprietário e do responsável técnico a aferição dos dados.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 24 de janeiro de 2013.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 24/01/2013.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Portaria Nº 044/2013

PORTARIA Nº 044/2013
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão do art.13, I da Lei Municipal nº. 2.305 de 03/07/1990, resolve:

NOMEIA APROVADO PELO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Art.1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Servente, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, o profissional CLEITON JOSÉ CORDEIRO, aprovado em hábil e competente concurso público previsto no edital 001/2012, inscrito sob nº. 1760, e convocada através do edital nº. 002/2013 de 10 de janeiro de 2013, a partir de 21/01/2013.

Art.2º - A efetiva posse da aprovada será contada nos termos da Lei nº. 2.305 de 03/07/90.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 10 de janeiro de 2013.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 10/01/2013.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Portaria Nº 052/2013

PORTARIA Nº 052/2013
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão do art.13, I da Lei Municipal nº. 2.305 de 03/07/1990 e Lei Complementar 038/2011, resolve:

NOMEAR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Monitor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, à disposição do CEI Fernando Pessoa, a profissional JANETE TEREZINHA MACHADO, aprovada em hábil e competente concurso público e convocada através do edital nº. 063/2012 de 06 de dezembro de 2012, inscrito sob nº.996, a partir de 24/01/2013.

Art. 2º - A efetiva posse da aprovada será contada nos termos da Lei nº. 2.305 de 03/07/90.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 22 de janeiro de 2013.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

HAMILTON WENDT
Secretário Municipal de Educação

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 22/01/2013.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Portaria Nº 054/2013

PORTARIA Nº 054/2013

LEOBERTO WEINERT, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve:

AUTORIZAR

Art. 1º. Fica autorizada a servidora ANGELA DAMASO DA SILVEIRA, ocupante do cargo comissionado de Supervisor II, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a assinar os documentos referentes às diárias de motoristas e demais documentos emergenciais, na ausência da Secretária Municipal de Saúde Telma Regina Bley, a qualquer tempo, conforme comunicação interna.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 22 de janeiro de 2013.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

TELMA REGINA BLEY
Secretária Municipal de Saúde

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 22/01/2013.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Portaria Nº 070/2013

PORTARIA Nº 070/2013
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 13, inciso II da Lei 2.305 de 03/07/1990; resolve:

NOMEAR PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 1º - Fica nomeado GIOVANI PAULO KLEMPOUS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor III, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 01/02/2013, conforme comunicação interna nº 007/SMAFO/2013.

Art. 2º - Fica nomeada EMANUELLI OLSEN PACHECO DE MIRANDA PANGRATZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Procon, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, a partir de 01/02/2013, conforme comunicação interna nº 007/SMAFO/2013.

Art. 3º - Fica nomeada ANDRIELLI DE GÓSS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família, a partir de 01/02/2013, conforme comunicação interna nº 007/SMAFO/2013.

Art. 4º - Fica nomeada JÉSSICA VIEIRA DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor III, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01/02/2013, conforme comunicação interna nº 007/SMAFO/2013.

Art. 5º - Fica nomeado NELSON DOS REIS SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gabinete, junto ao Gabinete, a partir de 01/02/2013, conforme comunicação interna nº 007/SMAFO/2013.

Art. 6º - Fica nomeado RENATO LEANDRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família, a partir de 01/02/2013, conforme comunicação interna nº 007/SMAFO/2013.

Art. 7º - Fica nomeado LUIZ DIVAL CORDEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01/02/2013, conforme comunicação interna nº 007/SMAFO/2013.

Art. 8º - Fica nomeado JOSÉ ZATTAR FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01/02/2013, conforme comunicação interna nº 007/SMAFO/2013.

Art. 9º - Fica nomeado NORBERTO FRANCISCO BRAUTL, para exercer o cargo de provimento em comissão de Fiscal de Obras, junto à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01/02/2013, conforme comunicação interna nº 007/SMAFO/2013.

Art. 10 - Fica nomeado HÉLIO KRICZINSKI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor III, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, a partir de 01/02/2013, conforme comunicação interna nº 007/SMAFO/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 01 de fevereiro de 2013.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 01/02/2013.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Portaria Nº 071/2013

PORTARIA Nº 071/2013
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 13, inciso II da Lei 2.305 de 03/07/1990; resolve:

NOMEAR PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 1º - Fica nomeado JAMES MIGUEL LANKE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 04/02/2013, conforme comunicação interna nº 007/SMDEICT/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 01 de fevereiro de 2013.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 01/02/2013.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Portaria Nº 072/2013

PORTARIA Nº 072/2013
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 13, inciso II da Lei 2.305 de 03/07/1990; resolve:

NOMEAR PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 1º - Fica nomeado WILSON DE ALEXANDRINA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, a partir de 04/02/2013, conforme comunicação interna nº 005/SMODU/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 01 de fevereiro de 2013.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 01/02/2013.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Portaria Nº 073/2013

PORTARIA Nº 073/2013
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 13, inciso II da Lei 2.305 de 03/07/1990; resolve:

NOMEAR PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 1º - Fica nomeado JOSÉ CARLOS DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado, junto à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01/02/2013, conforme comunicação interna nº 006/SMODU/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 01 de fevereiro de 2013.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 01/02/2013.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Portaria Nº 082/2013

PORTARIA Nº 082/2013
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 13, inciso II da Lei 2.305 de 03/07/1990; resolve:

NOMEAR PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 1º - Fica nomeado MARCELO GONÇALVEZ PADILHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família, a partir de 06/02/2013, conforme comunicação interna nº 009/SMAFO/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 01 de fevereiro de 2013.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 01/02/2013.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Portaria Nº 083/2013

PORTARIA Nº 083/2013
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão do art.13, I da Lei Municipal nº. 2.305 de 03/07/1990, resolve:

NOMEIA APROVADO PELO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Art.1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, a profissional FRANCIELE TISCHLER QUADROS, aprovada em hábil e competente concurso público previsto no edital nº. 001/2012, inscrito sob nº. 915, e convocada através do edital nº. 004/2013 de 24 de janeiro de 2013, a partir de 04/02/2013.

Art.2º - A efetiva posse da aprovada será contada nos termos da Lei nº. 2.305 de 03/07/90.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 01 de fevereiro de 2013.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 01/02/2013.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Portaria Nº 086/2013

PORTARIA Nº 086/2013
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 13, inciso II da Lei 2.305 de 03/07/1990; resolve:

NOMEAR PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 1º - Fica nomeado SAMUEL PINHEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado, junto à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, a partir de 06/02/2013, conforme comunicação interna nº 007/SMODU/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 01 de fevereiro de 2013.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 01/02/2013.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Portaria Nº. 009/2013

PORTARIA Nº. 009/2013
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO

Art.1º - Fica nomeada MARIA DA CONCEIÇÃO SCHPANSKI para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar do CEI Monteiro Lobato, com gratificação de 40%, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/01/2013, conforme comunicação interna.

Art.2º - Fica nomeada CLAUDIA SIMONE BECHEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar do CEI Pedro Bandeira, com gratificação de 40%, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/01/2013, conforme comunicação interna.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 02 de janeiro de 2013.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

HAMILTON WENDT
Secretário Municipal de Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 02/01/2013.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Portaria Nº. 038/2013

PORTARIA Nº. 038/2013
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 110 da Lei n.º 2.305 de 03/07/1990, resolve:

NOMEAR PARA EXERCER CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 1º - Fica nomeado JOSÉ DARCI DE MOURA BUENO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Obras e Serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, a partir de 17/01/2013, conforme comunicação interna nº 003/SMAF/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 07 de janeiro de 2013.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 07/01/2013.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Portaria Nº. 060/2013

PORTARIA Nº. 060/2013
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, bem como, da Lei nº 2.305 de 03/07/1990:

CONSIDERANDO, que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigado a promover a sua imediata apuração, mediante a instauração de sindicância ou processo disciplinar, consoante disposição do artigo 163 Lei Municipal 2.305/90, RESOLVE:
NOMEAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
Art.1º - Nos termos dos artigos 163 e seguintes da Lei 2.305 de 03/07/1990, fica nomeada COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores públicos municipais: Fernando Tokarski, Andreia Correia Fontana Kauva e João Maria Ferreira, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único: Fica revogada a Portaria nº 866/2012 que nomeou a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores públicos municipais: Fernando Tokarski, Ângela Cristina Damaso da Silveira e João Maria Ferreira, sob a presidência do primeiro.
Art.2º - A referida Comissão deverá apurar possíveis irregularidades apontadas na execução dos programas porteira adentro e incentivo à pecuária, conforme apontado na Comunicação Interna 200/2012 da Secretaria Mun de Desenvolvimento Rural.
Art. 3º - A Comissão nomeada pela presente Portaria, nos termos do art. 135, incisos I, II, e III do supra mencionado dispositivo legal, deverá emitir parecer conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período se as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 28 de janeiro de 2013.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 28/01/2013.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Publicação do Edital de Pregão Presencial Nº 10/2013

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 18/2013
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 11/2013
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 04/03/2013, às 10h05min, a abertura das propostas para REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS DE SERVIÇO TRABALHADAS, PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. Entrega dos envelopes até às 10h00min do dia 04/03/2013. Informações 3621 7705. Edital disponível no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Publicação do Edital de Pregão Presencial Nº 11/2013

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 17/2013
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 10/2013
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 04/03/2013, às 14h05min, a abertura das propostas para REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEDREGULHO DE CAVA - SUJO, PELO PERIODO DE 01 (UM) ANO, DESTINADO AO REVESTIMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS DESTE MUNICÍPIO. Entrega dos envelopes até às 14h00min do dia 04/03/2013. Informações 3621 7705. Edital disponível no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Capinzal

Prefeitura

Decreto 008/2013

DECRETO Nº 008, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Anula Processo Licitatório nº 11/2013, Modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 49, que autoriza a autoridade competente anular a licitação por ilegalidade de ofício, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.784/99 em seu art. 53 que preconiza o dever da Administração de anular seus próprios atos, quando eivados de vício de ilegalidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 034/2013, anexo;

DECRETA:
Art. 1º Fica anulado o Processo Licitatório nº 11/2013, Modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2013, cujo objeto é aquisição de Larvicida Biológico para manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal, em 18 de fevereiro de 2013.
ANDEVIR ISGANZELLA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

MARCO ANTÔNIO HACHMANN
Secretário da Administração e Finanças

FMSC = Processo Nº 000002/2013 - Dispensa P/ Compras e Serviços Nº 2/2013

PROCESSO Nº 000002/2013
Dispensa p/ Compras e Serviços Nº 2/2013

Jane Terezinha Serena, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Capinzal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IV, do art. 24 da Lei Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Processo de Dispensa para Compras e Serviços conforme segue:

OBJETO

O objeto trata de Dispensa de Licitação conforme inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, para contratação emergencial de LIFE SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME, para prestação de serviços médicos para o Fundo de Saúde, com recursos próprios, prazo de 90 dias ou até que se conclua a licitação.

FORNECEDOR(ES)

24992.0 - LIFE SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES - ME

Item/Sub	Descrição	Quantidade	Unid	Preço Unitario	Preço Total
00001	Clínico Geral para atendimento na Estratégia Saúde da Família (40 horas semanais)	3,000	MES	12.000,00	36.000,00

PREVISÃO LEGAL

Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94
Art. 24. É dispensável a Licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão pela qual se optou pela empresa acima relacionada, dá-se para que os serviços oferecidos à municipalidade não sofram interrupção.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a ser pago pelo fornecimento do objeto, são valores constantes do contrato 0068/2012 oriundo do Processo Licitatório Nº 0022/2012.

DO CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA

As despesas decorrentes deste contrato enquadram-se, na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Utilizada

Código Dotação	Descrição
8	REDUZIDO
8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2123	MANUTENCAO DA SAUDE PUBLICA
3390399900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
1020000	RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE

Publique-se e Registre-se na forma da LEI.
Capinzal, 05 de fevereiro de 2013.
JANE TEREZINHA SERENA
GESTORA

FMSC = Processo Nº 6/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 3/2013.

PROCESSO Nº 6/2013
Inexigibilidade de Licitação Nº 3/2013

Jane Terezinha Serena, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Capinzal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições

legais e, em conformidade com o artigo 25 da Lei Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Processo de Inexigibilidade de Licitação conforme segue:

OBJETO

Contratação da empresa FISIOATIVA CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA, via inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores, bem como no Edital de Credenciamento Nº 001/2013, que cujo objeto trata do Credenciamento de Clínicas de Fisioterapia para realização de sessões de fisioterapia clínica, neurológica, hospitalar e domiciliar, para os pacientes da Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social.

FORNECEDOR(ES)

37826.7 - FISIOATIVA CENTRO DE REABILITACAO LTDA

Item/Sub	Descrição	Quantidade	Unid	Preço Unitario	Preço Total
00001	Fisioterapia Domiciliar	1,000	UN	35,0000	35,00
00002	Fisioterapia Hospitalar	1,000	UN	30,0000	30,00

VALORES TOTAIS POR FORNECEDOR(ES)

Vencedores

Fornecedor	Itens
FISIOATIVA CENTRO DE REABILITACAO LTDA	00001-00002

R$ 65,00(SESSENTA E CINCO REAIS)

PREVISÃO LEGAL

Lei 8666/93, com alterações.
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

A empresa apresentou regularmente documentos e proposta, nos termos do Edital de Credenciamento Nº 001/2013.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços relacionados foram fixados no edital de Edital de Credenciamento Nº 001/2013.

DO CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA

As despesas decorrentes deste contrato enquadram-se, na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Utilizada

Código Dotação	Descrição
8	REDUZIDO
8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2123	MANUTENCAO DA SAUDE PUBLICA
3390399900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
1020000	RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE

Publique-se e Registre-se na forma da LEI.

Capinzal, 15 de fevereiro de 2013.
JANE TEREZINHA SERENA
GESTORA

FMSC = Processo Nº 7/2013 - Inexigibilidade de Licitação Nº 4/2013.
PROCESSO Nº 7/2013
Inexigibilidade de Licitação Nº 4/2013

Jane Terezinha Serena, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Capinzal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 25 da Lei Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Processo de Inexigibilidade de Licitação conforme segue:

OBJETO

Contratação da empresa CLAUDIA CRISTIANE VIALI & CIA LTDA, via inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores, bem como no Edital de Credenciamento Nº 001/2013, que cujo objeto trata do Credenciamento de Clínicas de Fisioterapia para realização de sessões de fisioterapia clínica, neurológica, hospitalar e domiciliar, para os pacientes da Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social.

FORNECEDOR(ES)

10351.9 - CLAUDIA CRISTIANE VIALI & CIA LTDA

Item/Sub	Descrição	Quantidade	Unid	Preço Unitario	Preço Total
00001	Fisioterapia Clínica	1,000	UN	26,0000	26,00
00002	Fisioterapia Neurológica	1,000	UN	30,0000	30,00
00003	Fisioterapia Domiciliar	1,000	UN	35,0000	35,00
00004	Fisioterapia Hospitalar	1,000	UN	30,0000	30,00

VALORES TOTAIS POR FORNECEDOR(ES)

Vencedores
Fornecedor Itens

CLAUDIA CRISTIANE VIALI & CIA LTDA	00001-00002-00003-00004

R$ 121,00(CENTO E VINTE E HUM REAIS)

PREVISÃO LEGAL

Lei 8666/93, com alterações.
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

A empresa apresentou regularmente documentos e proposta, nos termos do Edital de Credenciamento Nº 001/2013.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços relacionados foram fixados no edital de Edital de Credenciamento Nº 001/2013.

DO CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA

As despesas decorrentes deste contrato enquadram-se, na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Utilizada

Código Dotação	Descrição
8	REDUZIDO
8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2123	MANUTENCAO DA SAUDE PUBLICA
3390399900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
1020000	RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE

Publique-se e Registre-se na forma da LEI.

Capinzal, 15 de fevereiro de 2013.
JANE TEREZINHA SERENA
GESTORA

PMC - Processo Licitatório Nº 29/2013 - Pregão Eletrônico Nº 9/2013
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 29/2013
Pregão Eletrônico Nº 9/2013

OBJETO: Aquisição de material de consumo para higiene e limpeza para todos os órgãos da Secretaria Municipal da Educação Cultura e Esportes de Capinzal, para o ano de 2013, recursos próprios, apresentar amostra na secretaria de Educação.

ENTREGA E ABERTURA: através do site https://www.cidadecompras.com.br, Propostas e Documentos até as 08:30 horas, para abertura às 08:35 horas do dia 07/03/2013.

MENOR PREÇO UNITÁRIO
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
No endereço https://www.cidadecompras.com.br
Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, sala de Licitações, RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155.
No sítio: www.capinzal.sc.gov.br
HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
TELEFONE Nº (0XX49)3555-8719, FAX Nº (0XX49)3555-8744.

Capinzal, 19 de Fevereiro de 2013.
MARIA DAGMAR WOLFF SURDI
Pregoeira

Ata 10/2013 - Cialar
ATA Nº 10
No vigésimo primeiro dia do mês de janeiro, do ano dois mil e treze, reuniram-se no Centro Administrativo Municipal de Capinzal, os representantes dos Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Abrigo Casa Lar (CIALAR), nos termos do Edital de Convocação. Pelo Município de Capinzal, o Prefeito Andevir Isganzella, o vice-Prefeito Wilson Luiz Farias, o Coordenador Administrativo Francisco Dirceu de Araujo, a Diretora de Desenvolvimento Social Elena Casagrande Rech; pelo Município de Lacerdópolis, o Vice-Prefeito José Carlos Dall Orsoletta, representando o Prefeito Hilário Chiamolera; pelo Município de Ouro, o Prefeito Vitor Faccin; pelo Município de Piratuba, o Prefeito Claudirlei Dorini e pelo Município de Ipira, o Prefeito Emerson Ari Reicherdt. O Coordenador Administrativo Francisco Dirceu de Araujo, convidado para coordenar a assembleia deu início aos trabalhos informando a pauta do dia: 1) Eleição e posse da Diretoria; 2) Assuntos gerais: Contrato de Rateio; Processo Seletivo; Ofícios Recebidos. Em seguida, passou-se para o primeiro item da pauta que trata da eleição da diretoria. O Prefeito de Ipira e o Prefeito de Ouro manifestaram-se favoráveis de que a presidência do CIALAR permaneça com o município sede. O Prefeito de Capinzal se posicionou afirmando que seria mais viável a presidência permanecer com o município de Capinzal ou de Ouro pela proximidade da sede do Abrigo. Sendo assim o Prefeito de Capinzal Andevir Isganzella foi eleito presidente por aclamação. Também foram eleitos por aclamação Claudirlei Dorini, Prefeito de Piratuba como Vice-Presidente e Vitor Faccin, Prefeito de Ouro, como Secretário. O Presidente eleito assume a condução dos trabalhos destacando a importância do atendimento de alta complexidade e o trabalho preventivo. Seguindo a pauta, o presidente eleito retomou os valores dos contratos de rateios propondo que para 2013 se assuma os mesmos valores acordados em 2012. Vitor João Faccin, prefeito de Ouro, sugeriu que futuramente seja pensado o rateio a partir do IDH e não proporcional à população do município. Os contratos serão enviados para assinatura posteriormente. Em seguida, o presidente Andevir apresentou a necessidade de fazer com urgência o processo seletivo para contratação de pessoal, uma vez que todos os contratos se encerram no dia 28 de fevereiro de 2013. Seguindo a pauta, o presidente solicitou ao secretário eleito Vitor João Faccin, fizesse leitura dos ofícios recebidos. Ofício do CREAS apresentando a necessidade das salas utilizadas pelo Consórcio CIALAR nas suas dependências sejam liberadas - foi encaminhado para se fazer um orçamento para ser debatido na próxima reunião. Ofício do CIALAR apresentando necessidades de aquisição de veículo e a necessidade reparos emergências nas estruturas da Casa Lar, inclusive nas instalações elétricas. Acerca do veículo, encaminhou-se que o presidente solicite a utilização do carro do Conselho Tutelar do município de Capinzal, como já acontecia nos anos anteriores. Para encaminhar as reformas e adequações dos espaços todos os prefeitos dos municípios integrantes do Consórcio se comprometeram em fazer uma visita in loco, para analisar a situação e dar encaminhamentos posteriores. Sem mais deliberações e esgotada a Ordem do Dia, o Presidente encerrou a Assembleia, da qual lavrou-se a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

Capinzal, em 21 de janeiro de 2013.

SIMAE

Extrato de Contrato Nº Cao/03/2013
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº CAO/03/2013
CONTRATANTE: SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: AUTO POSTO MEDITERRÂNEO LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 03.455.338/0005-50

OBJETO: TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº CAO/49/2012, PARA REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL.
VALOR: R$ 2,07 (DOIS REAIS E SETE CENTAVOS) POR LITRO.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2013
VIGÊNCIA: 18/02/2013 A 31/12/2013

Portal das Câmaras Municipais

Catanduvas

Prefeitura

Adendo ao Edital: Processo Licitatório N.º 0012/2013 - Pregão Presencial N.º 0007/2013

ADENDO AO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0012/2013
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2013

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado de Santa Catarina, Exma. Senhora Gisa Aparecida Giacomin, no uso das atribuições que lhe são conferidas por LEIe
CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a redação do Item 5.2.1 do Anexo I do Edital de Pregão Presencial n.° 0007/2013, por interesse da Administração Municipal e com fulcro nos princípios Constitucionais da Legalidade e Eficiência;

TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a retificação das disposições que constam do Edital de Pregão Presencial n.º 0007/2013, conforme segue:

a) A descrição do texto do Item 5.2.1 do Anexo I passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: "5.2.1 Item n.º 01: Deverá ter Classificação Tipo A e ser instalado nos locais indicados pelo Fundo Municipal de Saúde, sem custo adicional";
Lê-se: "5.2.1 Item n.º 01: Deverá ter Classificação Tipo C; Ser instalado nos locais indicados pelo Fundo Municipal de Saúde, sem custo adicional e devidamente acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) assinada por profissional habilitado; Na descrição deste objeto a empresa licitante deverá, OBRIGATORIAMENTE, descrever o modelo do aparelho ofertado".

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Catanduvas - SC, 18 de fevereiro de 2012.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Extrato de Contrato PMC N.º 0019/2013

EXTRATO DE CONTRATO PMC N.º 0019/2013

Objeto: O objeto deste contrato consiste na prestação de serviços de transporte acadêmico por um período de 36 (trinta e seis) dias, no interstício de 18 de fevereiro a 02 de abril do corrente ano, visando o desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - SC.
CONTRATADO: ILIZANDRO PARIZOTO ME.
Valor global contratado: R$ 7.900,92 (sete mil e novecentos reais e noventa e dois centavos).
Prazo de vigência: de 14 de fevereiro de 2013 até 02 de abril de 2013.
Data e assinatura do contrato: 14 de fevereiro de 2013.

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Chapadão do Lageado

Prefeitura

Portaria Nº 060 de 18.02.2013

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PORTARIA N° 060/2013

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 78, caput, da Lei Complementar n° 008/99;

RESOLVE:
Art.1º Conceder férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 23.02.2011 à 22.02.2012, a AMILTON CARLOS WESTPHAL, matriculado sob o n° 254/01, ocupante do cargo efetivo Operador de Equipamentos, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° Autorizar o servidor a gozar férias de 30 (trinta) dias no período de 18.02.2013 à 19.03.2013, acrescidas de 1/3 do abono constitucional, conforme art. 46 da LC n° 008, de 23.12.99.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado,
18 de fevereiro de 2013.
JOSE BRAULIO INACIO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 061 de 18.03.2013

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PORTARIA N° 061/2013

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado - SC, e de acordo com as disposições do art. 12, e do anexo V da Lei Complementar nº. 007 de 23.12.1999,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a Servidora Pública, MEIRELEIN GRACH MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Secretaria de Escola, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 19.02.2013.

Art. 2º Fica acrescido ao salário do cargo efetivo, a gratificação de 30% (trinta por cento), FG-3, prevista no anexo V da Lei Complementar nº 007 de 23.12.1999.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado,
18 de fevereiro de 2013.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Concórdia

Prefeitura

Adendo 01 ao Edital Pregão Presencial N° 13/2013 PMC

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
ADENDO 01 AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2013 PMC

O Município Município de Concórdia, SC, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, leva ao conhecimento dos interessados que o edital de licitação em referência, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em serviços out sourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais e impressoras p&b e colorida a laser, bem como a manutenção dos equipamentos de propriedade do Município, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" deste edital, foi alterado.
Os prazos para protocolo dos envelopes de habilitação e a abertura da licitação continuam marcados para a mesma data e horário.
Informações complementares: o Edital e a alteração em questão, em inteiro teor, estão à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª à 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2164.

Concórdia, SC, 18 de fevereiro de 2013.
BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Aviso de Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 17/2013- PMC

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013- PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para possível aquisição de material genético, nitrogênio líquido, bainhas e luvas plásticas para o Programa de Inseminação Artificial durante o exercício de 2013, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital.
Tipo: Menor Preço Por Item
Recebimento das propostas: até as 16h00min do dia 04/03/2013.
Abertura: dia 05/03/2013, às 08h30min.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2162.

Concórdia, SC, 18 de fevereiro de 2013.
BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Aviso de Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 18/2013- PMC

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2013- PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ladrilho hidráulico pigmentado, com sinalização podotátil de condução (modelo "barra"), e com sinalização podotátil de alerta (modelo "bolinha"), para aplicação em passeios públicos, em vários locais do município de Concórdia, para o exercício de 2013, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Recebimento das propostas: até as 16h00min do dia 05/03/2013.
Abertura: dia 06/03/ 2013 às 14h00min.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2167.

Concórdia, SC, 18 de fevereiro de 2013.
BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Edital de Notificação - Apae

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, a liberação de recursos proveniente Convênio - PCONCÓRDIAFMASPTMC/APAE, no valor de R$ 5.765,20 (cinco mil e setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Concórdia SC, 15 de fevereiro de 2013.
CRISTIANE FERNANDA WERLANG
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Edital de Notificação - Bolsa Família

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, a liberação de recursos proveniente Convênio - PCONCÓRDIAFMAS/IGDBFG/BOLSAFAMÍLIA, repasse no valor de R$ 4.857,71 (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) referente Índice de Gestão Descentralizada-IGD-BF.

Concórdia SC, 15 de fevereiro de 2013.
CRISTIANE FERNANDA WERLANG
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Edital de Notificação - Idosos

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, a liberação de recursos proveniente Convênio - PCONCÓRDIAFMAS-PBVII/IDOSOS/E OU CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS E SUAS FAMÍLIAS, o valor de R$ 1.688,40 (mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Concórdia SC, 15 de janeiro de 2013.
CRISTIANE FERNANDA WERLANG
Gestora do FMAS

Extrato do Convênio Nº 1/2013- Fmec
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/2013- FMEC
ESPÉCIE: Convênio celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CONCÓRDIA - FMEC, inscrita no CNPJ sob nº 78.507.654/0001-01, representada pelo seu Superintendente, senhor VILMAR ANTÔNIO BENTZ e a ASSOCIAÇÃO CONCORDIENSE DE FUTSAL, neste município, inscrita no CNPJ sob nº 07.830.972/0001-52, representada pelo seu Presidente, senhor GABRIEL JUNIOR TESTA.

OBJETO: O objeto do presente Convênio é a conjunção de esforços, para incentivo e difusão do esporte e representação do Município na Super Liga de Futsal, no ano de 2013.
VALOR: R$ 40.000,00
PRAZO: De 08.02.2013 a 31.12.2013.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2013.

Cordilheira Alta

Prefeitura

Extrato Aviso de Licitação- Convite 03/2013
Estado de Santa Catarina
Município de Cordilheira Alta
Aviso de Licitação

O Município de Cordilheira Alta, SC, através do seu Prefeito Muni¬cipal, torna público a todos os interessados, que estará realizan¬do licitação na modalidade de Convite para Compras e Serviços, de acordo com a Lei n. 8.666/93 atualizada, Decreto Municipal n. 17/2007 e normas estabelecidas no Edital.
Processo Administrativo n. 13/2013
Edital: Convite n. 03/2013
Tipo: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E ASSESSORIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO A ÁREA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, CONTROLADORIA E CONTÁBIL, COM CONTÍNUA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA A CORRETA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES, INSTRUÇÕES NO LOCAL DE TRABALHO E ORIENTAÇÕES A DISTÂNCIA VIA E-MAIL, TELEFONE, FAX E OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS.
Entrega dos Envelopes: até às 14:00 horas do dia 28/02/2013
Abertura dos Envelopes: 14:30 horas do dia 28/02/2013
O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço e horário: Rua Celso Tozzo, n. 27, centro, nos dias úteis, durante o horário de ex¬pediente ou pelo sitio www.pmcordi.sc.gov.br no link "licitações".
Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone n. (0**49) 33589100.

Cordilheira Alta, SC, 18 de fevereiro de 2013.
ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

Coronel Martins

Prefeitura

Decreto N. 055, de 01 de Fevereiro de 2013
DECRETO N. 055, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS, no uso das atribuições privativas que lhes são conferidas pelo inciso VI, do artigo 94, da Lei Organica Municipal - 2ª Edição - 2005 - Consolidada de 12/12/2005, e pela Lei Municipal 590 de 06 de Dezembro de 2012;

RESOLVE:
Art. 1º Nomeia Membros para comporem o Conselho Municipal de Saneamento Básico, de caráter consultivo, sendo assegurada a representação de forma paritária das organizações nos termos da Lei Federal n. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e pelo Art. 18 Lei Municipal 590 de 06 de Dezembro de 2012, conforme segue:

I - Titulares de serviço:
Titular: Jairo Gaio
Suplente: Sandro Cunico
II -Representantes de órgãos do governo municipal relacionado ao setor de Saneamento Básico:
Titular: Evandro Belatto
Suplente: Jones Emanuel Maraschin
III - Representante dos prestadores de serviços públicos:
Titular: Ivair Carlos Baldissera
Suplente: Maria Nilce Marmentini Somavila
IV - Representante dos usuários de saneamento básico:
Titular: Beno Vicente welchen
Suplente: Julcemar Pastorello
V - Representantes de entidades técnicas:
Titular: Gilson Eduardo Pahl
Suplente: Elean Balastrelli
VI - Representantes de organizações da sociedade civil:
Titular: Adriano Bertan
Suplente: Edi Marcos Smaniotto
VII - Representante de entidades de defesa do consumidor:
Titular: Jacir Antonio Joton
Suplente: Claudiomir Conte

§1º O Conselho Municipal de Saneamento Basico será presidido pelo Senhor Evandro Belatto.
§ 2º São atribuições especificas do Presidente do Conselho:

I - representar o Conselho ou delegar a sua representação;
II - convocar as reuniões do Conselho sempre que solicitado por qualquer dos seus membros.
III.- coordenar as reuniões e proferir o voto de qualidade nos casos de empate

Art. 3º Ao Conselho compete:

a) Acompanhar todas as Fases do Trabalho e decidir sobre as responsabilidades legais inerentes ao processo de elaboração do PMSB, aprovando tarefas, prazos, diretrizes e o resultado dos conteúdos dos trabalhos (homologando os produtos referentes a cada Fase);

b) Acompanhar e decidir sobre a elaboração do diagnóstico da situação do saneamento básico e de seus serviços no município;

c) Acompanhar e decidir sobre as avaliações dos estudos, projetos

e planos existentes dos diferentes componentes do saneamento, bem como outros que tenha relação com o saneamento básico;

d) Propor ações para implementação ou melhoria dos serviços de saneamento básico do ponto de vista técnico e institucional;

e) Colaborar e opinar no processo de construção do PMSB;

f) Discutir e avaliar, o trabalho produzido pela Equipe Técnica da Empresa Consultora;

g) Acompanhar o andamento dos trabalhos do ponto de vista da sua viabilidade técnica, operacional, financeira, social, ambiental e institucional, buscando promover a integração das ações de saneamento ambiental;

h) Participar das reuniões preparatórias das estratégias de comunicação na mobilização da comunidade para as Audiências;

i) Participar das Oficinas preparatórias dos conteúdos das Audiências;

j) Mobilizar e registrar as reuniões, as oficinas e as audiências públicas do PMBS.

Art. 4º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito Municipal de Coronel Martins,
em 01 de Fevereiro de 2013.
DIRCEU FAVRETTO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e Publicado em data supra.

GENECI DA COSTA PERTUSSATTI
Chefe de Gabinete

Portaria Nº 034. de 01 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 034. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.
DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de 28/10/1994;

Considerando o princípio administrativo da eficiência, da moralidade pública, da legalidade e do interesse público, resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º A Servidora Pública Municipal Senhora Carmelinda Biazin Gaio, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente, para exercer as funções junto ao Setor da Junta de Serviço Militar, UMC do INCRA, Delegacia Regional da Polícia Civil (identificação) e Secretaria da Fazenda Estadual (movimento econômico) vinculada ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de Janeiro de 2013.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de Janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins - SC, em 01 de Fevereiro de 2013.
DIRCEU FAVRETTO
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada em data supra.

GENECI DA COSTA PERTUSSATTI
Chefe de Gabinete

Corupá

Prefeitura

Portaria N 2280-2013

PORTARIA Nº 2280/2013
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ORDINÁRIO E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções e de conformi¬dade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09 de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ORDINÁRIO, conforme preconiza o artigo 209 e seguintes, da Lei Complementar Municipal n. 014/2009, para apurar a prática, em tese, a infração disciplinar praticada pelo servidor público, Dr. JOSOÉ FORTKAMP JUNIOR, brasileiro, casado, médico, matrícula no CRM n. 3761, portador do C.P.F. n. 455.245.999-68 e R.G n. 737.273, com matrícula no serviço público municipal de n. 9803-01, residente e domiciliado à Rua Irmão Leão Magno, 687, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.255-430, no que tange a apresentação de atestado médico falso, datado de 04 de dezembro de 2008, incorrendo em improbidade administrativa (artigo 174, inciso V da Lei Complementar n. 014/2009) e procedência de forma desidiosa (artigo 159, inciso XXIII da Lei Complementar n. 014/2009 e artigo 117, inciso XV da Lei Federal n. 8.112/1990).

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores:

- SIRLENE MARIA MORAIS, brasileira, solteira, professora, portadora do RG n. 2.763.448 e CPF n. 751.474.089-91, com matrícula profissional n. 4181-02, residente e domiciliado à Rua São Miguel, 467, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.254-305 - Presidente da Comissão Processante;

- DARCI RUTSATZ, brasileira, solteira, assistente pedagógica, portador do RG n. 1.587.567 e CPF n. 543.769.639-68, com matrícula profissional n. 2390-01, residente e domiciliado à Avenida Getúlio Vargas, 60, na cidade de Corupá/SC;

- NORBERTO ADLER BAUMLE, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, portador do RG n. 2987305 e CPF n. 004.880.639-06, com matrícula profissional n. 6731-01, residente e domiciliado à Rua Vidal Ramos, na cidade de Corupá/SC.

Art. 3º. Os membros acima nomeados são todos integrantes do Quadro Funcional do Município de Corupá/SC, possuindo escolaridade equivalente ou superior ao servidor Josoé Fortkamp Júnior.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos,

bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 6º. Desde já, arrolam-se as seguintes testemunhas, que serão ouvidas em separado, na presença do servidor indiciado:

- Heins Gerhard Kopsh, brasileiro, casado, com RG n. 927.209 e CPF n. 381.600.569-15, residente e domiciliado à Rua Otto Hillbrecht, n. 300, Corupá/SC, CEP 89.278-000.

Art. 7º. Aplicar-se-á ao presente Processo Administrativo, quando omissa a legislação municipal, as disposições da Lei Federal n. 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, bem como a Lei n. 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá/SC,
15 de fevereiro de 2013.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 2272/13

PORTARIA Nº 2272/13
EXONERA A PEDIDO O SR. MAURI EDGAR PADILHA DE LIMA, DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, o senhor MAURI EDGAR PADILHA DE LIMA, do cargo de Assistente Administrativo, admitido pelo Concurso Público nº 001/06, nomeado através da Portaria n° 614/06, de 01 de novembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 29 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 08 de fevereiro de 2013.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Portaria Nº 2273/13

PORTARIA Nº 2273/13
EXONERA A PEDIDO A SRA. LUCIANE PRYJMAK DA COSTA, DO CARGO DE INSTRUTORA DE MÚSICA.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, a senhora LUCIANE PRYJMAK DA COSTA, do cargo de Instrutora de Música, admitida pelo Concurso Público nº 001/2010, nomeada através da Portaria n° 1312/11, de 18 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 08 de fevereiro de 2013.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Portaria Nº 2274/13

PORTARIA Nº 2274/13
EXONERA A PEDIDO O SR. RICARDO PEDRINI KEMER, DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, o senhor RICARDO PEDRINI KEMER, do cargo de FISIOTERAPEUTA, admitido pelo Concurso Público nº 001/07, nomeado através da Portaria n° 123/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 08 de fevereiro de 2013.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Portaria Nº 2275/13

PORTARIA Nº 2275/13
EXONERA A PEDIDO A SRA. TATIANE RIBEIRO, DO CARGO DE MERENDEIRA.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, a senhora TATIANE RIBEIRO, do cargo de merendeira, admitida pelo Concurso Público nº 001/11, nomeada através da Portaria n° 1891/12, de 09 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 08 de fevereiro de 2013.
LUIZ CARLOS TAMANINI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Portaria Nº 2276/13

PORTARIA Nº 2276/13
EXONERA A PEDIDO O SR. RUBENS JUNIOR HEINRICH, DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, o senhor RUBENS JUNIOR HEINRICH, do cargo de Conselheiro Tutelar, admitido pelo edital nº 001/2012/CMDCA/Corupá, nomeado através da Portaria n° 2001/12, de 02 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 04 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 08 de fevereiro de 2013.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Portaria Nº 2277/13

PORTARIA Nº 2277/13
EXONERA A PEDIDO A SRA. PAOLA PEREIRA, DO CARGO DE PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ESPECIAL.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, a senhora PAOLA PEREIRA, do cargo de Professor II - Educação Especial, admitida pelo Concurso Público nº 001/07, nomeado através da Portaria n° 168/08, de 18 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 05 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 08 de fevereiro de 2013.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Portaria Nº 2278/13

PORTARIA Nº 2278/13
EXONERA A PEDIDO A SRA. RUTE FÁTIMA DE MORAIS, DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, a senhora RUTE FÁTIMA DE MORAIS, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido pelo Concurso Público nº 001/08, nomeado através da Portaria n° 388/08, de 15 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 05 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 08 de fevereiro de 2013.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Portaria Nº 2279/13

PORTARIA Nº 2279/13
EXONERA A SERVIDORA DILVANE KÜHL KLABUNDE DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE FAZENDÁRIO.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Gerente Fazendário, a servidora DILVANE KÜHL KLABUNDE para o qual foi nomeada através da Portaria nº 2244/13, de 17 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá/SC,
14 de fevereiro de 2013.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

Edital de Chamamento Nº. 001/2013 - (Edital de Processo Simplificado Nº. 006/2012)

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2013
(Edital de Processo simplificado nº. 006/2012)

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº. 014/09, de 15 de dezembro de 2009, resolve tornar público:

Ficam convocados os candidatos aprovados no processo Seletivo simplificado de que trata o Edital nº 06/2012, de 12 de novembro de 2012 e conforme o cargo constante do Anexo I, parte integrante do presente Edital para a realização dos exames médicos pré-admissionais.

Os candidatos convocados por este edital, deverão apresentar-se,

na Clínica Médica Bem Viver Ltda, sito à rua Intd. Ernesto Blunk, s/nº, nesta cidade, no dia e horário conforme estabelecido no Anexo I, munidos do documento oficial de identidade, carteira profissional, carteira de vacinação original e cópia.

O não comparecimento dos candidatos no dia e horário determinado importará na sua eliminação do Processo seletivo, no qual será tido como desistente.

A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Os candidatos deverão apresentar à Clínica Médica Bem Viver Ltda, os resultados dos exames médicos que forem solicitados no dia da consulta, no prazo de 30 (trinta) dias a contar a da data da mesma.

Gabinete do Prefeito do Município de Corupá, Estado de Santa Catarina, 04 de fevereiro de 2013.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

SANDRO ROGÉRIO GLATZ
Secretário Municipal De Administração E Fazenda

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

ANEXO I

CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Auxiliar de Serviços Gerais			
Ordem	Nome	Data	Horário
01	Antônia Regina de Farias	18/02/2013	14h20min
02	Martilene Funka Alexandre	18/02/2013	16h
03	Mauricio Borchardt	18/02/2013	17h20min
Auxiliar de Manutenção e Conservação			
01	Icrair Pereira	19/02/2013	8h20min
Fisioterapeuta			
01	Andrea Valéria Fernandes	19/02/2013	9h40min
Professor act			
01	Vanessa Aparecida Beletti de Lima	07/02/2013	11h
02	Elisabet Hermann	11/02/2013	14h40min
03	Ilene Besen	11/02/2013	16h00min
04	Tadeu Arbigaus	11/02/2013	17h40min
05	Maristela Schmelzer Hruschka	12/02/2013	8h20min
06	Burges Denk Floriani	12/02/2013	9h20min
07	Elenir Cabral do Amaral Trainoti	12/02/2013	11h
08	Vanda Soares da Luz	13/02/2013	8h20min
09	Marisa Cercal Petry	13/02/2013	9h40min
10	Abigail Regina Blaka	13/02/2013	10h40min
11	Aldicineia Becker da Silva Ferraza	14/02/2013	8h
12	Karoline Zanghelini	07/02/2013	8h20min
13	Gisela Adriana Berg	11/02/2013	17h40min

Médico Ginecologista			
01	Eros Castro	04/02/2013	13h30min

Instrutor de música			
02	Ricardo Romão	25/02/2013	14h20min

Auxiliar de Consultório Dentário			
01	Wanessa Lopes de Oliveira	21/02/2013	10h20min

Edital de Chamamento Nº. 023/2013 - (Edital de Concurso Público Nº. 001/2010 e Nº 001/2011)

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 023/2013
(Edital de Concurso Público nº. 001/2010 e nº 001/2011)

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº. 014/09, de 15 de dezembro de 2009, resolve tornar público:

Ficam convocados os aprovados no concurso público de que trata o Edital de resultado de Concurso Público nº. 001/2010, de 23 de fevereiro de 2011 e edital de resultado de Concurso Público nº 001/2011, de 05 de setembro de 2011 e conforme o cargo constante do Anexo I, parte integrante do presente Edital para a realização dos exames médicos pré-admissionais.

Os candidatos convocados por este edital, deverão apresentar-se, na Clínica Médica Bem Viver Ltda, sito à rua Intd. Ernesto Blunk, s/nº, nesta cidade, no dia e horário conforme estabelecido no Anexo I, munidos do documento oficial de identidade, carteira profissional, carteira de vacinação original e cópia.

O não comparecimento do candidato no dia e horário determinado, importará na sua eliminação do Concurso Público, no qual será tido como desistente.

A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

O candidato deverá apresentar à Clínica Médica Bem Viver Ltda, os resultados dos exames médicos que forem solicitados no dia da consulta, no prazo de 30 (trinta) dias a contar a da data da mesma.

Gabinete do Prefeito do Município de Corupá, Estado de Santa Catarina, 14 de fevereiro de 2013.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

SANDRO ROGÉRIO GLATZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

ANEXO I

CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
Ordem	Nome	Data	Horário
2º	Sergio Luiz Back	26/02/2013	8h20min
3º	Valéria Assis de Oliveira	26/02/2013	9h

CARGO: PROFESSOR II CIÊNCIAS			
Ordem	Nome	Data	Horário
2º	Francieli Brönstrup	26/02/2013	10h40min

CARGO: MERENDEIRA			
Ordem	Nome	Data	Horário
8º	Margarete Balduino da Rosa dos Passos	20/02/2013	11h
9º	Isonéia dos Santos Kelner	21/02/2013	8h40min

Edital de Homologação de Desistência Nº 09/2013 - (Edital de Concurso Público Nº 001/2010)

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA Nº 09/2013
(Edital de Concurso Público nº 001/2010)

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições legais, em entendimento e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2010,

CONSIDERANDO que a candidata Sra. Raquel Pedrotti Fiamoncini, aprovada em 2º colocação para o cargo de Professor II - Séries Iniciais e Educação Infantil, na 1º fase do Concurso Público nº 001/2010, não compareceu ao chamamento para a realização de exames médicos pré-admissional da Prefeitura Municipal de Corupá.

RESOLVE: homologar a desistência tácita da candidata Sra. Raquel Pedrotti Fiamoncini.

Gabinete do Prefeito do Município de Corupá, Estado de Santa Catarina, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

SANDRO ROGÉRIO GLATZ
Secretário Municipal De Administração E Fazenda

Curitibanos

Prefeitura

Republicação Edital de Pregão Presencial Nº 17/2013

REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013

O Município de Curitibanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento Pelo Menor Preço POR ITEM, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração destinado a AQUISIÇÃO DE CABO DE AÇO POLIDO DE UMA POLEGADA PARA USO NA CAPINADEIRA DA SECRETARIA DE OBRAS, conforme anexo I deste edital.
Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 14:30 horas do dia 28/02/2013, no Protocolo Central da Prefeitura Municipal, sito a rua Cel. Vidal Ramos, 860.
A partir das 15:00 horas do dia 28/02/2013, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas, no setor de Licitações e Contratos, sito a Rua: Cel Vidal Ramos,860.
O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontra-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibanos, no horário de expediente e na pagina da Prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br.

Curitibanos, 06 de Fevereiro de 2013.
JOSÉ ANTONIO GUIDI — ADAILTON ALVES
Prefeito — Pregoeiro

Republicação Edital de Pregão Presencial Nº 23/2013

REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013

O Município de Curitibanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento Pelo Menor por Lote, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS GD555, 120B/3, 120B/4, RK 406, PARA SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS E ESTRADAS VICINAIS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 13:30 horas do dia 01/03/2013,no Protocolo Central desta Prefeitura, sito a rua Cel. Vidal Ramos, 860 .
A partir das 14:00 horas do dia 01/03/2013, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas.
O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibanos sito a rua Cel. Vidal Ramos, 860 no horário de expediente(13:00 as 19:00) e/ou na pagina da Prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br.

Curitibanos, 14 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ ANTONIO GUIDI
Prefeito

ADAILTON ALVES
Pregoeiro

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Janeiro/2013

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: BRONISLAU E LEONOR SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA -ME
CNPJ: 15.312.918/0001-43
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 57/2012 Numero do Processo: 57/2012
Numero do Contrato: 2/2013
Fundamento Legal:

Objeto: PRESTAÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS A INDIVIDUOS OU FAMILIAS DE BAIXA RENDA IDENTIFICADOS NO CAD UNICO CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Data da Assinatura: 28/01/2013
Data da Publicação no Diário Oficial: 01/02/2013
Vigência: 28/01/2013 A 31/12/2013
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CURITIBANOS/ Nr: 2
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 63.000,00
Forma de Pagamento: CFE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Janeiro/2013

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA
CNPJ: 83.054.924/0001-06
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 53/2012 Numero do Processo: 53/2012
Numero do Contrato: 3/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PAC I, ABRIGO TEMPORARIO, CASA DE PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL, FABRICAÇÃO DE LEITE DE SOJA.

Data da Assinatura: 28/01/2013
Data da Publicação no Diário Oficial: 01/02/2013
Vigência: 28/01/2013 A 30/06/2013
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CURITIBANOS/ Nr: 2
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 1.125,98
Forma de Pagamento: CFE ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Janeiro/2013

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: SUPERMERCADO COLORIDO LTDA ME
CNPJ: 10.314.036/0001-01
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 53/2012 Numero do Processo: 53/2012
Numero do Contrato: 4/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PAC I, ABRIGO TEMPORARIO, CASA DE PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL, FABRICAÇÃO DE LEITE DE SOJA.

Data da Assinatura: 28/01/2013
Data da Publicação no Diário Oficial: 01/02/2013
Vigência: 28/01/2013 A 30/06/2013
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CURITIBANOS/ Nr: 2
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 557,34
Forma de Pagamento: CFE ENTREGA E NOTA FISCAL

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CURITIBANOS

CNPJ: 83.754.044/0001-34
Rua Coronel Vidal Ramos, 860 Mês/Ano da Assinatura
C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC Janeiro/2013

Resumo dos Instrumentos de Termo Contrato

Contratado: AP OESTE DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.919.156/0001-94
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Numero da Licitação: 56/2012 Numero do Processo: 56/2012
Numero do Contrato: 5/2013
Fundamento Legal:

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE GÊNEOS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA , PARA INDIVIDUOS OU FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Data da Assinatura: 28/01/2013
Data da Publicação no Diário Oficial: 01/02/2013
Vigência: 28/01/2013 A 31/12/2013
Programa de Trabalho:
Unidade Gestora/Numero: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CURITIBANOS/ Nr: 2
Gestão/Numero:
Numero do Empenho:
Valor: 2.854,50
Forma de Pagamento: CFE ENTREGA E NOTA FISCAL

Ermo

Prefeitura

Portaria Nº 034, de 18 de Fevereiro de 2013

PORTARIA Nº 034, de 18 de fevereiro de 2013.
Dispõe sobre a nomeação de Servidor para Cargo em Comissão, que especifica.

ALDOIR CADORIN, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 1º, § 1º, da Lei Nº 003, de 03 de janeiro de 1997, combinado com o que dispõe o Decreto nº 013/2000, de 24 de abril de 2000;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Senhor JOSE VALSIR DA SILVA, para exercer o cargo de DIRETOR DE AGRICULTURA, Nível DASU-2, com vencimentos estabelecidos em LEI.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 18 de fevereiro de 2013.
ALDOIR CADORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAUDIONOR DE SOUZA
Secretário de Administração e Finanças

Portaria Nº. 033, de 14 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 033, de 14 de fevereiro de 2013.
Revoga Portaria que especifica.

ALDOIR CADORIN, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 1º, § 1º da 003, de 03 de Janeiro de 1997, combinado com o Art. 162 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria Nº 032, de 14 de fevereiro de 2013, que Admitiu ROSINETE DE LAVECHIA para o cargo de CHEFE DIVISÃO EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS, Nível DASU-1.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 14 de fevereiro de 2013.
ALDOIR CADORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAUDIONOR DE SOUZA
Secretário de Administração e Finanças

Erval Velho

Prefeitura

Extrato de Edital de Pregão 003/2013 FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFETURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

Processo Licitatório n° 005/2013
Edital de Pregão n° 003/2013

Objeto: Aquisição de medicamentos genéricos e éticos para o Fundo Municipal de Saúde. Data e horário: a abertura dos envelopes de "proposta comercial" e "documentação de habilitação" será ás 09:00h00min do dia 01/03/2013. Local: setor de Compras e Licitações, situado na Prefeitura Municipal de Erval Velho, Rua Nereu Ramos, 204, Centro, Erval Velho/SC, CEP 89613-000 mesmo local onde pode ser lido e obtido o Edital na integra, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (049) 3542-1222 email: compras@ervalvelho.sc.gov.br ou no endereço citado.

LENITA DADALT FONTANA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Forquilhinha

Prefeitura

Extrato de Contrato Fma Nº. 002/2013

EXTRATO DE CONTRATO FMA Nº. 002/2013
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO - ROMANO COM. ATAC. DE DER. DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO - Fornecimento de combustíveis para consumo da frota de veiculos do municipio de Forquilhinha.
VALOR - R$ 277.020,00 (duzentos e setenta e sete mil e vinte reais)
VIGÊNCIA - 31/12/2013
DOTAÇÃO - 1802.2070.3390 (09), (12).
FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 11//2012
DATA DA ASSINATURA - 02 de janeiro de 2013.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato FMS Nº. 002/2013

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº. 002/2013
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO - ROMANO COM. ATAC. DE DER. DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO - Fornecimento de combustíveis para consumo da frota de veiculos do municipio de Forquilhinha.
VALOR - R$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA - 31/12/2013
DOTAÇÃO - 1701.2050.3390 (19), 1701.2051.3390 (28), 1701.2056.3390 (62), 1701.2057.3390 (64).

FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 25/FMS/2012
DATA DA ASSINATURA - 02 de janeiro de 2013.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF Nº 19/2013

EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 19/2013
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRATADO - COOP. DE PROD. AGRIC. FAMILIAR DE FORQUILHINHA

DO OBJETO - aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, com verbas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em consonância com o estabelecido na Lei nº. 11.947/2009, Artigo 14, § 1º e de acordo com o edital de Chamamento Público para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar.
VALOR - R$ 28.164,20 (vinte e oito mil cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA - 30/06/2013
DOTAÇÃO - 0501.2012.3390 (30) (31)
FUNDAMENTO LEGAL - Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação nº. 07/PMF/2013
DATA DA ASSINATURA - 31 de janeiro de 2013.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF Nº. 02/2013

EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 002/2013
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO - ROMANO COM. ATAC. DE DER. DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO - Fornecimento de combustíveis para consumo da frota de veiculos do municipio de Forquilhinha.
VALOR - R$ 379.620,00 (trezentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte reais)
VIGÊNCIA - 31/12/2013
DOTAÇÃO - EDUCAÇÃO: 0501.2015.3390 (69), (71)
FROTA: 0703.2034.3390 (111)
FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 121/PMF/2012
DATA DA ASSINATURA - 02 de janeiro de 2013

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Fraiburgo

Prefeitura

Portaria Nº 0855/2013

PORTARIA N.º 0855, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0008, de 09 de janeiro de 2013 e Contrato Administrativo; e comunicação interna n.º 041/2013, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, JEAN PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 990.604.699-68, na função de MOTORISTA, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 19 de fevereiro de 2013 até 19 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0856/2013

PORTARIA N.º 0856, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Retifica e Ratifica a Portaria nº. 0838/2013

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais; e conforme comunicação interna n.º 0465/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Retificar o art. 1º da portaria n.º 0838, de 15 de fevereiro de 2013, que contratou em caráter temporário GELSON CARLOS RODRIGUES LOPES, na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - FILOSOFIA OU TEOLOGIA, alterando a carga horária para 40 horas semanais, no período de 18 de fevereiro de 2013 até 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Fica ratificado as demais disposições da Portaria nº. 0838, de 15 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0857/2013

PORTARIA N.º 0857, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0004, de 04 de janeiro de 2013 e Contrato Administrativo; e comunicação interna n.º 0453/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ANGELITA APARECIDA DA ROSA DE ROSSI, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 732.331.539-53, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 19 de fevereiro de 2013 até 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0858/2013
PORTARIA N.º 0858, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0004, de 04 de janeiro de 2013 e Contrato Administrativo; e comunicação interna n.º 0455/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, TEREZINHA THIBES DE SOUZA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 310.118.539-49, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 19 de fevereiro de 2013 até 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0859/2013
PORTARIA N.º 0859, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0002, de 04 de janeiro de 2013 e Contrato Administrativo; e comunicação interna n.º 0438/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ELIZANGELA DE FATIMA DIAS RIBEIRO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 018.777.499-40, na função de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 19 de fevereiro de 2013 até 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0860/2013
PORTARIA N.º 0860, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0002, de 04 de janeiro de 2013 e Contrato Administrativo; e comunicação interna n.º 0426/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, DIANE DINO DOS SANTOS DO PRADO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 029.133.939-50, na função de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 19 de fevereiro de 2013 até 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0861/2013
PORTARIA N.º 0861, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0002, de 04 de janeiro de 2013 e Contrato Administrativo; e comunicação interna n.º 0472/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, MARCELO GONÇALVES DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 057.354.689-44, na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 19 de fevereiro de 2013 até 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0862/2013
PORTARIA N.º 0862, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de

junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0002, de 04 de janeiro de 2013 e Contrato Administrativo; e comunicação interna n.º 0475/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, VALCIR ALVES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 005.237.519-66, na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA, com carga horária de 30 horas semanais, no período de 19 de fevereiro de 2013 até 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0863/2013

PORTARIA N.º 0863, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0002, de 04 de janeiro de 2013 e Contrato Administrativo; e comunicação interna n.º 0470/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que, está substituindo por 03 horas semanais o professor efetivo NEDILSON RIBEIRO, que assumiu a função de Assessor de Direção no Centro Educacional Municipal São Miguel;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, TAISE GUGIEL, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 077.973.289-86, na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA, com carga horária de 12 horas semanais, no período de 19 de fevereiro de 2013 até 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0864/2013

PORTARIA N.º 0864, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0002, de 04 de janeiro de 2013 e Contrato Administrativo; e comunicação interna n.º 0471/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, TIAGO JOSÉ BECHER, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 080.618.689-54, na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 19 de fevereiro de 2013 até 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0865/2013

PORTARIA N.º 0865, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0002, de 04 de janeiro de 2013 e Contrato Administrativo; e comunicação interna n.º 0462/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que, está substituindo por 09 horas a professora efetiva MARGARETE TEREZA TROMBETTA, que assumiu a função de Coordenadora Pedagógica;

Considerando que, está substituindo por 12 horas a professora efetiva SIRLEI DE FATIMA CRUZ DOS PASSOS, que assumiu a função de Diretora de Unidade Educacional na Escola Municipal Ensino Fundamental Professor Eurico Pinz;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, MARIA DA GLORIA VARGAS LAZZAROTTO, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o n.º 015.491.419-37, na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA, com carga horária de 24 horas semanais, no período de 19 de fevereiro de 2013 até 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0866/2013

PORTARIA N.º 0866, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0002, de 04 de janeiro de 2013 e Contrato Administrativo; e comunicação interna n.º 0461/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que, está substituindo por 24 horas semanais a professora efetiva JULIANA THIBES RIBEIRO CALAIS, que se encontra afastada em Licença Maternidade;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ALESSANDRA PIRES FERREIRA PORTELA, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o n.º 049.965.239-80, na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA, com carga horária de 24 horas semanais, no período de 19 de fevereiro de 2013 até 07 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0867/2013

PORTARIA N.º 0867, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0002, de 04 de janeiro de 2013 e Contrato Administrativo; e comunicação interna n.º 0467/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, REGINALDO JOSÉ DE MELLO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 064.445.529-23, na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA, com carga horária de 19 horas semanais, no período de 19 de fevereiro de 2013 até 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0868/2013

PORTARIA N.º 0868, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0002, de 04 de janeiro de 2013 e Contrato Administrativo; e comunicação interna n.º 0473/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que, está substituindo por 06 horas semanais a professora efetiva HELENA DE CÓRDOVA, que se encontra afastada em Auxílio Doença;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, CRISTÓVÃO JOSÉ SCHNEIDER, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 194.656.619-53, na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 19 de fevereiro de 2013 até 02 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0869/2013

PORTARIA N.º 0869, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0002, de 04 de janeiro de 2013 e Contrato Administrativo; e comunicação interna n.º 0468/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que, está substituindo por 16 horas semanais a professora efetiva FABIANA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, que se encontra afastada em Licença Maternidade;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, DENELIZE APARECIDA MATTEUCCI, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 067.531.719-32, na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA, com carga horária de 16 horas semanais, no período de 19 de fevereiro de 2013 até 18 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0870/2013

PORTARIA N.º 0870, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0002, de 04 de janeiro de 2013 e Contrato Administrativo; e comunicação interna n.º 0474/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, GILCE CRISTINA DE OLIVEIRA PERES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 693.267.899-34, na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 19 de fevereiro de 2013 até 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0871/2013

PORTARIA N.º 0871, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0002, de 04 de janeiro de 2013 e Contrato Administrativo; e comunicação interna n.º 0466/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, CARMEN TEREZINHA MARI, brasileira, separada, inscrita no CPF sob o n.º 386.538.269-04, na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 19 de fevereiro de 2013 até 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0872/2013

PORTARIA N.º 0872, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0002, de 04 de janeiro de 2013 e Contrato Administrativo; e comunicação interna n.º 0469/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, LÚCIA MAINARD DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 636.334.429-87, na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 19 de fevereiro de 2013 até 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0873/2013

PORTARIA N.º 0873, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Nomeia Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 0110, de 03 de março de 2010; e comunicação interna n.º 0464/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear OSNIRA RIBEIRO FURTADO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 705.601.619-72, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SETOR, e com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0874/2013

PORTARIA N.º 0874, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Nomeia Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 0110, de 03 de março de 2010; e comunicação interna n.º 013/2013, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer - FME;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear ROSELI NUNES DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 028.360.289-98, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SETOR, e com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0875/2013

PORTARIA Nº 0875, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Reduz Carga Horária de Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições; e conforme comunicação interna n.º 0447/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Reduzir de 40 (quarenta) para 29 (vinte e nove) horas semanais, com conseqüente redução de remuneração, a carga horária da servidora DELAIR DA COSTA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 601.279.539-49, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0876/2013

PORTARIA Nº 0876, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Reduz Carga Horária de Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições; e conforme comunicação interna n.º 0445/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Reduzir de 40 (quarenta) para 13 (treze) horas semanais, com conseqüente redução de remuneração, a carga horária da servidora ROSANE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 899.949.199-00, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0877/2013

PORTARIA Nº 0877, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Revoga a Portaria n.º 0397, de 31 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições; e conforme comunicação interna n.º 0459/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria n.º 0397, de 31 de janeiro de 2013 que ampliou a carga horária do servidor MAURICIO VICENTE BARTOLOMEU, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 016.822.249-37, nomeado no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR E PROFESSOR DISCIPLINA ESPECÍFICA GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR LP, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0878/2013

PORTARIA Nº 0878, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Revoga a Portaria n.º 0730, de 07 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições; e conforme comunicação interna n.º 0458/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria n.º 0730, de 07 de fevereiro de 2013 que ampliou a carga horária da servidora ELIANE DE MELLOS, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o n.º 847.996.849-49, nomeada no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, área de atuação LÍNGUA INGLESA, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0879/2013

PORTARIA Nº 0879, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Amplia Carga Horária de Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições; e conforme comunicação interna n.º 0448/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Ampliar de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da servidora TACIANA BOGO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 071.106.299-45, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, no período de 18 de fevereiro de 2013 até 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0880/2013

PORTARIA Nº 0880, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Amplia Carga Horária de Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições; e conforme comunicação interna n.º 0444/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Ampliar de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da servidora ADRIANA RODRIGUES DA VEIGA MOTTER, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 052.350.529-94, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, no período de 18 de fevereiro de 2013 até 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0881/2013
PORTARIA Nº 0881, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Amplia Carga Horária de Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições; e conforme comunicação interna n.º 0457/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Ampliar de 13 (treze) para 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da servidora ALVINA ALVES DE SOUZA DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 960.843.329-00, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES, no período de 18 de fevereiro de 2013 até 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0882/2013
PORTARIA Nº 0882, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Amplia Carga Horária de Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições; e conforme comunicação interna n.º 0446/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Ampliar de 18 (dezoito) para 38 (trinta e oito) horas semanais a carga horária da servidora ADRIANA APARECIDA DENARDI, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 060.296.439-32 contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA, no período de 18 de fevereiro de 2013 até 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0883/2013
PORTARIA Nº 0883, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Amplia Carga Horária de Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições; e conforme comunicação interna n.º 0443/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Ampliar de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da servidora GISLAINE APARECIDA BORTOLINI, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 042.581.499-85, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, período de 18 de fevereiro de 2013 até 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0884/2013
PORTARIA Nº 0884, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Amplia Carga Horária de Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições; e conforme comunicação interna n.º 0442/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Ampliar de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da servidora DERLI DE OLIVEIRA CORRÊA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 528.468.499-00, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, período de 18 de fevereiro de 2013 até 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0885/2013
PORTARIA Nº 0885, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Amplia Carga Horária de Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições; e conforme comunicação interna n.º 0441/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Ampliar de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da servidora GERUSA ANDREA SCRAMOCIM ZAGO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 045.018.829-99, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, período de 18 de fevereiro de 2013 até 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0885/2013

PORTARIA Nº 0885, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Amplia Carga Horária de Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições; e conforme comunicação interna n.º 0441/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Ampliar de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da servidora GERUSA ANDREA SCRAMOCIM ZAGO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 045.018.829-99, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, período de 18 de fevereiro de 2013 até 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0886/2013

PORTARIA N.º 0886, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Designa Servidor Público Municipal como responsável pela realização de despesas no regime de adiantamento.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n. 2073/2010 e com a Instrução Normativa n. TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, especialmente o contido no artigo 4º;

RESOLVE:
Art. 1º Designar, NÁDIA MARIA FRANZ, brasileira, separada, inscrita no CPF sob o n.º 004.702.429-14, nomeada no cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DE GESTÃO, como responsável pela realização de despesas no regime de adiantamento do Departamento de Cultura, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0887/2013

PORTARIA N.º 0887, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Designa Servidor Público Municipal como responsável pela realização de despesas no regime de adiantamento.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n. 2073/2010 e com a Instrução Normativa n. TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, especialmente o contido no artigo 4º;

RESOLVE:
Art. 1º Designar, JONAS TADEU CARDOSO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 342.039.909-04, nomeado no cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL, como responsável pela realização de despesas no regime de adiantamento da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0888/2013

PORTARIA N.º 0888, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0004, de 04 de janeiro de 2013 e Contrato Administrativo; e comunicação interna n.º 0456/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que, está substituindo por 40 horas semanais a Agente de Serviços Gerais efetiva CELIA INHAIA AMERICO, que se encontra afastada em Licença Maternidade;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, CLENIR GONZAGA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 041.526.769-22, na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 19 de fevereiro de 2013 até 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0889/2013

PORTARIA N.º 0889, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0004, de 04 de janeiro de 2013 e Contrato Administrativo; e comunicação interna n.º 0452/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ROSA PIRES DE SOUZA FELISBINO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 813.994.309-63, na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 19 de fevereiro de 2013 até 01 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0890/2013

PORTARIA N.º 0890, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Nomeia Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 0110, de 03 de março de 2010;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear GELSON DONIZETE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 950.623.789-15, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR, e com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0891/2013

PORTARIA Nº 0891, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.
Rescinde Contrato Administrativo de Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato da servidora TEREZINHA SALETE BIERHALS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 941.986.599-15, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, com carga horária de 20 horas semanais, em 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Administração e Planejamento

Aviso Pregão Presencial Nº 0024/2013 - PMF

Aviso de Pregão Presencial Nº 0024/2013 - PMF
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para uso do 2º Pelotão de Bombeiros Militar de Fraiburgo (FUNREBOM), Julgamento: Menor Preço POR ITEM. Entrega/Protocolo dos Envelopes e Credenciamento: até as 09:15 horas do dia 07.03.2013. Abertura: às 09:15 horas do mesmo dia. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, n° 185. Fone (49) 3256 3000 - Ramais 3023/3039/3001. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.
Fraiburgo (SC), 18 de fevereiro de 2013.
Ivo Biazzolo - Prefeito Municipal

Convite Audiência Pública

Convite

A Prefeitura Municipal de Fraiburgo, através da Controladoria Interna, da Secretaria de Finanças e da Secretaria de Saúde convidam os fraiburguenses, para participarem da Audiência Pública que acontecerá no dia 21 de fevereiro de 2013, às 19:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2012, em atendimento ao preceituado no §4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como para avaliação das ações e serviços de saúde em atendimento ao artigo 41º da Lei Complementar 141/2012.

Contamos com sua honrosa presença.

IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

OLIDES BERTAIOLLI
Secretário de Finanças

MOISÉS AMADEU PATRICIO
Controlador Interno

JONAS TADEU CARDOSO
Secretário de Saúde

Garopaba

Prefeitura

Decreto N.º 017/2013.

DECRETO N.º 017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO LIMITE DE R$ 434.920,26 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba em Exercício, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 1.670 de 03/12/2012 (orçamento) e demais legislação vigente,

DECRETA,
Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no limite de R$ 434.920,26 (quatrocentos e trinta e quatro mil e novecentos e vinte reais e vinte e seis centavos) no Orçamento vigente:

04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5.597,33
0412292.005 - Func. e Manut. da Sec. de Administração 5.597,33
3.3.90.0.3.24.001007 - Aplicações Diretas 5.597,33

04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 30.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIP. CORPO BOMBEIROS 30.000,00
0618292.007 - Func. e Manut. do Funrebom 30.000,00
3.3.90.0.3.60.000000 - Aplicações Diretas 30.000,00

07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 36.486,71
12361282.020 - Func. e Manut. do Ensino Fundamental 36.486,71
3.1.90.0.3.19.000000 - Aplicações Diretas 35.353,11
3.3.90.0.3.22.001002 - Aplicações Diretas 1.133,60

10.01 - SECRETARIA DE PLAN TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE 28.947,24
26782311.040 - Pavimentação, Drenagem, Remodelagem de Ruas e Obras de Art Especial 28.947,24
4.4.90.0.3.24.001016 - Aplicações Diretas 28.947,24

12.02 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 25.315,02
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 25.315,02
08244562.056 - Func. e Manut. do Fundo da Assistência Social 25.315,02
3.1.90.0.3.29.000007 - Aplicações Diretas 10.000,00
3.3.90.0.3.29.000004 - Aplicações Diretas 1.333,38
3.3.90.0.3.29.000005 - Aplicações Diretas 2.100,10
3.3.90.0.3.29.001001 - Aplicações Diretas 9.119,48
3.3.90.0.3.29.001044 - Aplicações Diretas 2.762,06

17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 308.573,96
10301252.073 - Func. e Manutenção do Setor Saude 295.938,20
3.1.90.0.6.14.000060 - Aplicações Diretas 100.000,00
3.1.90.0.6.14.000062 - Aplicações Diretas 11.390,86
3.1.90.0.6.14.000064 - Aplicações Diretas 428,11
3.1.90.0.6.14.000065 - Aplicações Diretas 187,86
3.1.90.0.6.14.000066 - Aplicações Diretas 31.721,83
3.1.90.0.6.14.000069 - Aplicações Diretas 5.000,00
3.1.90.0.6.14.000071 - Aplicações Diretas 15.000,00
3.3.90.0.6.14.000060 - Aplicações Diretas 71.959,23
3.3.90.0.6.14.000061 - Aplicações Diretas 876,17
3.3.90.0.6.14.000063 - Aplicações Diretas 7.825,44
3.3.90.0.6.14.000067 - Aplicações Diretas 8.204,03
3.3.90.0.6.14.000072 - Aplicações Diretas 23.344,67
4.4.90.0.6.23.001015 - Aplicações Diretas 20.000,00
10301252.074 - Manut. do Samu 12.635,76
3.1.90.0.6.14.000068 - Aplicações Diretas 12.635,76

Art. 2º. Os recursos para atenderem ao artigo 1º, num limite de R$ 434.920,26 (quatrocentos e trinta e quatro mil e novecentos e vinte reais e vinte e seis centavos), correrão por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Garopaba, 15 de fevereiro de 2013.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 19/02/2013, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

LÉIA C. A. VIEIRA
Secretária de Administração

Aviso de Licitação Pr11/2013

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013

O Município de Garopaba torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o registro de preço para aquisição de madeiras para uso da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº. 1 - "PROPOSTA" e nº. 2 - "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser protocolados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Garopaba, sito a Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, até as 13h55min do dia 01/03/2013.
A sessão se dará a partir das 14h00min do dia 01/03/2013, no endereço acima especificado.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site www.garopaba.sc.gov.br

Garopaba, 15 de fevereiro de 2013.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal em Exercício

Aviso de Licitação Pr12/2013

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013

O Município de Garopaba torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preço para aquisição de tubos e calhas de concreto para uso da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº. 1 - "PROPOSTA" e nº. 2 - "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser protocolados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Garopaba, sito a Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, até as 16h55min do dia 01/03/2013.
A sessão se dará a partir das 17h00min do dia 01/03/2013, no endereço acima especificado.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site www.garopaba.sc.gov.br

Garopaba, 15 de fevereiro de 2013.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal em Exercício

Aviso de Licitação Pr13/2013

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013

O Município de Garopaba torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Aquisição de pastas para kit escolar para uso da Secretaria de Educação deste Município. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº. 1 - "PROPOSTA" e nº. 2 - "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser protocolados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Garopaba, sito a Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, até as 13h55min do dia 04/03/2013.
A sessão se dará a partir das 14h00min do dia 04/03/2013, no endereço acima especificado.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site www.garopaba.sc.gov.br

Garopaba, 15 de fevereiro de 2013.
PAULO SERGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal em Exercício

Câmara Municipal

Resolução Nº 05 de 15 de Fevereiro de 2013

RESOLUÇÃO Nº 05 de 15 de fevereiro de 2013
"Cria a Comissão Especial que irá tratar de assuntos relevantes a defesa e proteção civil do Município de Garopaba e dá outras providências".

ROGÉRIO LINHARES, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Garopaba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, torna público que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

RESOLVE,
Art. 1º Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL, para tratar de assuntos relevantes a defesa e proteção civil do município de Garopaba, bem como estudar políticas e planos preventivos já desenvolvidos pelo estado, autarquias locais como Corpo de Bombeiros, entidades públicas ou privadas, com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave, amenizar seus efeitos e proteger as pessoas e bens em perigo quando tais situações ocorram.

Parágrafo único. A Comissão será composta por 5 (cinco) membros, mediante indicação do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Garopaba, conforme Art. 63, § 4º do Regimento Interno.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

Presidente: Jucélio de Souza Clementino - PP
Vice-Presidente: Luiz Bernardo - PMDB
Membro: Euclides Sebastião de Almeida Coelho - PMDB
Membro: Jean Ricardo Antunes - PP
Membro: Sergio Luiz Gonçalves - PMDB

Art. 3º O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis mediante requerimento aprovado em Plenário, pelo prazo que se fizer necessário ao exercício de suas atribuições, devendo submeter relatórios parciais e relatório final à Secretaria da Câmara Municipal de Garopaba.

Art. 4º A Comissão tem por finalidade levantar dados e ações como:

I. Medidas adotadas de PREVENÇÃO visando a não ocorrência de desastres ou a preparação da população para os inevitáveis;
II. SOCORRO no sentido de se evitar perdas humanas ou patrimoniais na área atingida por desastres;
III. ASSISTENCIA, criação de condições de abrigo, alimentação e atenção médica às vítimas;
IV. RECUPERAÇÃO, investimentos que objetivam o retorno, no menor tempo possível, das condições de vida comunitária existentes antes dos eventos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, em 15 de fevereiro de 2013.
ROGÉRIO LINHARES
Presidente

Publicada a presente Resolução, na Galeria da Câmara Municipal de Garopaba, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Publicada a presente Resolução no DOM/SC em ____/ ____/2013, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

GIOVANA DA SILVA DEFREYN
Diretora de Redação, Legislação e Processo Legislativo

Garuva

Prefeitura

Decreto Nº 25/2013

DECRETO Nº. 025 de 07 de janeiro de 2013
"Dispõe sobre a exoneração da servidora Cecília Zavodini Peters, da função de Coordenadora de Programa."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica exonerada, a servidora CECÍLIA ZAVODINI PETERS, da função de Coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada através do Decreto Nº 033/2012 de 04 de abril de 2012.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2013.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 26/2013

DECRETO Nº. 026 de 07 de janeiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação da servidora Rosana de Fátima Guibes do Amaral, para a função de Coordenadora do Programa de Serviço de Enfrentamento a Violência, Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeada a servidora ROSANA DE FÁTIMA GUIBES DO AMARAL, para a função de Coordenadora do Programa de Serviço de Enfrentamento a Violência, Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, subordinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Parágrafo Único - Conceda-se a servidora gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, na forma do art. 24, da LC 044/09.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 28/2013

DECRETO Nº. 28 de 10 de Janeiro de 2013
"ALTERA DIPOSITVO DO DECRETO 131/98 QUE REGULAMENTA O ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOSÉ CHAVES, Prefeito Municipal de Garuva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, considerando o interesse maior da Administração.

Considerando a necessidade de ser realizado concurso de remoção interna para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, com comissão já instituída pela portaria 472/2012;

Considerando que o Município no Ano de 2012 passou a ser o gestor e responsável pela Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, municipalizado por força da Lei 1956/2012;

Considerando que a Administração Municipal efetuou concurso Público no ano de 2009, empossando vários Servidores no Setor de educação nos anos de 2010, 2011 e 2012;

Considerando a quantidade de Vagas disponíveis na Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves.

DECRETA:
Art. 1o. - O Art. 25 do decreto 131/98 de 31 de agosto de 1998 em seu item I passa a ter a seguinte redação:
Art.25-
I- Transferência de Lotação, com exceção dos servidores do quadro do Magistério, da Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ CHAVES
Prefeito

Decreto Nº 34/2013

DECRETO Nº. 034 de 24 de janeiro de 2012
"Dispõe sobre a nomeação da Servidora Jucélia de Souza, para a função de Diretora de Escola."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeada a servidora JUCÉLIA DE SOUZA, para exercer a função de Diretora da Creche Municipal Frei José Bertoldi, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Conceda-se a servidora gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base, na forma do art. 43, § 4º da LC 045/09.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 35/2013

DECRETO Nº. 035 de 24 de janeiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação da Servidora Ariadne de Barros Franco Pensky, para a função de Diretora de Escola."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeada a servidora ARIADNE DE BARROS FRANCO PENSKY, para exercer a função de Diretora da Creche Municipal João de Deus, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Conceda-se a servidora gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base, na forma do art. 43, § 4º da LC 045/09.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2013.
JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 36/2013

DECRETO Nº. 036 de 24 de janeiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação da Servidora Fabiane Patrícia Alves Lages Lima Ferreira, para a função de Diretora de Escola."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeada a servidora FABIANE PATRÍCIA ALVES LAGES LIMA FERREIRA, para exercer a função de Diretora do Pré Escolar Dente de Leite, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Conceda-se a servidora gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base, na forma do art. 43, § 4º da LC 045/09.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 37/2013

DECRETO Nº. 037 de 24 de janeiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação da Servidora Solange de Vilas Boas, para a função de Diretora de Escola."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeada a servidora SOLANGE DE VILAS BOAS, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Vicente Vieira, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Conceda-se a servidora gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, na forma do art. 43, § 4º da LC 045/09.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 38/2013
DECRETO Nº. 038 de 24 de janeiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação da Servidora Marlene Terezinha Amaral, para a função de Diretora de Escola."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeada a servidora MARLENE TEREZINHA AMARAL, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Conceda-se a servidora gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, na forma do art. 43, § 4º da LC 045/09.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 39/2013
DECRETO Nº. 039 de 24 de janeiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação da Servidora Joana Krupacz David, para a função de Diretora de Escola."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeada a servidora JOANA KRUPACZ DAVID, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Maria Martins Budal, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Conceda-se a servidora gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base, na forma do art. 43, § 4º da LC 045/09.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 40/2013
DECRETO Nº. 040 de 24 de janeiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação da Servidora Claudia
Pereira da Silva Reguelim, para a função de Diretora de Escola."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeada a servidora CLAUDIA PEREIRA DA SILVA REGUELIM, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Guilherme Rudolf Emílio Paulo Benkendorf, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Conceda-se a servidora gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base, na forma do art. 43, § 4º da LC 045/09.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 41/2013
DECRETO Nº. 041 de 24 de janeiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação da Servidora Idelina Piaceski, para a função de Diretora de Escola."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeada a servidora IDELINA PIACESKI, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Ernesto Alberto Hattenhauer, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Conceda-se a servidora gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base, na forma do art. 43, § 4º da LC 045/09.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 42/2013
DECRETO Nº. 042 de 24 de janeiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação da Servidora Mileidy Scheffen, para a função de Diretora de Ensino."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeada a servidora MILEIDY SCHEFFEN, para exercer a função de Diretora de Ensino - CC2, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 43/2013

DECRETO Nº. 043 de 24 de janeiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação da Servidora Monise Nagel Moreira da Silva, para a função de Diretora de Administrativa da Educação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeada a servidora MONISE NAGEL MOREIRA DA SILVA, para exercer a função de Diretora Administrativa da Educação - CC2, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 44/2013

DECRETO Nº. 044 de 24 de janeiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação da Servidora Maria Ines Cardoso dos Santos, para a função de Diretora de Escola."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeada a servidora MARIA INES CARDOSO DOS SANTOS, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos - EMEJA, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Conceda-se a servidora gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base, na forma do art. 43, § 4º da LC 045/09.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 45/2013

DECRETO Nº. 045 de 24 de janeiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação da Servidora Andressa Lucila Duarte Umlauf, para a função de Secretária de Escola."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeada a servidora ANDRESSA LUCILA DUARTE UMLAUF, para a função de Secretária de Escola, na Escola Municipal Vicente Vieira, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Conceda-se a servidora gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, na forma do art. 43, § 7º da LC 045/09.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 46/2013

DECRETO Nº. 046 de 24 de janeiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação da Servidora Regina Fock Froehlich, para a função de Secretária de Escola."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeada a servidora REGINA FOCK FROEHLICH, para a função de Secretária de Escola, na Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Conceda-se a servidora gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, na forma do art. 43, § 7º da LC 045/09.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 47/2013

DECRETO Nº. 047 de 24 de janeiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação da Servidora Adriana Santini, para a função de Secretária de Escola."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeada a servidora ADRIANA SANTINI, para a função de Secretária de Escola, na Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos - EMEJA, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Conceda-se a servidora gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, na forma do art. 43, § 7º da LC 045/09.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 48/2013

DECRETO Nº. 048 de 25 de janeiro de 2013
"Dispõe sobre a exoneração da servidora Rosana de Fátima Guibes do Amaral, da função de Coordenadora de Programa."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica exonerada, a servidora ROSANA DE FÁTIMA GUIBES DO AMARAL, da função de Coordenadora do Programa de Serviço de Enfrentamento a Violência, Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada através do Decreto Nº 026/2013 de 07 de janeiro de 2013.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 49/2013

DECRETO Nº. 049 de 25 de janeiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação da servidora Dejanira da Conceição Ferreira, para a função de Coordenadora de Programa."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeada a servidora DEJANIRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, para a função de Coordenadora do Programa de Serviço de Enfrentamento a Violência, Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, subordinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Parágrafo Único - Conceda-se a servidora gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, na forma do art. 24, da LC 044/09.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 50/2013

DECRETO Nº. 050 de 1º de fevereiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação da senhora Dione Romanzini, para o cargo comissionado de Diretora de Administração e Planejamento."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeada a senhora DIONE ROMANZINI, portadora de CPF nº 065.694.418-84, para o cargo comissionado de Diretora de Administração e Planejamento - CC2, subordinada a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 51/2013

DECRETO Nº 051, de 01 de fevereiro de 2013
"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2012, e dá outras providências."

JOSÉ CHAVES, Prefeito Municipal de Garuva, estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município para que os contribuintes possam desenvolver suas atividades dentro da regularidade fiscal;

DECRETA:
ART. 1º - Fica prorrogada para o dia 31 de março de 2013, a validade do Alvará de Localização e Funcionamento emitidos no ano de 2012.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 52/2013

DECRETO Nº. 052 de 1º de fevereiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação da servidora Dayane Miranda Rocha para a função de Secretária Administrativa."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeada a servidora DAYANE MIRANDA ROCHA, portadora de CPF nº 005.421.899-33, para a função de confiança de Secretária Administrativa - FC, subordinada a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 53/2013

DECRETO Nº. 053 de 1º de fevereiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação da servidora Rosmeri Maria Rocha, para a função de Chefe do Setor de Tributação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeada a servidora ROSMERI MARIA ROCHA, portadora de CPF nº 415.232.539-91, para a função de confiança de Chefe do Setor de Tributação - FC, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 55/2013

DECRETO Nº 55, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"RETIFICA PONTO FACULTATIVO DECLARADO ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL 33/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município de Garuva,

Considerando que o dia 12 de fevereiro não é um Feriado Nacional, mas mobiliza parte considerável da população,

Considerando que a referente data não foi objeto do Decreto nº 33/2013,
DECRETA:
Art. 1º Retifica as datas de Ponto Facultativo referentes ao Decreto nº 33/2013, decretando Ponto Facultativo os dias 11 á 13 de fevereiro, resguardados os serviços essenciais, de acordo com as escalas definidas pelas respectivas secretarias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 56/2013

DECRETO Nº. 056 de 04 de fevereiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação da Senhora Daiane Cordeiro Denke, para o cargo comissionado de Diretora de Comunicação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeada a senhora DAIANE CORDEIRO DENKE, portadora do CPF nº 050.437.929-14, para o cargo comissionado de Diretora de Comunicação - CC3, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.
JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 57/2013

DECRETO Nº. 057 de 04 de fevereiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação do senhor Devair Hilário da Silva, para o cargo comissionado de Diretor de Melhoramentos Rurais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeado o senhor DEVAIR HILÁRIO DA SILVA, portador de CPF nº 349.262.169-49, para o cargo comissionado de Diretor de Melhoramentos Rurais - CC2, subordinado a Secretaria Municipal de Estratégias Rurais.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.
JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 58/2013

DECRETO Nº. 058 de 04 de fevereiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação do senhor Clodoaldo Thomsen, para o cargo comissionado de Diretor de Esporte."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeado o senhor CLODOALDO THOMSEN, portador de CPF nº 351.347.399-00, para o cargo comissionado de Diretor de Esporte - CC2, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 59/2013

DECRETO Nº. 059 de 04 de fevereiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação do senhor Deyvid Luiz Leite, para o cargo comissionado de Diretor Saneamento Ambiental."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeado o senhor DEYVID LUIZ LEITE, portador de CPF n° 005.368.719-14, para cargo comissionado de Diretor de Saneamento Ambiental - CC3, subordinado a Secretaria Municipal de Saneamento Ambiental.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 60/2013

DECRETO Nº. 060 de 04 de fevereiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação do senhor Osvaldo Manoel Vieira, para o cargo comissionado de Diretora de Manutenção Predial."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeado o senhor OSVALDO MANOEL VIEIRA, portador de CPF n° 233.220.399-00, para cargo comissionado de Diretor de Manutenção Predial - CC3, subordinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.
JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 61/2013

DECRETO Nº 61, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.
"Dispõe sobre a regulamentação para emissão e validade do Alvará de Localização e Funcionamento."

O Prefeito Municipal de Garuva, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 026/2005 de 23 de dezembro de 2005, e Decreto 07/2006 de 20 de Janeiro de 2006;

DECRETA:
Art. 1º - O Alvará de Localização e Funcionamento será concedido após a apresentação de cópia dos seguintes documentos:
a) Alvará expedido pela Vigilância Sanitária
b) Atestado de Funcionamento aprovado e expedido pelo Corpo de Bombeiros
c) Atestado de Funcionamento aprovado e expedido pela Secretaria de Saneamento Ambiental
d) Quitação da guia do TLL -Taxa Licença e Localização

§ 1º - Solicitar o HABITE-SE, quando do não cadastramento.

§ 2º - Quando a localização do estabelecimento estiver na BR 101, solicitar a Autopista Litoral Sul vistoria de viabilidade para atividade.

§ 3º - Quando a localização do estabelecimento estiver na SC 412 e SC 415, solicitar ao DEINFRA vistoria de viabilidade para atividade.

§ 4º - Quando for empresa de revenda de Gás GLP, deve-se ter Registro na ANP (Agência Nacional de Petróleo) e autorização da mesma para comercialização de GLP.

§ 5º - Quando for empresa de representação comercial, deverá apresentar o registro no CORE - Conselho Regional dos Representantes comerciais do estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Para cálculo da Taxa do ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, fica determinado:

PORTE	FAIXA INICIAL - Quantidade em UFM	Faturamento Anual em UFM
MICROEMPRESA	50,0000	Até 100000,0000
Pequena empresa - EPP	150,0000	Até 200000,0000
Médio Porte	240,0000	Até 420000,0000
Grande Porte	450,0000	Acima de 420000,00

Parágrafo Único - O faturamento das empresas será compreendido do período de Novembro do ano anterior a outubro do ano em exercício.

Art. 3º - A taxa do ALVARA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO, será cobrado em quota única, sendo no dia 10 de março.

Art. 4º - O ALVARA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO terá validade até o dia 31 de março do ano subseqüente.

Parágrafo Único - Fica determinado o período de 01 de janeiro a 31 de março para providencias relativas a entrega da documentação necessárias para a emissão do ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do ano em exercício.

Art. 05º - Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos à partir de 02 de janeiro de 2013.

Art. 06º - Revogam-se as disposições em contrario.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 62/2013

DECRETO Nº 62, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.
"Dispõe sobre autorização para despachos em pedidos de parcelamento de créditos tributários"

O Prefeito Municipal de Garuva, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e com base no art. 79, inciso I, letra "f" da Lei Orgânica e art. 197 da Lei Complementar 026/2005 de 23 de dezembro de 2005.

DECRETA:
Art. 1º Fica atribuído ao Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. José Carlos Schutz, matrícula 2421-0, a competência para despachar os pedidos de parcelamento dos créditos tributários conforme previsto no Código Tributário Municipal, Lei Complementar 026/2005.

Art. 2º Da poder ao Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para delegar a Chefe do Setor de Tributação,Sra. Rosmeri Maria Rocha, matrícula 6209-0, a competência para em seu lugar, despachar os pedidos de parcelamento, previsto nos artigos 195 a 198 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar 026/2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 63/2013

DECRETO Nº 63 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013
"Dispõe sobre a jornada de trabalho da Prefeitura Municipal de Garuva e dá outras providências."

JOSÉ CHAVES, Prefeito Municipal de Garuva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - A jornada de trabalho semanal dos servidores públicos municipais lotados na sede da Prefeitura Municipal, a partir do dia 18/02/2013, passa a ser de 40 horas, sem prejuízo da remuneração fixada em lei.

§1º. Fica instituído, a partir de 18/02/2013, o horário das 07:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 64/2013

DECRETO Nº. 064 de 06 de fevereiro de 2013
"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora Claudia Pereira da Silva Reguelim, da função de Diretora de Escola."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica exonerada, a pedido, a servidora CLAUDIA PEREIRA DA SILVA REGUELIM, da função de confiança de Diretora da Escola Municipal Guilherme Rudolf Emilio Paulo Benkendorf, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto Nº 040/2013 de 24 de janeiro de 2013.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 65/2013

DECRETO Nº. 065 de 06 de fevereiro de 2013
"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora Joana Krupacz David, da função de Diretora de Escola."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica exonerada, a pedido, a servidora JOANA KRUPACZ DAVID, da função de confiança de Diretora da Escola Municipal Maria Martins Budal, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto Nº 039/2013 de 24 de janeiro de 2013.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 66/2013

DECRETO Nº. 066 de 06 de fevereiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação da Servidora Claudia
Pereira da Silva Reguelim, para a função de Diretora de Escola."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeada a servidora CLAUDIA PEREIRA DA SILVA REGUELIM, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Maria Martins Budal, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Conceda-se a servidora gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base, na forma do art. 43, § 4º da LC 045/09.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 67/2013

DECRETO Nº. 067 de 06 de fevereiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação do Servidor Heitor Grochoski Matias, para a função de Assistente de Escola."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeado o servidor HEITOR GROCHOSKI MATIAS, para exercer a função de Assistente de Escola, na Escola Municipal Vicente Vieira, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Conceda-se ao servidor gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, na forma do art. 43, § 4º da LC 045/09.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 69/2013

DECRETO Nº. 069 de 07 de fevereiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação da Servidora Rosana de Fátima Guibes do Amaral, para a função de Diretora de Escola."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeada a servidora ROSANA DE FÁTIMA GUIBES DO AMARAL, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Guilherme Emílio Paulo Rudolf Benkendorf, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Conceda-se a servidora gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base, na forma do art. 43, § 4º da LC 045/09.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/02/2013.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Decreto Nº 70/2013
DECRETO Nº. 070 de 08 de fevereiro de 2013
"Dispõe sobre a nomeação da servidora Claudia Glovastki, para o cargo comissionado de Diretora de Desenvolvimento Social e Habitação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

DECRETA:
ART. 1o. - Fica nomeada a servidora CLAUDIA GLOVATSKI, portadora de CPF nº 534.389.659-68, para o cargo comissionado de Diretora de Desenvolvimento Social e Habitação - CC3, subordinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

ART. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Gaspar

Prefeitura

Decreto Nº 5.375, de 12 de Fevereiro de 2013.
DECRETO Nº 5.375, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2013.
NOMEIA SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 72 da Lei Orgânica do Município e artigo 10º e seguintes da Lei Municipal nº 1.305/91,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados, conforme habilitação em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2012, aprovados para os cargos abaixo especificados, com carga horária e lotação conforme segue:

Nome	Cargo	C/H	Colocação	Lotação
JULYELLE CONCEICAO	Psicólogo	40	3ºSecretaria de Desenvolvimento Social	
JANE JUCARA PROENCA LIMA	Enfermeiro ESF	40	12º	Secretaria de Saúde
ELISA REGINA HEINECK	Tecnico de Enfermagem	40	14º	Secretaria de Saúde

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 12 de fevereiro de 2013.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Decreto Nº 5.378, de 13 de Fevereiro de 2013.
DECRETO Nº 5.378, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.
NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA EEB ERVINO VENTURI, A SERVIDORA MARIA MIRIAM MULLER.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, a partir de 13 de fevereiro de 2013, a servidora MARIA MIRIAM MULLER, portadora do CPF nº 539.488.319-04 e do RG nº 1.048.257, para o cargo em comissão de Secretária Escolar da EEB Ervino Venturi, Nível CC, Ref. 45, com 20 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 13 de fevereiro de 2013.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Decreto Nº 5.379, de 14 de Fevereiro de 2013.
DECRETO Nº 5.379, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.
NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DO NÚCLEO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, O SERVIDOR JOACIR CENTURIÂO.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado, a partir de 14 de fevereiro de 2013, o servidor JOACIR CENTURIÂO, CPF nº 953.051.579/00 e RG nº 3234022, para o cargo em comissão de Assessor do Nucleo das Associações de Moradores, Nivel CC, Ref. 33, com 40 h semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 14 de fevereiro de 2013.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Decreto Nº 5.380, de 14 de Fevereiro de 2013.
DECRETO Nº 5.380, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.
EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL - CAPS, O SERVIDOR RICARDO WENDHAUSEN RAMOS.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2013, o servidor RICARDO WENDHAUSEN RAMOS, portador do CPF nº 710.071.489-34, do cargo em comissão de Diretor do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS - Nível CC, Ref. 55, com 40 horas semanais, o qual foi nomeado pelo decreto 4.285/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 14 de fevereiro de 2013.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Decreto Nº 5.381, de 14 de Fevereiro de 2013.
DECRETO Nº 5.381, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.
NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE

PROTEÇÃO A FCA, O SERVIDOR RICARDO WENDHAUSEN RAMOS.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado, a partir de 18 de fevereiro de 2013, o servidor RICARDO WENDHAUSEN RAMOS, portador do CPF nº 710.071.489-34, para o cargo em comissão de Coordenador de Proteção a FCA, Nivel CC, ref. 50, com 40 h semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 14 de fevereiro de 2013.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Decreto Nº 5.382, de 15 de Fevereiro de 2013.

DECRETO Nº 5.382, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.
NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DA ÁREA GOVERNAMENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Nomeia, em substituição, o membro abaixo indicado, para integrar o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

ENTIDADE	MEMBRO ATUAL	NOVO MEMBRO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Titular: Fátima Terezinha Cerutti Arruda	Titular: Jean Carlos de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gaspar, 15 de fevereiro de 2013.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal de Gaspar

Errata Decreto 5363/2013.

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GASPAR, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, RETIFICA a publicação do Decreto nº 5.363, de 06 de fevereiro de 2013, veiculada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC, Edição nº 1178, de 15 de fevereiro de 2013, nos seguintes termos:

Onde se lê no art. 2º:

Art. 2º A Comissão Especial de Licitação terá incumbência de receber, examinar, apreciar e julgar os documentos e procedimentos relativos à licitação mencionada no caput do artigo 1º.

Leia-se:

Art. 2º A Comissão Especial de Licitação terá incumbência de examinar e julgar a melhor proposta técnica apresentada relativa à licitação mencionada no caput do artigo 1º.

Gaspar (SC), 14 de fevereiro de 2013.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 3.025, de 13 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 3.025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.
PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM RELAÇÃO À SINDICÂNCIA Nº 08/2011, INSTAURADA PARA APURAR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO 2ªPJ/Nº146/2011, REMETIDO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GASPAR, EM VIRTUDE DA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 06.2011.007563-6 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no art. 183 da Lei Municipal nº. 1.305/91 e atendendo ao pedido formulado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:
Art. 1o Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar em relação à Sindicância nº 08/2011, instaurada para apurar as informações contidas no Ofício 2ªPJ/Nº146/2011, remetido pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar, em virtude da instauração do procedimento preparatório nº 06.2011.007563-6 e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 13 de fevereiro de 2013.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal de Gaspar

Portaria Nº 3.024, de 12 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 3.024, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2013.
REVOGA A PORTARIA Nº 2.730, DE 07 DE MARÇO DE 2012, QUE COLOCOU À DISPOSIÇÃO NO GABINETE DO PREFEITO, A SERVIDORA MARIA ELIGIA ANDRIETTI.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 72, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 2.730, de 07 de março de 2012, que colocou à disposição para atuar no Gabinete do Prefeito, a servidora MARIA ELIGIA ANDRIETTI, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente/Merendeira, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, devendo a servidora retornar a sua lotação de origem, a partir de 12/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 12 de fevereiro de 2013.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

Aviso do Pregão Presencial Nº 20/2013

PREFEITURA DE GASPAR/SC
Aviso do Pregão Presencial nº 20/2013

OBJETO: Registro de Preços de carga de gás GLP e vasilhames (botijões). A ENTREGA dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e a Proposta Comercial deverá ocorrer até as 9h do dia 06/03/2013, no Depto. de Compras do Paço Municipal sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435, Centro, Gaspar/SC. A ABERTURA do certame será dia 06/03/2013 às 9h30min. no local anteriormente citado. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital no Depto. de Compras do Paço Municipal ou através do site: www.gaspar.sc.gov.br
Gaspar (SC), 14/02/2013.
PEDRO CELSO ZUCHI - Prefeito

Câmara Municipal

Resolução Nº 16/2013

RESOLUÇÃO Nº 16/2013.
NOMEIA SAYONARA HOSTINS ANHAIA PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR - PCL.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Gaspar, no uso de suas atribuições contidas no art. 39, VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal nº 3.173 em 11 de dezembro de 2009, que "Extingue o cargo de Assessor da Presidência - PCL, altera o cargo de Assessor Legislativo, cria cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar e dá outras providências";

CONSIDERANDO o teor do Ofício Interno nº 29/2013 subscrito pelo Vereador Hamilton Graf, referente à pessoa por ele indicada para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar; e

CONSIDERANDO a regularidade da documentação apresentada pelo Vereador em consonância com a Instrução Normativa nº 08/2010 - Anexo IV - do Tribunal de Contas de Santa Catarina,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear Sayonara Hostins Anhaia, portadora do CPF nº 072.944.589-52, Registro Geral nº 4.982.913-0, CTPS nº 0328841-série 002-0-SC, PIS 139.59220.72-2 para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, com a carga horária de 30 horas semanais e com a remuneração de lei.

Art. 2º O servidor submete-se à Resolução nº 24/2010 como meio de controle de frequência ao expediente nesta Casa Legislativa.

Art. 3º As despesas originadas pela presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária à rubrica 3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se.
Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 18/02/ 2013.

MESA DIRETORA
JOSÉ HILÁRIO MELATO — Presidente
MARCELO BRICK DE SOUZA — Vice-Presidente
ANTÔNIO CARLOS DALSOCHIO — 1º Secretário
MARLI IRACEMA SONTAG — 2º Secretária

Resolução Nº 17/2013

RESOLUÇÃO Nº 17/2013.
NOMEIA DIMAS FREITAS DE CARVALHO PARA O CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA - PCL.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Gaspar, no uso de suas atribuições contidas no art. 39, VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o cargo "Assessor de Imprensa" foi criado pela Lei nº 3.111, de 09 de junho de 2009, pertencente à categoria dos cargos de provimento em comissão, ou seja, de livre nomeação e exoneração por parte da Mesa Diretora desta Casa Legislativa (PCL); e

CONSIDERANDO que citado cargo encontra-se vago,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear Dimas Freitas de Carvalho, portador do CPF nº 226.932.748-93, Registro Geral nº 24.279.871-8, CTPS nº 0084015, série 00218-SP, PIS/PASEP nº 129.70579.85-7 para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa-PCL criado pela Lei nº 3.111/2009 e alterado pela Lei nº 3.348 de 28 de setembro de 2011, com a carga horária de 30 horas semanais e com a remuneração de lei.

Art. 2º As despesas originadas pela presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária à rubrica 3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data, quando de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Gabinete da Presidência, 18 de fevereiro de 2013.
MESA DIRETORA
JOSÉ HILÁRIO MELATO — Presidente
MARCELO BRICK DE SOUZA — Vice-Presidente
ANTÔNIO CARLOS DALSOCHIO — 1º Secretário
MARLI IRACEMA SONTAG — 2º Secretária

Resolução Nº 18/2013

RESOLUÇÃO Nº 18/2013.
NOMEIA INTEGRANTES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Gaspar, no uso de suas atribuições contidas no art. 39, VI e VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 que "Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências", determina no art. 51 e seus parágrafos a necessidade de formação de Comissão Permanente para processamento de licitação;

CONSIDERANDO que o mandato perante a Comissão de Licitação é de um ano, conforme dispositivo constante do § 4º do art. 51 da mencionada lei; e

CONSIDERANDO que o último ato de nomeação de membros à citada comissão foi a Resolução nº 34/2011, de 14 de junho de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º Fica composta a Comissão Permanente de Licitação pelos servidores Clésio da Costa, Emerson Pereira e Jorge Luiz Matos de Oliveira.

Art. 2º Estende-se, aos integrantes da Comissão, a gratificação instituída por lei municipal.

Art. 3º As despesas originadas pela presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária à rubrica 3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor nesta data, quando de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Gabinete da Presidência, 18 de fevereiro de 2013.
MESA DIRETORA
JOSÉ HILÁRIO MELATO — Presidente
MARCELO BRICK DE SOUZA — Vice-Presidente

ANTÔNIO CARLOS DALSOCHIO — 1º Secretário
MARLI IRACEMA SONTAG — 2º Secretária

SAMAE

Resumo da Ata de Registro de Preços Oriunda do Pregão Presencial Nº 2-2013- SAMAE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2013

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2013, no Departamento de Compras, localizado no Serviço Autônomo Municipal de água e Esgoto - SAMAE, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº. 2/2013, conforme registradas na Ata de Sessão homologada em 15/02/2013. RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a prestação de serviços de retroescavadeira, escavadeira hidráulica e caminhão basculante, conforme especificações constantes no Anexo VII do Edital de Pregão Presencial nº. 2/2013. As licitantes registradas para os itens cotados são as seguintes:

TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA. (79.390.175/0001-02)

Item:	Unidade de medida: Descrição do item:	Quantidade registrada:	Valor unitário registrado:	Valor total registrado:
1	hs SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - com Operador - peso bruto de operação de 14 a 24 toneladas, com potência de 120 a 140 hp, ano de fabricação superior a 2007	250	R$ 107,00	R$ 26.750,00
2	hs SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA TRAÇADA COM OPERADOR - Com operador; - Traçada, 4x4, com potência mínima de 70 cv e ano de fabricação superior à 2007; - Para atendimento à margem direita do Rio Itajaí açú.	2.000	R$ 67,00	R $ 134.000,00
5	hs SERVIÇOS DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK. - Com motorista - Com capacidade de 10 a 12 m3, 6x4, potência entre 140 a 350CV e ano de fabricação superior a 2005	400	R$ 65,00	R$ 26.000,00

Valor total registrado do Licitante: R$ 186.750,00 (cento e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

CONSTRUMITT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. (10.177.402/0001-10)

Item:	Unidade de medida: Descrição do item:	Quantidade registrada:	Valor unitário registrado:	Valor total registrado:

3	hs SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA TRAÇADA COM OPERADOR - Com operador; - Traçada, 4x4, com potência mínima de 70 cv e ano de fabricação superior à 2007; - Para atendimento à margem esquerda do Rio Itajaí açú.	500	R$ 67,00	R$ 33.500,00

Valor total registrado do Licitante: R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

EDUARDO LUIZ BENDINI ME (06.027.657/0001-29)

Item:	Unidade de medida: Descrição do item:	Quantidade registrada:	Valor unitário registrado:	Valor total registrado:
4	hs SERVIÇOS DE CAMINHÃO BASCULANTE TOCO - Com motorista; - Com capacidade de 5m3, pbt 16 toneladas, tração 4 x 2, potência mínima de 140CV e ano de fabricação superior a 2005.	400	R$ 54,00	R$ 21.600,00

Valor total registrado do Licitante: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Valor total registrado da Licitação: R$ 241.850,00 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais)

Este instrumento não obriga o SAMAE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 4º. da Lei nº. 8.666/93.
VIGÊNCIA: A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
ENTREGA: Os serviços deverão ser prestados conforme a necessidade do SAMAE, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação. Após o recebimento da Ordem de Serviço, a licitante terá um prazo máximo de 01 (uma) hora para estar à disposição do SAMAE para a prestação dos serviços, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, sendo que os serviços serão prestados em todo o âmbito do Município de Gaspar.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) ao mês subseqüente a prestação dos serviços, mediante a entrega e aprovação de relatório detalhado dos serviços prestados, juntamente com a Nota Fiscal entregue pelo Contratado, que deverá ser aprovada e assinada pelo Diretor Presidente e/ou Diretor Geral Técnico, e, observado o cumprimento integral das disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços, Edital e seus anexos; através de depósito na conta corrente da licitante vencedora.

Gaspar (SC), em 15 de fevereiro de 2013.
COMISSÃO:
IVONETE MAIS DOS SANTOS – Pregoeira

MARLENE CAMPOS DA SILVA – Equipe de Apoio

MARIA DE LURDES RAMOS PISETTA - Equipe de Apoio

Governador Celso Ramos

Prefeitura

Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 002/2013

Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 002/2013
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2013

Torna público que receberá até o dia 28 de fevereiro de 2013, ás 14:30 horas, no setor de licitação desta prefeitura, localizada a Praça 06 de novembro, n°01 Centro, os envelopes das documentações e propostas relativas à licitação acima citada, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contabilidade pública, atendimento a lei (federal) N° 4320/64, atendimento a lei complementar (federal) N°101/2000, sistema de controle interno e capacitação de pessoal nessas áreas, conforme projetos básicos constante do Anexo I deste Edital. A licitação será realizada em conformidade com a lei N° 10.520/2002, sendo a abertura das documentações e propostas às 14:30 horas do mesmo dia. Informações e entrega do edital na Prefeitura, sala da CPL no endereço acima.

Governador Celso Ramos, 18 de Fevereiro de 2013.
JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

SIDMS
Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável
Informações municipais para a promoção do desenvolvimento sustentável em Santa Catarina
indicadores.fecam.org.br

SAMAE

Aviso de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
SAMAE- GOVERNADOR CELSO RAMOS
CNPJ-74.047.341/0001-59
ROD SC 410 - KM 14
CALHEIROS - GOV. CELSO RAMOS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10/2013

A comissão permanente de licitação, da Samae Gov. Celso Ramos no exercício das atribuições que lhe confere a(o) portaria nº 019/2013 , de 28/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2013, às 10hs , no endereço Rod SC 410 - km 14, Governador Celso Ramos, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 2/2013 -CV na modalidade Convite p/ compras e Serviços.
Informamos que a íntegra do Edital econtra-se disponível no endereço supra citado

Obejeto da licitação:

Fornecimento de 90.000 (noventa mil) Faturas Envelopadas, Coloridas cfe padrão do SAMAE de Governador Celso Ramos para as Emissões mensais das faturas de cobrança de tarifa de agua e esgoto e outros serviços para o exercício de 2013

Governador Celso Ramos, 14 de fevereiro de 2013.
KLEBER KAIR
Presidente da Comissão de licitação

Edital 02-2013

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE nº 02/2013
PROCESSO nº 10/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ABERTURA/DIA: 08 de março de 2013 HORAS: 10:00

Entrega e abertura dos dois envelopes (Habilitação/Proposta de Preços):
DATA: 08 de março 2013
LOCAL: SAMAE – GOVERNADOR CELSO RAMOS
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA KM 14.

O Serviço Autônomo Municipal de água e esgoto, samae de governador celso ramos, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 19/2013, de 22 de JANEIRO de 2013, convida vossa empresa a apresentar proposta para fornecimentos de material gráfico para uso em serviços administrativos conforme especificações descritas a seguir, observadas as condições estabelecidas no presente Edital.

1 – DO OBJETO

– Fornecimento de 90.000 (noventa mil) Faturas de serviços de Água e Esgoto envelopada , ao SAMAE de Gov. Celso Ramos conforme descrito abaixo:

MATERIAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtidade
01	SERVIÇOS GRÁFICOS DE FATURA DE AGUA E ESGOTO ENVELOPADAS IMPRESSAS A LASER A4 4x4 Cores Off Set 75 Gr	90.000
O pagamento será em cinco dias úteis após emissão da N.F.F.		
Obs: O SAMAE compromete-se a fornecer os arquivos do faturamento do mês, para a empresa contratada realizar os serviços de impressão.		

– Com base no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, a Autarquia se reserva ao direito de adquirir quantitativos superiores ou inferiores aos acima estabelecidos, na proporção de 25 % (vinte e cinco por cento).

2 – DA HABILITAÇÃO

2.1 – Poderão participar desta Licitação as empresas que satisfaçam todas as condições deste Convite, observada a necessária qualificação:
1) Certidão negativa de débitos junto ao inss - instituto nacional de seguridade social (CND - INSS);
2) Certificado de regularidade de situação com o fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS)
3) Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à divida ativa da união
4) Certidão negativa de débito junto AO Governo do Estado do domiciliado ao sede da licitante
5) Declaração de Aceitação de Todas as Normas do Edital;
6) Declaração de Regularidade Perante o Ministério do Trabalho.
7) Declaração da Licitante de não haver fato superveniente impeditivo à sua habilitação

2.2 – Os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente, e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da administração. A CND relativa ao INSS, bem como do FGTS, estarão condicionadas a verificação de suas validades na Internet (www.mpas.gov.br e www.caixa.gov.br).
2.3 – Os documentos deverão ser entregues em separado da proposta, em envelope fechado, contendo as seguintes informações em sua parte externa:
ENVELOPE nº 01
(identificação do órgão ou entidade)
CONVITE nº 02/2013
DOCUMENTAÇÃO

2.4 – A abertura dos envelopes contendo os documentos e a habilitação das empresas dar-se-á no dia, hora e local indicados, neste convite. Sendo abertos os envelopes contendo as documentações exigidas (item 2.1) e ocorrendo a renúncia expressa de recurso pelos participantes do Convite, proceder-se-á a abertura dos envelopes das propostas. Se assim não ocorrer, a data de abertura das propostas será determinada pela Comissão de Licitação e comunicada aos participantes.
Obs.: Não havendo expediente no dia marcado para abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subseqüente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.
2.5 – Serão consideradas inabilitadas as empresas licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem com vícios.
2.6 – Em caso de interposição de recurso contra ato de habilitação ou inabilitação de qualquer licitante, a Comissão de Licitação suspenderá os trabalhos e, após esgotados os prazos recursais, designará nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas.
2.7 – Qualquer manifestação em relação à presente Licitação fica condicionada à apresentação de documento de identificação e

Instrumento Público ou Particular de Procuração, este com firma reconhecida. Em sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Contrato Social e documento de identidade.

3 – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 – As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados, contendo as seguintes informações em sua parte externa:
ENVELOPE nº 02
(identificação do órgão ou entidade)
CONVITE nº 02/2013
PROPOSTA

3.2 – Por ocasião da habilitação, estando todos os prepostos dos licitantes presentes à reunião em que for adotada a decisão e havendo concordância, poderá ficar consignada em Ata a desistência expressa ao direito de interposição do recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Neste caso, a abertura dos envelopes contendo as propostas dar-se-á na mesma oportunidade. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os participantes, a Comissão de Licitação designará nova data e horário para abertura das propostas, respeitados os prazos recursais.
3.3 – Somente serão abertas e lidas as propostas dos licitantes previamente habilitados nos termos deste convite, as quais deverão ser redigidas em língua portuguesa e apresentadas em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa ofertante, datilografada ou impressa por processo eletrônico, rubricadas em todas as folhas, carimbadas e assinadas na última pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma clara e objetiva, e ainda, contendo:
A razão social e nº do CGC/CNPJ da empresa ofertante;
O número deste Convite, bem como o dia e hora de abertura;
O preço unitário e total de cada item, expressos em moeda nacional, em algarismo (duas casas decimais) e por extenso, fixos e irreajustáveis;
d)A data, assinatura e identificação da empresa ofertante.
3.4 – Com o objetivo de auxiliar na formulação da proposta, segue em anexo modelo de Proposta Comercial a ser redigida pela empresa participante.
3.5 – No caso de divergência entre a discriminação do preço escrito em algarismo e aquele expresso por extenso, será considerado, exclusivamente, a importância escrita por extenso.
3.7 – Os preços deverão incluir todos os impostos, taxas e demais encargos e despesas incidentes sobre o objeto desta Licitação.
3.8 – Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente convite, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, assim como não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens que não previstas neste Instrumento Convocatório.
3.9 – O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação, observado o disposto no § 3º do art. 64 da Lei 8.666/93.
3.10 – Após a fase de habilitação não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.
3.11 – Na simples apresentação da proposta o licitante se submete a todas as cláusulas e condições do presente Convite.

3.12 - A empresa vencedora assinará contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a data da comunicação da adjudicação

4 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 – No julgamento das propostas, será considerado vencedor o licitante que oferecer o Menor Preço global desde que atendidos os requisitos deste Edital.
4.2 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será observado o disposto no § 2° do art. 3° da Lei 8.666/93. Persistindo o empate, a classificação se fará mediante sorteio.
4.3 – A classificação das propostas só produzirá efeito após a Homologação e Adjudicação pelo Diretor do SAMAE.

4.4 - "Os quantitativos estabelecidos poderão ainda ser aumentados ou diminuídos, observando-se os limites previstos no Artigo 65, Parágrafo Primeiro da Lei nº 8.666/93 e suas alterações!".
4.5 – Tanto em relação à apresentação dos documentos que comprovem a regularidade fiscal como também em relação ao julgamento das propostas dos licitantes, serão observadas as disposições dos artigos 42 a 45 da LC nº 123, de 14/12/2006, que estabelece tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, sendo de responsabilidade das empresas interessadas a comprovação, no envelope de habilitação, de sua condição de microempresas ou de empresas de pequeno porte".

5 – DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

5.1 – Por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
5.2 – No caso de desfazimento do processo licitatório, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6 – DA SUBORDINAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O presente Convite subordina-se em seu todo, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
6.1 – A despesa resultante desta Licitação correrá a conta do Orçamento de 2.013, com Dotações Orçamentárias consignadas no Complemento de elemento: 3.3.90.39.57.00.00.00. / 3.3.90.39.63.00.00.00.00

7 – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será realizado pelo SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, em até 10 dias após a emissão das Notas Fiscais através de boleto bancário e com base na apresentação do documento fiscal, acompanhada das autorizações de fornecimento, emitidas pelo SAMAE, através da autoridade ou servidor autorizado..

7.2 - A Nota Fiscal deverá indicar o número da Conta Corrente e da Agência Bancária para a realização do respectivo pagamento.

7.3 - No caso do pagamento ser efetuado com atraso, caberá atualização monetária sobre o valor a que se refere o pagamento, utilizando-se, para isso, a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, da data do vencimento até o efetivo pagamento.

9 – DAS PENALIDADES

9.1 – Sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei número 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o proponente ficará sujeito a seguinte penalidade:
a) multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total do contrato, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências do Edital, salvo se por motivo plausível, reconhecido pela autoridade competente da Autarquia.

10 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 – Dos atos da Administração decorrentes desta licitação caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93.
10.2 – Por ocasião da habilitação e julgamento das propostas, estando todos os prepostos dos licitantes presentes à reunião em

que for adotada a decisão e havendo concordância, poderá ficar consignada em Ata a desistência expressa ao direito de interposição do recurso previsto no art. 109, inciso I, alíneas "a" e "b" consoante disposto no art. 43, inciso III, ambas da Lei 8.666/93.
10.3 – Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo legal e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo a responder pela firma.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Maiores esclarecimentos serão prestados na sede do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto SAMAE Gov. Celso Ramos o, sito à Av. Bela Vista km 14 Bairro Calheiros Gov. Celso Ramos/SC, CEP 88190-000, fone/fax nº (048) 262-0386, Comissão de Licitação.
11.2 – Compõem o presente Edital:
Anexo I –Minuta do Contrato
Anexo II – Modelo de Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho;
Anexo III– Modelo da Proposta Comercial.
Anexo IV – Modelo de Declaração de Fatos Supervenientes
Anexo V – Modelo de Declaração de Aceitação de todas as normas do Edital.
11.3 – As empresas interessadas em participar desta licitação, porém não convidadas, poderão se inscrever no departamento de compras do SAMAE, munidas de cópia do Registro Cadastral junto à SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO SAMAE Gov. Celso Ramos, até 24 horas antes da data e hora de entrega dos envelopes (documentação/proposta).
11.5 – Fica eleito o foro da Comarca de Biguaçu/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer dúvidas, ações ou questões oriundas do presente Convite.

Gov. Celso Ramos/SC, 14 de Fevereiro de 2013.
ADMIR NORBERTO MIRANDA
Diretor do Samae

ANEXO I
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE SERVIÇO, que fazem entre si, de um lado o SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO – SAMAE, com sede na Av. Bela Vista km 14 Calheiros Gov. Celso Ramos – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 74.047.341/0001-59, doravante denominada contratante, neste ato representada pelo seu Diretor Arli Arnaldo Garcia lado a empresa....., estabelecida na Rua.....nº.....em.....no .....,estado de ....., inscrita no CNPJ sob o nº.....e inscrição estadual nº....., doravante denominada contratada neste ato representada por seu....., portador do CPF nº.....,sob condições estabelecidas no Edital do convite 02/2013 processo 10/2013 e proposta apresentada pela empresa licitante, bem como as normas da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicada em 06/07/94 e clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A CONTRATADA compromete-se a fornecer 90.000 (noventa mil) faturas de serviços de água e esgoto impressas a laser e envelopadas, ao SAMAE de Gov. Celso Ramos conforme determina a carta convite nº 02/2013 na qual será fornecido pela CONTRATANTE mediante autorização por escrito, pelo período de duração do presente instrumento.

SUB-CLAUSULA UNICA – Todos os demais dados constantes do Edital do Convite 02/2013, e os constantes da proposta da empresa licitante, ficam fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA – As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária – 33.90.39.57.00.00.00 prestação de serviços do exercício de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – O preço unitário de 90.000 (noventa mil) faturas de serviços de água e esgoto impressas a laser e envelopadas na data de abertura da proposta é de R$.....(.....),

SUB-CLAUSULA UNICA – Os fornecimentos do mês serão pagos no décimo dia (décimo) dia útil do mês subseqüente de acordo com as notas fiscais apresentadas.

CLAUSUALA QUARTA – Os preços somente poderão ser reajustados na hipótese prevista na Alínea "D" do Inciso II, do Artigo 65 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06/07/94.

CLAUSULA QUINTA – A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar acréscimos ou supressões que a CONTRATANTE realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento), do valor adjudicado, devidamente corrigido, de acordo com a Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993 e republicado em 06/07/94, como também aceitar as demais condições previstas em lei.

CLÁUSULA SEXTA – O presente instrumento terá validade até _/__/__/, devendo ser iniciado em __/__/___.

CLÁUSULA SÉTIMA – O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, além do previsto na cláusula quarta e no item 6 do Edital sujeitará a CONTRATADA às sanções prevista na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993 republicada em 06/07/94, garantida prévia e ampla devesa.

CLÁUSULA OITAVA – A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente instrumento nas hipóteses previstas no Artigo 78, incisos I a XII da Lei 8666/93, republicada em 06/07/94, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLAUSULA NONA – Fica eleito o Foro da Comarca de Biguaçu, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
E por estarem assim justos e contratados, assinam perante as testemunhas abaixo.

Gov. Celso Ramos, ____ de _____ de_____

_____ _____
SAMAE – GCR CONTRATADA

ANEXO II

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A Comissão de Licitação do
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
Gov. Celso Ramos - SC

Ref.: Convite nº 02/2013

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro sob as penas da Lei que nos termos da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que alterou dispositivos da Lei nº 8.666, de 16 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que a nossa empresa, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da

República Federativa do Brasil.
Portanto, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e qualquer trabalho aos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente.

(Local e Data)

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa).

ANEXO III

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
(Razão Social, CNPJ e endereço da empresa)

Ao
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto SAMAE Gov. Celso Ramos /SC

Ref.: Convite nº 02/2013

Abertura: 08 de março de 2013 – Horas: 10:00

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Empresa	Valor Unit.	Valor Total
01	Faturas de agua			
	...			
...				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ ..... (.....).

Garantia: .....
Prazo de Entrega: .....

Mediante a apresentação da presente proposta nos submetemos a todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação.

(Local e Data)

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa).

ANEXO IV

CARTA CONVITE Nº 02/2013
PROCESSO Nº 10/2013
LICITAÇÃO TIPO: MENOR UNITÁRIO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

Empresa, ..., CNPJ....., sediada (endereço completo) ...., declara sob penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....,.....de.....de 2013.

.....
nome completo do declarante

.....
nº do R.G: do declarante

.....
nº do CPF: do declarante

.....
Assinatura do declarante

ANEXO V

CARTA CONVITE Nº 02/2013
PROCESSO Nº 10/2013
LICITAÇÃO TIPO: MENOR UNITÁRIO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODOAS A NORMAS DO EDITALS

Empresa, ..., CNPJ....., sediada (endereço completo) ...., declara QUE ACEITA TODAS AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL DA CARTA CONVITE 02/2013..

.....,.....de.....de 2013.

.....
nome completo do declarante

.....
nº do R.G: do declarante

.....
nº do CPF: do declarante

.....
Assinatura do declarante

PEGASO
Programa de Excelência na Gestão da Assistência Social

www.ciga.sc.gov.br

Herval d'Oeste

PREFEITURA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO Sexto Bim 2012

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 82.939.430/0001-38
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201302151639170050652 4

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	79.217.700,00	79.217.700,00	7.690.417,86	9,71	43.814.364,64	55,31	35.403.335,36
2	**RECEITAS CORRENTES**	54.185.458,20	54.185.458,20	7.360.854,57	13,58	38.512.040,69	71,07	15.673.417,51
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.972.200,00	2.972.200,00	539.000,39	18,13	3.747.643,19	126,09	-775.443,19
4	Impostos	2.062.200,00	2.062.200,00	472.091,28	22,89	2.705.536,04	131,20	-643.336,04
5	Taxas	870.000,00	870.000,00	64.373,36	7,40	1.023.188,82	117,61	-153.188,82
6	Contribuição de Melhoria	40.000,00	40.000,00	2.535,75	6,34	18.918,33	47,30	21.081,67
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.159.000,00	1.159.000,00	447.962,82	38,65	1.585.162,11	136,77	-426.162,11
8	Contribuições Sociais	1.059.000,00	1.059.000,00	417.544,02	39,43	1.449.771,87	136,90	-390.771,87
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	100.000,00	30.418,80	30,42	135.390,24	135,39	-35.390,24
10	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.193.500,00	1.193.500,00	777.515,81	65,15	5.224.238,25	437,72	-4.030.738,25
12	Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	838,86	8,39	6.798,33	67,98	3.201,67
13	Receitas de Valores Mobiliários	1.183.500,00	1.183.500,00	776.676,95	65,63	5.217.439,92	440,85	-4.033.939,92
14	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITA DE SERVIÇOS	104.000,00	104.000,00	27.907,40	26,83	140.969,43	135,55	-36.969,43
26	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.164.958,20	33.164.958,20	5.442.337,32	16,41	27.141.315,21	81,84	6.023.642,99
27	Transferências Intergovernamentais	22.819.700,00	22.819.700,00	4.917.361,18	21,55	24.764.488,16	108,52	-1.944.788,16
28	Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	3.972,06	79,44	5.483,55	109,67	-483,55
29	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Convênios	10.340.258,20	10.340.258,20	521.004,08	5,04	2.371.343,50	22,93	7.968.914,70
32	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.591.800,00	15.591.800,00	126.130,83	0,81	672.712,50	4,31	14.919.087,50
34	Multas e Juros de Mora	251.800,00	251.800,00	24.281,95	9,64	110.298,91	43,80	141.501,09
35	Indenizações e Restituições	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
36	Receita da Dívida Ativa	395.000,00	395.000,00	74.493,04	18,86	441.516,86	111,78	-46.516,86
37	Receitas Correntes Diversas	14.941.900,00	14.941.900,00	27.355,84	0,18	120.896,73	0,81	14.821.003,27
38	**RECEITAS DE CAPITAL**	25.032.241,80	25.032.241,80	329.563,29	1,32	5.302.323,95	21,18	19.729.917,85
39	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.380.000,00	1.380.000,00	8.680,44	0,63	930.693,33	67,44	449.306,67
40	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Operações de Crédito Externas	1.380.000,00	1.380.000,00	8.680,44	0,63	930.693,33	67,44	449.306,67

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 20130215163917005065 24

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

42	ALIENAÇÃO DE BENS	167.000,00	167.000,00	18.025,67	10,79	111.497,56	66,77	55.502,44
43	Alienação de Bens Móveis	75.000,00	75.000,00	6.124,85	8,17	65.080,00	86,77	9.920,00
44	Alienação de Bens Imóveis	92.000,00	92.000,00	11.900,82	12,94	46.417,56	50,45	45.582,44
45	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	72.500,00	72.500,00	19.211,18	26,50	147.494,73	203,44	-74.994,73
46	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.412.741,80	23.412.741,80	283.646,00	1,21	4.112.638,33	17,57	19.300.103,47
47	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Convênios - Rec. Capital	23.412.741,80	23.412.741,80	283.646,00	1,21	4.112.638,33	17,57	19.300.103,47
53	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	**RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	0,00	0,00	252.145,75	0,00	1.196.747,61	0,00	0,00
59	IPREVI	0,00	0,00	252.145,75	0,00	1.196.747,61	0,00	0,00
60	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)**	79.217.700,00	79.217.700,00	7.942.563,61	10,03	45.011.112,25	56,82	34.206.587,75
61	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)**	79.217.700,00	79.217.700,00	7.942.563,61	10,03	45.011.112,25	56,82	34.206.587,75
69	**DÉFICIT (VI)**	-	-	-	-	3.382.793,99	-	-
70	**TOTAL (VII) = (V+VI)**	79.217.700,00	79.217.700,00	7.942.563,61	10,03	48.393.906,24	-	-
71	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
72	Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
73	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (f-i)
							LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS (i) = (g+h)	% (i/f)	
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)				

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 20130215163917005065 24

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

74	**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)**	79.217.700,00	1.297.843,40	80.515.543,40	5.777.136,47	48.393.906,24	7.144.758,98	38.450.340,80	9.943.565,44	48.393.906,24	60,11	32.121.637,16
75	**DESPESAS CORRENTES**	48.532.700,00	-1.572.469,09	46.960.230,91	5.478.862,82	34.743.383,10	6.436.918,18	34.544.528,83	198.854,27	34.743.383,10	73,98	12.216.847,81
76	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.508.000,00	3.181.200,00	25.689.200,00	4.577.242,46	23.369.852,39	4.577.242,46	23.369.852,39	0,00	23.369.852,39	90,97	2.319.347,61
77	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.000,00	120.000,00	165.000,00	29.554,84	41.151,36	29.554,84	41.151,36	0,00	41.151,36	24,94	123.848,64
78	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.979.700,00	-4.873.669,09	21.106.030,91	872.065,52	11.332.379,35	1.830.120,88	11.133.525,08	198.854,27	11.332.379,35	53,69	9.773.651,56
79	**DESPESAS DE CAPITAL**	30.290.000,00	2.870.312,49	33.160.312,49	298.273,65	13.650.523,14	707.840,80	3.905.811,97	9.744.711,17	13.650.523,14	41,17	19.509.789,35
80	INVESTIMENTOS	29.325.000,00	3.090.312,49	32.415.312,49	280.916,11	13.464.000,76	690.483,26	3.719.289,59	9.744.711,17	13.464.000,76	41,54	18.951.311,73
81	INVERSÕES FINANCEIRAS	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
82	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	755.000,00	-220.000,00	535.000,00	17.357,54	186.522,38	17.357,54	186.522,38	0,00	186.522,38	34,86	348.477,62
83	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	245.000,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
84	**RESERVA DO RPPS**	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
85	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	IPREVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)**	79.217.700,00	1.297.843,40	80.515.543,40	5.777.136,47	48.393.906,24	7.144.758,98	38.450.340,80	9.943.565,44	48.393.906,24	60,11	32.121.637,16
88	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)**	79.217.700,00	1.297.843,40	80.515.543,40	5.777.136,47	48.393.906,24	7.144.758,98	38.450.340,80	9.943.565,44	48.393.906,24	60,11	32.121.637,16
96	**SUPERÁVIT (XIII)**	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
97	**TOTAL (XIV) = (XII+XIII)**	79.217.700,00	1.297.843,40	80.515.543,40	5.777.136,47	48.393.906,24	7.144.758,98	38.450.340,80	9.943.565,44	48.393.906,24	-	-

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013021516391700506524

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

98	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.
Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

HERVAL DOESTE, 15/02/2013

NELSON GUINDANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 016.379/O-5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 20130215163917005065 24

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total(e+f))	%. ((e+f)/a)	
					No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre. (d)	Até o Bimestre. (e)				
1		**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	79.217.700,00	80.515.543,40	5.777.136,47	48.393.906,24	7.144.758,98	38.450.340,80	9.943.565,44	100,00	60,11	32.121.637,16
2	**00001**	**Legislativa**	1.000.000,00	1.000.000,00	178.544,49	982.391,90	198.570,20	982.391,90	0,00	2,03	98,24	17.608,10
3	01031	Ação Legislativa	1.000.000,00	1.000.000,00	178.544,49	982.391,90	198.570,20	982.391,90	0,00	2,03	98,24	17.608,10
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	**00002**	**Judiciária**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**00003**	**Essencial à Justiça**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**00004**	**Administração**	3.675.000,00	4.855.000,00	602.405,43	3.984.487,95	664.483,21	3.955.155,02	29.332,93	8,23	82,07	870.512,05
12	04121	Planejamento e Orçamento	935.000,00	1.235.000,00	133.111,89	784.698,03	140.771,16	784.698,03	0,00	1,62	63,54	450.301,97
13	04122	Administração Geral	2.740.000,00	3.620.000,00	469.293,54	3.199.789,92	523.712,05	3.170.456,99	29.332,93	6,61	88,39	420.210,08
14	04123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	**00005**	**Defesa Nacional**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**00006**	**Segurança Pública**	410.000,00	410.000,00	25.856,04	187.495,38	33.878,27	187.495,38	0,00	0,39	45,73	222.504,62
28	06181	Policiamento	160.000,00	160.000,00	9.893,94	79.628,94	14.750,76	79.628,94	0,00	0,16	49,77	80.371,06
29	06182	Defesa Civil	250.000,00	250.000,00	15.962,10	107.866,44	19.127,51	107.866,44	0,00	0,22	43,15	142.133,56
30	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	**00007**	**Relações Exteriores**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	**00008**	**Assistência Social**	2.296.000,00	2.402.156,95	243.997,56	1.486.754,75	264.378,89	1.483.653,10	3.101,65	3,07	61,89	915.402,20
35	08241	Assistência ao Idoso	22.000,00	23.156,95	1.457,22	19.386,42	1.477,35	19.386,42	0,00	0,04	83,72	3.770,53
36	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	330.000,00	430.000,00	15.477,51	202.833,82	25.138,94	202.833,82	0,00	0,42	47,17	227.166,18
38	08244	Assistência Comunitária	1.871.000,00	1.876.000,00	218.462,07	1.213.742,12	229.161,84	1.210.640,47	3.101,65	2,51	64,70	662.257,88

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 20130215163917005065 24

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

39	08331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	73.000,00	73.000,00	8.600,76	50.792,39	8.600,76	50.792,39	0,00	0,10	69,58	22.207,61
40	**00009**	**Previdência Social**	2.050.000,00	2.450.000,00	446.430,82	2.072.185,03	452.452,24	2.072.185,03	0,00	4,28	84,58	377.814,97
41	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	09272	Previdência do Regime Estatutário	2.050.000,00	2.450.000,00	446.430,82	2.072.185,03	452.452,24	2.072.185,03	0,00	4,28	84,58	377.814,97
43	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**00010**	**Saúde**	10.065.000,00	11.427.512,90	1.395.791,16	8.770.051,80	1.598.694,07	8.607.093,58	162.958,22	18,12	76,75	2.657.461,10
46	10301	Atenção Básica	4.815.000,00	6.125.512,90	1.133.857,96	5.784.796,80	1.192.140,62	5.743.885,61	40.911,19	11,95	94,44	340.716,10
47	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.700.000,00	4.680.000,00	167.342,47	2.447.210,98	310.930,75	2.326.388,95	120.822,03	5,06	52,29	2.232.789,02
48	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	10304	Vigilância Sanitária	260.000,00	332.000,00	49.930,48	264.609,13	50.962,45	263.384,13	1.225,00	0,55	79,70	67.390,87
50	10305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	290.000,00	290.000,00	44.660,25	273.434,89	44.660,25	273.434,89	0,00	0,57	94,29	16.565,11
53	**00011**	**Trabalho**	1.475.000,00	935.000,00	140.763,99	781.780,89	140.975,49	781.780,89	0,00	1,62	83,61	153.219,11
54	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	700.000,00	700.000,00	106.396,74	581.950,05	106.396,74	581.950,05	0,00	1,20	83,14	118.049,95
55	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	11333	Empregabilidade	775.000,00	235.000,00	34.367,25	199.830,84	34.578,75	199.830,84	0,00	0,41	85,03	35.169,16
57	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	**00012**	**Educação**	14.313.000,00	15.129.820,88	1.704.015,61	10.780.494,06	1.902.121,25	10.524.942,74	255.551,32	22,28	71,25	4.349.326,82
59	12361	Ensino Fundamental	6.646.000,00	6.774.678,40	996.260,34	5.796.085,55	1.029.216,45	5.625.225,62	170.859,93	11,98	85,56	978.592,85
60	12362	Ensino Médio	5.000,00	5.000,00	0,00	4.990,08	0,00	4.990,08	0,00	0,01	99,80	9,92
61	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	12364	Ensino Superior	25.000,00	25.000,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00	0,01	10,40	22.400,00
63	12365	Educação Infantil	5.666.000,00	6.368.042,48	591.684,31	4.113.515,85	699.889,22	4.028.824,46	84.691,39	8,50	64,60	2.254.526,63
64	12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	12367	Educação Especial	70.000,00	70.000,00	0,00	68.940,00	0,00	68.940,00	0,00	0,14	98,49	1.060,00
66	12243	Assistência à Criança e ao Adolescente	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
67	12306	Alimentação e Nutrição	450.000,00	471.100,00	41.931,54	390.700,80	98.876,16	390.700,80	0,00	0,81	82,93	80.399,20
68	12331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	494.000,00	539.000,00	74.139,42	403.661,78	74.139,42	403.661,78	0,00	0,83	74,89	135.338,22
69	12392	Difusão Cultural	880.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
70	**00013**	**Cultura**	890.000,00	890.000,00	106.264,65	552.963,33	109.937,45	552.963,33	0,00	1,14	62,13	337.036,67
71	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	13392	Difusão Cultural	890.000,00	890.000,00	106.264,65	552.963,33	109.937,45	552.963,33	0,00	1,14	62,13	337.036,67
73	**00014**	**Direitos da Cidadania**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	**00015**	**Urbanismo**	14.165.000,00	13.830.000,00	137.630,90	9.341.631,68	289.159,01	1.532.698,10	7.808.933,58	19,30	67,55	4.488.368,32
78	15451	Infra-Estrutura Urbana	12.675.000,00	12.375.000,00	1.479,11	8.077.316,86	1.929,11	283.488,94	7.793.827,92	16,69	65,27	4.297.683,14
79	15452	Serviços Urbanos	1.490.000,00	1.455.000,00	136.151,79	1.264.314,82	287.229,90	1.249.209,16	15.105,66	2,61	86,89	190.685,18
80	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	**00016**	**Habitação**	4.287.000,00	4.237.000,00	-1.289,17	25.363,32	1.494,14	25.363,32	0,00	0,05	0,60	4.211.636,68
82	16481	Habitação Rural	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
83	16482	Habitação Urbana	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 20130215163917005065 24

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

84	16122	Administração Geral	2.562.000,00	2.512.000,00	-1.289,17	25.363,32	1.494,14	25.363,32	0,00	0,05	1,01	2.486.636,68
85	**00017**	**Saneamento**	1.790.000,00	1.790.000,00	15.535,84	476.518,26	146.720,05	447.363,15	29.155,11	0,98	26,62	1.313.481,74
86	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	17512	Saneamento Básico Urbano	1.790.000,00	1.790.000,00	15.535,84	476.518,26	146.720,05	447.363,15	29.155,11	0,98	26,62	1.313.481,74
88	**00018**	**Gestão Ambiental**	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
89	18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
92	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	**00019**	**Ciência e Tecnologia**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	**00020**	**Agricultura**	2.000.200,00	1.920.200,00	130.820,40	1.062.912,30	156.954,00	1.062.912,30	0,00	2,20	55,35	857.287,70
99	20601	Promoção da Produção Vegetal	423.000,00	343.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.000,00
100	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	20122	Administração Geral	1.318.000,00	1.318.000,00	130.820,40	1.062.912,30	156.954,00	1.062.912,30	0,00	2,20	80,65	255.087,70
107	20511	Saneamento Básico Rural	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
108	20661	Promoção Industrial	85.200,00	85.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.200,00
109	20722	Telecomunicações	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
110	20752	Energia Elétrica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
111	**00021**	**Organização Agrária**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	**00022**	**Indústria**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	**00023**	**Comércio e Serviços**	1.390.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
121	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	23695	Turismo	1.390.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
126	**00024**	**Comunicações**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 20130215163917005065 24

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

129	**00025**	**Energia**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	**00026**	**Transporte**	16.740.000,00	16.066.211,37	527.435,96	7.011.599,53	1.054.012,79	5.440.797,46	1.570.802,07	14,49	43,64	9.054.611,84
135	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	26782	Transporte Rodoviário	16.740.000,00	16.066.211,37	527.435,96	7.011.599,53	1.054.012,79	5.440.797,46	1.570.802,07	14,49	43,64	9.054.611,84
137	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	**00027**	**Desporto e Lazer**	1.450.000,00	971.141,30	76.020,41	649.602,32	84.015,54	565.871,76	83.730,56	1,34	66,89	321.538,98
141	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	27812	Desporto Comunitário	1.450.000,00	971.141,30	76.020,41	649.602,32	84.015,54	565.871,76	83.730,56	1,34	66,89	321.538,98
143	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	**00028**	**Encargos Especiais**	800.000,00	700.000,00	46.912,38	227.673,74	46.912,38	227.673,74	0,00	0,47	32,52	472.326,26
145	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	28843	Serviço da Dívida Interna	800.000,00	700.000,00	46.912,38	227.673,74	46.912,38	227.673,74	0,00	0,47	32,52	472.326,26
148	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	28846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
153		RESERVA DO RPPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
154		**DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	00001	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	00004	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	00008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	00010	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	00012	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 20130215163917005065 24

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

174	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183		**TOTAL (III)=(I+II)**	79.217.700,00	80.515.543,40	5.777.136,47	48.393.906,24	7.144.758,98	38.450.340,80	9.943.565,44	100,00	60,11	32.121.637,16

184		TOTAL e + TOTAL f	48.393.906,24

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.
Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

HERVAL DOESTE, 15/02/2013

NELSON GUINDANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 016.379/O-5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 82.939.430/0001-38
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012
CVA: 20130215163917005065 24

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	1 Jan/2012	2 Fev/2012	3 Mar/2012	4 Abr/2012	5 Mai/2012	6 Jun/2012	7 Jul/2012
1	**RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)**	3.426.440,83	3.325.886,82	3.460.646,43	4.606.885,71	3.442.602,83	3.059.381,61	3.291.932,93
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	227.568,25	258.027,44	378.707,21	723.449,76	274.518,25	292.394,68	266.536,95
3	IPTU	1.478,45	-178,15	76.412,42	256.351,27	46.162,27	41.080,80	39.902,42
4	ISS	78.657,89	52.160,74	82.049,25	56.879,12	72.834,31	73.601,45	70.470,27
5	ITBI	10.351,25	28.185,47	26.242,91	28.572,50	10.569,88	15.329,89	21.107,65
6	IRRF	98.378,35	67.544,74	60.681,70	75.627,80	72.610,77	74.321,42	81.223,33
7	Outras Receitas Tributárias	38.702,31	110.314,64	133.320,93	306.019,07	72.341,02	88.061,12	53.833,28
8	Receita de Contribuições	151.541,99	131.387,70	103.402,13	109.876,97	110.215,89	139.469,98	16.249,75
9	Receita Patrimonial	342.889,65	411.282,05	361.371,14	795.775,93	355.063,70	-3.789,88	666.840,25
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	4.062,89	8.016,09	12.023,64	11.170,97	14.228,16	13.348,13	13.224,36
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	2.604.618,69	2.462.266,13	2.532.809,41	2.882.311,20	2.645.489,32	2.588.966,11	2.287.251,34
14	Cota-Parte do FPM	861.971,49	1.042.685,47	708.149,76	892.501,19	998.199,44	851.812,43	636.105,03
15	Cota-Parte do ICMS	795.553,24	763.636,12	817.693,59	865.800,61	775.651,60	803.769,83	786.043,53
16	Cota-Parte do IPVA	148.710,93	79.842,47	108.887,40	114.130,59	128.075,69	110.839,95	127.887,87
17	Cota-Parte do ITR	58,17	42,07	57,57	74,75	53,50	21,52	0,00
18	Transferências da LC 87/1996	4.339,78	4.339,74	4.334,74	4.334,74	4.334,74	4.334,74	4.334,74
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	394.719,74	369.612,18	386.334,46	407.887,06	396.370,55	388.564,07	359.206,37
21	Outras Transferências Correntes	399.265,34	202.108,08	507.351,89	597.582,26	342.803,80	429.623,57	373.673,80
22	Outras Receitas Correntes	95.759,36	54.907,41	72.332,90	84.300,88	43.087,51	28.992,59	41.830,28
23	**DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)**	505.729,56	505.421,20	426.848,60	477.874,11	484.575,36	481.637,97	323.029,49
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	135.450,37	117.220,04	89.258,57	92.267,71	93.098,04	95.073,60	2.011,47
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	6.769,57	7.181,09	7.181,09	7.181,09	7.181,09	29.506,83	7.430,82
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	363.509,62	381.020,07	330.408,94	378.425,31	384.296,23	357.057,54	313.587,20
27	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)**	2.920.711,27	2.820.465,62	3.033.797,83	4.129.011,60	2.958.027,47	2.577.743,64	2.968.903,44

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	8 Ago/2012	9 Set/2012	10 Out/2012	11 Nov/2012	12 Dez/2012	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 82.939.430/0001-38
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012
CVA: 2013021516391700506524

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

28	**RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)**	3.204.884,00	3.127.761,65	3.703.039,57	3.396.031,48	4.749.119,09	42.794.612,95	58.235.858,20
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	293.692,73	249.562,73	244.184,80	204.741,37	334.259,02	3.747.643,19	2.972.200,00
30	IPTU	42.158,53	28.737,07	11.216,54	10.983,86	14.462,90	568.768,38	450.000,00
31	ISS	66.408,06	81.983,02	93.216,79	81.507,30	82.579,43	892.347,63	737.600,00
32	ITBI	24.898,24	12.159,58	23.478,91	28.919,87	32.972,49	262.788,64	300.000,00
33	IRRF	74.994,55	75.775,82	79.807,48	66.014,27	154.651,16	981.631,39	574.600,00
34	Outras Receitas Tributárias	85.233,35	50.907,24	36.465,08	17.316,07	49.593,04	1.042.107,15	910.000,00
35	Receita de Contribuições	120.677,74	140.011,47	114.365,67	212.151,13	235.811,69	1.585.162,11	1.159.000,00
36	Receita Patrimonial	370.685,23	336.501,96	810.102,41	131.928,95	645.586,86	5.224.238,25	1.193.500,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	12.646,82	8.886,30	15.454,67	13.664,24	14.243,16	140.969,43	104.000,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	2.353.006,39	2.366.890,15	2.473.645,41	2.755.034,86	3.471.598,46	31.423.887,47	37.215.358,20
41	Cota-Parte do FPM	701.928,57	614.177,18	574.191,18	881.253,75	1.432.580,59	10.195.556,08	9.000.000,00
42	Cota-Parte do ICMS	786.716,18	913.215,50	860.323,58	925.862,09	931.650,45	10.025.916,32	9.000.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	124.961,77	126.370,25	117.410,47	81.621,86	61.619,46	1.330.358,71	1.200.000,00
44	Cota-Parte do ITR	6,44	1.591,53	2.807,04	98,51	83,17	4.894,27	2.000,00
45	Transferências da LC 87/1996	4.334,74	0,00	8.669,48	4.334,74	4.334,74	52.026,92	50.000,00
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	372.693,93	418.724,56	391.550,64	418.394,79	392.400,30	4.696.458,65	4.068.000,00
48	Outras Transferências Correntes	362.364,76	292.811,13	518.693,02	443.469,12	648.929,75	5.118.676,52	13.895.358,20
49	Outras Receitas Correntes	54.175,09	25.909,04	45.286,61	78.510,93	47.619,90	672.712,50	15.591.800,00
50	**DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)**	430.137,64	460.672,43	434.577,75	577.386,78	624.453,24	5.732.344,13	5.109.400,00
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	96.055,77	97.521,75	96.880,72	188.034,60	184.288,51	1.287.161,15	872.000,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	7.430,82	29.625,36	7.902,05	7.902,05	37.318,86	162.610,72	187.000,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 82.939.430/0001-38
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012
CVA: 2013021516391700506524

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	326.651,05	333.525,32	329.794,98	381.450,13	402.845,87	4.282.572,26	4.050.400,00
54	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)**	2.774.746,36	2.667.089,22	3.268.461,82	2.818.644,70	4.124.665,85	37.062.268,82	53.126.458,20

Fonte:

Nota:

HERVAL DOESTE, 15/02/2013

NELSON GUINDANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 016.379/O-5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013021516391700506524

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	2.169.000,00	2.169.000,00	1.035.013,85	86.321.571,58	3.472.439,19
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	2.169.000,00	2.169.000,00	1.035.013,85	86.321.571,58	3.472.439,19
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	872.000,00	872.000,00	372.323,11	1.287.161,15	946.066,02
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	872.000,00	872.000,00	372.323,11	1.287.161,15	946.066,02
5	Ativo	870.000,00	870.000,00	372.323,11	1.287.161,15	946.066,02
6	Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	1.110.000,00	1.110.000,00	617.469,83	84.871.799,71	2.416.872,77
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	1.110.000,00	1.110.000,00	617.469,83	84.871.799,71	2.416.872,77
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	187.000,00	187.000,00	45.220,91	162.610,72	109.500,40
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	187.000,00	187.000,00	45.220,91	162.610,72	109.500,40
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	252.145,75	1.196.747,61	1.128.951,55
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	2.169.000,00	2.169.000,00	1.287.159,60	87.518.319,19	4.601.390,74

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2012			Em 2011	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre			
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	1.900.000,00	1.900.000,00	361.515,32	1.728.503,32	0,00	1.119.364,57	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	1.900.000,00	1.900.000,00	361.515,32	1.728.503,32	0,00	1.119.364,57	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	1.700.000,00	1.700.000,00	278.659,29	1.423.509,89	0,00	1.019.329,83	0,00
34	Aposentadorias	1.100.000,00	1.100.000,00	219.506,54	1.105.784,16	0,00	774.923,01	0,00
35	Pensões	600.000,00	600.000,00	59.152,75	317.725,73	0,00	244.406,82	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	200.000,00	200.000,00	82.856,03	304.993,43	0,00	100.034,74	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	82.856,03	304.993,43	0,00	100.034,74	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V) = (28+44)	1.900.000,00	1.900.000,00	361.515,32	1.728.503,32		1.119.364,57	
46	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) = (27-45)**	269.000,00	269.000,00	925.644,28	85.789.815,87		3.482.026,17	

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013021516391700506524

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	VALOR	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em. Dez/2012	31/Dez /2011
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.164,21	21.276,15	12.319,53
59	INVESTIMENTOS	25.563.989,21	26.222.986,84	20.031.034,93
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	0,00	0,00	252.145,75	1.196.747,61	1.128.951,55
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	0,00	0,00	252.145,75	1.196.747,61	1.128.951,55
63	Patronal = (64+68)	0,00	0,00	252.145,75	1.196.747,61	1.128.951,55
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	0,00	0,00	252.145,75	1.196.747,61	1.128.951,55
65	Ativo	0,00	0,00	252.145,75	1.196.747,61	1.128.951,55
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) = (61+77-81)	0,00	0,00	252.145,75	1.196.747,61	1.128.951,55

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2012			Em 2011	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre			
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

HERVAL DOESTE, 15/02/2013

NELSON GUINDANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 016.379/O-5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013021516391700506524

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III) R$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2011 (a)	Em 31/Out/2012 (b)	Em. 31/Dez/2012 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	593.627,41	1.257.842,26	1.337.964,26
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	4.061.926,82	5.898.053,71	5.502.673,64
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.570.938,29	5.898.053,71	5.502.673,64
4	Demais Haveres Financeiros	2.490.988,53	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.468.299,41	-4.640.211,45	-4.164.709,38
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.468.299,41	-4.640.211,45	-4.164.709,38

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	475.502,07	-696.409,97

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	5.000.000,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2011	Em 31/Out/2012	Em. 31/Dez/2012
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	20.043.354,46	25.231.187,76	26.222.986,84
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	20.043.354,46	25.231.187,76	26.222.986,84
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-20.043.354,46	-25.231.187,76	-26.222.986,84

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013021516391700506524

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III) R$ 1,00

21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-20.043.354,46	-25.231.187,76	-26.222.986,84

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.

Fonte:

Nota:

HERVAL DOESTE, 15/02/2013

NELSON GUINDANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 016.379/O-5

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 20130215163917005065 24

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	53.001.958,20	16.916.627,34	34.491.348,38	32.453.899,67
2	Receitas Tributárias (3+4+5+6+7)	2.972.200,00	1.592.977,60	3.747.643,19	3.249.795,24
3	IPTU	450.000,00	147.461,32	568.768,38	520.860,79
4	ISS	737.600,00	476.164,87	892.347,63	781.822,14
5	ITBI	300.000,00	143.536,74	262.788,64	391.813,31
6	IRRF	574.600,00	532.466,61	981.631,39	511.140,90
7	Outras Receitas Tributárias	910.000,00	293.348,06	1.042.107,15	1.044.158,10
8	Receitas de Contribuições (9+10)	1.159.000,00	1.328.674,99	2.781.909,72	2.291.290,29
9	Receitas Previdenciárias	872.000,00	664.792,82	1.287.161,15	946.066,02
10	Outras Receitas de Contribuições	287.000,00	663.882,17	1.494.748,57	1.345.224,27
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	10.000,00	3.951,29	6.798,33	9.638,58
12	Receita Patrimonial	1.193.500,00	2.961.645,66	5.224.238,25	2.682.506,09
13	(-) Aplicações Financeiras	1.183.500,00	2.957.694,37	5.217.439,92	2.672.867,51
14	Transferências Correntes (15+16+17+18)	33.164.958,20	13.619.572,06	27.141.315,21	25.677.588,27
15	FPM	7.200.000,00	3.959.487,61	8.243.743,60	7.593.618,36
16	ICMS	7.200.000,00	4.163.517,96	8.020.736,96	7.657.311,96
17	Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Transferências Correntes	18.764.958,20	5.496.566,49	10.876.834,65	10.426.657,95
19	Demais Receitas Correntes (20+21)	15.695.800,00	371.451,40	813.681,93	1.225.587,29
20	Dívida Ativa	395.000,00	179.886,06	441.516,86	502.816,73
21	Diversas Receitas Correntes	15.300.800,00	191.565,34	372.165,07	722.770,56
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29)	25.032.241,80	1.525.854,72	5.302.323,95	2.128.556,07
23	Operações de Crédito (III)	1.380.000,00	930.693,33	930.693,33	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	72.500,00	65.101,75	147.494,73	47.632,29
25	Alienação de Bens (V)	167.000,00	87.969,00	111.497,56	95.232,16
26	Transferências de Capital (27+28)	23.412.741,80	442.090,64	4.112.638,33	1.985.691,62
27	Convênios.	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Outras Transferências de Capital	23.412.741,80	442.090,64	4.112.638,33	1.985.691,62
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	23.412.741,80	442.090,64	4.112.638,33	1.985.691,62
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	76.414.700,00	17.358.717,98	38.603.986,71	34.439.591,29

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2012			Em 2011	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
			No Bimestre	Até o Bimestre			
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	25.689.200,00	4.577.242,46	23.369.852,39	0,00	17.095.211,63	0,00
33	Pessoal e Encargos Sociais	25.689.200,00	4.577.242,46	23.369.852,39	0,00	17.095.211,63	0,00
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	25.689.200,00	4.577.242,46	23.369.852,39	0,00	17.095.211,63	0,00
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	32.950.312,49	707.840,80	3.905.811,97	0,00	1.764.234,63	0,00
38	Investimentos	32.415.312,49	690.483,26	3.719.289,59	0,00	1.244.746,87	0,00
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	535.000,00	17.357,54	186.522,38	0,00	519.487,76	0,00
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	32.415.312,49	690.483,26	3.719.289,59	0,00	1.244.746,87	0,00
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	245.000,00	-	-	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	58.499.512,49	5.267.725,72		27.089.141,98		18.339.958,50
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	17.915.187,51	12.090.992,26		11.514.844,73		16.099.632,79
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		0,00		0,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 201302151639170050652 4

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-511.000,00

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

HERVAL DOESTE, 15/02/2013

NELSON GUINDANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 016.379/O-5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013021516391700506524

RREO - Anexo IX (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores.	.Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Liquidados	Pagos.	Cancelados.	Saldo.
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	27.631,10	2.709.468,52	9.859,26	17.630,00	2.709.610,36	4.275.987,57	10.206.343,43	0,00	2.624.208,96	46.214,76	11.811.907,28
2	EXECUTIVO	27.631,10	2.709.468,52	9.859,26	17.630,00	2.709.610,36	4.275.987,57	10.206.343,43	0,00	2.624.208,96	46.214,76	11.811.907,28
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D OESTE	17.630,00	2.292.789,45	0,00	17.630,00	2.292.789,45	2.390.583,78	10.018.603,69	0,00	1.536.192,25	13.055,17	10.859.940,05
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	405.272,95	0,00	0,00	405.272,95	1.837.088,82	184.637,99	0,00	1.048.560,33	29.100,90	944.065,58
5	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,10	0,00
6	IPREVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO	141,84	0,00	0,00	0,00	141,84	43.514,97	0,00	0,00	39.456,38	4.058,59	0,00
8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.859,26	11.406,12	9.859,26	0,00	11.406,12	4.800,00	3.101,65	0,00	0,00	0,00	7.901,65
9	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	EXECUTIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEGISLATIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL (III) = (I +II)	27.631,10	2.709.468,52	9.859,26	17.630,00	2.709.610,36	4.275.987,57	10.206.343,43	0,00	2.624.208,96	46.214,76	11.811.907,28

Fonte:

Nota:

HERVAL DOESTE, 15/02/2013

NELSON GUINDANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 016.379/O-5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

CVA: 2013021516391700506524

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.380.000,00	930.693,33	449.306,67

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
2	DESPESAS DE CAPITAL	33.160.312,49	3.905.811,97	0,00	29.254.500,52
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) = (2-3-4)	33.160.312,49	3.905.811,97	0,00	29.254.500,52

CAMPO	APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)
6	RESULTADO (III) = (I-II)	-31.780.312,49	-2.975.118,64	-28.805.193,85

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

HERVAL DOESTE, 15/02/2013

NELSON GUINDANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 016.379/O-5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: 2011 a 2085

CVA: 2013021516391700506524

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

CAMPO	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
1	2011	5.334.839,71	1.396.209,55	3.938.630,16	20.031.486,50
2	2012	5.212.381,50	1.199.916,26	4.012.465,24	24.043.951,74
3	2013	5.251.238,62	1.297.274,49	3.953.964,13	27.997.915,87
4	2014	5.292.187,99	1.400.967,78	3.891.220,21	31.889.136,08
5	2015	5.316.225,42	1.439.985,03	3.876.240,39	35.765.376,47
6	2016	5.418.824,59	1.739.793,33	3.679.031,26	39.444.407,73
7	2017	5.550.524,05	2.038.735,55	3.511.788,50	42.956.196,23
8	2018	5.740.986,56	2.263.124,16	3.477.862,40	46.434.058,63
9	2019	6.081.099,76	2.656.012,43	3.425.087,33	49.859.145,96
10	2020	6.426.770,11	3.074.277,88	3.352.492,23	53.211.638,19
11	2021	6.687.865,74	3.221.526,23	3.466.339,51	56.677.977,70
12	2022	6.928.046,69	3.385.599,16	3.542.447,53	60.220.425,23
13	2023	7.194.324,43	3.634.566,16	3.559.758,27	63.780.183,50
14	2024	7.482.320,09	3.974.783,37	3.507.536,72	67.287.720,22
15	2025	7.800.410,56	4.465.118,11	3.335.292,45	70.623.012,67
16	2026	8.004.517,76	4.576.149,52	3.428.368,24	74.051.380,91
17	2027	8.285.391,03	4.789.433,91	3.495.957,12	77.547.338,03
18	2028	8.555.993,69	5.147.509,54	3.408.484,15	80.955.822,18
19	2029	8.829.802,21	5.569.407,29	3.260.394,92	84.216.217,10
20	2030	9.026.941,37	5.717.354,96	3.309.586,41	87.525.803,51
21	2031	9.211.412,65	5.800.680,31	3.410.732,34	90.936.535,85
22	2032	9.429.004,62	6.023.105,44	3.405.899,18	94.342.435,03
23	2033	9.822.514,67	6.832.098,81	2.990.415,86	97.332.850,89
24	2034	10.073.540,23	7.048.926,77	3.024.613,46	100.357.464,35
25	2035	10.292.647,10	7.091.559,83	3.201.087,27	103.558.551,62
26	2036	10.536.927,24	7.202.816,88	3.334.110,36	106.892.661,98
27	2037	10.697.790,91	7.213.497,24	3.484.293,67	110.376.955,65
28	2038	10.918.682,93	7.504.096,27	3.414.586,66	113.791.542,31
29	2039	11.120.839,03	7.738.336,64	3.382.502,39	117.174.044,70
30	2040	11.277.824,41	7.726.359,05	3.551.465,36	120.725.510,06
31	2041	11.470.238,19	7.875.860,22	3.594.377,97	124.319.888,03
32	2042	11.827.329,74	8.566.402,47	3.260.927,27	127.580.815,30
33	2043	12.029.421,13	9.202.225,31	2.827.195,82	130.408.011,12
34	2044	12.180.660,07	9.428.726,07	2.751.934,00	133.159.945,12
35	2045	12.331.029,05	9.713.602,94	2.617.426,11	135.777.371,23
36	2046	12.465.627,18	9.976.830,42	2.488.796,76	138.266.167,99
37	2047	12.587.371,19	10.235.737,70	2.351.633,49	140.617.801,48
38	2048	12.698.010,48	10.511.558,43	2.186.452,05	142.804.253,53
39	2049	12.906.922,69	10.839.439,18	2.067.483,51	144.871.737,04
40	2050	13.105.537,13	11.129.432,24	1.976.104,89	146.847.841,93
41	2051	13.286.754,92	11.293.906,61	1.992.848,31	148.840.690,24
42	2052	13.355.040,36	11.458.380,97	1.896.659,39	150.737.349,63
43	2053	13.414.920,88	11.622.855,34	1.792.065,54	152.529.415,17
44	2054	13.465.901,39	11.787.329,71	1.678.571,68	154.207.986,85
45	2055	13.507.457,18	11.951.804,08	1.555.653,10	155.763.639,95
46	2056	13.539.032,22	12.116.278,45	1.422.753,77	157.186.393,72
47	2057	13.560.037,24	12.280.752,81	1.279.284,43	158.465.678,15
48	2058	13.569.025,37	12.417.814,79	1.151.210,58	159.616.888,73
49	2059	13.568.300,79	12.554.876,76	1.013.424,03	160.630.312,76
50	2060	13.557.290,75	12.691.938,73	865.352,02	161.495.664,78
51	2061	13.535.388,22	12.856.413,10	678.975,12	162.174.639,90
52	2062	13.629.965,80	12.993.475,07	636.490,73	162.811.130,63
53	2063	13.722.748,07	13.130.537,05	592.211,02	163.403.341,65

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: 2011 a 2085

CVA: 201302151639170050652 4

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

54	2064	13.813.637,85	13.267.599,02	546.038,83	163.949.380,48
55	2065	13.902.532,31	13.404.660,99	497.871,32	164.447.251,80
56	2066	13.989.322,56	13.514.310,57	475.011,99	164.922.263,79
57	2067	14.075.538,10	13.651.372,55	424.165,55	165.346.429,34
58	2068	14.159.510,87	13.815.846,91	343.663,96	165.690.093,30
59	2069	14.239.472,85	13.898.084,10	341.388,75	166.031.482,05
60	2070	14.320.129,12	14.035.146,07	284.983,05	166.316.465,10
61	2071	14.398.243,47	14.172.208,05	226.035,42	166.542.500,52
62	2072	14.473.675,17	14.281.857,62	191.817,55	166.734.318,07
63	2073	14.547.919,98	14.418.919,60	129.000,38	166.863.318,45
64	2074	14.619.274,05	14.528.569,18	90.704,87	166.954.023,32
65	2075	14.689.220,99	14.638.218,76	51.002,23	167.005.025,55
66	2076	14.757.688,84	14.747.868,33	9.820,51	167.014.846,06
67	2077	14.824.601,49	14.857.517,91	-32.916,42	166.981.929,64
68	2078	14.889.878,46	14.967.167,49	-77.289,03	166.904.640,61
69	2079	14.953.434,59	15.076.817,07	-123.382,48	166.781.258,13
70	2080	15.015.179,83	15.186.466,65	-171.286,82	166.609.971,31
71	2081	15.075.018,88	15.268.703,83	-193.684,95	166.416.286,36
72	2082	15.134.495,68	15.378.353,41	-243.857,73	166.172.428,63
73	2083	15.191.957,47	15.515.415,38	-323.457,91	165.848.970,72
74	2084	15.245.652,56	15.597.652,57	-352.000,01	165.496.970,71
75	2085	15.298.658,56	15.707.302,15	-408.643,59	165.088.327,12

Fonte:

Nota:

HERVAL DOESTE, 15/02/2013

NELSON GUINDANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 016.379/O-5

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

CVA: 2013021516391700506524

RREO -Anexo XIV(LRF, Art. 53, §1º, inciso III) R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	167.000,00	111.497,56	55.502,44
2	Alienação de Bens Móveis	75.000,00	65.080,00	9.920,00
3	Alienação de Bens Imóveis	92.000,00	46.417,56	45.582,44

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d-(e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	162.000,00	51.567,28	0,00	110.432,72
5	DESPESAS DE CAPITAL = (6+7+8)	162.000,00	51.567,28	0,00	110.432,72
6	Investimentos	100.000,00	51.567,28	0,00	48.432,72
7	Inversões Financeiras	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA = (10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2011 (h)	2012 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
12	VALOR (III)	29.950,98	59.930,28	89.881,26

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

HERVAL DOESTE, 15/02/2013

NELSON GUINDANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 016.379/O-5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013021516391700506524

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2011	2012	2013	2014	2015	2016
18	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	32.942.249,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021
23	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

HERVAL DOESTE, 15/02/2013

NELSON GUINDANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 016.379/O-5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013021516391700506524

RREO - ANEXO XVIII (LRF, art. 48) R$ 1,00

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	-	-
2	Previsão Inicial	-	79.217.700,00
3	Previsão Atualizada	-	79.217.700,00
4	Receitas Realizadas	7.942.563,61	45.011.112,25
5	Déficit Orçamentário	-	3.382.793,99
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
7	DESPESAS	-	-
8	Dotação Inicial	-	79.217.700,00
9	Créditos Adicionais	-	1.297.843,40
10	Dotação Atualizada	-	80.515.543,40
11	Despesas Empenhadas	5.777.136,47	48.393.906,24
12	Despesas Executadas	7.144.758,98	48.393.906,24
13	Liquidadas	7.144.758,98	38.450.340,80
14	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	9.943.565,44
15	Superávit Orçamentário	-	-

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
16	Despesas Empenhadas	5.777.136,47	48.393.906,24
17	Despesas Executadas	7.144.758,98	48.393.906,24
18	Liquidadas	7.144.758,98	38.450.340,80
19	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	9.943.565,44

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
20	Receita Corrente Líquida	37.062.268,82

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
21	Regime Geral de Previdência Social	-	-
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
23	Despesas Previdenciárias Executadas (II)	-	-
24	Liquidadas	-	-
25	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-
26	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
27	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
28	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	1.287.159,60	87.518.319,19
29	Despesas Previdenciárias Executadas. (V)	361.515,32	1.728.503,32
30	Liquidadas.	361.515,32	1.728.503,32
31	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	-	0,00
32	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	925.644,28	85.789.815,87

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
33	Resultado Nominal	5.000.000,00	-696.409,97	-13,93
34	Resultado Primário	-511.000,00	11.514.844,73	-2.253,39

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
35	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.737.099,62	17.630,00	9.859,26	2.709.610,36
36	Poder Executivo	2.737.099,62	17.630,00	9.859,26	2.709.610,36
37	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
38	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	14.482.331,00	46.214,76	2.624.208,96	11.811.907,28
39	Poder Executivo.	14.482.331,00	46.214,76	2.624.208,96	11.811.907,28
40	Poder Legislativo.	0,00	0,00	0,00	0,00
41	TOTAL	17.219.430,62	63.844,76	2.634.068,22	14.521.517,64

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 20130215163917005065 24

RREO - ANEXO XVIII (LRF, art. 48) R$ 1,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
42	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00
43	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
44	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
45	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00
46	.Liquidadas.	0,00	-	-
47	.Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	0,00	-	-

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
48	Receitas de Operação de Crédito	930.693,33	449.306,67
49	Despesa de Capital Líquida	3.905.811,97	29.254.500,52

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 1	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
50	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
51	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
52	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
53	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
54	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
55	Receitas Previdenciárias. (IV)	5.334.839,71	6.687.865,74	9.211.412,65	12.465.627,18
56	Despesas Previdenciárias. (V)	1.396.209,55	3.221.526,23	5.800.680,31	9.976.830,42
57	Resultado Previdenciário. (IV - V)	3.938.630,16	3.466.339,51	3.410.732,34	2.488.796,76

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
58	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	111.497,56	55.502,44
59	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	51.567,28	110.432,72

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
60	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
61	Liquidadas	0,00	-	-
62	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: HERVAL DOESTE/SC - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 82.939.430/0001-38

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2013021516391700506524

RREO - ANEXO XVIII (LRF, art. 48) R$ 1,00

63	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.
Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

HERVAL DOESTE, 15/02/2013

NELSON GUINDANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 50158945972

GILBERTO JOSÉ DURIGON
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF.: 73745952987

SIDNEY DALLA VECHIA
CONTADOR
CRC.: 016.379/O-5

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

Ibiam

Prefeitura

Ata Nº 01/2013

ATA Nº 01

Aos quatro dias do mês de Fevereiro de 2013, reuniram-se os membros da comissão de sindicância nomeada pela portaria nº077 de 25 de Janeiro de 2013 com a finalidade de elaborar relatório parcial dos trabalhos de investigação. Considerando o mandado de segurança impetrado na Comarca de Tangará pela servidora Cácia Aparecida Gonzatto Araldi, insurgindo-se contra os critérios e decisão administrativa na concessão da alteração da carga horária para servidores do magistério, a comissão avaliou o procedimento administrativo, concluindo: 1)Não existe nenhum estudo que indique o aumento de demanda de matricula que justifique a criação de mais uma turma; 2)O procedimento foi realizado em período eleitoral, o que é vedado pelo Artigo 73, inciso V da Lei 9504 de 30 de Setembro de 1997. A comissão resolveu ainda encaminhar ao prefeito este relatório parcial para tomar conhecimento.

GELSON LUIS TREVISOL LAÉLCIO ANTONIO GASANIGA

ELZA RINALDI COSER

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2013
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013
SRP 002/2013

O MUNICIPIO DE IBIAM/SC torna publico que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, para registro de preços visando futuras e possíveis aquisições de Tubos de Concreto, pedra brita e horas de caminhão truck, paras as Secretarias de Obras e de Agricultura, com fornecimento parcelado, para o período de doze meses.
Entrega dos envelopes: 06/03/2013 até às 08:00 horas
Abertura dos envelopes: 06/03/2013 às 08:20 horas
Tipo de Avaliação: Menor Unitário, com fornecimento parcelado
Base legal: lei 10.520, Lei 8666/93 e suas alterações e LC 123/06.
O Edital e seus esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura de Ibiam, em dias úteis, de Segunda a Sexta - feira, das 07:00 às 13:00 horas(conforme horário de expediente), na Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20, Fone (0**49)534-0044.

Ibiam, 18 de Fevereiro de 2013.
CLOVIS JOSÉ BUSATTO
Prefeito Municipal de Ibiam

Extratos de Contratos Nºs 08 a 11/2013

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº008/2013
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM
CNPJ/CPF:01.612.745/0001-74
Contratado:CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO-CINCO
CNPJ/CPF:12.075.748/0001-32
Processo:011/2013-Dispensa:002/2013
Fundamentação Legal:Lei nº 8666/93 e Lei nº:8883/94,Legislação Subseqüente e Legislação Municipal.

Objeto:Prestação de Serviço de 250 horas máquinas de Escavadeira Hidráulica para Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Assinatura:07/02/2013
Vigência: 07/02/2013 a 30/04/2013
Valor Total: R$10.000,00(Dez mil reais)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº009/2013
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM
CNPJ/CPF:01.612.745/0001-74
Contratado:CONTROLLER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA ME
CNPJ/CPF:04.072.953/0001-16
Fundamentação Legal:Lei nº 8666/93 e Lei nº:8883/94,Legislação Subseqüente e Legislação Municipal.

Objeto: Locação de Sistema de Gestão Escolar para Secretaria Municipal de Educação
Assinatura:07/02/2013
Vigência: 07/02/2013 a 31/12/2013
Valor Total: R$2.484,00(Dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº010/2013
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM
CNPJ/CPF:01.612.745/0001-74
Contratado:TRANSPORTES FELICETTI LTDA ME
CNPJ/CPF:12.875.668/0001-61
Processo:003/2013-Pregão Presencial:003/2013
Fundamentação Legal: Lei nº 8666/93, Lei nº:8883/94 e Lei nº10520/02,Legislação Subseqüente e Legislação Municipal.

Objeto:Serviços de Transporte Escolar para Secretaria Estadual e Municipal de Educação.
Assinatura: 14/02/2013
Vigência:14/02/2013 a 31/12/2013
Valor Total: R$64.436,26(Sessenta e quatro mil,quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº011/2013
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM
CNPJ/CPF:01.612.745/0001-74
Contratado:ORINEU OLIVO DOS SANTOS CARDOSO ME
CNPJ/CPF:17.447.045/0001-01
Processo:003/2013-Pregão Presencial:003/2013
Fundamentação Legal: Lei nº 8666/93, Lei nº:8883/94 e Lei nº10520/02,Legislação Subseqüente e Legislação Municipal.

Objeto:para Secretaria Municipal de.
Assinatura: 14/02/2013
Vigência:14/02/2013 a 31/12/2013
Valor Total: R$52.130,40(Cinqüenta e dois mil,centro e trinta reais e quarenta centavos)

Imbituba

Prefeitura

Portaria DGP/SEAGP N.º 035/2013

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 035, de 14 de fevereiro de 2013
Dispõe sobre nomeação de Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ambiental - SEDURB e, dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais prevista no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Imbituba - LOM, com base na Lei Complementar n.º 3.892, de 03 de maio de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, EDUARDO DOS PASSOS NUNES, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 033.666.139-80, para exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ambiental - SEDURB, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 14 de fevereiro de 2013.
JAISON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina-DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Portaria PMI/DGP Nº 025/2013

PORTARIA PMI/DGP Nº 025, de 11 de janeiro de 2013.
Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Departamento e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 32 e 93 da Lei Orgânica do Município de Imbituba - LOM, com base na Lei Complementar n.º 3.892, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

RESOLVE:
Art.1º Nomear VALDETE DE SOUZA PIRES, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 216.128.469-04, para exercer o cargo/função de Chefe do Departamento Compras, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 11 de janeiro de 2013.
JAISON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Portaria PMI/DGP Nº 026/2013

PORTARIA PMI/DGP Nº 026, de 15 de janeiro de 2013.
Dispõe sobre a nomeação de Assessora II e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 32 e 93 da Lei Orgânica do Município de Imbituba - LOM, com base na Lei Complementar n.º 3.892, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear FRANCINE FREITAS DE MELLO, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 070.972.849-27, para exercer o cargo de Assessora II junto a Diretoria de Gestão de Pessoas, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 15 de janeiro de 2013.
JAISON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Portaria PMI/DGP Nº 036/2013

PORTARIA PMI/DGP Nº 036, de 14 de fevereiro de 2013.
Dispõe sobre a nomeação de Diretor e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 32 e 93 da Lei Orgânica do Município de Imbituba - LOM, com base na Lei Complementar n.º 3.892, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear CARLOS FERNANDO DEMÉTRIO, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 823.273.949-53, para exercer o cargo de Diretor do DEMUTRAN, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 14 de fevereiro de 2013.
JAISON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Portaria PMI/DGP Nº 037/2013

PORTARIA PMI/DGP Nº 037, de 14 de fevereiro de 2013.
Dispõe sobre a nomeação de Assessor II e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA, no uso de suas

atribuições legais previstas nos Artigos 32 e 93 da Lei Orgânica do Município de Imbituba - LOM, com base na Lei Complementar n.º 3.892, de 03 de maio de 2011, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear RODRIGO DE FARIAS ROSA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 033.843.869-65, para exercer o cargo de Assessor II junto a Diretoria de Gestão de Pessoas, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 14 de fevereiro de 2013.
JAISON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Extrato PMI Sedetur 2013/03 a/00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato PMI SEDETUR 2013/03 A/00
Contratada: JEDSON DE MORAIS ME.
C.N.P.J. 08.415.380/0001-37
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA NO CARNAVAL 2013 DO MUNICIPIO DE IMBITUBA.
PRAZO: 12/02/2013 Valor: R$ 150.000,00
Fundamento: Processo nº. 01/2013 Pregão nº. 01/2013

Imbituba, 31 de janeiro de 2013.
JAISON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

JEDSON DE MORAIS ME.
Representante Legal
Contratada

Extrato PMI SEINFRA 2009/68 - a/05

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato PMI SEINFRA 2009/68 - A/05
Contratada: GERH- GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
C.N.P.J. 04.821.033/0001-53
Objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 31 de dezembro de 2013.
PRAZO: 31/12/2013
Fundamento: Processo nº. 46/2009 Pregão nº. 33/2009

Imbituba, 31 de dezembro 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
Contratante

RUDNEI ROGÉRIO DE OLIVEIRA ROSA.
Representante Legal
Contratada

Extrato PMI SEINFRA 2010/82 - a/03

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato PMI SEINFRA 2010/82 - A/03
Contratada: GERH- GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
C.N.P.J. 04.821.033/0001-53
Objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 31 de dezembro de 2013.
PRAZO: 31/12/2013
Fundamento: Processo nº. 72/2010 Pregão nº. 47/2010

Imbituba, 31 de dezembro 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
Contratante

RUDNEI ROGÉRIO DE OLIVEIRA ROSA.
Representante Legal
Contratada

Extrato Saneamento 2012/03 a/01

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato SANEAMENTO 2012/03 A/01
Contratada: RST- EMPREENDIMENTOS LTDA ME.
C.N.P.J. 03.725.308/0001-92
Objeto prorrogação do prazo do Contrato Original até 30/04/2013.
PRAZO: 30/04/2013
Fundamento: Processo nº. 03/2012 Pregão nº. 01/2012

Imbituba, 28 de dezembro 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
Contratante

RST- EMPREENDIMENTOS LTDA ME..
Representante Legal
Contratada

Extrato SEDESTH 2010/07- a/03

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato SEDESTH 2010/07- A/03
Contratada: VALDECI DA ROSA
CPF: 578.542.039-20
Objeto prorrogação do prazo do Contrato Original até 31 de dezembro de 2013.
PRAZO: 31/12/2013
Fundamento: Processo nº. 04/2010

Imbituba, 29 de dezembro 2012.
VALERIA FABIANA C. RODRIGUES
Secretária Municipal
Credenciante

VALDECI DA ROSA
Representante Legal
Credenciada

Câmara Municipal

Portaria CMI N° 022/2013

PORTARIA CMI Nº 022/2013
"Nomeia Helena Machado de Souza para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 35, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Nomear, a partir do dia 14 de fevereiro de 2013, a Sta. Helena Machado de Souza, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n° 3.752.709-6 e inscrito no CPF sob o n° 067.574.799-66, residente e domiciliado na Av. Estrela, N° 228, Vila Nova, neste Município, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar.

Imbituba (SC), em 14 de fevereiro de 2013.
LUÍS ANTÔNIO DUTRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Registrada, publicada e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 14/02/2013.

Portaria CMI N° 023/2013

PORTARIA CMI Nº 023/2013
"Nomeia Wania Cristina de Sousa para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 35, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Nomear, a partir do dia 14 de fevereiro de 2013, a Sra. Wania Cristina de Sousa, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n° 8.907.130 SSP/ MG e inscrito no CPF sob o n° 057.512.126-22, residente e domiciliado na Av. Renato Ramos da Silva, N° 1, Vila Nova, neste Município, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar.

Imbituba (SC), em 14 de fevereiro de 2013.
LUÍS ANTÔNIO DUTRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Registrada, publicada e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 14/02/2013.

Ato da Presidência N° 006/13

Ato da Presidência nº 006/13

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições regimentais, em especial ao que dispõe o Art. 35, Inciso II, do Regimento Interno, RESOLVE:
I - comunicar que o horário de atendimento do setor de protocolo ao público externo será das 13horas às 19horas, de segunda a sexta-feira;
II - comunicar que o horário de atendimento do setor de protocolo aos Vereadores da Câmara Municipal de Imbituba será o mesmo do público externo, e que, excepcionalmente, nos dias das sessões o horário terá início às 13 horas e término no horário de encerramento das sessões; e
III - informar que serão lidas no Grande Expediente somente as Indicações, Requerimentos e Moções dos Vereadores da Câmara Municipal de Imbituba protocolizadas até as 18 horas da sexta-feira que antecede à Sessão, ficando a leitura das proposições protocolizadas após esse horário para a leitura em sessão posterior.

Gabinete da Presidência, 06 de fevereiro de 2013.
LUÍS ANTÔNIO DUTRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Imbituba

Ato da Presidência N° 008/13

Ato da Presidência nº 008/13

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção ao que dispõe o art. 201 do Regimento Interno, divulga a ORDEM DO DIA da 3ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, a realizar-se no dia 18 de fevereiro de 2013 (segunda-feira), às 19h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Imbituba.

PROPOSIÇÃO						REGIME		
Mensagem	Modalidade/Nº	Data	Origem	Autoria	Ementa	Tramitação	Discussão	Votação

007	PLC nº 275/2013	15/02/13	Executivo Municipal	Jaison Cardoso de Souza	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo do Município de Imbituba e dá outras providências.	Urgência Especial	Única	1ª/2ª

A organização da Ordem do Dia obedece ao disposto no art. 157, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba (Res. nº 22/94, de 15-12-1994, atualizado pela Res. nº 001/2005).

Gabinete da Presidência, 18 de fevereiro de 2013.

LUÍS ANTÔNIO DUTRA Presidente	LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE SOUZA Vice-Presidente
ROSÁLIA MARIA DE SOUZA SGROTT Primeira-Secretária	ZELI PIRES Segundo-Secretário

Ipumirim

Prefeitura

Decreto 1973 de 15 de Fevereiro de 2013

FIXA TAXA DE COBRANÇA A HORA DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO PARA A PRÁTICA ESPORTIVA

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim, no uso das atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1o Fixa o valor de R$ 15,00 (quinze reais) a hora para utilização do Centro Comunitário para a prática desportiva.

Art. 2º Todo interessado deverá retirar junto a sala da CME,(Centro Comunitário) autorização de utilização, dirigir-se ao setor de Tributação da Prefeitura para emissão do DAM correspondente.

Art.3º Somente após a apresentação do recolhimento do DAM, os interessados terão direito a utilização do Centro Comunitário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipumirim - SC, 15 de fevereiro de 2013.
VALDIR ZANELLA
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 135/2013 de 14 de Fevereiro de 2013.

NOMEIA POR CONCURSO PUBLICO MEMBRO DO MAGISTERIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei complementar nº 001/2002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências e Lei Complementar 003/2002, que Institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos profissionais do Magistério Público do Município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina e dá outras providências. e considerando também a homologação do resultado do Edital de Concurso Público 001/2012 e 008/2012.

RESOLVE:
NOMEAR, sob a Matrícula 2095-8, WERENISE SCHACH LUDESCHER, com domicílio na Cidade e Município de Ipumirim, Carteira de Identidade nº. 9039263455 e do CPF 746.792.950-15, para o cargo de provimento efetivo de Professor, ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL constante no ANEXO I, Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, auferindo os Vencimentos previstos no NÍVEL INICIAL do ANEXO III, da Lei Complementar nº 03/2002, nível salarial Professor Ensino Superior, com carga horária de 20 horas semanais, lotação: Núcleo Educacional Municipal Orides Rovani.

Revogadas as disposições em contrário a presente portaria produzirá efeitos a partir de 14/02/2013.

Ipumirim - SC, 14 de fevereiro de 2013.
VALDIR ZANELLA
Prefeito de Ipumirim

Portaria Nº. 136/2013 de 14 de Fevereiro de 2013.

FICA PRORROGADA A PORTARIA 114/2013 QUE CONTRATA EM CARATER TEMPORARIO NO CARGO DE AUXILIAR DE CRECHE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Valdir Zanella, Prefeito Municipal de Ipumirim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a LEI.
P R O R R O G A

Fica prorrogada a portaria 0114/2013 que contrata TIARA CONTE, sob a Matrícula 2077-0, com domicílio na Cidade e Município de Ipumirim, Carteira de Identidade nº. 4.100.220 e do CPF 075.486.529-09, para ocupar o cargo em caráter temporário de AUXILIAR DE CRECHE, constante no Anexo II, Grupo A - Serviços Administrativos, com vencimentos previstos no Anexo V, ambos da Lei Complementar 2/2002, nível salarial Nível 20, no Regime Jurídico estabelecido no artigo 8º da Lei Complementar 04/2002, com carga horária de 40 horas semanais, lotação: Creche Municipal Pedacinho do Céu, para o período de 14/02/2013 a 28/02/2013.
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzirá efeitos a partir de 14/02/2013.

Ipumirim - SC, 14 de Fevereiro de 2013.
VALDIR ZANELLA
Prefeito de Ipumirim

Portaria Nº. 138/2013 de 14 de Fevereiro de 2013.
CONTRATA EM CARATER TEMPORARIO MEMBRO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Valdir Zanella, Prefeito Municipal de Ipumirim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei complementar nº 001/2002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências e Lei Complementar 003/2002, que Institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos profissionais do Magistério Público do Município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina e dá outras providências. e considerando também a homologação do resultado do Processo Seletivo 002/2012.

CONTRATA
RAQUEL EVANGELISTA, sob a Matrícula 2096-6 e 2097-4 com domicílio na Cidade e Município de Ipumirim, Carteira de Identidade n°. 3.815.128-6 e do CPF 031.712.969-42, para ocupar o cargo em caráter temporário de Professora, constante no ANEXO I, Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, auferindo os Vencimentos previstos no NÍVEL INICIAL do ANEXO III, da Lei Complementar nº 03/2002, nível salarial Professor Ensino Superior, no Regime Jurídico estabelecido no artigo 8º da Lei Complementar 04/2002, com carga horária de 40 horas semanais, lotação: 20 horas no Núcleo Educacional Municipal Orides Rovani e 20 horas no NEM Professor Claudino Locatelli, para o período de 14/02/2013 até a volta das titulares Carmen Zat e Ivalene P. Klee.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzirá efeitos a partir de 14/02/2013.

Ipumirim - SC, 14 de fevereiro de 2013.
VALDIR ZANELLA
Prefeito de Ipumirim

Portaria Nº. 139/2013 de 14 de Fevereiro de 2013.
CONTRATA EM CARATER TEMPORARIO MEMBRO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Valdir Zanella, Prefeito Municipal de Ipumirim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei complementar nº 001/2002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências e Lei Complementar 003/2002, que Institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos profissionais do Magistério Público do Município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina e dá outras providências. e considerando também a homologação do resultado do Processo Seletivo 002/2012.

CONTRATA
MARTA INES DE MELLO SCHMIDT, sob a Matrícula 2098-2, com domicílio na Cidade e Município de Ipumirim, Carteira de Identidade n°. 1.874,266 e do CPF 722.671.279-20, para ocupar o cargo em caráter temporário de Professor, constante no ANEXO I, Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, auferindo os Vencimentos previstos no NÍVEL INICIAL do ANEXO III, da Lei Complementar nº 03/2002, nível salarial Professor Ensino Superior 40 Horas, no Regime Jurídico estabelecido no artigo 8º da Lei Complementar 04/2002, com carga horária de 40 horas semanais, lotação: Núcleo Educacional Claudino Locatelli, para o período de 14/02/2013 ate a volta da titular Ione Farina.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzirá efeitos a partir de 14/02/2013.

Ipumirim - SC, 14 de fevereiro de 2013.
VALDIR ZANELLA
Prefeito de Ipumirim

Portaria Nº. 140/2013 de 14 de Fevereiro de 2013.
CONTRATA EM CARATER TEMPORARIO MEMBRO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Valdir Zanella, Prefeito Municipal de Ipumirim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei complementar nº 001/2002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências e Lei Complementar 003/2002, que Institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos profissionais do Magistério Público do Município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina e dá outras providências. e considerando também a homologação do resultado do Processo Seletivo 002/2012..

CONTRATA
LUCIANE RAUBER DOS SANTOS, sob a Matrícula 2099-0, com domicílio na Cidade e Município de Ipumirim, Carteira de Identidade n°. 3189174-8 e do CPF 028.650.949-01, para ocupar o cargo em caráter temporário de Professor, constante no ANEXO I, Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, auferindo os Vencimentos previstos no NÍVEL INICIAL do ANEXO III, da Lei Complementar nº 03/2002, nível salarial Professor Latu Sensu, no Regime Jurídico estabelecido no artigo 8º da Lei Complementar 04/2002, com carga horária de 20 horas semanais, lotação: Núcleo Educacional Municipal Claudino Locatelli, para o período de 14/02/2013 ate a volta da titular Marisa Pick Baller.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzirá efeitos a partir de 14/02/2013.

Ipumirim - SC, 14 de fevereiro de 2013.
VALDIR ZANELLA
Prefeito de Ipumirim

Portaria Nº. 141/2013 de 14 de Fevereiro de 2013.
CONTRATA EM CARATER TEMPORARIO MEMBRO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Valdir Zanella, Prefeito Municipal de Ipumirim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei complementar nº 001/2002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências e Lei Complementar 003/2002, que Institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos profissionais do Magistério Público do Município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina e dá outras providências. e considerando também a homologação do resultado do Processo Seletivo 002/2012.

CONTRATA
ANGELA MARIA DEMARCO FIORENTIN, sob a Matrícula 2100-8, com domicílio na Cidade e Município de Ipumirim, Carteira de Identidade n°. 4.757.438-0 e do CPF 707.652.609-30, para ocupar o cargo em caráter temporário de Professor, constante no ANEXO I, Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, auferindo os Vencimentos previstos no NÍVEL INICIAL do ANEXO III, da Lei Complementar nº 03/2002, nível salarial Professor Latu Sensu, no Regime Jurídico estabelecido no artigo 8º da Lei Complementar 04/2002, com carga horária de 20 horas semanais, lotação: Núcleo Educacional Isidoro Giácomo Savaris, para o período de 14/02/2013 ate a volta da titular Ivanete Locatelli.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzirá efeitos a partir de 14/02/2013.

Ipumirim - SC, 14 de fevereiro de 2013.
VALDIR ZANELLA
Prefeito de Ipumirim

Portaria Nº. 142/2013 de 14 de Fevereiro de 2013.
CONTRATA EM CARATER TEMPORARIO MEMBRO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Valdir Zanella, Prefeito Municipal de Ipumirim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei complementar nº 001/2002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências e Lei Complementar 003/2002, que Institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos profissionais do Magistério Público do Município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina e dá outras providências. e considerando também a homologação do resultado do Processo Seletivo 002/2012.

CONTRATA
SIRLEIA KIST, sob a Matrícula 2101-6, com domicílio na Cidade e Município de Ipumirim, Carteira de Identidade n°. 3935723 e do CPF 004.831.649-09, para ocupar o cargo em caráter temporário de Professor, constante no ANEXO I, Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, auferindo os Vencimentos previstos no NÍVEL INICIAL do ANEXO III, da Lei Complementar nº 03/2002, nível salarial Professor Latu Sensu, no Regime Jurídico estabelecido no artigo 8º da Lei Complementar 04/2002, com carga horária de 20 horas semanais, lotação: Núcleo Educacional Orides Rovani, para o período de 14/02/2013 ate a volta da titular Eliana Mocelin.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzirá efeitos a partir de 14/02/2013.

Ipumirim - SC, 14 de fevereiro de 2013.
VALDIR ZANELLA
Prefeito de Ipumirim

Portaria Nº. 143/2013 de 14 de Fevereiro de 2013.
CONTRATA EM CARATER TEMPORARIO MEMBRO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Valdir Zanella, Prefeito Municipal de Ipumirim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei complementar nº 001/2002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências e Lei Complementar 003/2002, que Institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos profissionais do Magistério Público do Município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina e dá outras providências. e considerando também a homologação do resultado do Processo Seletivo 002/2012.

CONTRATA
TALINE BOBATO STADLER TEIXEIRA, sob a Matrícula 2102-4, com domicílio na Cidade e Município de Ipumirim, Carteira de Identidade n°. 10.436.880-8 e do CPF 063.685.889-85, para ocupar o cargo em caráter temporário de Professor, constante no ANEXO I, Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, auferindo os Vencimentos previstos no NÍVEL INICIAL do ANEXO III, da Lei Complementar nº 03/2002, nível salarial Professor Não-Titulado 40 Horas, no Regime Jurídico estabelecido no artigo 8º da Lei Complementar 04/2002, com carga horária de 40 horas semanais, lotação: Núcleo Educacional Claudino Locatelli, para o período de 14/02/2013 ate a volta da titular Marineide Pick Pilatti.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzirá efeitos a partir de 14/02/2013.

Ipumirim - SC, 14 de fevereiro de 2013.
VALDIR ZANELLA
Prefeito de Ipumirim

Portaria Nº. 144/2013 de 14 de Fevereiro de 2013.
CONTRATA EM CARATER TEMORARIO MEMBRO DO MEGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Valdir Zanella, Prefeito Municipal de Ipumirim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei complementar nº 001/2002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências e Lei Complementar 003/2002, que Institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos profissionais do Magistério Público do Município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina e dá outras providências. e considerando também a homologação do resultado do Processo Seletivo 002/2012.

CONTRATA
JANETE APARECIDA SIMONI, sob a Matrícula 2103-2, com domicílio na Cidade e Município de Ipumirim, Carteira de Identidade n°. 3910694 e do CPF 026.623.219-11, para ocupar o cargo em caráter temporário de Professor, constante no ANEXO I, Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, auferindo os Vencimentos previstos no NÍVEL INICIAL do ANEXO III, da Lei Complementar nº 03/2002, nível salarial Professor Latu Sensu, no Regime Jurídico estabelecido no artigo 8º da Lei Complementar 04/2002, com carga horária de 20 horas semanais, lotação: Núcleo Educacional Claudino Locatelli, para o período de 14/02/2013 ate a volta da titular Caroline Biffi.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzirá efeitos a partir de 14/02/2013.

Ipumirim - SC, 14 de fevereiro de 2013.
VALDIR ZANELLA
Prefeito de Ipumirim

Portaria Nº. 145/2013 de 14 de Fevereiro de 2013.
CONTRATA EM CARATER TEMPORARIO MEMMBRO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Valdir Zanella, Prefeito Municipal de Ipumirim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei complementar nº 001/2002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências e Lei Complementar 003/2002, que Institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos profissionais do Magistério Público do Município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina e dá outras providências. e considerando também a homologação do resultado do Processo Seletivo 002/2012.

CONTRATA
JOENIA BAES PEREIRA, sob a Matrícula 2104-0, com domicílio na Cidade e Município de Lindóia do Sul, Carteira de Identidade n°. 7070984658 e do CPF 926.510.970-04, para ocupar o cargo em caráter temporário de Professor, constante no ANEXO I, Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, auferindo os Vencimentos previstos no NÍVEL INICIAL do ANEXO III, da Lei Complementar nº 03/2002, nível salarial Professor Não-Titulado 10 Horas, no Regime Jurídico estabelecido no artigo 8º da Lei Complementar 04/2002, com carga horária de 10 horas semanais, lotação: Núcleo Educacional Claudino Locatelli, para o período de 14/02/2013 ate o preenchimento da vaga por concurso de ingresso processo seletivo 002/2012.
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzirá efeitos a partir de 14/02/2013.

Ipumirim - SC, 14 de fevereiro de 2013.
VALDIR ZANELLA
Prefeito de Ipumirim

Portaria Nº. 146/2013 de 14 de Fevereiro de 2013.
CONTRATA EM CARATER TEMORARIO MEMBRO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Valdir Zanella, Prefeito Municipal de Ipumirim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei complementar nº 001/2002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências e Lei Complementar 003/2002, que Institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos profissionais do Magistério Público do Município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina e dá outras providências. e considerando também a homologação do resultado do Processo Seletivo 002/2012.

CONTRATA
ANDRE LUIZ MOTERLE, sob a Matrícula 2105-9, com domicílio na Cidade e Município de Ipumirim, Carteira de Identidade n°. 5.398.698 e do CPF 087.911.649-82, para ocupar o cargo em caráter temporário de Professor, constante no ANEXO I, Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, auferindo os Vencimentos previstos no NÍVEL INICIAL do ANEXO III, da Lei Complementar nº 03/2002, nível salarial Professor Não-Titulado, no Regime Jurídico estabelecido no artigo 8º da Lei Complementar 04/2002, com carga horária de 20 horas semanais, lotação: Núcleo Educacional Claudino Locatelli, para o período de 14/02/2013 ate o preenchimento da vaga por concurso de ingresso.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzirá efeitos a partir de 14/02/2013.

Ipumirim - SC, 14 de fevereiro de 2013.
VALDIR ZANELLA
Prefeito de Ipumirim

Portaria Nº. 147/2013 de 14 de Fevereiro de 2013.
INTEROMPE FÉRIAS DA PORTARIA 106-2013, CONCEDE FERIAS A SERVIDORA EFETIVA A PEDIDO

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 125 da Lei complementar nº 001/2002 de 26 de setembro de 2002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências,

INTERROMPE:

Fica interrompida por motivo de necessidade ao trabalho o período de férias concedido pela portaria 106/2013, que concedeu ferias a senhora ADRIANA DE PINHO TIEPO, matrícula 1025-1, férias de 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2012 a 01/01/201.

O período de férias não gozadas que é de 10 dias será convertido em pecúlio.

Revogadas as disposições em contrário a presente portaria produzirá efeitos a partir de 14/02/2013.

Ipumirim - SC, 14 de fevereiro de 2013.
VALDIR ZANELLA
Prefeito de Ipumirim

Portaria Nº. 148/2013 de 14 de Fevereiro de 2013.
CONCEDE FERIAS A SERVIDORA EFETIVA A PEDIDO

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 125 da Lei complementar nº 001/2002 de 26 de setembro de 2002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências,

CONCEDE:
A ADRIANA BORTOLANZA, matrícula 1852-0, férias de 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 06/07/2011 a 05/07/2012 e gozo de 07/02/2013 a 21/02/2013 .

Revogadas as disposições em contrário a presente portaria produzirá efeitos a partir de 14/02/2013.

Ipumirim - SC, 14 de fevereiro de 2013.
VALDIR ZANELLA
Prefeito de Ipumirim

Portaria Nº. 149/2013 de 14 de Fevereiro de 2013.
CONCEDE FERIAS A SERVIDORA EFETIVA A PEDIDO

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 125 da Lei complementar nº 001/2002 de 26 de setembro de 2002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências,

CONCEDE:
A DIRLEI FONTANELLA PISCININI, matrícula 1013-8, férias de 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 23/10/2011 a 22/10/2012 e gozo de 04/02/2013 a 23/02/2013 .

Revogadas as disposições em contrário a presente portaria produzirá efeitos a partir de 14/02/2013.

Ipumirim - SC, 14 de fevereiro de 2013.
VALDIR ZANELLA
Prefeito de Ipumirim

Portaria Nº.137/2012 de 14 de Fevereiro de 2.012
REVOGA AS PORTARIAS 322/2011, 322/2012 E 479/2012 QUE CONCEDEM GRTATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO E REDUZ CONFORME RELAÇÃO ABAIXO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a LEI.
R E V O G A

Ficam revogas as portarias nº. 322/2011 , 322/2012 e 479/2012 que concedem gratificação de função e reduzem conforme relação abaixo.

Numero	Nome do Servidor	Valor
1663	Adriano Ribeiro	199,52
1987	Jair Luiz Baranoski	199,52

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de Fevereiro de 2013.

Ipumirim - SC, 14 de Fevereiro de 2.013.
VALDIR ZANELLA
Prefeito Municipal

Extrato Contratual-Câmara Municipal
ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICÍPAL DE IPUMIRIM

Publicação do extrato contratual nos termos da Lei 8.666/93.

Objeto: ALTERAÇÃO DO SUBITEM 5.1, ALINEAS "A e B" DA CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL, BEM COMO, PRORROGAR O PERIODO DE VIGÊNCIA.

Valor: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Assinatura: 20/10/2012 Vigência: 30/10/2012 a 29/10/2013

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT- DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA, situada na Rua Romeu José Vieira, 90, cidade de São José-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0028-23.

Irineópolis

Prefeitura

Extrato de Homologação- 05/2013
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 05/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2013
Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Lubrifhil Ltda- EPP.

Irineópolis, 15 de fevereiro de 2013.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Extrato Processo Licitatorio 06/2013
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2013

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de março de 2013, ás 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a Aquisição de materiais de expediente e escritório em geral, para uso e manutenção das atividades desenvolvidas nas Secretarias da Administração, Agricultura, Desenvolvimento Comunitário, Fazenda e Infra-Estrutura, com entrega parcelada, para o exercício de 2013. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 18 de fevereiro de 2013.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Extrato Processo Licitatorio 07/2013
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2013
CHAMADA PUBLICA N.º 01/2013

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de março de 2013, ás 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Chamada Publica, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 9.666/93, visando a Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme lei 11.947/2009, para o primeiro semestre de 2013, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 18 de fevereiro de 2013.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 31/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 31/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Contratado: Lubrifhil Ltda- EPP

Objeto: Aquisição de lubrificantes para veículos, máquinas e equipamentos da fronta municipal, para o exercício de 2013, com entrega parcelada.
Valor: R$ 36.098,00(trinta e seis mil e noventa e oito reais).
Vigência: 15/02/2013 à 31/12/2013
Base Legal: Processo Licitatório 04/2013 - Pregão Presencial 03/2013.
Lei 8.666/93 e 10.520/02

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Rescisão Contratual N.º 01/2013
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2013
Termo de Rescisão Contratual, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis e a empresa Procrifka Galvão & Cia Ltda.

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, CNPJ/MF n.º 06.089.125/0001-16, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 798, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, de ora em diante denominado de Contratante; e a empresa Procrifka Galvão & Cia Ltda., Prestadora de Serviços na área medica, estabelecida na Avenida 22 de Julho, nº. 22 - centro, Irineópolis, estado de Santa Catarina, sob a CNPJ nº. 00.061.160/0001-40, pelo seu representante Sr. Gilson Jorge Camargo Weigert, médico, inscrito no CPF sob nº. 530.428.679-00 e RG nº. 14.480.050, CRM/SC nº. 4171, de ora em diante denominada de Contratada, acórdão e ajustam firmar a presente rescisão contratual nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando o Ofício n.º 047/2013, de 15 de fevereiro de 2013, pedindo a rescisão do contrato n.º 21/2012, em virtude do falecimento de um dos sócios da empresa, com base nos artigos 78 e 79 da Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Primeira do Contrato, resolvem as partes rescindir amigavelmente o Contrato n.º 21/2012.

Em razão da presente rescisão, liberam-se as partes de todas as cláusulas do Contrato original, declarando, desde já, a contratada, que nada tem a reclamar, administrativa ou judicialmente, seja que título for, com relação ao Contrato que ora se extingue.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a partir desta data rescindido o Contrato n.º 21/2012, celebrado em data de 31 de outubro de 2012, de acordo com a Cláusula Primeira do Contrato referenciado.

Uma vez firmado, o presente termo de rescisão contratual será publicado no Órgão Oficial do Município, pelo Locador, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem as partes de pleno acordo e para que passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 15 de fevereiro de 2013.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis
GISELI KEMPINSKI
Contratante

Procrifka Galvão & Cia Ltda
GILSON JORGE CAMARGO WEIGERT
Contratada

Testemunhas:
WIANEY DE CASSIA DE OLIVEIRA G. T. DOS SANTOS
CPF: 811.060.769-15

FERNANDA ELI SUCKOW CARDOSO
CPF: 026.830.239-10

Itapoá

Prefeitura

Notificação - Tomada de Preço Nº 01/2013 - Proc. Nº 06/2013

NOTIFICAÇÃO
À
Empresa: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA-ME

O Município de Itapoá, através da Comissão Permanente de Licitação, vem se manifestar quanto a licitação na modalidade Tomada de preço Nº 01/2013 - Proc. nº 06/2013, para a Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para executar a construção do Centro de Referência de assistência social (CRAS), com área total de 196,36 m², conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, parte integrante do edital, não houve apresentação recurso conforme prazo findo em 13/02/2013. Portanto a sessão pública para abertura de envelopes das propostas fica estipulado o dia 19/02/2013 às 09h:00min em sua sede administrativa, sita à Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201, sala de reuniões.

Atenciosamente,
Itapoá, 15 de fevereiro de 2013.
ISABELA RAICIK DUTRA POHL
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Joaçaba

Prefeitura

Nota Licitação Deserta

PREFEITURA DE JOAÇABA
NOTA DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2013/FMAS
EDITAL PP 01/2013/FMAS

OBJETO: a contratação de empresa para o fornecimento, de forma parcelada, de cargas de gás em botijões de 13 e 45 kg, destinados ao consumo dos projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Ação Social, durante o exercício financeiro de 2013.
MOTIVO: Considerando o teor da ata 2/2013, emitida pela comissão de licitações em 14/02/2013, onde se constatou não acudirem interessados em participar da licitação, o Poder Público Municipal, resolve declarar:
1. DESERTO, o presente processo licitatório, bem como determinar e extinção do mesmo.

Joaçaba (SC), 14 de fevereiro de 2013.
RAFAEL LASKE
Prefeito

Extrato de Termo de Rescisão ao Termo de Cessão de Uso Nº 10.391/2005-8

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 10.391/2005-8

ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JOAÇABA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA QUINTA, FICA RESCINDIDO O TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 10.391/2005-8.

JOAÇABA - SC, 20 DE NOVEMBRO DE 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito Municipal De Joaçaba

CORONEL BM - MARCOS DE OLIVEIRA
COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE SANTA CATARINA

SIMAE

Anexos Balanço 2012 SIMAE

Anexos Balanço SIMAE 2012

SANTA CATARINA

SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Indireta - SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Betha Sistemas
Exercício de 2012
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	10.612.580,00	11.989.258,82	-1.376.678,82	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENT	14.105.195,56	11.953.190,80	2.152.004,76
Receita Patrimonial	332.267,00	415.188,07	-82.921,07	Despesas Corrente	7.620.829,70	7.219.123,26	401.706,44
Receita de Serviços	9.772.463,00	11.150.703,84	-1.378.240,84	Despesas de Capital	5.647.805,07	3.900.727,43	1.747.077,64
Outras Receitas Correntes	508.050,00	423.366,91	84.683,09	Despesas Intra-Orçamentárias Corrente	836.560,79	833.340,11	3.220,68
(-) Deduções da Receita Corrente	-200,00	0,00	-200,00				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	159.870,00	171.652,23	-11.782,23				
SOMA	10.772.450,00	12.160.911,05	-1.388.461,05	SOMA	14.105.195,56	11.953.190,80	2.152.004,76
DÉFICIT	3.332.745,56	0,00	3.332.745,56	SUPERÁVIT	0,00	207.720,25	-207.720,25
TOTAL	14.105.195,56	12.160.911,05	1.944.284,51	TOTAL	14.105.195,56	12.160.911,05	1.944.284,51

Notas:

O Balanço Orçamentário do SIMAE apresenta equilíbrio entre receitas e despesas, onde em 2.012 foi arrecadado R$ 12.160.911,05 de receitas e executado R$ 11.953.190,80 com despesas, resultando um superávit de R$ 207.720,25 . Com base na previsão orçamentária da despesa, o SIMAE acumulou um superávit da receita de R$ 1.388.461,05 e um acumulado de R$ 1.944.911,05 se considerarmos o superávit da despesa.

JOACABA, 31/12/2012

ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora Presidente

PATRICIA CALLEGARI WARKEN
Contadora CRC SC 029205/O-3

SANTA CATARINA
SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Administração Indireta - SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Betha Sistemas
Exercício de 2012
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**12.160.911,05**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**11.953.190,80**
Receitas	**12.160.911,05**	**Despesas**	**11.953.190,80**
Receitas Correntes	11.989.258,82	Despesas Correntes	7.219.123,26
Receita Patrimonial	415.188,07	Pessoal e Encargos Sociais	3.189.118,36
Receita de Serviços	11.150.703,84	Outras Despesas Correntes	4.030.004,90
Outras Receitas Correntes	423.366,91	Despesas de Capital	3.900.727,43
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	171.652,23	Investimentos	3.900.727,43
		Despesas Intra-Orçamentárias	833.340,11
		Pessoal e Encargos Sociais	650.466,85
		Outras Despesas Correntes	182.873,26
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.104.977,77**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**3.441.332,21**
Depósitos	1.598.394,56	Depósitos	1.551.140,58
Consignações	1.129.965,85	Consignações	1.130.729,03
Depósitos de Diversas Origens	468.428,71	Depósitos de Diversas Origens	420.411,55
Restos a Pagar	1.354.674,95	Restos a Pagar	1.889.537,66
Obrigações a Pagar	1.354.674,95	Obrigações a Pagar	1.889.537,66
Fornecedores	148.565,46	Restos a Pagar Não Processados	1.889.537,66
Restos a Pagar Não Processados	1.206.109,49	Outras Operações	653,97
Outras Operações	653,97	Valores Pendentes a Curto Prazo	653,97
Valores Pendentes a Curto Prazo	653,97		
Acréscimos Patrimoniais	151.254,29		
SOMA	**15.265.888,82**	**SOMA**	**15.394.523,01**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**4.660.637,27**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**4.532.003,08**
Bancos Conta Movimento	157.901,32	Bancos Conta Movimento	114.973,78
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	4.502.735,95	Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	4.417.029,30
TOTAL	**19.926.526,09**	**TOTAL**	**19.926.526,09**

Notas:

O Balanço Financeiro apresenta a movimentação financeira (pagamentos e recebimentos) do SIMAE, os quais foram de R$ 15.394.523,01 para as despesas e de R$ 15.265.888,82 referente recebimento de receitas inclusive de aplicações financeiras.
Em relação às despesas com pessoal o SIMAE encerrou o exercício com 75 servidores e o total de despesas foi de R$ 3.839.585,10. As receitas de 2.012 apresentaram um crescimento de 14 % comparado ao exercício anterior(2.011).

JOACABA, 31/12/2012

ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora Presidente

PATRICIA CALLEGARI WARKEN
Contadora CRC SC 029205/O-3

SANTA CATARINA

SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Indireta - SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Betha Sistemas
Exercício 2012
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
FINANCEIRO	**4.532.003,08**	**FINANCEIRO**	**1.622.948,95**
DISPONÍVEL	4.532.003,08	DEPÓSITOS	84.714,00
Bancos Conta Movimento	114.973,78	Consignações	1.707,13
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	4.417.029,30	Depósitos de Diversas Origens	83.006,87
		RESTOS A PAGAR	1.538.234,95
		Obrigações a Pagar	1.538.234,95
PERMANENTE	**23.458.649,20**	**PERMANENTE**	**127.430,15**
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	800.946,00	DÉBITOS CONSOLIDADOS	127.430,15
		Precatórios a Pagar - Curto Prazo	127.430,15
DÍVIDA ATIVA	357.386,96		
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a (Curto Prazo)	300.000,00		
Créditos Inscritos em Dívida Ativa (Longo Prazo)	57.386,96		
IMOBILIZADO	22.300.316,24		
Bens Imóveis	20.324.188,58		
Bens Móveis	1.976.127,66		
ATIVO REAL	**27.990.652,28**	**PASSIVO REAL**	**1.750.379,10**
SALDO PATRIMONIAL	**0,00**	**SALDO PATRIMONIAL**	**26.240.273,18**
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	26.240.273,18
COMPENSADO	**9.131.023,02**	**COMPENSADO**	**9.131.023,02**
Execução da Programação Financeira	4.532.003,08	Execução da Programação Financeira	4.532.003,08
Compensações Ativas Diversas	4.599.019,94	Compensações Passivas Diversas	4.599.019,94
TOTAL	**37.121.675,30**	**TOTAL**	**37.121.675,30**

SANTA CATARINA

SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Indireta - SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Betha Sistemas
Exercício 2012
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

ATIVO	R$	PASSIVO	R$

Notas:

a)Ativo Financeiro
O Ativo Financeiro é demonstrado ao valor de realização. O SIMAE encerrou o ano de 2012 com um saldo líquido de aplicações e de recursos em contas correntes de R$ 4.532.003,08, divididos em R$ 4.417.029,30 e R$ 114.973,78, para aplicações e conta corrente respectivamente.

b)Ativo Permanente
O Ativo imobilizado foi registrado pelo custo de aquisição, sendo reavaliados em 2.012 os bens móveis pelo valor de mercado ou valor justo através da comissão nomeada através da Portaria nº SIMAE JHL - 146/12 de 31/08/2012. Os bens imóveis serão reavaliados em 2.013 baseados no Comunicado Oficial do Tribunal de Contas do Estado de 12/12/2012 que prorrogou a implantação do plano de contas a partir do exercício de 2.014 e na da Portaria nº. 753 de 21/12/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional que alterou o texto da portaria nº. 437/2012 prorrogando também para todos os entes da federação até o término de 2.014 o prazo para que os mesmos adotem o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e também para as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP. O Ativo Imobilizado do SIMAE ao término do exercício de 2012 é de R$ 22.300.316,24. Os acréscimos patrimoniais decorrentes da reavaliação dos bens móveis foram de R$ 16.905,76, já os decréscimos patrimoniais foram de R$ 1.363.645,14. Em 31/12/2012 os bens estavam reavaliados ao valor de mercado e a partir de 2.013 estarão sendo depreciados atendendo a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCASP T 16.9.

c)Passivo Financeiro
O Passivo financeiro encerrou o ano de 2012 com o valor de R$ 1.538.234,95, de restos a pagar, sendo R$ 148.565,46 restos processados e R$ 1.389.669,49 de restos não processados. O Balanço Financeiro apresenta ainda o valor em consignações de R$ 84.714,00, valores descontados de pagamentos de fornecedores, servidores e também valores de terceiros referentes ao Convênio com o FUNREBOM.

d)Passivo Permanente
O Passivo permanente em 31/12/2012 apresenta o valor de R$ 127.430,15, referente precatórios a pagar no exercício de 2013.

e)Ativo e Passivo Compensado
Em relação ao ativo e passivo compensado registramos o valor de R$ 4.599.019,94, onde o valor de R$ 4.598.744,16 corresponde ao parcelamento de Débitos Previdenciários conforme a LC 200/2010 de 16 de dezembro de 2010 e o valor de R$ 275,78 refere-se a adiantamento concedido a servidor.

f)Apuração do Resultado
As receitas foram escrituradas pelo regime de caixa e as despesas pelo regime de competência.

JOACABA, 31/12/2012

ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora Presidente

PATRICIA CALLEGARI WARKEN
Contadora CRC SC 029205/O-3

SANTA CATARINA

SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Administração Indireta - SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Betha Sistemas
Exercício de 2012
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
Receitas	**12.160.911,05**	**Despesas**	**11.953.190,80**
Receitas Correntes	11.989.258,82	Despesas Correntes	7.219.123,26
Receita Patrimonial	415.188,07	Pessoal e Encargos Sociais	3.189.118,36
Receita de Serviços	11.150.703,84	Outras despesas correntes	4.030.004,90
Outras Receitas Correntes	423.366,91	Despesas de Capital	3.900.727,43
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	171.652,23	Investimentos	3.900.727,43
		Despesas Intra-Orçamentárias	833.340,11
		Pessoal e Encargos Sociais	650.466,85
		Outras despesas correntes	182.873,26
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	**3.203.929,12**	**DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS**	**11.797.070,78**
Aquisições de Bens	3.203.929,12	Liquidação de Créditos	11.797.070,78
Bens Imóveis	2.617.368,96	Recebimento de Dívida Ativa	280.863,75
Bens Móveis	181.543,90	Créditos Diversos a Receber	11.516.207,03
Outras Aquisições de Bens	405.016,26		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	**24.987.058,49**	**INTERFERÊNCIAS PASSIVAS**	**24.987.058,49**
Interferências Ativas	24.987.058,49	Interferências Passivas	24.987.058,49
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	**13.803.773,04**	**DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS**	**1.932.951,69**
Incorporações de Ativos	13.402.274,36	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	367.131,58
Incorporação de Bens Imóveis	1.593.080,66	Baixa de Bens Móveis	367.131,58
Incorporação de Bens Móveis	22.391,00	Bens Móveis de Uso Permanente	1.100,00
Bens Móveis de Uso Permanente	22.391,00	Perda	1.100,00
Aquisição	22.391,00	Bens de Estoque	366.031,58
Incorporação de Direitos	11.786.802,70	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	202.035,86
Créditos a Receber	11.516.207,03	Incorporação de Obrigações	202.035,86
Outros Créditos a Receber	11.516.207,03	Provisões	74.639,73
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	270.595,67	Precatórios	127.396,13
Dívida Ativa - Inscrição	270.595,67	Ajustes	139,11
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	36.966,24	Ajustes de Obrigações	139,11
Ajustes de Créditos	36.966,24	Ajustes de Exercícios Anteriores	1.363.645,14
Atualização Monetária não Financeira	30.660,35		
Dívida Ativa - Atualização Monetária	30.660,35		
Juros	6.305,89		
Dívida Ativa - Juros e Multas	6.305,89		
Desincorporação de Passivos	196.372,39		
Cancelamento de Restos a Pagar	151.254,29		
Ajustes de Exercícios Anteriores	16.905,76		
Total das Variações Ativas	**54.155.671,70**	**Total das Variações Passivas**	**50.670.271,76**
RESULTADO PATRIMONIAL		**RESULTADO PATRIMONIAL**	
		Superávit Verificado	**3.485.399,94**
TOTAL GERAL	**54.155.671,70**	**TOTAL GERAL**	**54.155.671,70**

Notas:

No que se refere as Variações Patrimoniais houve um Superávit em 2012 no valor de R$ 3.485.399,94, apurado pelo confronto entre as variações ativas e passivas, destacando-se as operações orçamentárias (resultantes da execução do orçamento) e as extraorçamentárias (independentes da execução do orçamento). No ano de 2012, o SIMAE incorporou R$ 3.203.929,12 referente a aquisições do Ativo Imobilizado e apresentou como desvalorização e valorização de bens os valores de R$ 1.363.645.14 e R$ 16.905.76 respectivamente.

SANTA CATARINA

SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Administração Indireta - SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Betha Sistemas
Exercício de 2012
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$

JOACABA, 31/12/2012

ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora Presidente

PATRICIA CALLEGARI WARKEN
Contadora CRC SC 029205/O-3

Anexos Balanço 2012 SIMAE

Anexos Balanço SIMAE 2012

SANTA CATARINA

SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Indireta - SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Betha Sistemas
Exercício de 2012
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	10.612.580,00	11.989.258,82	-1.376.678,82	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENT	14.105.195,56	11.953.190,80	2.152.004,76
Receita Patrimonial	332.267,00	415.188,07	-82.921,07	Despesas Corrente	7.620.829,70	7.219.123,26	401.706,44
Receita de Serviços	9.772.463,00	11.150.703,84	-1.378.240,84	Despesas de Capital	5.647.805,07	3.900.727,43	1.747.077,64
Outras Receitas Correntes	508.050,00	423.366,91	84.683,09	Despesas Intra-Orçamentárias Corrente	836.560,79	833.340,11	3.220,68
(-) Deduções da Receita Corrente	-200,00	0,00	-200,00				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	159.870,00	171.652,23	-11.782,23				
SOMA	10.772.450,00	12.160.911,05	-1.388.461,05	SOMA	14.105.195,56	11.953.190,80	2.152.004,76
DÉFICIT	3.332.745,56	0,00	3.332.745,56	SUPERÁVIT	0,00	207.720,25	-207.720,25
TOTAL	14.105.195,56	12.160.911,05	1.944.284,51	TOTAL	14.105.195,56	12.160.911,05	1.944.284,51

Notas:

O Balanço Orçamentário do SIMAE apresenta equilíbrio entre receitas e despesas, onde em 2.012 foi arrecadado R$ 12.160.911,05 de receitas e executado R$ 11.953.190,80 com despesas, resultando um superávit de R$ 207.720,25 . Com base na previsão orçamentária da despesa, o SIMAE acumulou um superávit da receita de R$ 1.388.461,05 e um acumulado de R$ 1.944.911,05 se considerarmos o superávit da despesa.

JOACABA, 31/12/2012

ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora Presidente

PATRICIA CALLEGARI WARKEN
Contadora CRC SC 029205/O-3

SANTA CATARINA
SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Administração Indireta - SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Betha Sistemas
Exercício de 2012
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**12.160.911,05**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**11.953.190,80**
Receitas	**12.160.911,05**	**Despesas**	**11.953.190,80**
Receitas Correntes	11.989.258,82	Despesas Correntes	7.219.123,26
Receita Patrimonial	415.188,07	Pessoal e Encargos Sociais	3.189.118,36
Receita de Serviços	11.150.703,84	Outras Despesas Correntes	4.030.004,90
Outras Receitas Correntes	423.366,91	Despesas de Capital	3.900.727,43
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	171.652,23	Investimentos	3.900.727,43
		Despesas Intra-Orçamentárias	833.340,11
		Pessoal e Encargos Sociais	650.466,85
		Outras Despesas Correntes	182.873,26
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.104.977,77**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**3.441.332,21**
Depósitos	1.598.394,56	Depósitos	1.551.140,58
Consignações	1.129.965,85	Consignações	1.130.729,03
Depósitos de Diversas Origens	468.428,71	Depósitos de Diversas Origens	420.411,55
Restos a Pagar	1.354.674,95	Restos a Pagar	1.889.537,66
Obrigações a Pagar	1.354.674,95	Obrigações a Pagar	1.889.537,66
Fornecedores	148.565,46	Restos a Pagar Não Processados	1.889.537,66
Restos a Pagar Não Processados	1.206.109,49	Outras Operações	653,97
Outras Operações	653,97	Valores Pendentes a Curto Prazo	653,97
Valores Pendentes a Curto Prazo	653,97		
Acréscimos Patrimoniais	151.254,29		
SOMA	**15.265.888,82**	**SOMA**	**15.394.523,01**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**4.660.637,27**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**4.532.003,08**
Bancos Conta Movimento	157.901,32	Bancos Conta Movimento	114.973,78
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	4.502.735,95	Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	4.417.029,30
TOTAL	**19.926.526,09**	**TOTAL**	**19.926.526,09**

Notas:

O Balanço Financeiro apresenta a movimentação financeira (pagamentos e recebimentos) do SIMAE, os quais foram de R$ 15.394.523,01 para as despesas e de R$ 15.265.888,82 referente recebimento de receitas inclusive de aplicações financeiras.
Em relação às despesas com pessoal o SIMAE encerrou o exercício com 75 servidores e o total de despesas foi de R$ 3.839.585,10. As receitas de 2.012 apresentaram um crescimento de 14 % comparado ao exercício anterior(2.011).

JOACABA, 31/12/2012

ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora Presidente

PATRICIA CALLEGARI WARKEN
Contadora CRC SC 029205/O-3

SANTA CATARINA

SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Indireta - SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Betha Sistemas
Exercício 2012
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
FINANCEIRO	**4.532.003,08**	**FINANCEIRO**	**1.622.948,95**
DISPONÍVEL	4.532.003,08	DEPÓSITOS	84.714,00
Bancos Conta Movimento	114.973,78	Consignações	1.707,13
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	4.417.029,30	Depósitos de Diversas Origens	83.006,87
		RESTOS A PAGAR	1.538.234,95
		Obrigações a Pagar	1.538.234,95
PERMANENTE	**23.458.649,20**	**PERMANENTE**	**127.430,15**
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	800.946,00	DÉBITOS CONSOLIDADOS	127.430,15
		Precatórios a Pagar - Curto Prazo	127.430,15
DÍVIDA ATIVA	357.386,96		
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a (Curto Prazo)	300.000,00		
Créditos Inscritos em Dívida Ativa (Longo Prazo)	57.386,96		
IMOBILIZADO	22.300.316,24		
Bens Imóveis	20.324.188,58		
Bens Móveis	1.976.127,66		
ATIVO REAL	**27.990.652,28**	**PASSIVO REAL**	**1.750.379,10**
SALDO PATRIMONIAL	**0,00**	**SALDO PATRIMONIAL**	**26.240.273,18**
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	26.240.273,18
COMPENSADO	**9.131.023,02**	**COMPENSADO**	**9.131.023,02**
Execução da Programação Financeira	4.532.003,08	Execução da Programação Financeira	4.532.003,08
Compensações Ativas Diversas	4.599.019,94	Compensações Passivas Diversas	4.599.019,94
TOTAL	**37.121.675,30**	**TOTAL**	**37.121.675,30**

SANTA CATARINA

SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Indireta - SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Betha Sistemas
Exercício 2012
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

ATIVO	R$	PASSIVO	R$

Notas:

a)Ativo Financeiro
O Ativo Financeiro é demonstrado ao valor de realização. O SIMAE encerrou o ano de 2012 com um saldo líquido de aplicações e de recursos em contas correntes de R$ 4.532.003,08, divididos em R$ 4.417.029,30 e R$ 114.973,78, para aplicações e conta corrente respectivamente.

b)Ativo Permanente
O Ativo imobilizado foi registrado pelo custo de aquisição, sendo reavaliados em 2.012 os bens móveis pelo valor de mercado ou valor justo através da comissão nomeada através da Portaria nº SIMAE JHL - 146/12 de 31/08/2012. Os bens imóveis serão reavaliados em 2.013 baseados no Comunicado Oficial do Tribunal de Contas do Estado de 12/12/2012 que prorrogou a implantação do plano de contas a partir do exercício de 2.014 e na da Portaria nº. 753 de 21/12/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional que alterou o texto da portaria nº. 437/2012 prorrogando também para todos os entes da federação até o término de 2.014 o prazo para que os mesmos adotem o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e também para as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP. O Ativo Imobilizado do SIMAE ao término do exercício de 2012 é de R$ 22.300.316,24. Os acréscimos patrimoniais decorrentes da reavaliação dos bens móveis foram de R$ 16.905,76, já os decréscimos patrimoniais foram de R$ 1.363.645,14. Em 31/12/2012 os bens estavam reavaliados ao valor de mercado e a partir de 2.013 estarão sendo depreciados atendendo a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCASP T 16.9.

c)Passivo Financeiro
O Passivo financeiro encerrou o ano de 2012 com o valor de R$ 1.538.234,95, de restos a pagar, sendo R$ 148.565,46 restos processados e R$ 1.389.669,49 de restos não processados. O Balanço Financeiro apresenta ainda o valor em consignações de R$ 84.714,00, valores descontados de pagamentos de fornecedores, servidores e também valores de terceiros referentes ao Convênio com o FUNREBOM.

d)Passivo Permanente
O Passivo permanente em 31/12/2012 apresenta o valor de R$ 127.430,15, referente precatórios a pagar no exercício de 2013.

e)Ativo e Passivo Compensado
Em relação ao ativo e passivo compensado registramos o valor de R$ 4.599.019,94, onde o valor de R$ 4.598.744,16 corresponde ao parcelamento de Débitos Previdenciários conforme a LC 200/2010 de 16 de dezembro de 2010 e o valor de R$ 275,78 refere-se a adiantamento concedido a servidor.

f)Apuração do Resultado
As receitas foram escrituradas pelo regime de caixa e as despesas pelo regime de competência.

JOACABA, 31/12/2012

ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora Presidente

PATRICIA CALLEGARI WARKEN
Contadora CRC SC 029205/O-3

SANTA CATARINA

SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Administração Indireta - SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Betha Sistemas
Exercício de 2012
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
Receitas	**12.160.911,05**	**Despesas**	**11.953.190,80**
Receitas Correntes	11.989.258,82	Despesas Correntes	7.219.123,26
Receita Patrimonial	415.188,07	Pessoal e Encargos Sociais	3.189.118,36
Receita de Serviços	11.150.703,84	Outras despesas correntes	4.030.004,90
Outras Receitas Correntes	423.366,91	Despesas de Capital	3.900.727,43
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	171.652,23	Investimentos	3.900.727,43
		Despesas Intra-Orçamentárias	833.340,11
		Pessoal e Encargos Sociais	650.466,85
		Outras despesas correntes	182.873,26
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	**3.203.929,12**	**DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS**	**11.797.070,78**
Aquisições de Bens	3.203.929,12	Liquidação de Créditos	11.797.070,78
Bens Imóveis	2.617.368,96	Recebimento de Dívida Ativa	280.863,75
Bens Móveis	181.543,90	Créditos Diversos a Receber	11.516.207,03
Outras Aquisições de Bens	405.016,26		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	**24.987.058,49**	**INTERFERÊNCIAS PASSIVAS**	**24.987.058,49**
Interferências Ativas	24.987.058,49	Interferências Passivas	24.987.058,49
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	**13.803.773,04**	**DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS**	**1.932.951,69**
Incorporações de Ativos	13.402.274,36	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	367.131,58
Incorporação de Bens Imóveis	1.593.080,66	Baixa de Bens Móveis	367.131,58
Incorporação de Bens Móveis	22.391,00	Bens Móveis de Uso Permanente	1.100,00
Bens Móveis de Uso Permanente	22.391,00	Perda	1.100,00
Aquisição	22.391,00	Bens de Estoque	366.031,58
Incorporação de Direitos	11.786.802,70	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	202.035,86
Créditos a Receber	11.516.207,03	Incorporação de Obrigações	202.035,86
Outros Créditos a Receber	11.516.207,03	Provisões	74.639,73
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	270.595,67	Precatórios	127.396,13
Dívida Ativa - Inscrição	270.595,67	Ajustes	139,11
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	36.966,24	Ajustes de Obrigações	139,11
Ajustes de Créditos	36.966,24	Ajustes de Exercícios Anteriores	1.363.645,14
Atualização Monetária não Financeira	30.660,35		
Dívida Ativa - Atualização Monetária	30.660,35		
Juros	6.305,89		
Dívida Ativa - Juros e Multas	6.305,89		
Desincorporação de Passivos	196.372,39		
Cancelamento de Restos a Pagar	151.254,29		
Ajustes de Exercícios Anteriores	16.905,76		
Total das Variações Ativas	**54.155.671,70**	**Total das Variações Passivas**	**50.670.271,76**
RESULTADO PATRIMONIAL		**RESULTADO PATRIMONIAL**	
		Superávit Verificado	**3.485.399,94**
TOTAL GERAL	**54.155.671,70**	**TOTAL GERAL**	**54.155.671,70**

Notas:

No que se refere as Variações Patrimoniais houve um Superávit em 2012 no valor de R$ 3.485.399,94, apurado pelo confronto entre as variações ativas e passivas, destacando-se as operações orçamentárias (resultantes da execução do orçamento) e as extraorçamentárias (independentes da execução do orçamento). No ano de 2012, o SIMAE incorporou R$ 3.203.929,12 referente a aquisições do Ativo Imobilizado e apresentou como desvalorização e valorização de bens os valores de R$ 1.363.645.14 e R$ 16.905.76 respectivamente.

SANTA CATARINA
SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais
Administração Indireta - SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Betha Sistemas
Exercício de 2012
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$

JOACABA, 31/12/2012

ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora Presidente

PATRICIA CALLEGARI WARKEN
Contadora CRC SC 029205/O-3

Análise de projetos e obras em alto nível:
sistema mais inteligente, amigável e eficiente

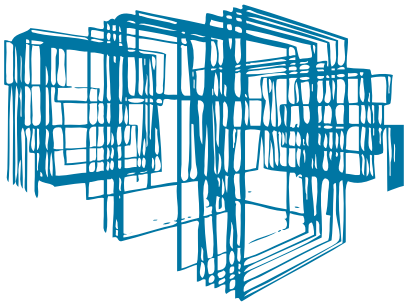

Programa de
Gestão de Obras

Programa de Gestão de Obras:
um sistema para ajudar quem constrói o Brasil

www.ciga.sc.gov.br

Lages

Prefeitura

PP 01-2013 FUNREBOM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
Setor de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PP 01-2013 FUNREBOM

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares
Tipo: Menor Preço por Lote ote
Abertura: 08/03/2013 às 14:00
Valor Estimado: R$ 41.885,09

A retirada obter-se-á no Setor de Licitações, ao custo de R$ 10,00 ou pelo www.lages.sc.gov.br sem Ônus.
Maiores informações pelo telefone (49) 3221-1169.

Lages, 15 de fevereiro de 2013.
PEDRO MARCOS ORTIZ
Secretário de Administração

Resultado PP 34-2012 SMS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2012 - SMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2013.

O Município de Lages, para os devidos fins e efeitos, torna público aos Interessados, o resultado do presente Processo Licitatório:
VENCEDOR: DIVERSOS
R$ 140.572,10

Lages, 14 de fevereiro de 2013.
PEDRO MARCOS ORTIZ
Secretário de Administração

Lauro Muller

Prefeitura

Pregão Presencial Nº 01/2013 - Hmhl

EDITAL DE PREGAO N°001/2013
O MUNICÍPIO DE LAURO MULLER, através do Hospital Municipal Henrique Lage, por meio do Pregoeiro comunica as empresas interessadas que de conformidade com a Lei n.10.520/02 e demais legislações competentes, que no dia 05 de março de 2013 às 09h (RELOGIO DO SETOR DE LICITACOES) no referido setor, na Rua Valter Veterli,239 Centro, Lauro Muller/SC,se reunirá com a finalidade de receber propostas para fornecimento de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal Henrique Lage. O edital na íntegra está disponível no Setor de Licitações, maiores informações poderão ser sanadas pelo tel. (48) 3464.3122.

Lauro Muller, 18 de fevereiro de 2013.
FABIO LEAL
Pregoeiro Municipal

Lebon Regis

Prefeitura

Decreto Legislativo Nº 01/2013

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013
"ESTABELECE RESPONSÁVEIS PELAS CONTAS BANCÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS NA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL"

A Mesa Diretora, através de seu Presidente, JOAQUIM LEONIR PRESTES CAETANO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, empós decisão plenária, promulga o presente Decreto.

Art. 1º. Fica estabelecido que todas as contas bancárias da Câmara Municipal de Lebon Régis, junto a agência do Banco do Brasil neste município, serão movimentadas pelas pessoas abaixo discriminadas:

a) JOAQUIM LEONIR PRESTES CAETANO, Presidente da mesa Diretora, inscrito no CPF nº. 767.250.499-15.

b) JOÃO CARLOS PIERDONÁ, 1º. Secretário da Mesa Diretora, inscrito no CPF nº. 573.689.029-15.

c) GREGORY DAVID, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro, inscrito no CPF nº. 055.305.699-94

Art. 2º. As pessoas acima autorizadas poderão isoladamente realizar as seguintes transações:

I - Solicitar saldo e extratos bancários;
II - Requisitar talonários de cheques;
III - Retirar cheques devolvidos;
IV - Endossar Cheques;
V - Sustar/emitir contraordem de cheques;
VI - Cancelar cheques;
VII - Baixar cheques;
VIII - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
IX - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Art. 3º. As pessoas acima autorizadas poderão conjuntamente realizar, sendo necessárias no mínimo as assinaturas eletrônicas ou físicas, as seguintes transações:
I - Efetuar Saques;
II - Efetuar pagamentos por meio eletrônicos;
III - Efetuar transferências por meio eletrônico;
IV - Efetuar transferências para a mesma titularidade;
V - Encerrar conta de depósitos;
VI - Emitir cheques;
VII - Abrir contas para depósitos;
VIII - Autorizar cobrança;
IX - Movimentar conta corrente por meio físico ou eletrônico;

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se

SALA DAS SESSÕES, 13 de fevereiro de 2013.
JOAQUIM LEONIR PRESTES CAETANO
Presidente

JOÃO CARLOS PIERDONÁ
1º. Secretário

Portaria Nº 216/2013

PORTARIA Nº 216 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013
NOMEIA FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR CAMILA GUEDES DE MELO, aprovada no Concurso Público nº 001/2012, para exercer o cargo de AGENTE DE SAÚDE, com lotação no Fundo Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, com vencimentos consignados em Lei, a partir de 18/02/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 18 de fevereiro de 2013.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 18 de fevereiro de 2013 no Diário Oficial dos Municípios (DOM)

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. E Finanças

Portaria Nº 217/2013

PORTARIA Nº 217 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013
NOMEIA FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR SUSILEIDE DANIELE RODRIGUES PUTTI, aprovada no Concurso Público nº 001/2012, para exercer o cargo de ODONTOLOGO, com lotação no Fundo Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, com vencimentos consignados em Lei, a partir de 18/02/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 18 de fevereiro de 2013.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 18 de fevereiro de 2013 no Diário Oficial dos Municípios (DOM)

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. E Finanças

Portaria Nº 218/2013

PORTARIA Nº 218 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013
NOMEIA FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR REGINALDO ROSARIO DA CRUZ, aprovado no Concurso Público nº 001/2012, para exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de Serviços Municipais, com carga horaria de 40 horas semanais, com vencimentos consignados em Lei, a partir de 18/02/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 18 de fevereiro de 2013.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 18 de fevereiro de 2013 no Diário Oficial dos Municípios (DOM)

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. E Finanças

Portaria Nº 219/2013

PORTARIA Nº 219 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013
NOMEIA FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR RENI ANTONIO MAFIOLETTI, aprovado no Concurso Público nº 001/2012, para exercer o cargo de MOTORISTA DE VEICULO ESCOLAR, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horaria de 40 horas semanais, com vencimentos consignados em Lei, a partir de 14/02/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 18 de fevereiro de 2013.

LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 18 de fevereiro de 2013 no Diário Oficial dos Municípios (DOM)

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. E Finanças

Portaria Nº 220/2013

PORTARIA Nº 220 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013
NOMEIA FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR ALESSANDRO GRANEMANN SOUZA, aprovado no Concurso Público nº 001/2012, para exercer o cargo de MOTORISTA DE VEICULO ESCOLAR, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horaria de 40 horas semanais, com vencimentos consignados em Lei, a partir de 14/02/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 18 de fevereiro de 2013.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 18 de fevereiro de 2013 no Diário Oficial dos Municípios (DOM)

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. E Finanças

Portaria Nº 221/2013

PORTARIA Nº 221 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013
NOMEIA FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR PAULO CESAR FIDELIS RIBEIRO, aprovado no Concurso Público nº 001/2012, para exercer o cargo de MOTORISTA DE VEICULO ESCOLAR, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horaria de 40 horas semanais, com vencimentos consignados em Lei, a partir de 14/02/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Lebon Régis, 18 de fevereiro de 2013.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 18 de fevereiro de 2013 no Diário Oficial dos Municípios (DOM)

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. E Finanças

Decisão de Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS
DECISÃO DE RECURSO EM LICITAÇÃO
Licitação: Processo n. 10/2013
Pregão presencial: 04/2013

Recorrentes: AUTO POSTO RDA LTDA. ME e CHACCAU COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E HORTIFRUTIGRANJEIROS E CEREAIS LTDA.
Decisão recorrida: Habilitação da empresa Posto Lebonregense Ltda.
Decisão do Pregoeiro: Negar provimento aos recursos e manter a habilitação da empresa recorrida.
Decisão da Autoridade Superior: Negar provimento aos recursos.

LEBON RÉGIS, 15 de fevereiro de 2013.

Dispensa de Licitação Nº 04/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS/SC
PROCESSO LICITATÓRIO 12/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2013

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada pelo Decreto n. 007/2013, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, V, da Lei n. 8.666/1993, visando à aquisição de combustíveis (óleo diesel, álcool e gasolina) para veículos e máquinas da frota municipal.

Lebon Régis, 07 de fevereiro de 2013.
CAMILA OLIVEIRA DE LIMA DE CAMPOS.
Presidente.

Dispensa Nº 05/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS/SC
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2013

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada pelo Decreto n. 007/2013, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a ins¬tauração de procedimento de dispensa de licitação, com funda-mento no art. 24, V, da Lei n. 8.666/1993, visando à contratação de serviços de transporte escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino.

Lebon Régis, 14 de fevereiro de 2013.
CAMILA OLIVEIRA DE LIMA DE CAMPOS.
Presidente.

Decisão de Impugnação ao Edital

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEBON RÉGIS
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Licitação: Processo n. 03/2013
Tomada de Preços: 03/2013

Impugnantes: Auto Posto RDA Ltda. ME e Chaccau Comércio de Derivados de Petróleo, Hortifrutigranjeiros e Cereais Ltda.
Decisão do Pregoeiro: Não conhecer das impugnações ao Edital porque intempestivas.

LEBON RÉGIS, 15 de fevereiro de 2013.

PEGASO
Programa de Excelência na Gestão da Assistência Social

Por meio deste sistema de gestão, é possível organizar serviços, fluxos e protocolos de atendimento dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e dos Centros Especializado de Assistência Social (CREAS), bem como serviços de alta complexidade, conforme a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Algumas contribuições do PEGASO para as secretarias municipais de assistência social são:

- Monitoramento e avaliação dos resultados obtidos na execução dos serviços, programas, projetos e benefícios dos municípios;
- Melhoria contínua do trabalho desenvolvido, com foco na satisfação dos usuários e suas famílias;
- Sustentabilidade e eficácia da rede de proteção de assistência social;
- Acompanhamento global de forma integrada com a rede de proteção social;
- Acesso aos dados registrados de atendimentos anteriores em qualquer unidade de atendimento social;
- Agilidade na identificação e no atendimento nos diferentes equipamentos sociais – CRAS, CREAS, Abrigos Institucionais, Casa Lar entre outros;
- Perfil fidedigno do usuário;
- Eficácia da equipe de referência de Assistência Social nos CRAS, CRES e demais equipamentos sociais;
- Ausência de duplicidade de atendimentos e liberação de benefícios;
- Economia de tempo;
- Aprimoramento do processo de trabalho;
- Agilidade no atendimento;
- Mensuração qualitativa e quantitativa dos serviços prestados;
- Relatórios estatísticos;
- Levantamento real da demanda reprimida;
- Permite a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar e sua atualização;
- Realização de diagnóstico social no município para definição de estratégias de intervenção.

www.ciga.sc.gov.br

Leoberto Leal

Prefeitura

Decreto N.º 013/2013

DECRETO Nº 013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE POR CONTA DE SUPERAVIT FINANCEIRO"

A Prefeita Municipal de Leoberto Leal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 8º, Inciso III da Lei nº 933 de 06 de dezembro de 2012.

DECRETA:
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento fiscal vigente, na dotação com a seguinte estrutura e respectivo valor:

Classificação	Código	Especificação	Valor
Orgão	03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	445,89
Unidade Orçamentária	01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	445,89
Função	04	Administração	445,89
Sub-função	122	Administração Geral	445,89
Programa	03	Gestão geral e Administrativa	445,89
Atividade	2003	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Administração, Contabilidade e Finanças	445,89
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	445,89
Grupo de Natureza da Despesa	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	445,89
Modalidade Aplicação	90	Aplicações Diretas	445,89
Fonte de Recursos	0.3.0024	Transferências de Convênios - Outros	445,89
Detalhamento da Fonte	306	Conv. nº 4313/2012-3 Recuperação parte das Estradas Municipais - Leoberto Leal	445,89
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			445,89

Art. 2º Os recursos para atender o disposto no artigo anterior, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior na seguinte fonte e respectivo valor:

Classificação	Código	Especificação	Valor
Fonte de Recursos	0.3.0024	Transferências de Convênios - Outros	445,89

Detalhamento da Fonte	306	Conv. nº 4313/2012-3 Recuperação parte das Estradas Municipais - Leoberto Leal	445,89
TOTAL DE RECURSOS DO SUPERAVIT UTILIZADOS			445,89

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leoberto Leal, 18 de fevereiro de 2013.
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Processo Licitatório Nº 003/2013 Pregão Presencial Nº 002/2013 FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL
Divisão de Licitações e Compras
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

TIPO: Menor Preço (por lote) OBJETO: Contratação de serviços para a realização de exames, procedimentos e consultas médicas para o Município de Leoberto Leal, de acordo com as descrições do Anexo I, que faz parte integrante do edital de Pregão Presencial nº 002/2013. LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal 23/2007, Lei Orgânica e o Edital. ABERTURA: Prefeitura Municipal, localizada na Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20, Leoberto Leal/SC, às 09:00 (nove horas), do dia 01 de março de 2013. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (48) 3268 1212.

Em 15/02/2013.
VITOR NORBERTO ALVES
Secretário Municipal da Saúde.

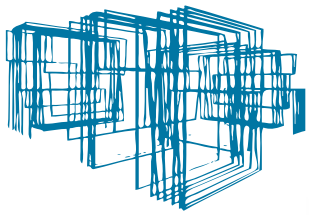

Programa de Gestão de Obras

Programa de Gestão de Obras:
um sistema para ajudar quem constrói o Brasil

www.ciga.sc.gov.br

Luzerna

Prefeitura

Extrato Homologação Pregão PML.002.2013 - Mecanica
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
SECRETARIA DE FAZENDA e ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório 002/2013 - PML
Pregão nº 002/2013 - PML

O Prefeito Municipal, MOISES DIERSMANN, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 002/2013, nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço
- Objeto: Contratação de serviços, por hora trabalhada, de mecânica, elétrica, funilaria e pintura, destinados à manutenção de veículos e máquinas da frota municipal e dos Fundos especiais.
- Proponente(s) Vencedora(s):
. VALTER GEHM ME
. MECANICA FACIN LTDA - ME
. CHAPEAÇÃO E PINTURA AUTO TECNICA LTDA
. ARNALDO HACK
. MECANICA E CHAPEAÇÃO PORTAL LTDA
- Valor total: R$ 605.790,00

Luzerna (SC), 18 de fevereiro de 2013.
MOISES DIERSMANN
Prefeito Municipal

Edital de Processo Seletivo Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2013 de 15 de fevereiro de 2013.
"ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A PROVER VAGA TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICIPIO DE LUZERNA(SC)"

O MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC), pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito, MOISÉS DIERSMANN, no uso de suas atribuições e tendo por base a Lei Municipal nº 181 de 09 de dezembro de 1999 e Lei Complementar n° 033 de 08 de dezembro de 2003 e suas alterações posteriores e;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Luzerna, para contratação e para substituição de servidores em afastamentos legais;

Considerando que a educação é um direito constitucional, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação desses serviços essenciais à população;

Considerando que houve apenas um aprovado para a disciplina de Artes do Edital de Processo Seletivo nº 002/2012;

Considerando a necessidade de contratação de mais um professor de Artes.;

Considerando a inexistência de tempo para realização de novo Processo Seletivo de provas e títulos, uma vez que o ano letivo

já iniciou, e visando não prejudicar os alunos, estabelece normas para a realização de Processo Seletivo por Análise de Currículo, que reger-se-á pelas normas fixadas neste Edital e disposições da legislação vigente.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo originado por este Edital será realizado sob a responsabilidade da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES de Luzerna(SC)
1.2. O Processo Seletivo destina-se ao provimento temporário de vaga na forma de substituição de servidores em afastamento legal, complementação de carga horária ou regência de classe de aulas excedentes, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.

II - DAS INSCRIÇÕES
2.1. A inscrição dos candidatos interessados será realizada nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2013, das 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, na Prefeitura Municipal de Luzerna, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna(SC), de acordo com o cronograma constante do Anexo III deste Edital.
2.2. A inscrição somente será efetuada mediante o preenchimento de requerimento padronizado fornecido pelo Município, pelo próprio candidato ou por procurador devidamente habilitado, com poderes específicos para representá-lo, ocasião na qual o candidato, sob as penas da lei, declarará:
2.2.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º do art. 12 da Constituição Federal;
2.2.2. Ter escolaridade e habilitação de acordo com os requisitos exigidos para o emprego/função, conforme o Anexo I;
2.2.3. Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
2.2.4. Ser portador de CPF válido;
2.2.5. Gozar de boa saúde;
2.2.6. Não ter sofrido, quando no exercício de emprego, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato da contratação, por meio da assinatura de regular termo de declaração;
2.2.7. Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
2.2.8. Ter conhecimento das exigências contidas neste Edital, das atribuições ao emprego que postula e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros avisos pertinentes ao presente Processo Seletivo; e,
2.2.9. Ter idade mínima de dezoito (18) anos quando da convocação.
2.3. Ao requerimento de inscrição deverá ser anexado o currículo do candidato, juntamente com todos os documentos necessários para comprovação do mesmo.
2.4. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.
2.5. Às inscrições realizadas por procuração deverá estar anexa cópia do RG e CPF, bem como declaração constando endereço completo, e-mail e telefone para contato.
2.6 Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
2.7 Não será admitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, bem como não será permitida a juntada a posteriori de documentos.
2.8. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicações previstas neste Edital e regulamentos em vigor.
2.9. O candidato que prestar declarações falsas, inexatas ou que não satisfazer a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada a qualquer tempo e, em conseqüência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
2.10. A inscrição não poderá ser feita pelo correio, e-mail ou por meio de fac-símile e não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.
2.11. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração da identificação do candidato inscrito.
2.12. A adulteração de qualquer elemento constante da Cédula de Identidade ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do processo seletivo.
2.13. A fidedignidade das informações contidas no Requerimento de Inscrição, que estará disponível no local das inscrições, é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.

III - DA SELEÇÃO
3.1. A seleção será feita objetivamente pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Luzerna, obedecendo à seguinte pontuação:
3.1.1 - Pós-Graduação em nível de Doutorado - na área escolhida - 5,00 pontos;
3.1.2 - Pós-Graduação em nível de mestrado - na área escolhida - 4,00 pontos;
3.1.3 - Pós-Graduação em nível de Especialização - na área escolhida - 3,00 pontos;
3.1.4 - Habilitação específica de Licenciatura Plena completa na área escolhida - 2,00 pontos;
3.1.5 - Cursando a partir da 6ª fase do ensino superior na área específica - 1,00 ponto;
3.1.6 - Magistério em nível de 2º grau ou outra habilitação concluída - 0,50 pontos;
3.1.7 - Cursos/horas de aperfeiçoamento e/ou atualização na disciplina e área de ensino, realizados a partir do ano de 2011 - 0,5 décimos para cada 40 horas de curso freqüentado e/ou ministrado (limitado a 160 horas);
3.1.8 - Tempo de Serviço no Magistério no Município de Luzerna - 1,00 ponto para cada ano de serviço;
3.1.9 - Tempo de Serviço no Magistério (em outros municípios) - 0,80 pontos para cada ano de serviço;
3.2 - Na contagem dos títulos referentes à habilitação constantes nos itens 3.1.1 a 3.1.6, a habilitação maior prevalecerá sobre a menor, não sendo cumulativa;
3.2.1 - Apenas será válida e computada para pontuação, habilitação em conformidade com o disposto no Anexo I deste Edital, e para os cursos de pós-graduação, aqueles com enfoque pedagógico.
3.3 - A pontuação obtida nos itens 3.1.7 a 3.1.9 será somada à pontuação referente à habilitação de que trata os itens 3.1.1 a 3.1.6.
3.4 - A apresentação dos títulos é de iniciativa do candidato e serão considerados apenas aqueles apresentados na data da inscrição.

IV - DO REGIME EMPREGATÍCIO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
4.1. A contratação obedecerá ao Regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), filiada ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

V - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
5.1. A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de pontuação obtida pela análise do currículo;
5.2. Ocorrendo empate na classificação, serão usados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:
a) maior habilitação;
b) maior tempo de serviço no Município;
c) maior tempo de serviço;

d) maior idade.
5.3 A classificação final obedecerá a divisão em Professor II - Habilitado, para os que tiverem a graduação concluída na área, e Professor Não Habilitado, para aqueles que estiverem cursando a partir da 6ª fase do curso de licenciatura na área específica ou tenham concluído o Magistério em nível de 2º grau ou outra habilitação concluída.

VI - DA HOMOLOGAÇÃO
6.1. O resultado final do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será homologado pela autoridade competente e publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal, no órgão de publicação oficial do Município de Luzerna e no endereço eletrônico www.luzerna.sc.gov.br.

VII - DA CONTRATAÇÃO
7.1. Previamente à contratação, mediante convocação, serão exigidos dos candidatos classificados, os seguintes documentos:
a) Quitação com as obrigações eleitorais e militares (em caso de candidato do sexo masculino), com a devida apresentação da cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com o serviço militar;
b) Nível de escolaridade exigido para o emprego, mediante a apresentação de cópia dos documentos exigidos por este Edital e previstos em lei, nos termos do Anexo I;
c) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único, da Lei federal n.º 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
d) Laudo médico de saúde física e mental a ser realizado por órgão credenciado pela Prefeitura Municipal de Luzerna;
e) Cópia dos seguintes documentos:
1. Documento de Identidade (RG)
2. Cadastro de Pessoa Física
3. Certidão de Casamento
4. Certidão de Nascimento de Filhos
5. Carteira de Trabalho
6. uma (01) foto 3x4.
7. demais documentos, conforme especificação do emprego, descrito no Anexo I deste Edital.
7.2. Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima serão exigidos apenas dos candidatos classificados e convocados para contratação.
7.3. O não-cumprimento dos requisitos necessários impede a contratação do candidato, passando o mesmo a ocupar o último lugar na lista dos classificados.

VIII - DO FORO JUDICIAL
8.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao processo seletivo de que trata este Edital é o da Comarca de Joaçaba, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. As cláusulas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente.
9.2. Este Processo Seletivo terá validade durante o ano letivo de 2013, podendo ser prorrogado por mais um ano letivo.
9.3. Os candidatos aprovados e classificados neste certame serão contratados pela ordem de classificação, respeitado o número de vagas, a conveniência e oportunidade e o limite prudencial e total de gastos com pessoal, ditados pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
9.4. O candidato classificado no Processo Seletivo que não quiser ser contratado ou não entregar os documentos exigidos quando convocado, será reclassificado para o último lugar dos classificados.
9.5. A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito à contratação automática.
9.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
9.7. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo do Município de Luzerna.
9.8. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:
ANEXO I - Do Emprego, Vencimentos e Habilitação Mínima;
ANEXO II - Das Atribuições do Emprego;
ANEXO III - Do Cronograma Previsto.

Luzerna(SC), 05 de fevereiro de 2013.

MOISÉS DIERSMANN
Prefeito Municipal

ANEXO I
DO EMPREGO, VENCIMENTOS E HABILITAÇÃO

EMPREGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO
Professor II - Artes	40 h/s	2.130,15	Habilitação obtida em curso de nível superior de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente, cursando a partir da 6ª fase do curso de licenciatura na área específica ou tenham concluído o Magistério em nível de 2º grau ou outra habilitação concluída.

Professor II - Geografia * **	40 h/s	2.130,15	Habilitação obtida em curso de nível superior de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente ou cursando a partir da 6ª fase do curso de licenciatura na área específica ou tenham concluído o Magistério em nível de 2º grau ou outra habilitação concluída.
Professor II – Língua Portuguesa * **			Habilitação obtida em curso de nível superior de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente ou cursando a partir da 6ª fase do curso de licenciatura na área específica ou tenham concluído o Magistério em nível de 2º grau ou outra habilitação concluída.
Professor II - Ciências * **			Habilitação obtida em curso de nível superior de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente ou cursando a partir da 6ª fase do curso de licenciatura na área específica ou tenham concluído o Magistério em nível de 2º grau ou outra habilitação concluída.
Professor II - Séries Iniciais * **			Habilitação obtida em curso de nível superior de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente ou cursando a partir da 6ª fase do curso de licenciatura na área específica ou tenham concluído o Magistério em nível de 2º grau ou outra habilitação concluída.

* A carga horária constante deste Anexo é meramente exemplificativa, visando demonstrar o vencimento para a carga horária máxima, sendo que, a Administração Municipal reserva-se o direito da contratação conforme a necessidade de substituição de servidor em afastamento legal, complementação de carga horária ou regência de classe de aulas excedentes, não havendo, pois, número de vagas fixas, sendo a carga horária proporcional à necessidade, e os vencimentos também proporcionais à carga horária realizada, podendo essa ser de 10, 20, 30 ou 40 horas semanais.

** O candidato aprovado que não tiver concluído a graduação na área específica no momento da convocação será contratado como Professor Não-Habilitado e receberá o equivalente a 70% do valor inicial de carreira do Professor I, conforme §7º do art.9º da Lei Complementar nº 033/03.

ANEXO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

Realizar o exercício da docência em classes de Ensino Fundamental e outros Programas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; cooperar na elaboração, execução e avaliação do Plano Político-Pedagógico da Unidade Escolar; elaborar programas, projetos e planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e às diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com a proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar de processos seletivos de avaliação do próprio trabalho e da Unidade Escolar com vistas ao melhor rendimento do processo ensino-aprendizagem, replanejando sempre que necessário; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação (contínua e/ou paralela), aos alunos que apresentam menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, encontros, cursos, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativas e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento para melhoria da qualidade do ensino; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, supervisão e orientação educacional; zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente; manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s), mediante relatório(s) escrito(s); seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento, mediante relatório por escrito; manter a pontualidade e assiduidade e, na impossibilidade do cumprimento de suas funções enviar planejamento diário; comunicar previamente à Direção (dentro do possível, na véspera) sempre que estiver impossibilitado de comparecer à Unidade Escolar; preencher a documentação solicitada pela secretaria e entregá-la no prazo estipulado; manter ética profissional no ambiente de trabalho e fora deste no que se refere a assuntos da Unidade Escolar; manter bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

ANEXO III
DO CRONOGRAMA

ATO	DATA PREVISTA
Publicação e divulgação do Edital	19/02/2013
Período de Inscrições	19 e 20/02/2013
Análise dos currículos	21/02/2013
Homologação final do Processo Seletivo	21/02/2013

Processo Seletivo N° 002/2012 - Retificação dos Gabaritos e Resultado Final

PROCESSO SELETIVO N° 002/2012
RETIFICAÇÃO DOS GABARITOS E RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Luzerna, Estado de Santa Catarina, torna público:

Art.1° A Banca resolve reconsiderar recursos impetrados anteriormente considerados intempestivos, e julga-los e os resultados dos julgamentos constam no anexo I deste Edital.
Art. 2°Constam no anexo II deste Edital os gabaritos homologados do Processo Seletivo n° 01/2013.
Art. 3° Constam no anexo III deste Edital os resultados finais do Processo Seletivo n° 01/2013.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no mural da Prefeitura, no site oficial do município, no site da empresa organizadora, na Imprensa Oficial do Município, ou em órgão da imprensa particular local contratado pela Administração.

Luzerna, 04 de Fevereiro de 2013.
MOISÉS DIERSMANN
Prefeito Municipal

ANEXO I
JULGAMENTOS DOS RECURSOS

CANDIDATO	EMPREGO	QUESTÃO	JULGAMENTO
LUCIANE LITZ	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA
LUCIANE LITZ	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	32	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA
LUCIANE LITZ	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	39	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA
LUCIANE LITZ	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	49	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA

ANEXO II
GABARITOS HOMOLOGADOS
PROFESSOR II - ARTES

01	A
02	B
03	A
04	D
05	A
06	C
07	A
08	B
09	A
10	B
11	D
12	A
13	C
14	C
15	D
16	D
17	B
18	D
19	A
20	A
21	D
22	A
23	C
24	C
25	B
26	C
27	B
28	B
29	C
30	C
31	C
32	C
33	C
34	A
35	B
36	B
37	C

38	A
39	A
40	B
41	D
42	C
43	C
44	A
45	C
46	A
47	B
48	D
49	C
50	D

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

01	A
02	B
03	A
04	D
05	A
06	C
07	A
08	B
09	A
10	B
11	D
12	A
13	C
14	C
15	D
16	D
17	B
18	D
19	A
20	A
21	D
22	A
23	C
24	C
25	B
26	C
27	B
28	B
29	C
30	C
31	C
32	C
33	C
34	A
35	B
36	B
37	C
38	A
39	A
40	B
41	D
42	C
43	C
44	A
45	C
46	B
47	A
48	C
49	D
50	C

PROFESSOR II –ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS

01	A
02	B
03	A
04	D
05	A
06	C
07	A
08	B
09	A
10	B
11	D
12	A
13	C
14	C
15	D
16	D
17	B
18	D
19	A
20	A
21	D
22	A
23	C
24	C
25	B
26	C
27	B
28	B
29	C
30	C
31	C
32	C
33	C
34	A
35	B
36	B
37	C
38	A
39	A
40	B
41	D
42	C
43	C
44	A
45	C
46	D
47	A
48	D
49	D
50	D

PROFESSOR II - HISTÓRIA

01	A
02	B
03	A
04	D
05	A
06	C

07	A
08	B
09	A
10	B
11	D
12	A
13	C
14	C
15	D
16	D
17	B
18	D
19	A
20	A
21	D
22	A
23	C
24	C
25	B
26	C
27	B
28	B
29	C
30	C
31	C
32	C
33	C
34	A
35	B
36	B
37	C
38	A
39	A
40	B
41	D
42	C
43	C
44	A
45	C
46	C
47	C
48	A
49	A
50	C

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA

01	A
02	B
03	A
04	D
05	A
06	C
07	A
08	B
09	A
10	B
11	D
12	A
13	C
14	C
15	D
16	D
17	B
18	D
19	A
20	A
21	D
22	A
23	C
24	C
25	B
26	C
27	B
28	B
29	C
30	C
31	C
32	C
33	C
34	A
35	B
36	B
37	C
38	A
39	A
40	B
41	D
42	C
43	C
44	A
45	C
46	B
47	C
48	A
49	B
50	A

PROFESSOR II - MATEMÁTICA

01	A
02	B
03	A
04	D
05	A
06	C
07	A
08	B
09	A
10	B
11	D
12	A
13	C
14	C
15	D
16	D
17	B
18	D
19	A
20	A
21	D
22	A
23	C
24	C
25	B
26	C
27	B
28	B

29	C
30	C
31	C
32	C
33	C
34	A
35	B
36	B
37	C
38	A
39	A
40	B
41	D
42	C
43	C
44	A
45	C
46	B
47	B
48	D
49	A
50	D

PROFESSOR II - CIÊNCIAS

01	A
02	C
03	A
04	B
05	A
06	ANULADA
07	A
08	D
09	D
10	D
11	C
12	B
13	A
14	A
15	B
16	D
17	C
18	D
19	B
20	D
21	B
22	A
23	C
24	A
25	B
26	D
27	D
28	C
29	D
30	D
31	D
32	D
33	A
34	D
35	C
36	C
37	B
38	A
39	D
40	C
41	B
42	D
43	D
44	A
45	D
46	B
47	C
48	A
49	C
50	B

PROFESSOR II –EDUCAÇÃO INFANTIL

01	A
02	C
03	A
04	B
05	A
06	ANULADA
07	A
08	D
09	D
10	D
11	C
12	B
13	A
14	A
15	B
16	D
17	C
18	D
19	B
20	D
21	B
22	A
23	C
24	A
25	B
26	C
27	A
28	D
29	D
30	D
31	A
32	ANULADA
33	D
34	D
35	D
36	B
37	C
38	B
39	ANULADA
40	A
41	B
42	C
43	B
44	A
45	B
46	B
47	D
48	B
49	ANULADA
50	A

PROFESSOR II –LÍNGUA INGLESA

01	A
02	C
03	A
04	B
05	A
06	ANULADA
07	A
08	D
09	D
10	D
11	C
12	B
13	A
14	A
15	B
16	D
17	C
18	D
19	B
20	D
21	B
22	A
23	C
24	A
25	B
26	D
27	D
28	C
29	D
30	D
31	D
32	D
33	A
34	D
35	C
36	C
37	B
38	A
39	D
40	C
41	B
42	D
43	D
44	A
45	D
46	A
47	B
48	B
49	A
50	D

PROFESSOR II –EDUCAÇÃO RELIGIOSA

01	A
02	C
03	A
04	B
05	A
06	ANULADA
07	A
08	D
09	D
10	D
11	C
12	B
13	A
14	A
15	B
16	D
17	C
18	D
19	B
20	D
21	B
22	A
23	C
24	A
25	B
26	D
27	D
28	C
29	D
30	D
31	D
32	D
33	A
34	D
35	C
36	C
37	B
38	A
39	D
40	C
41	B
42	D
43	D
44	A
45	D
46	D
47	D
48	A
49	B
50	C

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

01	A
02	C
03	A
04	B
05	A
06	ANULADA
07	A
08	D
09	D
10	D
11	C
12	B
13	A
14	A
15	B
16	D
17	C
18	D
19	B
20	D
21	B

22	A
23	C
24	A
25	B
26	D
27	D
28	C
29	D
30	D
31	D
32	D
33	A
34	D
35	C
36	C
37	B
38	A
39	D
40	C
41	B
42	D
43	D
44	A
45	D
46	A
47	D
48	D
49	D
50	A

ANEXO III

RESULTADOS FINAIS

Prefeitura Municipal de Luzerna - SC
Processo Seletivo Nº 02/2012
Classificação Geral no Concurso Ordenado por Nota

Obs:- De acordo com o edital subitem 6.4.4 somente terão pontuação de títulos os candidatos que tiveram nota acima de 50 pontos.

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Objetiva	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
000000000124	JANELISE BRESSAN DE LáZARO	Prof. II - Artes	50.0	0.0	50.0	1
000000000126	LENITA LAVRATTI PEREIRA	Prof. II - Artes	46.0	-	46.0	REPROVADO
000000000125	JANETE LUZIA KATSCHOR	Prof. II - Artes	40.0	-	40.0	REPROVADO
000000000128	VIVIAN EMILLI FALLGATTER SILVA	Prof. II - Artes	38.0	-	38.0	REPROVADO
000000000127	MARIANA SCHUCK DALCIN	Prof. II - Artes	34.0	-	34.0	REPROVADO

Prefeitura Municipal de Luzerna - SC
Processo Seletivo Nº 02/2012
Classificação Geral no Concurso Ordenado por Nota

Obs:- De acordo com o edital subitem 6.4.4 somente terão pontuação de títulos os candidatos que tiveram nota acima de 50 pontos.

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Objetiva	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
000000000119	ANA RúBIA ARENHART	Prof. II - Ciências	42.0	-	42.0	REPROVADO
000000000121	JULIMARA DACAS	Prof. II - Ciências	38.0	-	38.0	REPROVADO
000000000120	JULIANA LETICIA DEBERTOLIS CAVALLI	Prof. II - Ciências	38.0	-	38.0	REPROVADO
000000000122	ROSE MARI LEMOS	Prof. II - Ciências	0.0		0.0	REPROVADO

Prefeitura Municipal de Luzerna - SC
Processo Seletivo Nº 02/2012
Classificação Geral no Concurso Ordenado por Nota

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Objetiva	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
000000000136	MáRCIO ALEX CARDOSO BELARDONY	Prof. II - Educ. Física	66.0	0.0	66.0	1
000000000131	DANIELI SCHALY	Prof. II - Educ. Física	52.0	0.0	52.0	2
000000000132	FRANCIELI DA SILVA SCHALY	Prof. II - Educ. Física	40.0	-	40.0	REPROVADO
000000000138	RONALDO VANZ	Prof. II - Educ. Física	40.0	-	40.0	REPROVADO
000000000133	JENIANE CRISTINE DOS SANTOS	Prof. II - Educ. Física	38.0	-	38.0	REPROVADO
000000000135	MAIELI DA SILVA AMORA	Prof. II - Educ. Física	36.0	-	36.0	REPROVADO
000000000134	LEANDRO ANTONIO TURRA	Prof. II - Educ. Física	36.0	-	36.0	REPROVADO
000000000137	ROBSON JUNIOR DA CAZ	Prof. II - Educ. Física	32.0	-	32.0	REPROVADO
000000000129	ALINE SIMIANCO	Prof. II - Educ. Física	32.0	-	32.0	REPROVADO
000000000130	BARBARA MARIA BORTOLI	Prof. II - Educ. Física	0.0	-	0.0	REPROVADO

Prefeitura Municipal de Luzerna - SC
Processo Seletivo Nº 02/2012
Classificação Geral no Concurso Ordenado por Nota

Obs:- De acordo com o edital subitem 6.4.4 somente terão pontuação de títulos os candidatos que tiveram nota acima de 50 pontos.

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Objetiva	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
000000000046	LILIAN BACHIN DE OLIVEIRA	Prof. II - Educ. Infantil	68.0	1.0	69.0	1
000000000045	LICIANE DE FATIMA TELLES	Prof. II - Educ. Infantil	64.0	0.0	64.0	2
000000000029	FERNANDA SELZLEIN	Prof. II - Educ. Infantil	62.0	1.0	63.0	3
000000000031	FRANCIELI CARABOLANTE	Prof. II - Educ. Infantil	62.0	1.0	63.0	4
000000000036	JAQUELINE BRESSAN DA SILVA	Prof. II - Educ. Infantil	62.0	0.0	62.0	5
000000000055	LURDES RODRIGUES DOS SANTOS	Prof. II - Educ. Infantil	60.0	1.0	61.0	6
000000000005	ANA PAULA SOUSA SPIER	Prof. II - Educ. Infantil	58.0	1.0	59.0	7
000000000065	MONICA KLEIN	Prof. II - Educ. Infantil	58.0	1.0	59.0	8
000000000084	VANICE CRISTIANE TURECK	Prof. II - Educ. Infantil	58.0	0.0	58.0	9
000000000051	LUCIANE DA CRUZ	Prof. II - Educ. Infantil	58.0	0.0	58.0	10
000000000080	TATIANE LURDES BRUNETTO TESSARI	Prof. II - Educ. Infantil	58.0	0.0	58.0	11
000000000020	ÉDINA BELINI BALBINOT ANDRADE	Prof. II - Educ. Infantil	56.0	1.0	57.0	12
000000000014	DAIANA ANTUNES DE OLIVEIRA	Prof. II - Educ. Infantil	56.0	0.0	56.0	13
000000000052	LUCIANE NITZ	Prof. II - Educ. Infantil	56.0	0.0	56.0	14
000000000050	LUCIANE CARPEGGIANI	Prof. II - Educ. Infantil	56.0	0.0	56.0	15
000000000030	FLáVIA REGINA COLUSSO	Prof. II - Educ. Infantil	56.0	0.0	56.0	16
000000000067	NEIDE FRANCISCA BEDIN	Prof. II - Educ. Infantil	54.0	0.0	54.0	17
000000000072	REGINA INES REISDORFER	Prof. II - Educ. Infantil	54.0	0.0	54.0	18
000000000076	ROSANGELA APARECIDA GOULART RIBEIRO	Prof. II - Educ. Infantil	54.0	0.0	54.0	19
000000000026	EMANUELE HOFFELDER ROVER	Prof. II - Educ. Infantil	54.0	0.0	54.0	20
000000000024	ELIETE ADRIANA CASANOVA TEDESCO	Prof. II - Educ. Infantil	54.0	0.0	54.0	21
000000000009	CAMILA HOFFELDER	Prof. II - Educ. Infantil	54.0	0.0	54.0	22
000000000077	ROSELY PINTO PADILHA	Prof. II - Educ. Infantil	54.0	0.0	54.0	23
000000000056	MáRCIA VALMORBIDA BOGONI	Prof. II - Educ. Infantil	52.0	0.0	52.0	24
000000000078	SOELI APARECIDA DA COSTA DE OLIVEIRA	Prof. II - Educ. Infantil	52.0	0.0	52.0	25
000000000027	EULéZIA FáTIMA VANZIN LISSA DAL PRá	Prof. II - Educ. Infantil	52.0	0.0	52.0	26

Realização: Soc. Desenv. Vale do Bandeirantes

Prefeitura Municipal de Luzerna - SC
Processo Seletivo Nº 02/2012
Classificação Geral no Concurso Ordenado por Nota

Obs:- De acordo com o edital subitem 6.4.4 somente terão pontuação de títulos os candidatos que tiveram nota acima de 50 pontos.

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Objetiva	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
000000000021	ELAINE MASSIGNANI	Prof. II - Educ. Infantil	52.0	0.0	52.0	27
000000000041	KATIA TERESINHA LAMB VIER	Prof. II - Educ. Infantil	52.0	0.0	52.0	28
000000000004	ANA MARIA RODRIGUES PAIANO	Prof. II - Educ. Infantil	52.0	0.0	52.0	29
000000000037	JOSéLIA ZAMBIAZZI	Prof. II - Educ. Infantil	52.0	0.0	52.0	30
000000000040	JUREMA CARICIMI	Prof. II - Educ. Infantil	50.0	1.0	51.0	31
000000000075	RENATA PARENTI	Prof. II - Educ. Infantil	50.0	1.0	51.0	32
000000000082	VANDRéIA PEREIRA CARDOSO DOS PASSOS	Prof. II - Educ. Infantil	50.0	0.0	50.0	33
000000000022	ELAINE ZAGGO DALAGNOL	Prof. II - Educ. Infantil	50.0	0.0	50.0	34
000000000047	LILIANE APARECIDA VALDUGA KRUG	Prof. II - Educ. Infantil	50.0	0.0	50.0	35
000000000033	GELIZE SERNAJOTTO JORGE	Prof. II - Educ. Infantil	50.0	0.0	50.0	36
000000000043	LEONICE MARIA GRAEF DE SOUZA	Prof. II - Educ. Infantil	50.0	0.0	50.0	37
000000000062	MARLENE DOLSAN	Prof. II - Educ. Infantil	48.0	---	48.0	REPROVADO
000000000054	LUCINEIA REGINA MACHADO	Prof. II - Educ. Infantil	48.0	---	48.0	REPROVADO
000000000073	REGINA TEDESCO GEHM	Prof. II - Educ. Infantil	48.0	---	48.0	REPROVADO
000000000069	NOELI SALETE SCHEUER ZARDO	Prof. II - Educ. Infantil	48.0	---	48.0	REPROVADO
000000000016	DANIELI FELL	Prof. II - Educ. Infantil	48.0	---	48.0	REPROVADO
000000000011	CRISTINA PICCOLI	Prof. II - Educ. Infantil	48.0	---	48.0	REPROVADO
000000000007	ANDREA MARONI BARBIERI	Prof. II - Educ. Infantil	48.0	---	48.0	REPROVADO
000000000038	JULIANA DRESCH GIUSTI	Prof. II - Educ. Infantil	46.0	---	46.0	REPROVADO
000000000053	LUCILENE APARECIDA FERNANDES	Prof. II - Educ. Infantil	46.0	---	46.0	REPROVADO
000000000048	LUCIANA SORAIA COSTENARO CARRER	Prof. II - Educ. Infantil	46.0	---	46.0	REPROVADO
000000000083	VANESSA ELIZA MAZIERO	Prof. II - Educ. Infantil	46.0	---	46.0	REPROVADO
000000000071	QUENIA CRISTINE DE AGOSTINHO FREIBERGER	Prof. II - Educ. Infantil	46.0	---	46.0	REPROVADO
000000000070	PAMELA MARIA BELOTTO	Prof. II - Educ. Infantil	44.0	---	44.0	REPROVADO
000000000058	MARIA LUIZA DEZANET	Prof. II - Educ. Infantil	44.0	---	44.0	REPROVADO
000000000025	ELIETE GRIGGIO TONIN	Prof. II - Educ. Infantil	44.0	---	44.0	REPROVADO

Realização: Soc. Desenv. Vale do Bandeirantes

Prefeitura Municipal de Luzerna - SC
Processo Seletivo Nº 02/2012
Classificação Geral no Concurso Ordenado por Nota

Obs:- De acordo com o edital subitem 6.4.4 somente terão pontuação de títulos os candidatos que tiveram nota acima de 50 pontos.

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Objetiva	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
000000000049	LUCIANA TERENCIO	Prof. II - Educ. Infantil	44.0	---	44.0	REPROVADO
000000000074	GIS REJANE APARECIDA SEVERGNINI KREMER	Prof. II - Educ. Infantil	44.0	---	44.0	REPROVADO
000000000042	LEANDRA FRANCIELLY G. DE LIMA DESIDERIO	Prof. II - Educ. Infantil	44.0	---	44.0	REPROVADO
000000000064	MIRIAN RACHEL BALBINOTI THIBES	Prof. II - Educ. Infantil	44.0	---	44.0	REPROVADO
000000000034	GISLEINE DA LUZ	Prof. II - Educ. Infantil	44.0	---	44.0	REPROVADO
000000000035	IVONETE MARCON	Prof. II - Educ. Infantil	44.0	---	44.0	REPROVADO
000000000015	DANIELA SOUZA	Prof. II - Educ. Infantil	44.0	---	44.0	REPROVADO
000000000063	MARTA ANA SCHMIDT	Prof. II - Educ. Infantil	42.0	---	42.0	REPROVADO
000000000060	MARISA GORETI ALBERTI LORENZETTI	Prof. II - Educ. Infantil	42.0	---	42.0	REPROVADO
000000000057	MARI SIRENE DE MATOS DA LUZ	Prof. II - Educ. Infantil	42.0	---	42.0	REPROVADO
000000000008	ANDREIA TEIXEIRA	Prof. II - Educ. Infantil	42.0	---	42.0	REPROVADO
000000000010	CLARICE DUDAS	Prof. II - Educ. Infantil	42.0	---	42.0	REPROVADO
000000000028	FABIOLA TEIXEIRA GOETZE	Prof. II - Educ. Infantil	42.0	---	42.0	REPROVADO
000000000023	ELENICE CARLOH HOFFMANN	Prof. II - Educ. Infantil	42.0	---	42.0	REPROVADO
000000000019	EDELIR FATIMA DEITOS	Prof. II - Educ. Infantil	42.0	---	42.0	REPROVADO
000000000081	TATIANE REGINA POLIDORO ZANIN	Prof. II - Educ. Infantil	40.0	---	40.0	REPROVADO
000000000003	AMANDA LUZIA FERRANDIN	Prof. II - Educ. Infantil	40.0	---	40.0	REPROVADO
000000000085	VILMA CAROLINA BROETO	Prof. II - Educ. Infantil	40.0	---	40.0	REPROVADO
000000000068	NEIDES TERESINHA TURRA RIBEIRO	Prof. II - Educ. Infantil	40.0	---	40.0	REPROVADO
000000000006	ANDRéA DE ANDRADE	Prof. II - Educ. Infantil	40.0	---	40.0	REPROVADO
000000000032	FRANCINE RAFAELA JORGE	Prof. II - Educ. Infantil	38.0	---	38.0	REPROVADO
000000000017	DENYSE CARLETI	Prof. II - Educ. Infantil	38.0	---	38.0	REPROVADO
000000000044	LICIANE BULGARELLI	Prof. II - Educ. Infantil	38.0	---	38.0	REPROVADO
000000000018	EDA NAIR BASEGGIO	Prof. II - Educ. Infantil	38.0	---	38.0	REPROVADO
000000000079	SUELEN APARECIDA FERLIN	Prof. II - Educ. Infantil	36.0	---	36.0	REPROVADO
000000000066	NATHANA BRUNA LOURENÇO DE ALMEIDA	Prof. II - Educ. Infantil	36.0	---	36.0	REPROVADO

Realização: Soc. Desenv. Vale do Bandeirantes

Prefeitura Municipal de Luzerna - SC
Processo Seletivo Nº 02/2012
Classificação Geral no Concurso Ordenado por Nota

Obs:- De acordo com o edital subitem 6.4.4 somente terão pontuação de títulos os candidatos que tiveram nota acima de 50 pontos.

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Objetiva	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
000000000039	JULIANA KUDRECK ALVES	Prof. II - Educ. Infantil	34.0	---	34.0	REPROVADO
000000000013	CRISTINA WASSERBERG MARCON	Prof. II - Educ. Infantil	32.0	---	32.0	REPROVADO
000000000061	MARIVETE DE MORAIS ZARPELON	Prof. II - Educ. Infantil	32.0	---	32.0	REPROVADO
000000000001	ADRIANA PELENTIR KARSBURG	Prof. II - Educ. Infantil	32.0	---	32.0	REPROVADO
000000000002	ALINE BEATRIZ CAVALLI LAMB	Prof. II - Educ. Infantil	28.0	---	28.0	REPROVADO
000000000059	MARILDE HEINEMANN	Prof. II - Educ. Infantil	0.0	---	0.0	REPROVADO
000000000012	CRISTINA RAFAELA LUDWIG	Prof. II - Educ. Infantil	0.0	---	0.0	REPROVADO

Prefeitura Municipal de Luzerna - SC
Processo Seletivo Nº 02/2012
Classificação Geral no Concurso Ordenado por Nota

Obs:- De acordo com o edital subitem 6.4.4 somente terão pontuação de títulos os candidatos que tiveram nota acima de 50 pontos.

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Objetiva	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
000000000098	LICIANE DE FATIMA TELLES	Prof. II - Ens. Fund. - Séries Inicias	64.0	0.0	64.0	1
000000000089	ANGELA HERICKS	Prof. II - Ens. Fund. - Séries Inicias	60.0	0.0	60.0	2
000000000093	EMANUELE HOFFELDER ROVER	Prof. II - Ens. Fund. - Séries Inicias	56.0	1.0	57.0	3
000000000101	MIRIAM MARIA SCHLINDWEIN	Prof. II - Ens. Fund. - Séries Inicias	54.0	0.0	54.0	4
000000000096	JAQUELINE SCHNEIDER	Prof. II - Ens. Fund. - Séries Inicias	54.0	0.0	54.0	5
000000000090	DEYSE ELAINE ROCHA	Prof. II - Ens. Fund. - Séries Inicias	52.0	1.0	53.0	6
000000000094	FABIANA APARECIDA LOURENçO	Prof. II - Ens. Fund. - Séries Inicias	50.0	0.0	50.0	7
000000000097	JOSéLIA ZAMBIAZZI	Prof. II - Ens. Fund. - Séries Inicias	50.0	0.0	50.0	8
000000000104	TAÍS PEREIRA BERNARDO	Prof. II - Ens. Fund. - Séries Inicias	48.0	---	48.0	REPROVADO
000000000088	ANA PAULA SOUSA SPIER	Prof. II - Ens. Fund. - Séries Inicias	46.0	---	46.0	REPROVADO
000000000091	EDNA SCALABRIN MARTINI	Prof. II - Ens. Fund. - Séries Inicias	46.0	---	46.0	REPROVADO
000000000102	RAFAELA PIVETTA WERLANG	Prof. II - Ens. Fund. - Séries Inicias	46.0	---	46.0	REPROVADO
000000000095	GIOVANE APARECIDA AMARAL MAYER	Prof. II - Ens. Fund. - Séries Inicias	46.0	---	46.0	REPROVADO
000000000103	REJANE APARECIDA SEVERGNINI KREMER	Prof. II - Ens. Fund. - Séries Inicias	44.0	---	44.0	REPROVADO
000000000100	MARIA HELENA DAHMER OLIVO	Prof. II - Ens. Fund. - Séries Inicias	44.0	---	44.0	REPROVADO
000000000086	AMANDA LUZIA FERRANDIN	Prof. II - Ens. Fund. - Séries Inicias	40.0	---	40.0	REPROVADO
000000000099	MARIA ELIZABETE ALVES	Prof. II - Ens. Fund. - Séries Inicias	38.0	---	38.0	REPROVADO
000000000105	VARNEI BARCARO	Prof. II - Ens. Fund. - Séries Inicias	36.0	---	36.0	REPROVADO
000000000092	ELISANDRA PRESOTTO DA NUNZ	Prof. II - Ens. Fund. - Séries Inicias	36.0	---	36.0	REPROVADO
000000000087	ANA LUCIA CARBOLIN DRESCH	Prof. II - Ens. Fund. - Séries Inicias	0.0	---	0.0	REPROVADO

Realização: Soc. Desenv. Vale do Bandeirantes

Prefeitura Municipal de Luzerna - SC
Processo Seletivo Nº 02/2012
Classificação Geral no Concurso Ordenado por Nota

Obs:- De acordo com o edital subitem 6.4.4 somente terão pontuação de títulos os candidatos que tiveram nota acima de 50 pontos.

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Objetiva	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
000000000116	EDEMILTON DOS SANTOS	Prof. II - Educ. Religiosa	40.0	-	40.0	REPROVADO
000000000117	OSMAR DE SOUZA SILVA	Prof. II - Educ. Religiosa	0.0	-	0.0	REPROVADO

Prefeitura Municipal de Luzerna - SC
Processo Seletivo Nº 02/2012
Classificação Geral no Concurso Ordenado por Nota

Obs:- De acordo com o edital subitem 6.4.4 somente terão pontuação de títulos os candidatos que tiveram nota acima de 50 pontos.

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Objetiva	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
000000000109	MAURO SéRGIO MARTINI	Prof. II - Geografia	46.0	-	46.0	REPROVADO
000000000108	EDILENE REGINA KOCHHANN MEDEIROS	Prof. II - Geografia	44.0	-	44.0	REPROVADO

Prefeitura Municipal de Luzerna - SC
Processo Seletivo Nº 02/2012
Classificação Geral no Concurso Ordenado por Nota

Obs:- De acordo com o edital subitem 6.4.4 somente terão pontuação de títulos os candidatos que tiveram nota acima de 50 pontos.

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Objetiva	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
000000000115	THIERRY CéSAR DA ROSA BUGS	Prof. II - História	58.0	-	58.0	1
000000000114	SELAMRA JOSé KLEIN	Prof. II - História	50.0	-	50.0	2
000000000113	ROBERTO CARLOS RODRIGUES	Prof. II - História	46.0	-	46.0	REPROVADO
000000000111	JAQUELINI STORTI CASSANIGA	Prof. II - História	46.0	-	46.0	REPROVADO
000000000110	ANA CRISTINA FELTES SCHAEDLER	Prof. II - História	42.0	-	42.0	REPROVADO
000000000112	MARCELLO DE ALBUQUERQUE MARANHãO	Prof. II - História	0.0	-	0.0	REPROVADO

Prefeitura Municipal de Luzerna - SC
Processo Seletivo Nº 02/2012
Classificação Geral no Concurso Ordenado por Nota

Obs:- De acordo com o edital subitem 6.4.4 somente terão pontuação de títulos os candidatos que tiveram nota acima de 50 pontos.

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Objetiva	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
000000000106	FABIANO LUIZ BONATO	Prof. II - Língua Inglesa	50.0	---	50.0	1
000000000107	MARCELO ALVES	Prof. II - Língua Inglesa	34.0	---	34.0	REPROVADO

Prefeitura Municipal de Luzerna - SC
Processo Seletivo Nº 02/2012
Classificação Geral no Concurso Ordenado por Nota

Obs:- De acordo com o edital subitem 6.4.4 somente terão pontuação de títulos os candidatos que tiveram nota acima de 50 pontos.

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Objetiva	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
000000000118	FRANCIELI PRANDO DACAS LOKSTEIN	Prof. II - Língua Portuguesa	0.0	---	0	REPROVADO

Prefeitura Municipal de Luzerna - SC
Processo Seletivo Nº 02/2012
Classificação Geral no Concurso Ordenado por Nota

Obs:- De acordo com o edital subitem 6.4.4 somente terão pontuação de títulos os candidatos que tiveram nota acima de 50 pontos.

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Objetiva	Nota Títulos	Nota Final	Classificação
000000000123	MARIA REGINA FALCHETTI	Prof. II - Matemática	54.0	1	55.0	1

Extrato da Arp N° PML.0014.2012 - Segundo Termo Aditivo

2º TERMO DE ADITAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PML.0014/2012 de 28/12/2012

2º TERMO DE ADITAMENTO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PML.0014/2012 de 28/12/2012, proveniente do Processo Licitatório nº pml. 0097/2012, Pregão n° pml.0049/2012, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA(SC), e a empresa ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BORDIGNON LTDA e o Senhor DOACIR BORDIGNON.

Objeto: com a concordância das partes, aditar a Ata de Registro de Preços pml.0014/2012, reajustando, a partir de 08 de fevereiro de 2012, em 4% o valor original do litro de do combustível S50, que a partir de 01/01/2013 passa a denominar-se S10, conforme informação recebida do Fornecedor via Ofício nº 01/2013, passando de R$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) o litro para R$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos) o litro, alterando assim o item 1.1. da Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº pml.0014/2012.

Luzerna(SC), 08 de fevereiro de 2013.
MOISÉS DIERSMANN
Prefeito Municipal

ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BORDIGNON LTDA
DOACIR BORDIGNON
FORNECEDOR 3

Câmara Municipal

Resolução 001/13

RESOLUÇÃO Nº 001/13 de 19 de fevereiro de 2013
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO BATISTA ZAMBONI, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Luzerna/SC, dentro de suas atribuições descritas no Artigo 309, §1º, do Regimento Interno da Câmara, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei 8666/93, assim prever.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

a) Rubiana Suelen Balestrin - Presidente
b) Patricia Correa de Almeida - Secretária
c) Daví Antonio Ceron - Membro

Art. 3º - Os nomeados exercerão as atribuições na Comissão Permanente de Licitação de forma gratuita, sem prejuízo de suas funções junto ao Poder Legislativo Municipal, no período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2013.

Luzerna/SC, 19 de fevereiro de 2012.
JOÃO BATISTA ZAMBONI
Presidente da Câmara de Vereadores

Macieira

Prefeitura

Aviso de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2013
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2013

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA - SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua José Augusto Royer, 133, Centro, na cidade de Macieira - SC, através do Sr. EMERSON ZANELLA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, torna público e leva ao conhecimento das empresas interessadas, no ramo pertinente, que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 0010/2013, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que até 09h00min, do dia 06 de março de 2013, na sede da Prefeitura Municipal localizada no endereço acima citado, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2795, de 02 de janeiro de 2013, estará recebendo propostas para a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar destinados ao atendimento alunos da rede municipal de ensino, no exercício de 2013, conforme especificações do Anexo I deste edital.
O início da abertura dos Envelopes dar-se-á às 09h00m horas do dia 06/03/2013, no endereço acima indicado.
Maiores esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Edital na íntegra poderão se obtidas diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Macieira no endereço citado no preâmbulo deste Pregão, ou através do telefone (49) 3574-2000, de segunda à sexta-feira, das 08h00m ás 12h00m e das 13h00m ás 17h00m.

Macieira - SC, 15 de fevereiro de 2013.
REJANE SPANHOLLO ABRAÃO
Pregoeira

Publicação Resumida

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA
PUBLICAÇÃO RESUMIDA
Prefeitura Municipal de Macieira.
Processo Licitatório n° 0002/2013.
Pregão Presencial n° 0001/2013.
Contrato Administrativo n° 0008/2013.
ADITIVO N° 2/2013.

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar com veículos capacitados, nas Linhas Garibaldi, Baixo Santo Antônio, Alto Santo Antônio e APAE e São Luiz, destinados ao atendimento dos alunos das redes Municipal e Estadual de ensino, conforme especificações do objeto contidas no anexo I do Edital.
Contratada: INOVA TRANPORTES LTDA ME.
Prazo: 31/12/2013.
Item alterado: Linha Alto Santo Antônio e APAE (Item 4), (Cláusula Décima Terceira e Cláusula Sexta).
Valor por km rodado: R$ 2,22.
Alterada para quilometragem diária: Item 04 - 90 km/dia. R$ 199,80 por dia.
Valor total acrescido no Contrato Administrativo para o ano letivo de 2013: R$ 8.702,40 (oito mil setecentos e dois reais e quarenta centavos).

Pagamento: Até o 10° dia útil do Mês subseqüente à prestação dos serviços.

Macieira, 18 de fevereiro de 2013.
REJANE SPANHOLLO ABRAÃO
Pregoeira

Maracajá

Prefeitura

Portaria 52/2013
Portaria n° 052 de 4 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 914 de 13 de dezembro de 2012, Art. 2º, IV,

RESOLVE
Art. 1º Nomear SILVANA LAURENTINO COSTA, brasileira, maior, nascida em 14 de novembro de 1974, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 016.576.969-60, para exercer o cargo de Professor - ACT, 40 horas, ref. LP-1A, no período de 4 de fevereiro de 2013 podendo vigorar até 20 de dezembro de 2013, para preenchimento de vaga excedente na Creche Municipal Vila Beatriz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maracajá, em 4 de fevereiro de 2013.
WAGNER DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria de Administração Municipal, em 4 de fevereiro de 2013.

VALMIR CARRADORE
Secretário de Administração

Portaria 53/2013
Portaria n° 053 de 4 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 914 de 13 de dezembro de 2012, Art. 2º, IV,

RESOLVE
Art. 1º Nomear DARLANI CRISTINA SANT'ANA, brasileira, maior, nascida em 3 de maio de 1987, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 066.395.419-39, para exercer o cargo de Professor - ACT, 40 horas, ref. LP-1A, no período de 4 de fevereiro de 2013 podendo vigorar até 20 de dezembro de 2013, para preenchimento de vaga excedente na Creche Municipal Vila Beatriz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maracajá, em 4 de fevereiro de 2013.
WAGNER DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria de Administração Municipal, em 4 de fevereiro de 2013.

VALMIR CARRADORE
Secretário de Administração

Portaria 54/2013
Portaria n° 054 de 4 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 914 de 13 de dezembro de 2012, Art. 2º, IV,

RESOLVE
Art. 1º Nomear AURIDÉIA RÉUS CARDOSO MORAES, brasileira, maior, nascida em 21 de janeiro de 1980, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 001.196.060-46, para exercer o cargo de Professor - ACT, 40 horas, ref. LP-1A, no período de 4 de fevereiro de 2013 podendo vigorar até 20 de dezembro de 2013, para preenchimento de vaga excedente na Creche Municipal Vila Beatriz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maracajá, em 4 de fevereiro de 2013.
WAGNER DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria de Administração Municipal, em 4 de fevereiro de 2013.

VALMIR CARRADORE
Secretário de Administração

Portaria 55/2013
Portaria n° 055 de 4 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 914 de 13 de dezembro de 2012, Art. 2º, IV,

RESOLVE
Art. 1º Nomear ALINE MELLO ROSSO, brasileira, maior, nascida em 7 de novembro de 1984, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 050.258.799-73, para exercer o cargo de Professor - ACT, 40 horas, ref. LP-1A, no período de 4 de fevereiro de 2013 podendo vigorar até 20 de dezembro de 2013, para preenchimento de vaga excedente na Creche Municipal Vila Beatriz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maracajá, em 4 de fevereiro de 2013.
WAGNER DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria de Administração Municipal, em 4 de fevereiro de 2013.

VALMIR CARRADORE
Secretário de Administração

Portaria 56/2013
Portaria n° 056 de 4 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 914 de 13 de dezembro de 2012, Art. 2º, VI,

RESOLVE
Art. 1º Nomear LIZIE ALVES, brasileira, maior, nascida em 26 de março de 1988, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 062.205.379-55, para exercer o cargo de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil - ACT, 40 horas, no período de 4 de fevereiro de 2013 podendo vigorar até 20 de

dezembro de 2013, para preenchimento de vaga excedente na Creche Municipal Vila Beatriz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maracajá, em 4 de fevereiro de 2013.
WAGNER DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria de Administração Municipal, em 4 de fevereiro de 2013.

VALMIR CARRADORE
Secretário de Administração

Portaria 57/2013
Portaria n° 057 de 4 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 914 de 13 de dezembro de 2012, Art. 2º, VI,

RESOLVE
Art. 1º Nomear ANA PAULA DA SILVA COSTA VIEIRA, brasileira, maior, nascida em 21 de junho de 1988, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 010.202.059-03, para exercer o cargo de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil - ACT, 40 horas, no período de 4 de fevereiro de 2013 podendo vigorar até 20 de dezembro de 2013, para preenchimento de vaga excedente na Creche Municipal Vila Beatriz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maracajá, em 4 de fevereiro de 2013.
WAGNER DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria de Administração Municipal, em 4 de fevereiro de 2013.

VALMIR CARRADORE
Secretário de Administração

Portaria 58/2013
Portaria n° 058 de 4 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 914 de 13 de dezembro de 2012, Art. 2º, VI,

RESOLVE
Art. 1º Nomear REJANE MINERVINA GOMES, brasileira, maior, nascida em 14 de abril de 1962, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 984.138.219-91, para exercer o cargo de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil - ACT, 40 horas, no período de 4 de fevereiro de 2013 podendo vigorar até 20 de dezembro de 2013, para preenchimento de vaga excedente na Creche Municipal Vila Beatriz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maracajá, em 4 de fevereiro de 2013.
WAGNER DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria de Administração Municipal, em 4 de fevereiro de 2013.

VALMIR CARRADORE
Secretário de Administração

Portaria 59/2013
Portaria n° 059 de 4 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 914 de 13 de dezembro de 2012, Art. 2º, VI,

RESOLVE
Art. 1º Nomear SUELIN RÉUS DA ROCHA, brasileira, maior, nascida em 28 de setembro de 1983, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 037.191.269-51, para exercer o cargo de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil - ACT, 40 horas, no período de 4 de fevereiro de 2013 podendo vigorar até 20 de dezembro de 2013, para preenchimento de vaga excedente na Creche Municipal Vila Beatriz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maracajá, em 4 de fevereiro de 2013.
WAGNER DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria de Administração Municipal, em 4 de fevereiro de 2013.

VALMIR CARRADORE
Secretário de Administração

Portaria 60/2013
Portaria n° 060 de 4 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 914 de 13 de dezembro de 2012, Art. 2º, VI,

RESOLVE
Art. 1º Nomear FRANCIANE DA SILVA, brasileira, maior, nascida em 05 de dezembro de 1990, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 078.348.129-20, para exercer o cargo de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil - ACT, 40 horas, no período de 4 de fevereiro de 2013 podendo vigorar até 20 de dezembro de 2013, para preenchimento de vaga excedente na Creche Municipal Vila Beatriz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maracajá, em 4 de fevereiro de 2013.
WAGNER DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria de Administração Municipal, em 4 de fevereiro de 2013.

VALMIR CARRADORE
Secretário de Administração

Portaria 61/2013
Portaria n° 061 de 4 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 914 de 13 de dezembro de 2012, Art. 2º, VI,

RESOLVE
Art. 1º Nomear JULIA BILÉSIMO SERAFIM, brasileira, maior, nascida em 16 de fevereiro de 1992, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 081.805.969-90, para exercer o cargo de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil - ACT, 40 horas, no período de 4 de fevereiro de 2013 podendo vigorar

até 20 de dezembro de 2013, para preenchimento de vaga excedente na Creche Municipal Vila Beatriz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maracajá, em 4 de fevereiro de 2013.
WAGNER DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria de Administração Municipal, em 4 de fevereiro de 2013.

VALMIR CARRADORE
Secretário de Administração

Portaria 62/2013

Portaria n° 062 de 4 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 914 de 13 de dezembro de 2012, Art. 2º, VI,

RESOLVE
Art. 1º Nomear TÂNIA DE MACEDO INÁCIO, brasileira, maior, nascida em 30 de maio de 1986, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 044.371.209-30, para exercer o cargo de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil - ACT, 40 horas, no período de 4 de fevereiro de 2013 podendo vigorar até 20 de dezembro de 2013, para preenchimento de vaga excedente na Creche Municipal Vila Beatriz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maracajá, em 4 de fevereiro de 2013.
WAGNER DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria de Administração Municipal, em 4 de fevereiro de 2013.

VALMIR CARRADORE
Secretário de Administração

Portaria 63/2013

Portaria n° 063 de 4 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 914 de 13 de dezembro de 2012, Art. 2º, VI,

RESOLVE
Art. 1º Nomear EDILÃINE DOS SANTOS POSSAMAI, brasileira, maior, nascida em 14 de julho de 1984, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 041.148.119-31, para exercer o cargo de Auxiliar de Ensino de Educação Infantil - ACT, 40 horas, no período de 4 de fevereiro de 2013 podendo vigorar até 20 de dezembro de 2013, para preenchimento de vaga excedente na Creche Municipal Vila Beatriz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maracajá, em 4 de fevereiro de 2013.
WAGNER DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria de Administração Municipal, em 4 de fevereiro de 2013.

VALMIR CARRADORE
Secretário de Administração

Portaria 64/2013

Portaria n° 064 de 4 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 914 de 13 de dezembro de 2012, Art. 2º, IV,

RESOLVE
Art. 1º Nomear ELINÉIA ACORDI DORDET, brasileira, maior, nascida em 2 de julho de 1965, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 518.438.979-20, para exercer o cargo de Professor - ACT, 40 horas, ref. LP-1A, no período de 4 de fevereiro de 2013 podendo vigorar até 20 de dezembro de 2013, para preenchimento de vaga excedente na Creche Municipal Vila Beatriz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maracajá, em 4 de fevereiro de 2013.
WAGNER DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria de Administração Municipal, em 4 de fevereiro de 2013.

VALMIR CARRADORE
Secretário de Administração

Extrato do Contrato 21/2013 _Fms

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Contrato nº 21/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Monterique Generos Alimentícios Ltda ME

Objeto: Fornecimento parcelada de gêneros alimentícios manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Maracajá, durante o exercício 2013
Valor: R$ 308,16 (trezentos e oito reais e dezesseis centavos) global estimado.
Vigência: 25/01/2013 a 31/12/2013

Extrato do Contrato 22/2013 _Fms

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Contrato nº 22/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dulceane de Oliveira Martins ME

Objeto: Fornecimento parcelada de gêneros alimentícios manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Maracajá, durante o exercício 2013
Valor: R$ 601,04 (seiscentos e um reais e quatro centavos) global estimado.
Vigência: 25/01/2013 a 31/12/2013

Extrato do Contrato 23/2013 _Fms
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Contrato nº 23/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Super Lider Alimentos Ltda ME

Objeto: Fornecimento parcelada de gêneros alimentícios manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Maracajá, durante o exercício 2013
Valor: R$ 903,50 (novecentos e três reais e cinqüenta centavos) global estimado.
Vigência: 25/01/2013 a 31/12/2013

Extrato do Contrato 24/2013 _Fms
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Contrato nº 24/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Barfe Comercial de Alimentos Ltda EPP

Objeto: Fornecimento parcelada de gêneros alimentícios manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Maracajá, durante o exercício 2013
Valor: R$ 347,20 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) global estimado.
Vigência: 25/01/2013 a 31/12/2013

Massaranduba

Prefeitura

Decreto Nº 2667 de 15 de Fevereiro de 2013
DECRETO Nº 2667 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013
Declara de utilidade pública a área de terras para fins de desapropriação e dá outras providências

MARIO FERNANDO REINKE, Prefeito Municipal de Massaranduba, Estado de Santa Catarina no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base nos art. 9º e 11 da Lei 1286/2011 c/c art. 70, inciso I, alínea d da Lei Orgânica Municipal DECRETA:
Art. 1º Fica decretado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, o imóvel matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Guaramirim, sob Nº 15.944.

I - Localização da área: o terreno situado no município de Massaranduba -SC, desta Comarca, bairro Centro, localizado no lado ímpar da R.110 - Amélia Brucheimer Bramorski, distando cerca de 70,00 metros do entroncamento com a R.115, rua inominada, antiga dominação S-012, contendo a área de 625,46m² sem benfeitorias.

II - Descrição do Perímetro: inicia-se a descrição pela confrontação frontal coincidido com o alinhamento predial do lado ímpar da R.110- Amélia Brucheimer Bramorski em 54,89m; confrontação fundos em 41,89m com terras de Prefeitura Municipal de Massaranduba (matrícula 18.986); confronta ao lado direito em 13,22m com área doada à Prefeitura de Massaranduba de acordo com a Lei nº 1055/2008; confronta ao lado esquerdo em 18,09 com terras de Paulo Rogério Safanelli e Gilmara Schmitz Safanelli (matrícula 6.250).

Paragrafo Único Integra ao presente decreto cópia atualizada da matrícula e respectiva avaliação imobiliária do imóvel, emitida pela Comissão designada através da Portaria Municipal nº 400/2010.

Art. 2º A desapropriação da área de terras, descrita no artigo anterior, tem por finalidade a ampliação do Hospital Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Massaranduba 15 de Fevereiro de 2013
MARIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

VIVIANE HAFEMANN GRABOWSKI
Gerente de Gabinete

Decreto Nº. 2663 de 13 de Fevereiro de 2013
DECRETO Nº. 2663 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013
Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1457 de 26 de Outubro de 2012, DECRETA:
Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais) conforme programa e verba

abaixo discriminados:

0600 - FUDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
0602.010.301.0100.1104 - Construção da Unidade Sanitária Centro
0602 - 44900000 - Aplicações Diretas
0602 - 30200 - Receita de Impostos e Transf. Impostos/Saúde R$ 6.900,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2012.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2013
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

VIVIANE HAFEMANN GRABOWSKI
Gerente de Gabinete

Decreto Nº. 2664 de 13 de Fevereiro de 2013

DECRETO Nº. 2664 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013
Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1457 de 26 de Outubro de 2012, DECRETA:
Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 21.153,00 (Vinte e um mil, cento e cinquenta e três reais) conforme programa e verba abaixo discriminados:

0600 - FUDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
0602.010.301.0100.1104 - Construção da Unidade Sanitária Centro
0602 - 44900000 - Aplicações Diretas
0602 - 36401 - Piso de Atenção Básica - PAB R$ 21.153,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2012.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2013
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

VIVIANE HAFEMANN GRABOWSKI
Gerente de Gabinete

Decreto Nº. 2665 de 13 de Fevereiro de 2013

DECRETO Nº. 2665 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013
Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1457 de 26 de Outubro de 2012, DECRETA:
Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.100,00 (Vinte mil e cem reais) conforme programa e verba abaixo discriminados:

0600 - FUDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
0602.010.301.0100.1104 - Construção da Unidade Sanitária Centro
0602 - 44900000 - Aplicações Diretas
0602 - 32355 - Transferência de Convênios Estado- Saúde R$ 20.100,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2012.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2013
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

VIVIANE HAFEMANN GRABOWSKI
Gerente de Gabinete

Decreto Nº. 2668 de 15 de Fevereiro de 2013

DECRETO Nº. 2668 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013
Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1457 de 26 de Outubro de 2012, DECRETA:
Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,0 (Cinco mil reais) conforme programa e verba abaixo discriminados:

0200 - Gabinete do Prefeito
0201 - Gabinete do Prefeito
0201.004.122.0040.2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
0201 - 44900000 - Aplicações Diretas
0201 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão da anulação no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), do seguinte programa e verba abaixo discriminados:

0200 - Gabinete do Prefeito
0201 - Gabinete do Prefeito
0201.004.122.0040.2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
0201 - 45900000 - Aplicações Diretas
0201 - 10000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2013
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

VIVIANE HAFEMANN GRABOWSKI
Gerente de Gabinete

Pregão Presencial 02/2013 - Fass - Registro de Preço
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2013 - FASS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2013 - REGISTRO DE PREÇO

I - PREAMBULO
1.1. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MASSARANDUBA, Estado de Santa Catarina, situado na Rua 11 de Novembro, 3025, Centro, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº. 007 de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores vigentes e pertinentes à matéria, e Decreto Municipal nº. 2.051/2011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2010, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO, com adjudicação pelo MENOR PREÇO - POR ITEM, sob a forma de fornecimento parcelado.

1.2. Os envelopes nº. 01 - Proposta Comercial, nº. 02 - Habilitação, bem como os documentos necessários para o Credenciamento, deverão ser entregues até a data e horários abaixo determinados, a saber:

a) Data: 01 de março de 2013
b) Local: Prefeitura Municipal de Massaranduba - SC.
Setor de Licitações
Rua 11 de Novembro, 2765 - Centro - Massaranduba - SC
c) Credenciamento e entrega dos envelopes até: às 14:00h.
d) Abertura do processo: às 14:30h.

II - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento de gêneros alimentícios para o café dos encontros dos grupos de terceira idade do município, devidamente cadastrados nesta Secretaria, ao longo de 12 (doze) meses, conforme especificações no ANEXO X - Termo de Referência.

Massaranduba, 18 de fevereiro de 2013
ANNA KARINE REINKE FRANZ
Secretária de Saúde e Bem Estar Social

Meleiro

Prefeitura

Aviso de Licitação Deserta - Pregão Presencial N.º 001/2013
ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE MELEIRO - SAMAE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013

O Samae de Meleiro torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em ata, que no referido Pregão Presencial nº. 001/2013 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO DESTINADO A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO DE MELEIRO, não houve comparecimento de licitantes, sendo então a sessão encerrada como deserta.

Meleiro, 17 de janeiro de 2013.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Termo de Homologação do Processo Licitatório Tomada de Preço Nº. 086/2012.
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO nº. 086/2012.

O Prefeito Municipal de Meleiro, Jonnei Zanette, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações homologa a presente licitação:
Processo nº. 086/2012
Modalidade: Tomada de Preço
Data da homologação: 24/01/2013

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEBIMENTO DA DESTINAÇÃO FINAL DE ATÉ 500 TONELADAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS URBANOS PRODUZIDOS NO MUNICIPIO DE MELEIRO.
Empresa Vencedora: SANTECH SANEAMENTO & TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.
Valor do Objeto: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Monte Carlo

Prefeitura

Extrato de Termo Aditivo Nº 01/2013 - Ata de Registro de Preços N° 71/2012
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 71/2012

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, presentes de um lado, O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, no uso de suas atribuições juntamente com os Órgãos Participantes FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNREBOM E FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.923.189/0001-45 e 95.996.104/0001-04 respectivamente, representado neste ato pelo gestor do fundo , Srª. EDIR APARECIDA DE SOUZA e MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA respectivamente, abaixo-assinados, doravante designados simplesmente MUNICÍPIO e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RESOLVEM Registrar o Preço da empresa: SAFRA DIESEL LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia Acesso SC 480, nº 941 E, na cidade de Chapecó-SC, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 76.578.202/0001-87, neste ato representada pelo Representante Legal, Sr. RENI PERIZZOLO, doravante denominado FORNECEDOR para entrega dos produtos descritos a seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 0149 de 24 de novembro de 2006 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO
1.1 - O presente pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de Combustíveis, óleos lubrificantes, fluidos de freio, fluidos para radiadores e graxas, para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal de Monte Carlo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO
3.1 - Pela entrega do objeto o FORNECEDOR receberá a importância

unitária em R$ pelas quantidades efetivamente solicitadas e entregues, conforme planilha abaixo:

SAFRA DIESEL LTDA

Item	Especificação	Un.	Qtde Cotada	R$ Unitário	R$ Total
1	Óleo diesel S50 baixo teor de enxofre	Lt	200000	2,13	426.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
15.1 - É competente o foro da Comarca de Fraiburgo para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Monte Carlo(SC), 15 de Fevereiro de 2013.
Município de Monte Carlo
MARCOS N. C. SIQUEIRA
Órgão Gerenciador

SAFRA DIESEL LTDA
RENI PERIZZOLO
Fornecedor

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDIR APARECIDA DE SOUZA
Órgão Participante

FUNREBOM
MARCOS N. C. SIQUEIRA
Órgão Participante

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARCOS N. C. SIQUEIRA
Órgão Participante

Testemunhas:
SABRINA BECKER GAUER
CPF/MF: 006.523.799-40

FRANCIEL O. DA SILVA
CPF/MF: 066.089.349-55

Navegantes

Prefeitura

Carta de Convocação

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013.

Ilmo Sr.
JAIRTON FABENI DOMINGOS
NESTA

Pelo presente instrumento, fica Vossa senhoria CONVOCADO para comparecer junto a Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA da Prefeitura Municipal de Navegantes, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para tratar da NOMEAÇÃO através do CONCURSO PÚBLICO de nº 001/2011, para o cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.
Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos.

Cordialmente
ALESSANDRA MULLER
Diretoria de Gestão em RH

Portaria

PORTARIA Nº. 669 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"CONCEDE LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
I. Conceder licença de tratamento de saúde, a THAIS REGINA DOS SANTOS, sob matrícula nº 19845/01 no cargo de Monitora de Educação Infantil , com carga horária de 30(trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30/07/2012 à 24/01/2013.

II. A concessão de que trata o item I desta portaria vai de 30 de julho de 2012 á 24 de janeiro de 2013.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 30 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
sta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 546 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"CONCEDE LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
IV. Conceder licença de tratamento de saúde, a CRISTIANE SEVERINO DA COSTA, sob matrícula nº 529/16 no cargo de Professora de Sala de Recursos Multifuncionais , com carga horária de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12/11/2012 à 31/01/2013.

V. A concessão de que trata o item I desta portaria vai de 12 de novembro de 2012 á 31 de janeiro de 2013.

VI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 12 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
sta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 545 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"CONCEDE LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
VII. Conceder licença de tratamento de saúde, a CRISTIANE SEVERINO DA COSTA, sob matrícula nº 529/15 no cargo de Professora de Sala de Recursos Multifuncionais , com carga horária de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12/11/2012 à 31/01/2013.

VIII. A concessão de que trata o item I desta portaria vai de 12 de novembro de 2012 á 31 de janeiro de 2013.

IX. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 12 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA

sta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 445 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.
"CONCEDE LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
X. Conceder licença de tratamento de saúde, a FERNANDA ANGILETTI INÁCIO, sob matrícula nº 2326/03 no cargo de Monitora de Educação Infantil , com carga horária de 30(trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 07/04/2011 à 16/01/2013.

XI. A concessão de que trata o item I desta portaria vai de 07 de abril de 2011 á 16 de janeiro de 2013.

XII. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 07 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 22de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 22 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA

sta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 22 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 3 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.
"CONCEDE LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
XIII. Conceder licença de tratamento de saúde, a LETÍCIA GUTERRES PORTALET, sob matrícula nº 4034/03 no cargo de Professora Séries Finais do Ensino Fundamental , com carga horária de 20(vinte) horas semanais, lotada na Escola Municipal Prof.ª Maria Ivone Muller dos Santos, pelo período de 23/07/2012 à 1º/01/2012.

XIV. A concessão de que trata o item I desta portaria vai de 23 de julho de 2013 á 1º de janeiro de 2013.

XV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 23 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 02 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 02 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA

sta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.
"CONCEDE LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:

XVI. Conceder licença de tratamento de saúde, a SANDRA BARILLI CIPRIANO, no cargo de Professora de Educação Infantil , com carga horária de 20(vinte) horas semanais, lotada Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06/09/2012 à 31/12/2012.

XVII. A concessão de que trata o item I desta portaria vai de 26 de setembro de 2012 á 31 de dezembro de 2012.

XVIII. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 26 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 19 DE SETEMBRO DE 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 02 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 558 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"CONCEDE LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
XIX. Conceder licença de tratamento de saúde, a VALQUIRIA FERNANDA CLAUDINO PORTALET, sob matrícula nº 1471/08 no cargo de Professora Séries Finais do Ensino Fundamental , com carga horária de 10(DEZ) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 15/09/2012 à 08/10/2012.

XX. A concessão de que trata o item I desta portaria vai de 15 de setembro de 2012 á 08 de outubro de 2012.

XXI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 15 setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
sta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 557 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"CONCEDE LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
XXII. Conceder licença de tratamento de saúde, a VALQUIRIA FERNANDA CLAUDINO PORTALET, sob matrícula nº 1471/15 no cargo de Professora Séries Finais do Ensino Fundamental , com carga horária de 10(DEZ) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 15/09/2012 à 31/01/2013.

XXIII. A concessão de que trata o item I desta portaria vai de 15 de setembro de 2012 á 31 de janeiro de 2013.

XXIV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 15 setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA

sta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA

PORTARIA Nº. 378 DE 14 DE JANEIRO DE 2013

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Nº. 1055 de 04/12/2001,

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

RESOLVE:
I. Conceder Licença Prêmio, a Srª. MARLI KLOCK DE SOUZA, pertencente ao Quadro de Funcionário Público Municipal na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação , para usufruir 02 (dois) meses desta licença, período de 16/01/2013 a 16/03/2012, referente ao serviço público prestado entre 2006/2011.

II. A concessão de que trata o item I desta portaria vai de 16 de janeiro de 2013 a 16 de março de 2013.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 14 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 14 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 14 de janeiro de 2013

PORTARIA Nº. 556 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Nº. 1055 de 04/12/2001,

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

RESOLVE:
IV. Conceder Licença Prêmio, a Srª. TEREZINHA FERRAZZO BERTAN, pertencente ao Quadro de Funcionário Público Municipal na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação , para usufruir 03 (TRES) meses desta licença, período de 01/02/2013 a 01/05/2012, referente ao serviço público prestado entre 2007/2012.

V. A concessão de que trata o item I desta portaria vai de 01de fevereiro de 2013 a 01 de maio de 2013.

VI. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 559 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Nº. 1055 de 04/12/2001,

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

RESOLVE:
VII. Conceder Licença Prêmio, a Srª. OLINDA HERTZER BRISTOTTI, pertencente ao Quadro de Funcionário Público Municipal na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação , para usufruir 03 (TRES) meses desta licença, período de 01/02/2013 a 01/05/2012, referente ao serviço público prestado entre 2002/2007.

VIII. A concessão de que trata o item I desta portaria vai de 01de fevereiro de 2013 a 01 de maio de 2013.

IX. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013
PORTARIA Nº. 664 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Nº. 1055 de 04/12/2001,

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

RESOLVE:
X. Conceder Licença Prêmio, a Srª. MARI CRIS CORDOVA, pertencente ao Quadro de Funcionário Público Municipal na função de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 30(TRINTA) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação , para usufruir 03 (TRES) meses desta licença, período de 01/02/2013 a 01/05/2012, referente ao serviço público prestado entre 2007/2012.

XI. A concessão de que trata o item I desta portaria vai de 01de fevereiro de 2013 a 01 de maio de 2013.

XII. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 665 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Nº. 1055 de 04/12/2001,

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

RESOLVE:
XIII. Conceder Licença Prêmio, a Srª. NEREU MARTINS, pertencente ao Quadro de Funcionário Público Municipal na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40(QUARENTA) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação , para usufruir 03 (TRES) meses desta licença, período de 01/02/2013 a 01/05/2012, referente ao serviço público prestado entre 2007/2012.

XIV. A concessão de que trata o item I desta portaria vai de 01de fevereiro de 2013 a 01 de maio de 2013.

XV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 666 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Nº. 1055 de 04/12/2001,

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

RESOLVE:
XVI. Conceder Licença Prêmio, a Srª. MERI ROSANE LAUREANO DA SILVA, pertencente ao Quadro de Funcionário Público Municipal na função de SUPERVISOR ESCOLAR, com carga horária de 40(QUARENTA) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação , para usufruir 03 (TRES) meses desta licença, período de 18/02/2013 a 19/03/2012, referente ao serviço público prestado entre 1992/1997.

XVII. A concessão de que trata o item I desta portaria vai de 18 de fevereiro de 2013 a 19 de março de 2013.

XVIII. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 671 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Nº. 1055 de 04/12/2001,

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

RESOLVE:
XIX. Conceder Licença Prêmio, a Srª. ERCI MARIA PACHECO, pertencente ao Quadro de Funcionário Público Municipal na função de Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 40(QUARENTA) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação , para usufruir 03 (TRES) meses desta licença, período de 04/02/2013 a 04/05/2012, referente ao serviço público prestado entre 2007/2012.

XX. A concessão de que trata o item I desta portaria vai de 04 de fevereiro de 2013 a 04 de maio de 2013.

XXI. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

Portaria

PORTARIA Nº. 662 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. CAMILA SABEL para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 04/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de fevereiro de 2013.
REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logistica nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 661 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. FRANCIELI BAUER, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 04/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logistica nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data
.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013
PORTARIA Nº. 660 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. JANILCE AZEREDO PINTO PEREIRA, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 04/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logistica nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 659 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. SANDRA APARECIDA MARQUES, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 658 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. CLEUZA ACARSI ANTUNES KARAKAWA, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013
PORTARIA Nº. 657 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. ELESSANDRA FERNANDES NEVES, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 656 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. ANA LUCIA FREIBERGER, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 655 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. JULIANA RAMOS, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 654 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. VANESSA DAIANE FIDELIS NEVES, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 653 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. PALOMA PEREIRA, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 652 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. IVANI BUBLITZ PAHISSA, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 651 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. SUELLI DREWS, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 650 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. JOANA CORREA, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 649 DE DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. CLEONICE LEAL, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 648 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. RAFAELA VANESSA EMILIO, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 647 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. NOEMI COLLA REIS, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 646 DE DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. JANAY CUSTODIO DA SILVA, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 645 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. ELIANE DA SILVA LEAL, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 644 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. MARCIA LAMP CRESTANI, para exercer a função de Monitora de Educação

Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 643 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. LUCIA DINIZ, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 642 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. MARIA LUCIA SANTOS FRANCO, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período matutino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 641 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. ANA CRISTINA AMERICO, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 640 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. ZELITA CUSTODIO DA SILVA, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 639 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. ANA CRISTINA MARCHESAN DA SILVA, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 638 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. SANDRA MARQUES DE OLIVEIRA, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 637 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. DALVA LUCIA SOCORRO DO NASCIMENTO, para exercer a função de

Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 636 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. MARIA CRISTINA DA SILVA, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 636 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. MARIA CRISTINA DA SILVA, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 636 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. MARIA CRISTINA DA SILVA, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 635 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. LUCILENE BATISTA DE MELO, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 634 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. ELIZETE GOIS CARDOSO, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 633 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. EVELYN GOMES VIANA DE MACEDO, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 625 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. NEIDE LOPES BARROSO, para exercer a função de Monitora de Educação

Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 624 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. ANGELA MARIA CIPRIANO GIMENES, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 623 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. ANDREA PEREIRA GUIMARÃES, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 622 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. CAMILA RUBIA RUDOLFO, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 621 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. DAIANE RIOS PEREIRA, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 620 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. DARLENE CARDOSO ALVES, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 619 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. VANESSA JURACI DA SILVA, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 618 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. NATALIA FERREIRA COSTA, para exercer a função de Monitora de Educação

Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 617 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. MIRIANE DEJANIRA INOCENCIO, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período matutino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/03/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de março de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 616 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. CIBELE JANAINA DE SOUZA, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/03/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de março de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 615 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. LOURDES MARILTA NEIDERT SEMPTICWSKI, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período matutino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/03/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de março de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 614 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. LUCIANA MENDES FURTADO, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 04/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 613 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. DAGMAR MARIA GONZAGA KALBUCH, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 04/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04614 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 612 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. ROSANGELA APARECIDA SOUZA SIQUEIRA, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período matutino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 04/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 611 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. SABRINA

LOPES CORREA, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período matutino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 06/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 06 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 610 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. IRENE SALDANHA DE JESUS RIBEIRO, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 04/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 609 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. LUDMILA RENATA VIEIRA, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 04/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 608 DE 04 DE FEVREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. SIMONE PEREIRA QUEIROZ, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevreiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 04 de fevreiro de 2013
PORTARIA Nº. 607 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. DAILI SIRINEIA FREITAS, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período MATUTINO- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 04/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 606 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. JOSIANE FRANCIELE FRANCEZ, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 605 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. MARISA APARECIDA ALVES, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 604 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. THAIS HELENA COUTO, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria

Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 603 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. FERNANDA DA ROSA LAGUNA, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 602 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. JANISLEY MARIA DA CUNHA, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período matutino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 601 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. BIANCA DE MACEDO ALBINO, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de

Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 600 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. ELIANE RUPOLO, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 599 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. CLAUDETE LOPES DE ANDRADE GOUVEA, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 598 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. TANIA LILIANE PEREIRA, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 597 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. ELIZABETE XAVIER FRANCO, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei

complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 596 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. ANDREIA DOS SANTOS, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 595 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. CARINA ALVES LOURENÇO, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 594 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. JOSIANI FELICIO, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 593 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. SAMARA MAELI DA SILVA, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 592 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. MIRIÃ ALVES BARROS, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 591 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. ANA CLAUDIA DE FREITAS, para exercer a função de Monitora de Educação Infantil, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes no período vespertino- lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 01/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logistica nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 672 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2011 a SRA. RAFAELA FERNANDA MENDES, para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental, Anos Finais, na disciplina de Ciencias, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, Lotada na E.M. Profª. Vilna Correa Pretti, período vespertino, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 673 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2011 a SRA. CRISTIANE PEREIRA DE ARAUJO, para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental, Anos Finais, na disciplina de Ciencias, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, Lotada na E.M. Profª. Ilka Muller de Mello, período matutino, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 674 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2011 a SRA. JAISON JOSÉ POLICARPO, para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental, Anos Finais, na disciplina de Ciências, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, Lotada na E.M. Profª. Maria Ivone Muller dos Santos, período vespertino, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 675 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2011 a SRA. LETICIA TERAGI, para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental, Anos Finais, na disciplina de Ciências, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, Lotada na E.M. Profª. Maria Hostim da Costa, período vespertino, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 676 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2011 a SRA. LUCIANA ASSUMPÇÃO DE CARVALHO DOS SANTOS, para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental, Anos Finais, na disciplina de Ciências, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na E.M. Profª. Maria Ivone Muller dos Santos, período matutino, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 677 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2011 a SRA. MAGDA MARÇAL BAGATINI MEDEIROS, para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental, Anos Finais, na disciplina de Ciências, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na E.M. Profª. Maria Ivone Muller dos Santos, período matutino/vespertino, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 678 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2011 a SRA. VARINIA MARISTANY ANDRADE, para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental, Anos Finais, na disciplina de Ciências, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, Lotada na E.M. Profª. Badia de Faria, período matutino, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 679 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2011 a SRA. RODRIGO DALTON FRUTUOSO, para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental, Anos Finais, na disciplina de Educação Fisica, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, Lotada na E.M. Profª. Maria Ivone Muller dos Santos, período matutino, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 680 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2011 a SRA. CINTIA CARDOSO, para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental, Anos Finais, na disciplina de Educação Fisica, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na E.M. Profª. Maria Hostim da Costa, período matutino, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 681 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2011 a SRA. JOICE CARDOSO, para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental, Anos Finais, na disciplina de Educação Fisica, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, Lotada na E.M. Profª. Izilda Reiser Mafra, período vespertino, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 683 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2011 a SRA. JANDERSON NAHRING, para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental, Anos Finais, na disciplina de Educação Física, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (VINTE) horas semanais, Lotada na E.M. Profª. Maria Hostim da Costa, período vespertino, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 682 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2011 a SRA. QUELEN SCHUTZ CARVALHO BERNARDES, para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental, Anos Finais, na disciplina de Educação Fisica, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (VINTE) horas semanais, Lotada na E.M. Profª. Maria Regina Gazaniga da Costa, período matutino, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 684 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de

Navegantes.
RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2011 a SRA. ROSANE DE ALMEIDA, para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental, Anos Finais, na disciplina Artes, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (VINTE) horas semanais, Lotada na E.M. Profª. Maria Hostim da Costa, período matutino/vespertino, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 685 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2011 a SRA. KARLA ROSANA DA SILVA, para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental, Anos Finais, na disciplina Matematica, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (VINTE) horas semanais, Lotada na E.M. Profª. Neusa Maria Rebello Vieira, período matutino, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 689 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2011 a SRA. ROSANGELA DA SILVA DO NASCIMENTO, para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental, Anos Finais, na disciplina de Ensino Religioso, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, Lotada na E.M. Profª. Neusa Maria Rebello Vieira, período matutino, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 05 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 690 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2011 a SR. JAIME LAMOGLIA JUNIOR, para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental, Anos Finais, na disciplina de Ensino Religioso, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, Lotada na E.M. Profª. Rosa Maria Xavier de Araujo, período matutino/vespertino, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 691 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2011 a SR. ELIANE LUCIA HORST PRETTO, para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental, Anos Finais, na disciplina de Geografia, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, Lotada na E.M. Profª. Neusa Maria Rebello Vieira, período vespertino, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 692 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2011 a SR. VANIA DE SOUZA GONÇALVES, para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental, Anos Finais, na disciplina de Geografia, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (VINTE) horas semanais, Lotada na E.M. Profª. Maria Ivone Muller dos Santos, período matutino, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 693 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2011 a SRA. CARLOS AUGUSTO MACIEL, para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental, Anos Finais, na disciplina de Educação Física, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na E.M. Profª. Maria Ivone Muller dos Santos, período matutino, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 694 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2011 a SRA. JOYCE KARINA BALERA, para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental, Anos Finais, na disciplina de Ciências, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, Lotada na E.M. Profª. Neusa Maria Rebello Vieira, período matutino, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 560 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. LUCIMAR VEQUI ANDRADE, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. Profª. SOLANGE PASCUALI DE SOUZA, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período VESPERTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 561 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. ALINE PAULA PEREIRA, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. Profª. MARIA CARLOTA VIEIRA, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período MATUTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 562 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. CREUSA EDIT VERISSIMO, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. Profª. REGINA MARLY DA COSTA, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período VESPERTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 563 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. MARIANA BERNADETE ARAGÃO, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. Profª. REGINA MARLY DA COSTA, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período MATUTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 564 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. ESTER CORDEIRO, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. Profª. REGINA MARLY DA COSTA, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período VESPERTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 565 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. CARLA GOMES DE OLIVEIRA, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. EXTENSÃO Profª. SILVETE COUTO DE MIRANDA, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período VESPERTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 566 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. MICHELE ALINE DE MOURA REISER, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. EXTENSÃO Profª. SILVETE COUTO DE MIRANDA, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período VESPERTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 567 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. ANDREA APARECIDA GRITTENS, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. Profª. SILVETE COUTO DE MIRANDA, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período VESPERTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 568 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. JULIANA APARECIDA MICHALACK, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. Profª. SILVETE COUTO DE MIRANDA, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período VESPERTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 569 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. CLEUSA CRISTINA DA CRUZ BERKENBROCK, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. Profª. SOLANGE PASCUALI DE SOUZA, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período VESPERTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 570 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"
ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. JULIANA APARECIDA DA SILVA, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. Profª. SOLANGE PASCUALI DE SOUZA, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período MATUTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 571 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. CAROLINE DA SILVA FIGUEIREDO COUTO, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. Profª. SILVETE COUTO DE MIRANDA, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período MATUTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 572 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica

em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. PATRICIA LUCINDO KAFKA, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. Profª. MARIA CARLOTA VIEIRA, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período MATUTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 573 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. ALINE ELZA ALBINO, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. Profª. MARTINHA CORREA DA SILVA, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período VESPERTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 574 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. MARINEZ DE SOUZA, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. Profª. MARIA DE LOURDES COUTO CABRAL - CAIC, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período MATUTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 575 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. ANTONIA ISMENIA FREIRE PINHEIRO, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. Profª. MARIA DE LOURDES COUTO CABRAL - CAIC, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período VESPERTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevreiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 576 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. LEONILDA DE SOUZA, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. Profª. ELVIRA PIERRE DA SILVA, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período VESPERTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 577 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. MARIA IZABEL EMILIO REBELLO, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. Profª. MARLENE DE SOUZA COUTO, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período VESPERTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 578 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. SILVANA MARIA INACIO SCHMITT, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. Profª. MARLENE DE SOUZA COUTO, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período VESPERTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 579 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. ELDA DE SOUZA, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. Profª. MARLENE DE SOUZA COUTO, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período VESPERTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 580 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:

I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. PRISCILA CRISTINA REGIS, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. Profª. MARLENE DE SOUZA COUTO, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período MATUTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 581 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. ELIANE PACHECO RODRIGUES, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. Profª. MARLENE DE SOUZA COUTO, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período VESPERTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 582 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. LEDAIR REGINA DOS SANTOS MATHIOLA, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. Profª. MARLENE DE SOUZA COUTO, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período MATUTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 583 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. CRISTIANE DA ROSA LAGUNA, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. Profª. REGINA MARLY DA COSTA, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período MATUTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 584 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. LIGIA GORGES, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. Profª. NEROZILDA PINHEIRO FERREIRA, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei

complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período MATUTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 587 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. ALINE GARCIA LAZZARIS, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. PEDACINHO DO CÉU, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período MATUTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 588 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. IRLEI BRANDL TISCOSKI DA SILVA, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. PROFª ROSANA DE FATIMA GAYA BARRETO, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período MATUTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 589 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. ROSANGELA APARECIDA ROTERS, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. PROFª ROSANA DE FATIMA GAYA BARRETO, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período MATUTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 590 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SRA. MARIA CLEIDE GONÇALVES, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na C.M.E.I. PROFª ROSANA DE FATIMA GAYA BARRETO, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período VESPERTINO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 728 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SR. ANTONIO CARLOS LUIZ ARAGÃO, para exercer a função de Professora de Ensino Fundamental, Anos Finais, na disciplina de Ensino Religioso, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, Lotada na E.M. Profª. Ilka Muller de Mello, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 18/02/2013 no período matutino.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 729 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
"NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.

RESOLVE:
I - NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2012 a SR. CARLOS ALBERTO DIAS CAMARGO, para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental, Anos Finais, na disciplina de Matematica, MAG 02-01, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na E.M. Profª. Vilna Correa Pretti, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes - lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 08/02/2013 no período matutino.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMPRA - SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013.

Portaria

PORTARIA Nº. 698 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 009 de 11/08/2003,

RESOLVE:
I - Promover, a Srª. VERONI ESPINDOLA no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Monitora de Educação Infantil, posicionando-se na Referência "B", referente ao período trabalhado de 2009/2013.

II - A promoção está invocado no artigo 7º da Lei Complementar 011 de 04 de dezembro de 2003 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 699 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 009 de 11/08/2003,

RESOLVE:
I - Promover, a Srª. AMANDA DOS SANTOS no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Monitora de Educação Infantil, posicionando-se na Referência "B", referente ao período trabalhado de 2009/2013.

II - A promoção está invocado no artigo 7º da Lei Complementar 011 de 04 de dezembro de 2003 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 700 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 009 de 11/08/2003,

RESOLVE:
I - Promover, a Srª. ARACELLE SABRINA ROEPCKE no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Monitora de Educação Infantil, posicionando-se na Referência "B", referente ao período trabalhado de 2009/2013.

II - A promoção está invocado no artigo 7º da Lei Complementar 011 de 04 de dezembro de 2003 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 701 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 009 de 11/08/2003,

RESOLVE:
I - Promover, a Srª. DOROTEIA DE SOUZA BAPTISTA no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Monitora de Educação Infantil, posicionando-se na Referência "B", referente ao período trabalhado de 2009/2013.

II - A promoção está invocado no artigo 7º da Lei Complementar 011 de 04 de dezembro de 2003 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 702 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 009 de 11/08/2003,

RESOLVE:
I - Promover, a Srª. EDNALVA SILVA FRANÇA no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Monitora de Educação Infantil, posicionando-se na Referência "B", referente ao período trabalhado de 2009/2013.

II - A promoção está invocado no artigo 7º da Lei Complementar 011 de 04 de dezembro de 2003 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 703 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 009 de 11/08/2003,

RESOLVE:
I - Promover, a Srª. FRANCIELE JUSTINO no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Monitora de Educação Infantil, posicionando-se na Referência "B", referente ao período trabalhado de 2009/2013.

II - A promoção está invocado no artigo 7º da Lei Complementar 011 de 04 de dezembro de 2003 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 704 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 009 de 11/08/2003,

RESOLVE:
I - Promover, a Srª. GRAZIELA DA SILVA PEREIRA no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Monitora de Educação Infantil, posicionando-se na Referência "B", referente ao período trabalhado de 2009/2013.

II - A promoção está invocado no artigo 7º da Lei Complementar 011 de 04 de dezembro de 2003 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 705 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 009 de 11/08/2003,

RESOLVE:
I - Promover, a Srª. GRAZIELI CARLOS DE MARIA no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Monitora de Educação Infantil, posicionando-se na Referência "B", referente ao período trabalhado de 2009/2013.

II - A promoção está invocado no artigo 7º da Lei Complementar 011 de 04 de dezembro de 2003 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 706 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 009 de 11/08/2003,

RESOLVE:
I - Promover, a Srª. LEDA ISABEL GHISI no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Monitora de Educação Infantil, posicionando-se na Referência "B", referente ao período trabalhado de 2009/2013.

II - A promoção está invocado no artigo 7º da Lei Complementar 011 de 04 de dezembro de 2003 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 707 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 009 de 11/08/2003,

RESOLVE:
I - Promover, a Srª. MARCELLE BONETTI HEUSI ANGONESE no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Monitora de Educação Infantil, posicionando-se na Referência "B", referente ao período trabalhado de 2009/2013.

II - A promoção está invocado no artigo 7º da Lei Complementar 011 de 04 de dezembro de 2003 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 708 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 009 de 11/08/2003,

RESOLVE:
I - Promover, a Srª. MARCIA ROBERTA PEDROSO DOS SANTOS no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Monitora de Educação Infantil, posicionando-se na Referência "B", referente ao período trabalhado de 2009/2013.

II - A promoção está invocado no artigo 7º da Lei Complementar 011 de 04 de dezembro de 2003 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 709 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 009 de 11/08/2003,

RESOLVE:
I - Promover, a Srª. MARIA ELI LOURENÇO no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Monitora de Educação Infantil, posicionando-se na Referência "B", referente ao período trabalhado de 2009/2013.

II - A promoção está invocado no artigo 7º da Lei Complementar 011 de 04 de dezembro de 2003 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de

Administração nesta data.

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 716 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 009 de 11/08/2003,

RESOLVE:
I - Promover, a Srª. MICHELLE CRISTINE DE SOUZA PRESTES no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Monitora de Educação Infantil, posicionando-se na Referência "B", referente ao período trabalhado de 2009/2013.

II - A promoção está invocado no artigo 7º da Lei Complementar 011 de 04 de dezembro de 2003 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 717 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 009 de 11/08/2003,

RESOLVE:
I - Promover, a Srª. MIRNA LANA FELICIO no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Monitora de Educação Infantil, posicionando-se na Referência "B", referente ao período trabalhado de 2009/2013.

II - A promoção está invocado no artigo 7º da Lei Complementar 011 de 04 de dezembro de 2003 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 718 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 009 de 11/08/2003,

RESOLVE:
I - Promover, a Srª. PATRICIA CARDOSO TORQUATO no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Monitora de Educação Infantil, posicionando-se na Referência "B", referente ao período trabalhado de 2009/2013.

II - A promoção está invocado no artigo 7º da Lei Complementar 011 de 04 de dezembro de 2003 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 719 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 009 de 11/08/2003,

RESOLVE:

I - Promover, a Srª. ROSA APARECIDA DE SOUZA GALVES no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Monitora de Educação Infantil, posicionando-se na Referência "B", referente ao período trabalhado de 2009/2013.

II - A promoção está invocado no artigo 7º da Lei Complementar 011 de 04 de dezembro de 2003 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 720 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 009 de 11/08/2003,

RESOLVE:
I - Promover, a Srª. ROSANA DA SILVA no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Monitora de Educação Infantil, posicionando-se na Referência "B", referente ao período trabalhado de 2009/2013.

II - A promoção está invocado no artigo 7º da Lei Complementar 011 de 04 de dezembro de 2003 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 721 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 009 de 11/08/2003,

RESOLVE:
I - Promover, a Srª. GILMARA PATRICIO MAES no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Monitora de Educação Infantil, posicionando-se na Referência "B", referente ao período trabalhado de 2009/2013.

II - A promoção está invocado no artigo 7º da Lei Complementar 011 de 04 de dezembro de 2003 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 722 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 009 de 11/08/2003,

RESOLVE:
I - Promover, a Srª. MISSIONE CLEIA DE BITENCOURT no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Monitora de Educação Infantil, posicionando-se na Referência "B", referente ao período trabalhado de 2009/2013.

II - A promoção está invocado no artigo 7º da Lei Complementar 011 de 04 de dezembro de 2003 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 723 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 009 de 11/08/2003,

RESOLVE:
I - Promover, a Srª. ROSILENE PERA DA LUZ no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Monitora de Educação Infantil, posicionando-se na Referência "B", referente ao período trabalhado de 2009/2013.

II - A promoção está invocado no artigo 7º da Lei Complementar 011 de 04 de dezembro de 2003 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 724 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 009 de 11/08/2003,

RESOLVE:
I - Promover, a Srª. SANDRA MIORANZA ANTUNES BENTO no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Monitora de Educação Infantil, posicionando-se na Referência "B", referente ao período trabalhado de 2009/2013.

II - A promoção está invocado no artigo 7º da Lei Complementar 011 de 04 de dezembro de 2003 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 725 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 009 de 11/08/2003,

RESOLVE:
I - Promover, a Srª. ROSIMERI MARIA SANTIAGO no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Monitora de Educação Infantil, posicionando-se na Referência "B", referente ao período trabalhado de 2009/2013.

II - A promoção está invocado no artigo 7º da Lei Complementar 011 de 04 de dezembro de 2003 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013

PORTARIA

PORTARIA Nº.60 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei

Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover CRISTIANE FELICIO, sob código 46301, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Supervisora Escolar nível EAE-SE.-.03-25,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "26", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.107 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I - Promover ADRIANA RODRIGUES LUZ MACCARINI, sob código 45404, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Supervisora Escolar nível EAE-SE.-.04-22,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "23", pelo período trabalhado de 2010/2011.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 06 DE JANEIRO DE 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.123 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I - Promover DALVA SAGAS MEDEIROS, sob código 66601 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Supervisora Escolar nível EAE-SE.-.03-11,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "12", pelo período trabalhado de 2010/2011.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013
PORTARIA Nº.129 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I - Promover DORIS KOLHER DE SOUZA, sob código 165303 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Supervisora Escolar nível EAE-SE.-.03-09,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2010/2011.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 06 DE JANEIRO DE 2012.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.137 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I - Promover FRANCISCA ENIR PAULO DA SILVA, sob código 47001 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Supervisora Escolar nível EAE-SE.-.03-21,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "22", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.162 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I - Promover MARIA CLEONICE REGIS, sob código 184901 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Supervisora Escolar nível EAE-SE.-.03-11,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "11", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.189 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I - Promover MERI ROSANE LAURENCIO DA SILVA, sob código 71106 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Supervisora Escolar nível EAE-SE.-.03-19,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "20", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.197 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I - Promover SONIA VIEIRA DA COSTA, sob código 114701 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Supervisora Escolar nível EAE-SE.-.03-10,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "11", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.222 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I - Promover ROSANE RONCÁLIO, sob código 115202 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Supervisora Escolar nível EAE-SE.-.03-10,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "11", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.223 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I - Promover GRAZIELA CRISTIANE CORREA, sob código 116207 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Supervisora Escolar nível EAE-SE.-.03-02,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.248 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I - Promover ROSIMARI ROSA DE SOUZA, sob código 62801 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Supervisora Escolar nível EAE-SE.-.03-11,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "12", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.278 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I - Promover KATIA ROSANGELA BENTO DA COSTA sob código 98514 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Supervisora Escolar nível EAE-SE.-.03-02,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.283 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I - Promover LENITA DE SOUZA GAYA sob código 189002 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Supervisora Escolar nível EAE-SE.-.03-09,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.290 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I - Promover MARCIA DA COSTA OLIVEIRA LIBÓRIO sob código 115402 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Supervisora Escolar nível EAE-SE.-.03-11,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "12", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.25 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARIA APARECIDA MORAES, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .02-26 ,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "27", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.26 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover VALDEREZ GIOVANI DE OLIVEIRA, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .02-05 ,com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 06 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.27 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover SUSMERY MULLER, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .02-06 ,com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei

Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Navegantes, 06 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.28 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover SONIA MARIA TRIMMER S. COSTA, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .02-18 ,com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "19", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Navegantes, 06 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.30 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover VALÉRIA SOUZA DOS PASSOS, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-04 ,com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
PORTARIA Nº.31 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover VANESSA BERNARDES PRESSOTTO HRESCK, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .02-04 ,com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
PORTARIA Nº.32 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover VANESSA BERNARDES PRESSOTTO HRESCK, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .02-01 ,com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
PORTARIA Nº.34 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover SILVIA ELIZABETE KORSE GARCIA, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-06 ,com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
PORTARIA Nº.35 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover NEUMARA RODRIGUES ROMÃO DOS SANTOS, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .02-17 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "18", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
PORTARIA Nº.36 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover OSMAURO LUIZ FASSBINDER, no quadro geral dos

servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .02-05 ,com carga horária de 10(dez) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.37 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover SCHEILA ADRIANA DO CARMO, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .02-02 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.38 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARIA DA GLORIA DE SOUZA BITTERNCOURT , no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-10 ,com carga horária de 40(QUARENTA) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "11", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.40 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover SIMONE DA SILVA A , no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-09 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.40 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover SELMA SUZETE CIPRIANO , no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-01 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.41 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ELIANE APARECIDA DA LUZ PETTER , sob código 166210 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-03 ,com carga horária de 10(dez) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.
II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.42 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ELIANE CIDRAL DA SILVA , no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-05 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.42 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ELIANE CIDRAL DA SILVA , no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .02-03 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.44 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ELIZA AURÉLIA ROMÃO , no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .02-05 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.45 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ANTONIO APARICIO SAGAS , no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-02 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.46 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ADRIANA DA SILVA POLI , no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-09 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.47 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARISTELA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS , no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-05 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.48 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ELIANE FALLETTI DE ARAÚJO VERGUEIRO , no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-03 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.49 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover IDILZAMAR FRANCISCO PACHECO , no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-13 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "14", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.50 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover JOHNNY JOSÉ TOMELIN , no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .02-01 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.51 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover SUSANA DOS PASSOS DE SOUZA , no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-01 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.54 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover JANETE MARIA PEGORARO BARON , no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-11 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "12", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.55 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ROSANE APARECIDA PEREZ CAPELLA , no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .02-19 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "20", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.56 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover JESSANA NICOLETTI PEREIRA , no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-16 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "17", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.57 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MERIELE NASCIMENTO , no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-09 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.58 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MERIELE NASCIMENTO , no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-03 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.59 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover LUDIMILA GAYA PRETI , no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-03 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.61 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover VILMA BERNARDES DA SILVA , no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-03 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.62 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover VIVIANE PIERRE DOS PASSOS , no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .02-04 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.63 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ANDREA CARLA PIMENTA , sob código 307306, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO,

de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-02 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.64 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MONICA LEAL CUNHA , sob código 61401, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-20 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "21", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.65 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover FABIANA PATRICIA RODRIGUES PORRÃO , sob código 109910, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-01 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.68 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover DAGLIÊ MARGARET DA SILVA , sob código 267606, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-06 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.69 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover DAGLIÊ MARGARET DA SILVA , sob código 267609, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-02 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.70 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ANDREA PIRATH , sob código 445201, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-03 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.71 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ROSCLER CASTELLAIN DE ANDRADE DE SOUZA , sob código 267306, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .02-05 ,com carga horária de 30(trinta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.73 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover JOSÉ PINHEIRO DE MELLO , sob código 353501, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-05 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.75 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARIS STELLA CORREA CORSONI , sob código 62601, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .02-18 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "19", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.76 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover NEUSA MARIA DOS SANTOS DIAS , sob código 182101, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .04-11 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "12", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.77 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover DARLENE COUTO , sob código 57101, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-20 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "21", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.79 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ELIZABETE PALUMBO DA SILVA , sob código 100506, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .02-03 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013
PORTARIA Nº.80 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ELIZABETH ZIMERMANN , sob código 168804, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-01 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.82 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ELOIZA PINHEIRO , sob código 267010, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-02 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.83 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ELOIZA PINHEIRO , sob código 267005, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-06 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.84 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ADRIANA ADELAIDE BORBA DE SOUZA, sob código 82603, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-19 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "20", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.85 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover JOSANE VIEIRA BENTO, sob código 47401, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .01-27 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "28", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.87 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover JUÇARA DE MELLO, sob código 222109, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professora nível MAG .03-01 ,com

carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.89 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ERICA SOARES DA SILVA, sob código 267106, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-03 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.90 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover TATIANA MELLO BORGES, sob código 266707, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-01 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.91 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover CARLA GISELE DE OLIVEIRA, sob código 123510, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-02 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.91 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover CARLA GISELE DE OLIVEIRA, sob código 123510, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-02 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.93 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover CILMARA BENTO VIEIRA, sob código 84801, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-17 ,com carga horária de 40(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "18", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.95 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover CLAUDIA APARECIDA DE GEORGE, sob código 165910, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-03 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.95 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover CLAUDIA APARECIDA DE GEORGE, sob código 165910, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-03 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.96 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover CLAUDIA APARECIDA DE GEORGE, sob código 165910, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-04 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.97 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover CLAUDIA DENISE A. BARBOSA DE BRITTO, sob código 23901, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-22 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "23", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.98 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover CLAUDIA MARIA SERAFIM, sob código 21001 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-22 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "23", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.99 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover CLAUDINE DENISE DE SOUZA, sob código 101801 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-08 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "09", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.100 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover CLEIDE DAS NEVES SILVA, sob código 448901 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-03 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.101 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover CLEONICE ANGELINA CRIVELETO ZANOTTO, sob código 149903 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-09 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de

Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.102 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover CYNTHIA ROSANGELA DE SOUZA, sob código 117715 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-02 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.103 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ADRIANA BORTOLATO GUAREZI FELET sob código 170703 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-05 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.104 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ADRIANA CRISTIANE GAYA sob código 63602 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-17 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "18", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.105 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei

Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ADRIANA FERNANDES ROSA sob código 70101 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-17 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "18", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.106 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ALBERTINA MAZZI FLORES sob código 449301 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-01 ,com carga horária de 30(trinta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.108 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover AMÉRICO DUARTE MEDINA sob código 353401 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-05 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.109 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ANA CLAUDIA SOUZA COSTA sob código 45501 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-25 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "26", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.110 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ANA CRISTINA MORAES BRAZ sob código 45501 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-01 ,com carga horária de 30(trinta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.111 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ELISANGELA MARIA ANACLETO sob código 223106 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-03 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.112 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ANA CRISTINA DOS SANTOS sob código 247705 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-05 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.114 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ELAINE ATANÁZIO GUAREZI sob código 116308 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-05 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.114 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ELAINE ATANÁZIO GUAREZI sob código 116308 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-05 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.115 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ELAINE CRISTINA ROMÃO sob código 128704 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-01 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.116 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover JENNIE ANACLETO RENGEL sob código 57401 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-20

,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "21", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.117 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARISTELA FELICIO MACARINI sob código 48801 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-27 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "28", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.118 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover JOANA MARIA DA SILVA WALKER sob código 448801 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-03 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.120 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover JOÃO EVANGELISTA CHAGAS SANTOS NETO sob código 266605 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-04 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.119 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover JOÃO EVANGELISTA CHAGAS SANTOS NETO sob código 266606 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-01 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.121 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover DAGMAR BEUTER DO PRADO ARAGÃO sob código 392603 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-03 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013

PORTARIA Nº.122 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover DAIANE ZUMACK sob código 245005 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-01 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.124 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover DANIELA BORTOLATTO RANGUET sob código 181002 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-09 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.126 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover DANÚBIA ALEXANDRA TORRES sob código 365702 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-05 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.125 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover DANIELA PEREIRA sob código 73001 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-17 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "18", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.127 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover DANÚBIA ALEXANDRA TORRES sob código 365704 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-03 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei

Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.128 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover DINORÁ PEREIRA sob código 46401 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-29 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "30", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.130 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover EDICLEIA LEIRIA DA SILVA sob código 46508 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-05 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.131 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover EUSIMARIE COELHO DE SOUZA sob código 157406 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-06 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.132 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover FERNANDA CRISTINA LOPES sob código 437603 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-03 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.133 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover FERNANDA DOS SANTOS sob código 166503 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-09 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.134 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover FERNANDA DOS SANTOS sob código 166504 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-03 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.135 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I - Promover FERNANDA YARA APARECIDA DE SOUZA CARTURANO CABRAL sob código 154507 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-05 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.136 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover FLAVIO COSTA sob código 199603 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-06 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.138 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover GILÇA ONÉLIA DE JESUS sob código 151907 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-06 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.139 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover CATIA CILENE DA COSTA sob código 46101 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-27 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "28", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.140 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover LIDIA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS sob código 186402 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-20 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "21", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.142 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover GIOVANA SCABURI KRAICH sob código 47108 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-02 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.143 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover GRAZIELA APARECIDA VENTURA sob código 444801 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-03 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.144 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover LIDIANE HELENA CRISPIM CABRAL sob código 99805 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-06 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.146 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover LILIANE APARECIDA ANACLETO PEREIRA sob código 85701 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .01-20 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "21", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.147 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover LOURDES DE FATIMA WALTRICK DIAS CALDEIRA sob código 170513 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-02 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.148 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover LOURDES DE FATIMA WALTRICK DIAS CALDEIRA sob

código 170510 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-05 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.149 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover LUCIA REGINA CARDOSO DA COSTA MULLER sob código 85502 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-05 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.150 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover LUCIANA APARECIDA PERES BERNARDO sob código 87908 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-04 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.151 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover LUCIANA APARECIDA PERES BERNARDO sob código 87910 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-03 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.152 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover LUCIANA DOS PASSOS BENTO sob código 181101 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-10 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "11", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.153 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover LUCIANA DOS PASSOS BENTO sob código 181102 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-01 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.154 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover LUCIANA ISABEL BORGES sob código 122510 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-01 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.155 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover LUCIANA ISABEL BORGES sob código 122508 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-04 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.156 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover LUCIANA MACHADO NOVAIS sob código 246810 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-01 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.157 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ELIANE APARECIDA DA LUZ PETTER sob código 166212 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-02 ,com carga horária de 10(dez) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.159 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover LUCILEIA MARTINS FAJARDO sob código 179407 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-06 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.160 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover LUCILEIA MARTINS FAJARDO sob código 179409 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-03 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.161 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ANA MARIA CORREIA DA SILVA sob código 45701 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-28 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "29", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.163 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARIA DE FATIMA SIMÕES DE MOURA sob código 182901 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-11 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "12", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.165 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARIA ESTELA KUHN sob código 450501 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-01 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.166 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARIA ISABEL DE OLIVEIRA ISENSEE sob código 290902 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-03 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.167 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARIA INES PACHECO sob código 173004 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-06 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.

ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.168 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARIA JULIANA DA SILVA sob código 226407 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-05 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.169 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARIA JULIANA DA SILVA sob código 226407 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-05 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.170 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ROGÉRIA BRIGIDA LOPES sob código 27001 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-20 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "21", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.171 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARIA LOSANGELA MACIEL NASCIMENTO sob código 171205 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-03 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.172 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARIA LOSANGELA MACIEL NASCIMENTO sob código 171204 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-06 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.173 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA ADRIANO sob código 307204 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-05 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.174 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARIA LUIZA KEUNECKE BALTAZAR sob código 167812 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível

MAG .03-04 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.175 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARIA LUIZA KEUNECKE BALTAZAR sob código 167810 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-04 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.177 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARIA OTÍLIA FURTADO sob código 188207 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-09 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.178 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARIJARA PINTO sob código 99105 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-05 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.179 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ANDREA BURGONOVO sob código 100408 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-01 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.180 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover BENILDE PERÃO sob código 46001 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-23 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "24", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.181 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover BETÂNIA PERÃO DOS PASSOS sob código 100904 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-01 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de

Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.182 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover BRUNA PERÃO sob código 249510 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-01 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 10 de janeiro de 2013
PORTARIA Nº.183 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover BRUNA PERÃO sob código 249508 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-04 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.184 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARISTELA REISER ROSA sob código 226510 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-02 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.185 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARLENE DE SOUZA COUTO sob código 19901 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-21 ,com carga horária de 40(quarente) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "21", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.186 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARLI MAFRA ROSA sob código 145105 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-03 ,com carga horária de 40(quarente) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.188 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARTA ENI DUTRA FOLLE sob código 117807 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-06 ,com carga horária de 40(quarente) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.190 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MICHAEL DAVID DA COSTA sob código 450901 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-03 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.

ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.191 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MIRIAN ERAIDES FAUSTINO sob código 142703 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-08 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "09", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.192 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MIRIAN REGINA SANTIAGO GALVEZ sob código 21201 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-21 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "23", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.193 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover NAGELA TATIANE VIEIRA sob código 299605 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-03 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.194 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover NARA JOSÉ PEREIRA sob código 445301 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-01 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.195 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover SOLEIDE WALTRICK sob código 206506 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-05 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.196 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover SONIR MARIA DELFINO sob código 50701 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-29 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "30", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.198 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover SUELI COUTO FERNANDES sob código 71604 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de

forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-06 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.199 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover SALETE APARECIDA COUTO PEIXER sob código 50301 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-24 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "25", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.200 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover SANDRA RUBIA FERNANDES ROSA sob código 20801 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-22 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "23", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.201 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover SILVANA FERNANDES sob código 60401 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-20 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "21", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.202 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover GERSON ADEMIR FAGUNDES sob código 182702 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-02 ,com carga horária de 10(dez) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.203 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover SILVANA MARIA LIBÓRIO sob código 27101 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-21 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "22", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.204 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover SILVANA MARIA MENDES FRANCISCO sob código 61901 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-20 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "21", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.205 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover SILVANA VIVIANE FERREIRA sob código 21808 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-03 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.206 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover SILVIA HELENA MAÇANEIRO sob código 28401 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-22 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "23", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.207 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover SILVIA TEREZINHA COUTO sob código 50501 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-29 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "30", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.208 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover NEUSETE MADALENA SLOMSKI CATARINA sob código 438902 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-02 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.209 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover OLGA HENRIQUETA FURTADO sob código 89401 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-11 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "12", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.210 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover PATRICIA CORDEIRO sob código 359303 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-01 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.211 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover PATRICIA DA SILVA HONORATO sob código 64801 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-19 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "20", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.212 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover PATRICIA MENGARDA sob código 145307 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-03 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.214 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover REGINA CÉLIA CORREA sob código 21501 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .04-23 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "24", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.215 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover REGINA CELIA SILVA SANTOS RODRIGUES sob código 166404 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-08 ,com carga horária de 20(vinte) 2horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "09", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.

ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.216 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover REGINA CELIA SILVA SANTOS RODRIGUES sob código 166411 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-01 ,com carga horária de 20(vinte) 2horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.217 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover RENATA DIONE NEVES sob código 61601 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-01 ,com carga horária de 20(vinte) 2horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.219 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover RODRIGO PEDRO DIAS sob código 405503 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-01 ,com carga horária de 30(trinta) 2horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.220 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover RONIZE DE AZEVEDO sob código 159701 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-10 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "11", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.221 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ROSANA DE LOURDES GONÇALVES sob código 291905 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-02 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.224 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ROSANGELA ANVERSI TRAMONTIM sob código 99906 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-01 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.225 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ROSANGELA CAMILO ARCENO sob código 58507 no

quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-05 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.227 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover SIRLEIA VIEIRA sob código 400602 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-01 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.229 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover SOLEIDE VALTRICK sob código 206509 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-02 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.230 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover SUSANA MARIA LIBÓRIO sob código 223004 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-05 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013

PORTARIA Nº.231 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover SUSANA MARIA LIBÓRIO sob código 223002 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-09 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.232 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover TATIANA ROSIMERI BARTEL GALVEZ sob código 110405 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-05,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.233 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover TELMA BETARIZ SOUZA BALDANÇA sob código 45301 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-10,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "11", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de

Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.234 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover TEREZA CRISTINA SOCORRO SANTOS sob código 22901 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-22,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "23", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.235 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover VALDEMIR CHAGAS SANTOS JUNIOR sob código 126009 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-05,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.236 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover VALÍRIA CAVIGLIA sob código 241713 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-03,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.237 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover SIMONE DE LIMA ROMÃO PEREIRA sob código

221709 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-02,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.240 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ROBERTO CARLOS DE SOUZA sob código 49901 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-24,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "25", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.241 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ZENILDA CÂNDIDO sob código 51201 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .01-26,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "27", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.242 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ROSANGELA OLIVEIRA MACELAN RAMSDORF sob código 62701 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-19,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "20", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.243 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ROSEMARY CATANEO FERREIRA sob código 377504 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-01,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.244 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ROSEMARY KERTICHKA sob código 102405 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-06,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.247 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ROSILDA APARECIDA DA COSTA sob código 145207 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 02-02,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.249 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ROSIMERE APARECIDA DE FREITAS sob código 425402 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 02-01,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.251 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ROSIMERI ROLIN DE MOURA sob código 79801 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-17,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "18", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.254 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover NEROZILDA PINHEIRO FERREIRA sob código 109302 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-09,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.254 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I - Promover NEROZILDA PINHEIRO FERREIRA sob código 109302 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-09,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.255 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARILDA MARIA DE SOUZA sob código 117304 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-02,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.256 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ANA PAULA ROCHA PASSOS sob código 70401 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-18,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "19", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.257 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ANA RUBIA DO AMARAL ROSA sob código 291108 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-03,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.258 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ANDERSON DO ROSÁRIO sob código 408003 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 02-01,com carga horária de 30(trinta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.259 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover GRAZIELA MARIA ZIMERMANN DA SILVA sob código 172601 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-12,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "13", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.260 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover INDIANARA DOS PASSOS RITA sob código 445101 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-01,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.261 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover IRACEMA MARIA DOS SANTOS sob código 172401 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 02-11,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "12", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.262 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ISABEL FLORES PAGANI sob código 146408 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-01,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.263 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover JANETE CORDEIRO GUZATTO sob código 268009 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-04,com carga horária de 30(trinta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.264 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover JACQUELINE TERESINHA REGIS MAIS sob código 53901 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-18,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "19", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.265 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover GIOVANA SOARES DA CUNHA sob código 47201 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-21,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "22", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.266 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover GIOVANA SOARES DA CUNHA MAIS sob código 47201 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-21,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "22", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.266 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover GIOVANA SOARES DA CUNHA MAIS sob código 47201 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-21,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "22", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.267 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover GISELE TOLEDO CRUZ sob código 98403 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-09,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.268 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover GISELI ZIMMERMANN sob código 227506 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 02-02,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.269 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover GRACIANE MARA SALLES VENANCIO sob código 145905 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-03,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.270 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover GRACIANE MARA SALLES VENANCIO sob código 145904 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-06,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.271 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover JULIANA CRISTINA JUTTEL sob código 362403 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-03,com carga horária de 10(dez) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.272 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover JULIANA DA SILVA JUTTEL sob código 322004 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-01,com carga horária de 40(QUARENTA) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.273 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover JULIANA DE SOUZA sob código 73101 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-11,com carga horária de 40(QUARENTA) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "12", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.274 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ANA GRAZIELA DE SOUZA DA LUZ sob código 166101 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-10,com carga horária de 40(QUARENTA) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "11", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.275 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ANA ISABELA MAFRA sob código 285404 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 04-01,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.276 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ANA LÚCIA SANTOS COELHO sob código 122803 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-09,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para

posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.277 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover KÁTIA MARIA DOS SANTOS sob código 227104 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-01,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.279 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover FABRICIA GISELE PEREIRA sob código 314306 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 02-03,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.280 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover KELLY CRISTINA GAYA sob código 277803 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 02-08,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "09", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.281 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover LEIDE DAS NEVES SILVA sob código 447601 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-03,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.282 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover LEILA LEOCÁDIA SOUZA sob código 375203 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 02-03,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.284 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover CARLA GISELE DE OLIVEIRA sob código 123507 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-05,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.286 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover LUVANES AROSI COELHO sob código 47601 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-21,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "22", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.287 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MAIRA PALUMBO PACHECO sob código 57501 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-19,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "20", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.288 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MAIRA RITA CORREA sob código 181301 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-11,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "12", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.296. DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARGARETE DA ROSA BRUSTOLIN sob código 236009 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por

DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-03,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.297 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARILECIA VIEIRA sob código 309804 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-04,com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.298 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARILEIA DA SILVA MEDEIROS sob código 282208 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-01,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.299 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARILI CORREA GUILHERME sob código 240403 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-10,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "11", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.300 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARILIA MOZER sob código 173403 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-09,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.303 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARINEI LEAL DE SOUZA sob código 98710 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 02-03,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.304 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARISA CORREA sob código 286708 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-01,com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de

Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.305 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ADENISE APARECIDA MAFRA SOARES sob código 224904 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 02-01,com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.306 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ZILDA SANTOS DE LIRA sob código 282510 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-01,com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.307 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARILEIA MOURA sob código 236510 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-03,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.308 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover JANETA BRAZ RAMOS sob código 106609 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de

forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-05,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.307 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARILEIA MOURA sob código 236510 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-03,com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.309 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover GEOVANA PEREIRA DE SOUZA sob código 331506 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 02-03,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 310 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover CRISTIANE CLERIA BENTO sob código 179310 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 02-03,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 311 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover CLÉZIO BEZ sob código 121109 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-05,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.312 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ARICELI VITTI sob código 445001 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 03-01,com carga horária de 20(VINTE) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 313 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover FABIANA FRANCISCO sob código 150404 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 02-03,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 314 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ROSMEIRE PEREIRA FRIGO DE SOUZA sob código 267913 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 02-01,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 315 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover BARBARA MARCELE PIZZA MOYA sob código 284706 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG 02-05,com carga horária de 10(dez) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.316 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover PAULO TARSO DE TOLEDO DOS SANTOS sob código 430503 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .02-01 ,com carga horária de 40(quarenta) 2horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.317 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ELIANE APARECIDA DA LUZ PETTER sob código 166206 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de Professor nível MAG .03-06 ,com carga horária de 20(vinte) horas semanais para

posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 29 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I - Promover THATIANA CORREA STERN SOARES, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Orientador Escolar nível EAE-OE.-.02-02,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito MUNCIPAL

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 52 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I - Promover LUCIANA BATISTA VIEIRA, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Orientador Escolar nível EAE-OE.-.03-23,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "24", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito MUNCIPAL

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 73 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I - Promover JOSÉ PINHEIRO DE MELLO, sob código 353501, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Orientador Escolar nível EAE-OE.-.03-05,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com

seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito MUNCIPAL

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.74 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover LUCINÉIA PIERRE DOS PASSOS , sob código 107810, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de ORIENTADORA ESCOLAR III nível MAG .03-02 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "04", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.176 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARIA LUIZA MELLIES , sob código 48401, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de ORIENTADORA ESCOLAR III nível MAG .03-28 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "29", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.187 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARLI VIANA BOERA , sob código 81202, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de ORIENTADORA ESCOLAR III nível MAG .03-06 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.226 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ROSANGELA MARIA DA SILVA , sob código 146903, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de ORIENTADORA ESCOLAR III nível MAG .03-09 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "10", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.252 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover RUBIA LOTH TEIXEIRA , sob código 227307, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de ORIENTADORA ESCOLAR III nível MAG .03-01 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "02", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.289 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARA SILVIA FERREIRA , sob código 47701, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de ORIENTADORA ESCOLAR III nível MAG .03-21 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "22", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.291 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei

Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARCIA FERNANDES RODRIGUES , sob código 128642, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de ORIENTADORA ESCOLAR III nível MAG .03-02 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.292 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARCIA TEREZINHA LEAL ROMÃO , sob código 171604, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de ORIENTADORA ESCOLAR III nível MAG .03-02 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.293 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover ALINE WANA DE SOUZA LAUREANO , sob código 186210, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de ORIENTADORA ESCOLAR III nível MAG .03-06 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.295 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO "

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.
RESOLVE:
I - Promover MARILOURDES DE OLIVEIRA ANDRADE , sob código 193511, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por DESEMPENHO, de forma horizontal no cargo de ORIENTADORA ESCOLAR III nível MAG .03-02 ,com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público

Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 86 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I - Promover JOSÉ DOS PASSOS LEMOS, sob código 64301, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Administrador Escolar nível EAE-AE.-03-19 ,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "20", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
PORTARIA Nº. 145 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I - Promover LILIAN SIMONE DA COSTA, sob código 110002, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Administrador Escolar nível EAE-AE.-03-02 ,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "03", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
PORTARIA Nº. 213 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I - Promover PEDRO DE OLIVEIRA DA SILVA, sob código 49701 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Administrador Escolar nível EAE-AE.-03-19 ,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "20", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de

Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.78 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I - Promover SERGIO SOARES, sob código 102605 ,no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Consultor Educacional nível EAE-CE 03-04.,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "05", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 09 DE JANEIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013.
FERNANDO SEDREZ SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 09 de janeiro de 2013

PORTARIA Nº.164 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I - Promover MARIA DE LOURDES ANTUNES, no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Consultor Educacional nível EAE-CE 03-06.,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "07", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.254 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I - Promover APARECIDA SAGAZ DE MELLO, sob código 45902 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Consultor Educacional nível EAE-CE 03-22,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "23", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº.294 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.
"PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR DESEMPENHO

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 072 de 08 de janeiro de 2010,Cap.III, Seção II - Art. 20 e 21.

RESOLVE:
I - Promover RITA DE CÁSSIA DA SILVA DOS SANTOS, sob código 57705 no quadro geral dos servidores Públicos Municipais por desempenho, de forma horizontal no cargo de Consultor Educacional nível EAE-CE 03-05,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para posicionar-se na REFERÊNCIA DE CLASSE "06", pelo período trabalhado de 2010/2012.

II - A promoção está invocado nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar 072 de 08 de janeiro de 2010 Dispõe sobre o Plano de Carreira e as Remuneração dos Integrantes do Magistério Público Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 10 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 10 de janeiro de 2013.

Portaria

PORTARIA Nº. 325 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, ADRIANE MOREIRA DA CONCEIÇÃO SANTANA , Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do C.M.E.I. Profª. Silvete Couto de Miranda para o C.M. E.I. Regina Marly da Costa, no período vespertino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 326 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, ANA CRISTINA DE MORAES BRAZ , Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do C.M.E.I. Profª. Solange Pasculai de Souza para o C.M. E.I. Pedacinho do Céu, no período vespertino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 327 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, CLÉIA RAMOS , Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do C.M.E.I. Profª. Solange Pasculai de Souza para o C.M. E.I. Prof.ª Didymea Lazzares de Oliveira, no período vespertino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 14 de janeiro de 2013.
PORTARIA Nº. 328 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, CLÉIA RAMOS , Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do C.M.E.I. Profª. Martinha Correa da Silva para o C.M. E.I. Prof.ª Marlene de Souza Couto, no período vespertino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 14 de janeiro de 2013.
PORTARIA Nº. 329 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, HELOISA DEMÉTRIO , Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do C.M.E.I. Profª. Maria Carlota Vieira para o C.M. E.I. Prof.ª Silvete Couto de Miranda, no período matutino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 330 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, JANILCE ORTÊNCIA RAULINO , Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do C.M.E.I. Profª. Solange Pascuali de Souza o C.M. E.I. Prof.ª Maria das Neves Emílio, no período vespertino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 331 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, CÉLIA DZIN OLEGÁRIO , Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do C.M.E.I. Pedacinho do Céu para o C.M. E.I. Prof.ª Nerozilda Pinheiro Ferreira, no período vespertino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 14 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 332 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, JOÃO EVANGELISTA CHAGAS SANTOS JUNIOR , Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do C.M.E.I. Prof.ª Nerozilda Pinheiro Ferreira para o C.M. E.I. Portal do Saber, no período matutino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 333 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, JOÃO EVANGELISTA CHAGAS SANTOS JUNIOR , Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do C.M.E.I. Prof.ª Maria de Lourdes Couto Cabral para o C.M. E.I. ´Prof.ª Nerozilda Pinheiro Ferreira, no período vespertino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 334 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, JUÇARA MELLO , Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do C.M.E.I. Prof.ª Silvete Couto de Miranda para o C.M. E.I. Extensão Prof.ª Silvete Couto de Miranda, no período vespertino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 335 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, KALINKA METTE FEYTH , Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do C.M.E.I. Prof.ª Lenita de Souza Gaya para o C.M. E.I. Extensão Prof.ª Silvete Couto de Miranda, no período matutino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 336 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, LEIDE DAS NEVES , Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do C.M.E.I. Prof.ª Maria de Lourdes Couto Cabral para o C.M. E.I. Prof.ª Rosana de Fátima Gaya Barreto, no período matutino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 337 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, MARIA LOSANGELA MACIEL DO NASCIMENTO , Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do C.M.E.I. Prof.ª Rosana de Fátima Gaya Barreto para o C.M. E.I. Prof.ª Regina Marly da Costa, no período matutino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 14 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 338 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, MARIA LOSANGELA MACIEL DO NASCIMENTO , Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do C.M.E.I. Prof.ª Rosana de Fátima Gaya Barreto para o C.M. E.I. Prof.ª Regina Marly da Costa, no período vespertino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 14 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 339 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, PATRÍCIA CORDEIRO , Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do C.M.E.I. Prof.ª Rosana de Fátima Gaya Barreto para o C.M. E.I. Extensão Prof.ª Silvete Couto de Miranda, no período vespertino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 14 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 340 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, PATRÍCIA CORDEIRO , Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do C.M.E.I. Prof.ª Silvete Couto de Miranda para o C.M. E.I. Extensão Prof.ª Silvete Couto de Miranda, no período matutino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 341 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, ROSANGELEI POSSAMAI DOS SANTOS , Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do C.M.E.I. Prof.ª Elvira Pierre da Silva para o C.M. E.I. Extensão Prof.ª Silvete Couto de Miranda, no período vespertino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 342 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, ROSANE DE SIQUEIRO PRESTES , Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do E.M. Prof.ª Maria Tereza Leal para o C.M. E.I. Prof.ª Marlene de Souza Couto, no período matutino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 343 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, ROSEMARY CATANEO FERREIRA , Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do C.M.E.I. Prof.ª Rosana de Fátima Gaya Barreto para o C.M. E.I. Prof.ª Regina Marly da Costa, no período matutino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.
PORTARIA Nº. 344 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, ROSEMARY CATANEO FERREIRA , Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do C.M.E.I. Prof.ª Leonora Schmitz para o C.M. E.I. Prof.ª Regina Marly da Costa, no período vespertino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 14 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 345 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, SILVANETE BEZERRA DE OLIVEIRA , Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do C.M.E.I. Prof.ª Nerozilda Pinheiro Ferreira para o C.M. E.I. Extensão Prof.ª Silvete Couto de Miranda, no período matutino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 14 de janeiro de 2013.
PORTARIA Nº. 346 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, SIRLÉIA VIEIRA , Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do C.M.E.I. Prof.ª Rosana de Fátima Gaya Barreto para o C.M. E.I. Prof.ª Regina Marly da Costa, no período matutino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 14 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 14 de janeiro de 2013.
PORTARIA Nº. 347 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, VALCILETE GRAPP DEOLA , Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do C.M.E.I. Prof.ª Marlene de Souza Couto para o C.M. E.I. Prof.ª Maria das Neves Emílio, no período matutino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação

nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.
PORTARIA Nº. 348 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, ALEXANDRA ROVER , Supervisora Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da E.M. Prof.ª Badia de Faria para o E.M.. Prof.ª Neusa Maria Rebello Vieira, no período matutino/vespertino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.
PORTARIA Nº. 349 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, MARCIA TEREZINHA LEAL ROMÃO , Supervisora Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da E.M. Prof.ª Maria Ivone Muller dos Santos para o E.M.. Prof.ª Maria Hostim da Costa, no período matutino/vespertino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 350 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, ROSIMARE ROSA DE SOUZA , Supervisora Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da E.M. Prof.ª Maria Ivone Muller dos Santos para o E.M.. Prof.ª Giovana Soares da Cunha, no período matutino/vespertino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 351 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, MARIZA MARIA AMORIM , Professora de Anos Iniciais, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, da C.E. Prof.ª Maria de Lourdes Couto Cabral para o C.M.E. Prof.ª Giovana Soares da Cunha, no período matutino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 352 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, MARIZA MARIA AMORIM , Professora de Anos Iniciais, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, da C.E. Prof.ª Maria de Lourdes Couto Cabral para o C.M.E. Prof.ª Giovana Soares da Cunha, no período vespertino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 353 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, CARLOS ARIOLI , Professora de Séries Finais do Ensino Fundamental na Disciplina de Educação Física, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, da C.E. Prof.ª Giovana Sares da Cunha para o E.M. Prof.ª Badia de Faria, no período vespertino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 354 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, FABRÍCIA GISELE PEREIRA , Professora de Séries Finais do Ensino Fundamental na Disciplina de História, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, da E.M. Prof.ª Ilka Muller de Mello para o E.M. Prof.ª Neusa Maria Rebello Vieira, no período vespertino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 355 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, IRACEMA MARIA DOS SANTOS , Professora de Séries Finais do Ensino Fundamental na Disciplina de matemática, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, da E.M. Prof.ª Neusa Maria Rebello Vieira para o E.M. Prof.ª Elsir Bernadete Gaya Muller, no período matutino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 356 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, JOÃO EDSON FAGUNDES , Professora de Séries Finais do Ensino Fundamental na Disciplina de História, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, da E.M. Prof.ª Maria Tereza Leal para o E.M. Prof.ª Neusa Maria Rebello Vieira, no período matutino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 357 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, MARCIA RUBNECK NOGARA , Professora de Séries Finais do Ensino Fundamental na Disciplina de Artes, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, da C.E.M. Prof.ª Maria de Lourdes Couto Cabral para o E.M. Prof.ª Maria Ivone Muller dos Santos, no período matutino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 358 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, SIRLEY CRISTINE MEDEIROS , Professora de Séries Finais do Ensino Fundamental na Disciplina de Educação Física, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, da E.M. Prof.ª Maria Ivone Muller dos Santos para o C.E.M. Prof.ª Maria de Lourdes Couto Cabral, no período matutino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 359 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, SUELI COUTO FERNANADES , Professora de Séries Finais do Ensino Fundamental na Disciplina de Lingua Portuguesa, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, da E.M. Prof.ª Maria Ivone Muller dos Santos para o C.E.M. Prof.ª Rosa Maria Xavier de Araújo, no período vespertino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 360 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, VILMA BERNARDES SILVA , Professora de Séries Finais do Ensino Fundamental na Disciplina de Lingua Portuguesa, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, da E.M. Prof.ª Vilna Correa Pretti para o C.E.M. Prof.ª Neusa Maria Rebello Vieira, no período vespertino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 369 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover, JULIANA DA SILVA JUTTEL , Professora de Séries Finais do Ensino Fundamental na Disciplina de Lingua Portuguesa, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, da E.M. Prof.ª Rosa Maria Xavier de Araújo para o E.M. Prof.ª Elsir Bernadete Gaya Muller, no período vespertino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 370 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER POR CONCURSO SERVIDOR"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover SUELI COUTO FERNANDES, Professora de Séries Finais do Ensino Fundamental na disciplina de Lingua Portuguesa, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, da E.M. Prof.ª Elsir Bernadete Gaya Muller para o E.M. Prof.ª Rosa Maria Xavier de Araújo, no período vespertino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 371 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER ADMINISTRATIVAMENTE POR EXTINÇÂO DE VAGA SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover Administrativamente por extinção de vaga, MAIRA RITA CORREA, Professora de Anos Iniciais, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, da E.M. Prof.ª Ilka Muller de Mello para o E.M. Prof.ª Rosa Maria Xavier de Araújo, no período matutino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 372 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER ADMINISTRATIVAMENTE POR EXTINÇAO DE VAGA SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover Administrativamente por extinção de vaga, JUÇARA DE MELLO, Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, da C.M.E.I. Prof.ª Rosa MARIA Xavier de Araújo para o C.M.E.I. Extensão do Prof.ª Silvete Couto de Miranda, no período matutino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 373 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER ADMINISTRATIVAMENTE POR EXTINÇAO DE VAGA SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover Administrativamente por extinção de vaga, SABRINA GRACIELA APARECIDA DE SOUZA CARTURANO, Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, da C.M.E.I. Prof.ª Rosa Maria Xavier de Araújo para o C.M.E.I. Extensão do Prof.ª Silvete Couto de Miranda, no período matutino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 374 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER ADMINISTRATIVAMENTE POR EXTINÇAO DE VAGA SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover Administrativamente por extinção de vaga, ADRIANA STEFAN ARNDT, Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, da C.M.E.I. Prof.Leonora Schmtiz para o C.M.E.. Prof.ª Regina Marly da Costa, no período matutino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 378 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER ADMINISTRATIVAMENTE POR EXTINÇAO DE VAGA SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover Administrativamente por extinção de vaga, CLAUDINE DENISE DE SOUZA, Professora de Informática, com a carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais, da E.M. Prof.ª Vilna Correa Pretti para o C.M.E.. Prof.ª Maria de Lourdes Antunes, no período matutino/vespertino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 379 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER ADMINISTRATIVAMENTE POR EXTINÇAO DE VAGA SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover Administrativamente por extinção de vaga, ADRIANA STEFAN ARNDT, Professora de Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, da C.M.E.I. Prof.ª Martinha Correa da Silva para o C.M.E.. Prof.ª Giovana Soares da Cunha, no período matutino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 380 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER ADMINISTRATIVAMENTE POR EXTINÇAO DE VAGA SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover Administrativamente por extinção de vaga, ODÉIA DE JESUS COELHO, Professora de Séries Iniciais, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, da C.M.E.. Prof.ª Eni Erna Gaya para a E.M.. Prof. ª Badia de Faria , no período vespertino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 381 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER ADMINISTRATIVAMENTE POR EXTINÇAO DE VAGA SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover Administrativamente por extinção de vaga, ELIZABETE PALUMBO DA SILVA, Professora de Séries Iniciais, com a carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais, da C.M.E.. Prof.ª Bernardete Maria Sedrez da Silva para a E.M.. Prof. ª C.M.E. Prof.ª Regina Gazaniga da Costa , no período matutino/vespertino a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 385 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"REMOVER ADMINISTRATIVAMENTE POR EXTINÇAO DE VAGA SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo da Lei Complementar Nº 072 de 08 de janeiro de 2010.
RESOLVE:
I - Remover Administrativamente por extinção de vaga, DANIELA PEREIRA, Professora de Séries Iniciais, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, da E.M. Prof.ª Vilna Correa Pretti para a E.M. Prof.ª Maria Ivone Muller dos Santos, no período matutino/vespertino , a partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES ,14 DE JANEIRO DE 2013.

Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Portaria

PORTARIA Nº 380 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"RETORNA A PEDIDO DA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº. 007 de 11 /11/2003, Capitulo IV.

RESOLVE:
I. Retorna a pedido da portaria nº 1927/2012 que Concede Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, a servidora Srª. ARIANE CAROLINA DA CRUZ, que exerce a função de Monitora de Educação Infantil , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II. A concessão de que trata o item I desta portaria será a partir de 14 de janeiro de 2013.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 14 de janeiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 14 DE JANEIRO DE 2013 .

Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013
PORTARIA Nº 549 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"RETORNA A PEDIDO DA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº. 007 de 11 /11/2003, Capitulo IV.

RESOLVE:
IV. Retorna a pedido da portaria nº 4313/2012 que Concede Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, a servidora Srª. ELISABETH SCHETZ, que exerce a função de Agente de Serviços Gerais , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

V. A concessão de que trata o item I desta portaria será a partir de 01 de fevereiro de 2013.

VI. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 01de fevereiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013 .

Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº 550 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"RETORNA A PEDIDO DA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº. 007 de 11 /11/2003, Capitulo IV.

RESOLVE:
VII. Retorna a pedido da portaria nº 1720/2011 que Concede Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, ao servidor Srª. ROBERTO NICOLODI, que exerce a função de PROFESSOR , com carga horária de 20 (VINTE) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

VIII. A concessão de que trata o item I desta portaria será a partir de 09 de fevereiro de 2013.

IX. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 09 de fevereiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013 .
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº 551 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"RETORNA A PEDIDO DA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº. 007 de 11 /11/2003, Capitulo IV.

RESOLVE:
X. Retorna a pedido da portaria nº 743/2011 que Concede Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, ao servidor Srª. FERNANDO DO VALLE, que exerce a função de PROFESSOR , com carga horária de 20 (VINTE) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

XI. A concessão de que trata o item I desta portaria será a partir de 09 de fevereiro de 2013.

XII. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 09 de fevereiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013 .

Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013
PORTARIA Nº 381 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.
"RETORNA A PEDIDO DA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº. 007 de 11 /11/2003, Capitulo IV.

RESOLVE:
XIII. Retorna a pedido da portaria nº 1782/2012 que Concede Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, a servidora Srª. CARLA ISABEL BORGES, que exerce a função de Monitora de Educação Infantil , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

XIV. A concessão de que trata o item I desta portaria será a partir de 14 de janeiro de 2013.

XV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 14 de janeiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 14 DE JANEIRO DE 2013 .

Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 14 de janeiro de 2013
PORTARIA Nº 730 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
"RETORNA A PEDIDO DA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº. 007 de 11 /11/2003, Capitulo IV.

RESOLVE:
XVI. Retorna a pedido da portaria nº 1782/2012 que Concede Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, a servidora Srª. CARLA ISABEL BORGES, que exerce a função de Monitora de Educação Infantil , com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

XVII. A concessão de que trata o item I desta portaria será a partir de 14 de janeiro de 2013.

XVIII. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 14 de janeiro de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 08 DE FEVEREIRO DE 2013 .

Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 08 de fevereiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 08 de fevereiro de 2013

Portarias

PORTARIA Nº. 394 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.
"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECÍFICA"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
I - Altera carga horária da Profª. JOCELENE LEAL DE SOUZA, portaria nº. 125 de 13/01/2009, MAG 03-01, no que se refere à carga horária que passa de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais na área de Anos Iniciais, na E.M. Profª. Ilka Muller de Mello , partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 15 de Janeiro de 2013.

ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 15 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 395 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.
"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECÍFICA"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
I - Altera carga horária da Profª. ELIANE CIDRAL DA SILVA, portaria de 2006, MAG 03-06, no que se refere à carga horária que passa de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais na área de Anos Iniciais, na E.M. Profª. Maria Ivone Muller dos Santos, partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 15 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 396 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.
"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECÍFICA"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
I - Altera carga horária da Profª. ANDREIA STEFAN, portaria nº. 130 de 13/01/2009, MAG 02-01, no que se refere à carga horária que passa de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais na área de Anos Iniciais, na E.M. Profª. Giovana Soares da Cunha, partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 15 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

.
PORTARIA Nº. 397 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.
"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECÍFICA"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
I - Altera carga horária da Profª. ZILDA SANTOS DE LIRA, portaria nº. 197 de 07/02/2008, MAG 03-02, no que se refere à carga horária que passa de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais na área de Anos Finais, disciplina de Lingua portuguesa, na E.M. Profª. Maria Hostim da Costa, partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 15 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 398 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.
"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECÍFICA"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
I - Altera carga horária da Profª. JULIANA DA SILVA JUTTEL, portaria nº. 225 de 07/02/2008, no que se refere à carga horária que passa de 20 (vinte) horas para 40 (QUARENTA) horas semanais na área de Anos Finais, disciplina de Língua portuguesa, na E.M. Profª. Maria Ivone Muller dos Santos, partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 15 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 399 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.
"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECÍFICA"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
I - Altera carga horária da Profª. MAIRA PALUMBO PACHECO, portaria de 1992, no que se refere à carga horária que passa de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais na área de Anos Finais, disciplina de Língua portuguesa, na E.M. Profª. Maria Ivone Muller dos Santos, partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 15 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 400 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.
"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECÍFICA"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
I - Altera carga horária da Profª. GISLENE RODRIGUES, portaria nº 115 de 13/01/2009, no que se refere à carga horária que passa de 10 (dez) horas para 30 (trinta) horas semanais na área de Anos Finais, disciplina de Matematica, na E.M. Profª. Neusa Maria Rebello Vieira, partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 15 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 401 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.
"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECÍFICA"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
I - Altera carga horária da Profª. SCHEILA ADRIANO DO CARMO, portaria nº 230 de 07/02/2008, no que se refere à carga horária que passa de 20 (vinte) horas para 30 (trinta) horas semanais na área de Anos Finais, disciplina de Historia na E.M. Profª. Maria Hostim da Costa, partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 15 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 15 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 402 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.
"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECÍFICA"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
I - Altera carga horária da Profª. ANDRE LUIZ TAMANINI, portaria nº 119 de 13/01/2009, no que se refere à carga horária que passa de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais na área de Anos Finais, disciplina de Historia na E.M. Profª. Ilka Muller de Mello, partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 15 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 403 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.
"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECÍFICA"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
I - Altera carga horária da Profª. ROSMEIRE PEREIRA FRIGO DE SOUZA, portaria nº 1434 de 30/04/2008, no que se refere à carga horária que passa de 20 (vinte) horas para 30 (trinta) horas semanais na área de Anos Finais, disciplina de Historia na E.M. Profª. Maria Ivone Muller dos Santos, partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 15 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 404 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.
"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECÍFICA"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
I - Altera carga horária da Profª. MICHELLE P. OLIVEIRA SALES, portaria nº 193 de 12/02/2007, no que se refere à carga horária que passa de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais na área de Anos Finais, disciplina de Educação Fisica na E.M. Profª. Maria Regina Gazaniga da Costa, partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 15 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 405 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.
"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECÍFICA"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
I - Altera carga horária da Profª. MARILUCIA DE OLIVEIRA SAID, portaria nº 120 de 13/01/2009, no que se refere à carga horária que passa de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais na área de Anos Finais, disciplina de Lingua Inglesa, 10 (dez) horas na E.M. Profª. Vilna Correa Pretti e 10 (dez) horas na E.M. Profª. Maria Hostim da Costa , partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 15 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 15 de janeiro de 2013.
PORTARIA Nº. 406 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.
"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECÍFICA"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
I - Altera carga horária da Profª. JANILCE ORTENCIA RAULINO, portaria nº 148 de 13/01/2009, MAG 02, no que se refere à carga horária que passa de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais na área de Educação Infantil, no C.M.E.I. Pedacinho do Céu , partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 15 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 407 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.
"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECÍFICA"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
I - Altera carga horária da Profª. SALETE DE FATIMA DA L. ADLIARDI, portaria nº 074 de 13/01/2009, MAG 02, no que se refere à carga horária que passa de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais na área de Educação Infantil, no C.M.E.I. Profª. Didymea Lazzares de Oliveira , partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 15 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 408 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.
"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECÍFICA"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
I - Altera carga horária da Profª. ROSA MARIA DUARTE AMORIM, portaria nº 139 de 13/01/2009, MAG 03, no que se refere à carga horária que passa de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais na área de Educação Infantil, no C.M.E.I. Profª. Leonora Schimitz , partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 15 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 409 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.
"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECÍFICA"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
I - Altera carga horária da Profª. ELISANDRA PEREIRA BENTO COUTO, portaria nº 144 de 13/01/2009, MAG 02, no que se refere à carga horária que passa de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais na área de Educação Infantil, no C.M.E.I. Profª. Silvete Couto de Miranda , partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 15 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 410 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.
"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECÍFICA"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
I - Altera carga horária da Profª. ELOISA F. RODRIGUES, portaria nº 145 de 13/01/2009, MAG 03, no que se refere à carga horária

que passa de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais na área de Educação Infantil, no C.M.E.I. Profª. Maria das Neves Emilio , partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 15 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

.
PORTARIA Nº. 411 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.
"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECÍFICA"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
I - Altera carga horária da Profª. SABRINA GRACIELA APARECIDA DE SOUZA CARTURANO, portaria nº 142 de 13/01/2009, MAG 02, no que se refere à carga horária que passa de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais na área de Educação Infantil, no C.M.E.I. Profª. Maria das Neves Emilio , partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 15 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

.
PORTARIA Nº. 412 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.
"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECÍFICA"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
I - Altera carga horária da Profª. GISELI ZIMMERMANN, portaria nº 220 de 07/02/2008, MAG 02, no que se refere à carga horária que passa de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais na área de Educação Infantil, no C.M.E.I. Profª. Nerozilda Pinheiro Ferreira , partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 15 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 15 de janeiro de 2013.
PORTARIA Nº. 421 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.
"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECÍFICA"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
I - Altera carga horária da Profª. NEUSETE MADALENA SLOMSKI CATARINA, portaria nº 3566 de 10/12/2008, MAG 03, no que se refere à carga horária que passa de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais na área de Educação Infantil, no C.M.E.I. Profª. Rosana de Fatima Gaya Barreto , partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 17 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 17 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 17 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 422 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.
"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECÍFICA"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
I - Altera carga horária da Profª. IRENE CATANEO, portaria nº 140

de 13/01/2009, MAG 03, no que se refere à carga horária que passa de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais na área de Educação Infantil, no C.M.E.I. Profª. Rosana de Fatima Gaya Barreto , partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 17 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 17 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 17 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 424 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.
"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECÍFICA"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
I - Altera carga horária da Profª. PATRICIA SALETE FELICIO, portaria nº 524 de 2007, MAG 3, no que se refere à carga horária que passa de 10 (dez) horas para 20 (vinte) horas semanais na área de Anos Finais, na E.m. Profª. Rosa Maria Xavier de Araujo , partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 17 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 17 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 17 de janeiro de 2013.

.
PORTARIA Nº. 425 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.
"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECÍFICA"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
I - Altera carga horária da Profª. PATRICIA SALETE FELICIO, portaria nº 511 de 2007, MAG 3, no que se refere à carga horária que passa de 10 (dez) horas para 20 (vinte) horas semanais na área de Anos Finais, na E.m. Profª. Neusa Maria Rebello Vieira, partir de 18/02/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 17 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 17 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 17 de janeiro de 2013.
.
PORTARIA Nº. 432 DE 18 DE JANEIRO DE 2013.
"ALTERA A CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECÍFICA"

SR. ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1429 de 20/08/2001,

RESOLVE:
I - Altera carga horária da Profª. VIVIANE BERKENBROCH RAMOS, portaria nº. 2358/2011, MAG 02-02, no que se refere à carga horária que passa de 10 (dez) horas para 20 (vinte) horas semanais, no cargo de Professora de Informática, na E.M. PROF.ª Eni Erna Gaya , partir de 02/01/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Navegantes, 18 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.
Navegantes, 18 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração nesta data.

Navegantes, 18 de janeiro de 2013.

Portarias

PORTARIA Nº. DE 02 DE JANEIRO DE 2013.
"EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2265 de 08/01/2010 .

RESOLVE:
I - Exonerar por término de contrato, a Srª. SANDRA BARILLI CIPRIANO, sob matrícula nº 2958/02 do cargo de Professora de Educação Infantil , com carga horária de 20(vinte) horas semanais, exercendo suas funções junto a Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 02 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 02 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
Navegantes, 02 de janeiro de 2013

PORTARIA Nº. 413 DE 16 DE JANEIRO DE 2013.
"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2265 de 08/01/2010 .

RESOLVE:
I - Exonerar a pedido, a Srª. DILZA NELI RIBEIRO GONZAGA, sob matrícula nº 61946/01 do cargo de Agente de Serviços Gerais , com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, exercendo suas funções junto a Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2013.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 16 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 16 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
Navegantes, 16 de janeiro de 2013

PORTARIA Nº. 23 DE 08 DE JANEIRO DE 2013
"EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei municipal nº. 2265 de Cap. I Art. 1º e 2º.

RESOLVE:
I - EXONERAR por término de contrato a Srª. INGRAÇA COROSE ARAGÃO DA SILVA, matricula Nº6207901 do cargo de Monitora de Educação Infantil, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2013.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 08 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 08 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 08 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 24 DE 09 DE JANEIRO DE 2013
"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei municipal nº. 2265 de Cap. I Art. 1º e 2º.

RESOLVE:
I - EXONERAR a pedido a Srª. CARINA KRUEGER PINZ, matricula Nº62383/01 do cargo de Monitora de Educação Infantil, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2013.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 09 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 423 DE 17 DE JANEIRO DE 2013
"EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei municipal nº. 2265 de Cap. I Art. 1º e 2º.

RESOLVE:
I - EXONERAR á pedido, a Srª. ELAINE CRISTINA BITTENCOURT, matricula Nº62577/01 do cargo de Monitora de Educação Infantil, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2013.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 17 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 17 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 17 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 427 DE 17 DE JANEIRO DE 2013
"EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei municipal nº. 2265 de Cap. I Art. 1º e 2º.

RESOLVE:
I - EXONERAR, por termino de contrato , a Srª. CAROLINE SEVERINO, matricula Nº61836/04 do cargo de Monitora de Educação Infantil, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2013.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 17 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 17 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 17 de janeiro de 2013.

PORTARIA Nº. 554 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013
"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei municipal nº. 2265 de Cap. I Art. 1º e 2º.

RESOLVE:
I - EXONERAR, a pedido , a Srª. LUCIANA MENDES FURTADO, matricula Nº19797/05 do cargo de Monitora de Educação Infantil, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 553 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013
"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei municipal nº. 2265 de Cap. I Art. 1º e 2º.

RESOLVE:
I - EXONERAR, a pedido, a Srª. SABRINA LOPES CORREA, matricula Nº4060/02 do cargo de Agente de Serviços Gerais, com carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2013.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 555 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013
"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei municipal nº. 2265 de Cap. I Art. 1º e 2º.

RESOLVE:
I - EXONERAR, a Srª. DAGMAR MARIA GONZAGA KALBUCH, matricula Nº62685/01 do cargo de Monitora de Educação Infantil, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 557 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013
"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei municipal nº. 2265 de Cap. I Art. 1º e 2º.

RESOLVE:
I - EXONERAR, a pedido, a Srª. ROSANGELA APARECIDA SOUZA SIQUEIRA, matricula Nº62306/03 do cargo de Monitora de Educação Infantil, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 663 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013
"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei municipal nº. 2265 de Cap. I Art. 1º e 2º.

RESOLVE:
I - EXONERAR, a pedido, a Srª. ELIANE PACHECO RODRIGUES, matricula Nº2797/01 do cargo de Monitora de Educação Infantil, com carga Horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2013.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 548 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013
"EXONERA POR TERMINO DE CONTRATO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei municipal nº. 2265 de Cap. I Art. 1º e 2º.

RESOLVE:
I - EXONERAR, a Srª. CRISTIANE SEVERINO DA COSTA, matricula Nº529/16 do cargo de Professora de Sala de Recursos Multifuncionais, com carga Horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 547 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013
"EXONERA POR TERMINO DE CONTRATO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei municipal nº. 2265 de Cap. I Art. 1º e 2º.

RESOLVE:
I - EXONERAR, a Srª. CRISTIANE SEVERINO DA COSTA, matricula Nº529/15 do cargo de Professora de Sala de Recusrsos Multifuncionail, com carga Horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 393 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.
"EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2265 de 08/01/2010 .

RESOLVE:
I - Exonerar a pedido, a Srª. ANA PAULA TAKAHASHI DE ARRUDA, sob matrícula nº 4506/01 do cargo de Professora de Educação Infantil , com carga horária de 20(vinte) horas semanais, exercendo suas funções junto a Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2013.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 15 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 15 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
Navegantes, 15 de janeiro de 2013

PORTARIA Nº. 552 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2265 de 08/01/2010 .

RESOLVE:
I - Exonerar a pedido, a Srª. CRISTIANE DA ROSA LAGUNA, sob matrícula nº 4475/03 do cargo de Professora de Educação Infantil , com carga horária de 20(vinte) horas semanais, exercendo suas funções junto a Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 695 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2265 de 08/01/2010 .

RESOLVE:
I - Exonerar a pedido, a Srª. VALQUIRIA FERNANDA CLAUDINO PORTALET, sob matrícula nº 1471/15 do cargo de Professora de Lingua Inglesa , com carga horária de 10(dez) horas semanais, exercendo suas funções junto a Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 05 de fevereiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº. 696 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Navegantes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 2265 de 08/01/2010 .

RESOLVE:
I - Exonerar a pedido, a Srª. VALQUIRIA FERNANDA CLAUDINO PORTALET, sob matrícula nº 1471/08 do cargo de Professora de Língua Inglesa , com carga horária de 10(dez) horas semanais, exercendo suas funções junto a Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 05 de fevereiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013

Portarias

PORTARIA Nº. 433 DE 18 DE JANEIRO DE 2013.
"CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei Nº. 009 de 18/11/2003,

RESOLVE:
I. Conceder Licença Gestação, a Sra. RENATA REGINATTO , que exerce a função PROFESSORA , com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 05/01/2013 a 03/07/2013 totalizando 180 (cento e oitenta) dias.

II. A concessão de que trata o item I desta portaria vai de 05/01/2013 a 03/07/2013, sendo que 60 (sessenta) dias referente a Lei Nº. 2088 de 21/11/2007.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 05 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 18 DE JANEIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 de janeiro de 2013

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 18 de janeiro de 2013
PORTARIA Nº.668 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei Nº. 009 de 18/11/2003,

RESOLVE:
I. Conceder Licença Gestação, a Sra. ROBERTA DA SILVA FLORES FLORISBELO , que exerce a função Monitora de Educação Infantil, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 26/01/2013 a 24/07/2013 totalizando 180 (cento e oitenta) dias.

II. A concessão de que trata o item I desta portaria vai de 26/01/2013 a 24/07/2013, sendo que 60 (sessenta) dias referente a Lei Nº. 2088 de 21/11/2007.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 26 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013
PORTARIA Nº.670 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
"CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei Nº. 009 de 18/11/2003,

RESOLVE:
I. Conceder Licença Gestação, a Sra. THAIS REGINA DOS SANTOS , que exerce a função Monitora de Educação Infantil, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 25/01/2013 a 24/05/2013 totalizando 180 (cento e oitenta) dias.

II. A concessão de que trata o item I desta portaria vai de 25/01/2013 a 24/05/2013, sendo que 60 (sessenta) dias referente a Lei Nº. 2088 de 21/11/2007.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 25 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.
Navegantes, 04 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº.697 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
"CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei Nº. 009 de 18/11/2003,

RESOLVE:
I. Conceder Licença Gestação, a Sra. TATIANE CRIVELETO PALUDO , que exerce a função Monitora de Educação Infantil, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 21/01/2013 a 19/07/2013 totalizando 180 (cento e oitenta) dias.

II. A concessão de que trata o item I desta portaria vai de 21/01/2013 a 19/07/2013, sendo que 60 (sessenta) dias referente a Lei Nº. 2088 de 21/11/2007.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 21 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 05 de fevereiro de 2013

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº.726 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
"CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei Nº. 009 de 18/11/2003,

RESOLVE:
I. Conceder Licença Gestação, a Sra. FABIANA APARECIDA CARNEIRO, que exerce a função de Secretaria Escolar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 04/02/2013 a 02/08/2013 totalizando 180 (cento e oitenta) dias.

II. A concessão de que trata o item I desta portaria vai de 04/02/2013 a 02/08/2013, sendo que 60 (sessenta) dias referente a Lei Nº. 2088 de 21/11/2007.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 08 de fevereiro de 2013

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013

Portarias

PORTARIA Nº. 434 DE 18 DE JANEIRO DE 2013.
"CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº. 007 de 11/11/2003 Capítulo IV Seção III, Artigo 89.
RESOLVE:
I. Prorroga, ex oficial, a Portaria Nº 751/2011 que Concede Licença Para tratar de Interesses Particulares, a servidora Srª. BEATRIZ SILVA DE O. PRUST ,que exerce a função de Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Lotado na Secretaria ,Municipal de Educação.

II. A concessão de que trata o item I desta portaria será concedida licença para tratar de interesses particulares de 40 (quarenta) horas semanais a partir de 08 de fevereiro de 2013 a 07 de fevereiro de 2015.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 08 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 18 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 18 de janeiro de 2013

PORTARIA Nº. 435 DE 18 DE JANEIRO DE 2013.
"CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº. 007 de 11/11/2003 Capítulo IV Seção III, Artigo 89.
RESOLVE:
I. Prorroga, ex oficial, a Portaria Nº 970/2011 que Concede Licença Para tratar de Interesses Particulares, a servidora Srª. IURY GUTTERRES PORTALET ,que exerce a função de Professor de Ensino fundamental, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, Lotado na Secretaria ,Municipal de Educação.

II. A concessão de que trata o item I desta portaria será concedida licença para tratar de interesses particulares de 10 (dez) horas semanais a partir de 08 de fevereiro de 2013 a 07 de fevereiro de 2015.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 08 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 18 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 18 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 18 de janeiro de 2013

PORTARIA Nº. 436 DE 18 DE JANEIRO DE 2013.
"CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº. 007 de 11/11/2003 Capítulo IV Seção III, Artigo 89.
RESOLVE:
I. Prorroga, ex oficial, a Portaria Nº 840/2011 que Concede Licença Para tratar de Interesses Particulares, a servidora Srª. MARIA RITA DE C. SEVERINO ,que exerce a função de Professor de Ensino fundamental, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotado na Secretaria ,Municipal de Educação.

II. A concessão de que trata o item I desta portaria será concedida licença para tratar de interesses particulares de 20 (vinte) horas semanais a partir de 08 de fevereiro de 2013 a 07 de fevereiro de 2015.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 08 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 18 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 18 de janeiro de 2013.

Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 18 de janeiro de 2013

PORTARIA Nº. 437 DE 18 DE JANEIRO DE 2013.
"CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº. 007 de 11/11/2003 Capítulo IV Seção III, Artigo 89.
RESOLVE:
I. Prorroga, ex oficial, a Portaria Nº 969/2011 que Concede Licença Para tratar de Interesses Particulares, a servidora Srª. PAULA DA COSTA SANTOS ,que exerce a função de Monitora de Educação Infantil, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, Lotado na Secretaria ,Municipal de Educação.

II. A concessão de que trata o item I desta portaria será concedida licença para tratar de interesses particulares de 30 (trinta) horas semanais a partir de 016 de fevereiro de 2013 a 07 de fevereiro de 2015.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 16 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 18 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 18 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 18 de janeiro de 2013

PORTARIA Nº. 438 DE 18 DE JANEIRO DE 2013.
"CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº. 007 de 11/11/2003 Capítulo IV Seção III, Artigo 89.

RESOLVE:
I. Prorroga, ex oficial, a Portaria Nº 842/2011 que Concede Licença Para tratar de Interesses Particulares, a servidora Srª. SONIA REGINA PINHEIRO ,que exerce a função de Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Lotado na Secretaria ,Municipal de Educação.

II. A concessão de que trata o item I desta portaria será concedida

licença para tratar de interesses particulares de 40 (quarenta) horas semanais a partir de 04 de fevereiro de 2013 a 07 de fevereiro de 2015.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 18 de Janeiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 18 de janeiro de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE LOGÍSTICA

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Educação nesta data.

Navegantes, 18 de janeiro de 2013

Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 15/2013 PMN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 PMN

Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PLOTAGEM, APLICAÇÃO DE ADESIVOS E PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR EM VEÍCULOS E PAINÉIS PLANOS (VIDROS, PORTAS E JANELAS), PARA A Prefeitura Municipal de Navegantes, SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES DURANTE O ANO 2013 Data da entrega dos envelopes: até às 13:50 hs do dia 01/03/2013. Abertura envelopes: às 14:00 hs do dia 01/03/2013. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Emílio nº. 100 em Navegantes/SC ou no site; www.navegantes.sc.gov.br.

Navegantes, 18 de fevereiro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Extrato de Contrato Inexigibilidade Nº 006/2013

Extrato de Contrato
Prefeitura de Navegantes
Extrato do Contrato Nº..: 006/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
Contratada : VIAÇÃO NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES LTDA
Vigência : Início: 30/01/2013 Término: 31/12/2013
Valor : R$ 171.875,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Licitação : INEXIGIBILIDADE Nº 10/2013
Recursos : 13 - Secretaria Municipal de Educação.
02 - Diretoria Pedagógica.
2.038 - Manutenção e Funcionamento da Diretoria Pedagógica. - Ensino Fundamentações.
3.3.90.30.49.00.00 - Complemento de Elemento.

13- Secretaria Municipal de Educação.
03 - Diretoria de Projetos Educacionais.
2.053 - Programa Transporte Escolar - Federal.
3.3.90.30.49.00.00 - Complemento de Elemento.

13- Secretaria Municipal de Educação.
03 - Diretoria de Projetos Educacionais.
2.052 - Programa Transporte Escolar - Estado.
3.3.90.30.49.00.00 - Complemento de Elemento.

Objeto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE PASSES DE ÔNIBUS (NAVEGANTES) PARA TRANSPORTES DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O ANO DE 2013
NAVEGANTES, 30 de JANEIRO de 2013

Extrato de Contrato Inexigibilidade Nº 007/2013

Extrato de Contrato
Prefeitura de Navegantes
Extrato do Contrato Nº..: 007/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
Contratada : VIAÇÃO NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES LTDA
Vigência : Início: 15/02/2013 Término: 31/12/2013
Licitação : INEXIGIBILIDADE Nº 004/2013
Valor : R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)
Recursos : 2.099.3390.00 - 96 - 167/2013 - Manut. do Centro de Atenção Psicossocial
25 - Fundo Municipal de Saúde de Navegantes
02 - Diretoria de Atenção Integral à Saúde
04 - Diretoria de Educação para saúde, Controle e Avaliação
2.097 - Manutenção dos Recursos DST/AIDS/ 2.009 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial
3.3.90.00.00.00 - 3.3.90.00.00.00.00 CAPS - CETA

Objeto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE PASSES DE ÔNIBUS (NAVEGANTES) PARA CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DO CENTRO EPIDEMIOLÓGICO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO DE NAVEGANTES DURANTE O ANO DE 2013.
NAVEGANTES, 15 de FEVEREIRO de 2013

Extrato de Contrato Inexigibilidade Nº005/2013

Extrato de Contrato
Prefeitura de Navegantes
Extrato do Contrato Nº..: 005/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
Contratada : VIAÇÃO NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES LTDA
Vigência : Início: 15/02/2013 Término: 31/12/2013
Valor : R$ 123.750,00 (CENTO E VINTE E TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Licitação : INEXIGIBILIDADE Nº 11/2013
Recursos : 09 - Secretaria Municipal de Administração e Logística.
02 - Diretoria de Gestão de Bens Materiais e Serviços.
2.015 - Manutenção e Funcionamento da Diretoria de Gestão de Bens Mat. e Serviços.
3.3.90.00.00.00 - Complemento de Elemento.

Objeto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE PASSES DE ÔNIBUS (NAVEGANTES) PARA TRANSPORTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVEGANTES DURANTE O ANO 2013, CONFORME LEI MUNICIPAL 2576, DE 02 DE MARÇO DE 2012
NAVEGANTES, 15 de fevereiro de 2013

Carta de Convocação

Navegantes, 05 de fevereiro de 2013.

Ilmo Sr.
DANIEL NAZARIO DE SOUZA
NESTA

Pelo presente instrumento, fica Vossa senhoria CONVOCADO para comparecer junto a Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA da Prefeitura Municipal de Navegantes, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para tratar da NOMEAÇÃO através do CONCURSO PÚBLICO de nº 001/2012, para o cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.
Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos.

Cordialmente
ALESSANDRA MULLER
Diretoria de Gestão em RH

Carta de Convocação

Navegantes, 13 de fevereiro de 2013.

Ilma Sr.
LEDA DE MACEDO BESERRA DA MATA
NESTA

Pelo presente instrumento, fica Vossa senhoria CONVOCADA para comparecer junto a Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA da Prefeitura Municipal de Navegantes, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para tratar da NOMEAÇÃO através do CONCURSO PÚBLICO de nº 001/2012, para o cargo de MONITORA DO ABRIGO.
Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos.

Cordialmente
ALESSANDRA MULLER
Diretoria de Gestão em RH

Republicado III Termo de Aprovação de Amostra 114/2012 FME

I TERMO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA DE MATERIAL 114/2012 FME

Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Presencial FME114/2012, que a empresa CASA DOS TROFÉUS LTDA, inscrita no CNPJ sob no02.593.018/0001-70, apresentou a amostra doitem abaixo relacionado, com as respectivas avaliações:
Declaramos a APROVAÇÂO das amostras apresentadas, em conformidade com as especificações exigidas em edital.

Item	Especificação	Aprovado	Não Aprovado
4	TROFÉU TAÇA - 1,23 CM DE ALTURA / COM 04 HASTES METALIZADAS, TAÇA COM ESTATUETA BASE RETANGULAR EM ABS. ESTATUETAS A CRITÉRIO. TROFÉU METALIZADO EM PRATA E DOURADO	X	
5	TROFÉU TAÇA - 1,16 CM ALTURA / COM 04 HASTES METALIZADAS, TAÇA COM ESTATUETA BASE RETANGULAR EM ABS. ESTATUETAS A CRITÉRIO. TROFÉU METALIZADO EM PRATA E DOURADO	X	
6	TROFÉU TAÇA - 0,98 CM ALTURA / COM 04 HASTES METALIZADAS, TAÇA COM ESTATUETA BASE RETANGULAR EM ABS. ESTATUETAS A CRITÉRIO. TROFÉU METALIZADO EM PRATA E DOURADO	X	
9	TROFEU - 91 CM ALTURA/ENJETADO METALIZADO BASE RETANGULAR EM ABS COM PLACA METALIZADA EM 1.000 CORES COM NOME DO EVENTO E COLOCAÇÃO. ESTATUETAS A ESCOLHER.	X	
10	TROFÉU - 83 CM ALTURA / ENJETADO METALIZADO BASE RETANGULAR EM ABS COM PLACA METALIZADA EM 1.000 CORES COM NOME DO EVENTO E COLOCAÇÃO. ESTATUETAS A ESCOLHER	X	
12	TROFÉU - 73 CM ALTURA / ENJETADO METALIZADO BASE RETANGULAR EM ABS COM PLACA METALIZADA EM 1.000 CORES COM NOME DO EVENTO E COLOCAÇÃO. ESTATUETAS A ESCOLHER	X	

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013.
BENILDE PERÃO.
Diretora de Compras e Licitações

II TERMO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA DE MATERIAL 114/2012 FME

Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Presencial FME 114/2012, que a empresa REMA ARTE ESPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob no 93.280.592/0001-23, apresentou a amostra do item abaixo relacionado, com as respectivas avaliações:

Declaramos a APROVAÇÂO das amostras apresentadas, em conformidade com as especificações exigidas em edital.

Item	Especificação	Aprovado	Não Aprovado
1	TROFÉU TAÇA - 64 CM ALTURA/ ENJETADO METALIZADO BASE RETANGULAR EM ABS COM PLACA METALIZADA EM 1.000 CORES COM NOME DO EVENTO E COLOCAÇÃO. ESTAUETAS A ESCOLHER	X	

3	TROFÉU TAÇA - 47 CM ALTURA / ENJETADO METALIZADO COM BASE RETANGULAR EM ABS COM PLACA METALIZADA EM 1.000 CORES COM NOME DO EVENTO E COLOCAÇÃO. ESTATUETAS A ESCOLHER	X	

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013.
BENILDE PERÃO.
Diretora de Compras e Licitações

III TERMO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA DE MATERIAL 114/2012 FME

Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Presencial FME 114/2012, que a empresa FENÍCIA IND. E COM. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA, inscrita no CNPJ sob no11.839.972/0001-90, apresentou a amostra do item abaixo relacionado, com as respectivas avaliações:

Porém, ressaltamos que a empresa supracitada não apresentou as amostras dos itens 07 e 08, ocasionado sua desclassificação nos mesmos.

Item	Especificação	Aprovado	Não Aprovado
2	TROFÉU TAÇA - 57 CM DE ALTURA / ENJETADO METALIZADO BASE RETANGULAR EM ABS COM PLACA METALIZADA EM 1.000 CORES COM NOME DO EVENTO E COLOCAÇÃO. ESTATUETAS A ESCOLHER	X	
11	TROFÉU - 74 CM ALTURA / ENJETADO METALIZADO BASE RETANGULAR EM ABS COM PLACA METALIZADA EM 1.00 CORES COM NOME DO EVENTO E COLOCAÇÃO. ESTATUETAS A ESCOLHER	X	

Item	Especificação	Aprovado	Não Aprovado
7	MEDALHA EM ZAMAC 4 MM EXPESSURA, 60 MM DE DIÂMETRO, NAS CORES E BRASÃO DO MUNICÍPIO, PINTURA EM EPOX. VERSO APLICATIVO DE ADESIVO METALIZADO EM 1.000 CORES, COM ESCRITA E DESENHO DO EVENTO. FRENTE EM ALTO RELEVO FUNDIDO, NAS CORES DOURADO, PRATA E BRONZE.		X
8	FITA EM CETIM 2,5 CM LARGURA - 90 CM COMPRIMENTO COM LOGO DO MUNICÍPIO EM CORES		X

Declaramos APROVADOS os itens 02 e 11 e NÃO APROVADOS os itens 07 e 08, em conformidade com as especificações exigidas em edital.

Navegantes, 08 de fevereiro de 2013.
BENILDE PERÃO.
Diretora de Compras e Licitações

Nova Trento

Prefeitura

Portaria Nº 146/2013

PORTARIA Nº 146 / 2013
Nomeia e Designa Servidor para o IPREVENT.

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal de Nova Trento, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e de conformidade com o Art. 17, inciso II, da Lei nº 1.207, de 30/08/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 14 de fevereiro de 2013, GEAN IAMARQUE IZIDIO DE LIMA , matrícula 5617, no cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Equipe de Manutenção e Conservação, nível CC-18, com 40 (quarenta) horas semanais, pertencendo ao Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Art. 2º - Designar o servidor ora nomeado, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento - IPREVENT, em especial na política de investimentos, por estar habilitado com o CPA 10, conforme exigência do Ministério da Previdência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 14 de fevereiro de 2013.
GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficialo dos Municípios - DOM.

PEDRO PIVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Portaria Nº 147/2013

PORTARIA Nº. 147 /2013
Constitui Comissão Municipal de Patrimônio da Prefeitura Municipal.

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal de Nova Trento, usando das atribuições que lhe confere o item VII e XII do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90,

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão de Patrimônio, encarregada de efetuar o levantamento dos bens do município, para posterior inventário e respectivo cadastramento, apurar todo o material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável, para o serviço público municipal, armazenado ou não em depósitos da Prefeitura, objetivando a alienação destes bens, junto ao Setor competente.

Art. 2º - Designar como membros da Comissão, Adilson Luiz Demonti, matrícula 208, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, na qualidade de Presidente, Eduardo Fabris da Silva, matrícula 5556, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Defesa Civil e Juliano Gulini matrícula 5557, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, nível CC-3.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos desta Comissão,

determinados no artigo 1º desta Portaria é até 31 de dezembro de 2013, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 14 de fevereiro de 2013.
GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no DOM - Diário Oficial dos Municípios.

PEDRO PIVA NETO
Secretário M. Administração e Finanças

Homologação PP N° 008/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2013 (013/2013)
HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2013

CONTRATADO: CANTINHO DO PAPEL PAPELARIA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA TRENTO, PARA O ANO DE 2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.657,00 (seis mil seiscentos e cinqüenta e sete reais)
DATA: 15/02/13 - GIAN FRANCESCO VOLTOLINI - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2013 (013/2013)
HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2013

CONTRATADO: GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA TRENTO, PARA O ANO DE 2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.802,00 (onze mil oitocentos e dois reais)
DATA: 15/02/2013 - GIAN FRANCESCO VOLTOLINI - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2013 (013/2013)
HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2013

CONTRATADO: VIDA IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA TRENTO, PARA O ANO DE 2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.026,00 (oito mil e vinte e seis reais)
DATA: 15/02/2013 - GIAN FRANCESCO VOLTOLINI - Prefeito.

Resultado PP N° 008/2013

RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Setor de Compras e Licitações
RESULTADO FINAL
ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2013 (013/2013) - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de Uniformes Escolares para a Rede Municipal de Ensino de Nova Trento/SC, para o ano de 2013.
O Prefeito de Nova Trento torna público aos interessados que na licitação em epígrafe obtivemos o seguinte resultado final:
EMPRESAS VENCEDORAS:
VIDA IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ N° 79.822.169/0001-87) - Valor Total: R$ 8.026,00 (oito mil e vinte e seis reais); CANTINHO DO PAPEL PAPELARIA LTDA. ME (CNPJ N° 10.996.580/0001-72) - Valor Total: R$ 6.657,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais); e GIOVANELLA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ N° 02.632.804/0001-39) - Valor Total: R$ 11.802,00 (onze mil, oitocentos e dois reais).

Nova Trento/SC, 14 de fevereiro de 2013.
GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito

Contrato Nº 007/2013

CONTRATO Nº 007 2013

CONTRATO DE CESSÃO DE USO DO ESTÁDIO ADERBAL RAMOS DA SILVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO E A SOCIEDADE RECREATIVA HUMAITÁ.

Pelo presente instrumento de Contrato de Cessão de uso que, entre si fazem, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Santo Inácio, nº 126, Praça Del Comune, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente CESSIONÁRIA, cadastrada no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, brasileiro, casado, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 032.953.809-88 e portador da Carteira de Identidade nº 3.573.471/SSP/SC e de outro lado a SOCIEDADE RECREATIVA HUMAITÁ, sediada na Rua Cristóvão Gessele, centro, município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, inscrito ao CNPJ sob o nº 83.559.013/0011-22, denominada CEDENTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. AMARILDO SANTO ORSI, brasileiro, casado, residente à Rua Roberto Caetano Facchini, na cidade de Nova Trento, inscrito no CPF sob o nº 570.236.389-20 e portador da Carteira de Identidade nº 1607640/SSP/SC, declaram vir assinar de comum acordo o presente contrato que será regido pelas cláusulas e condições constantes no presente documento:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - O presente contrato tem como objetivo permitir o uso do estádio Aderbal Ramos da Silva, situado na Rua Nicolau Bado, município de Nova Trento, para desenvolver atividades esportivas e recreativas, como campeonatos municipais, treinamentos e jogos das escolinhas de futebol do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das obrigações da CESSIONÁRIA - Como contrapartida pela cessão de uso do estádio a CESSIONÁRIA compromete-se:
a) executar os serviços de manutenção geral do estádio Aderbal Ramos da Silva;
b) executar os serviços de marcação do campo, quando da realização de campeonatos;
c) efetuar reparos gerais do vestiário, bar e demais dependências do referido estádio, quando necessário;

d) efetuar o pagamento da taxa de consumo de água e de energia elétrica;
e) Disponibilizar o estádio em perfeitas condições de uso, para realização dos campeonatos e treinamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo - Dá-se ao presente contrato de cessão a vigência de 03 (três) anos e 11 (onze) meses, compreendendo o período de 01 de Fevereiro de 2013 à 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA- Do Valor - Nenhum valor monetário será repassado à CEDENTE pelo uso do estádio, ficando ajustado que, durante a vigência deste contrato, a CESSIONÁRIA poderá executar serviços de melhoria nas dependências do estádio, desde que haja concordância com a CEDENTE.
Parágrafo Único - Quaisquer serviços de melhoria a serem executados deverão ser aprovados previamente pelo Prefeito Municipal, cabendo a este autorizar ou não dos serviços, observando-se os procedimentos legais para tal fim.

Cláusula Quinta - As melhorias a que se refere a cláusula anterior correspondem:
- Urbanização/ Drenagem e limpeza do estacionamento;
- Drenagem do gramado;
- Iluminação do estádio e estacionamento;
- Aterro no gramado e arredores;
- Substituição do gramado;
- Disponibilizar pessoas para serviços de limpeza e manutenção, jardinagem, etc.
- Construção de arquibancadas;
- Instalação de redes de proteção;
- Reforma nas instalações elétrica e hidráulica;
- Reforma das cabines de imprensa;
- Substituição do telhado dos vestiários;
- Construção de pista de corrida e canchas de areia para atletismo;
- Aquisição de traves portáteis e material para treino;
- Compra de uma máquina roçadeira;
- Nova entrada de energia elétrica.

CLÁUSULA SEXTA - Da Utilização - O estádio ficará a disposição para uso das escolinhas nos seguintes dias da semana:
- 4ª feira - manhã e tarde;
- Sábado - manhã;
- Qualquer atividade fora das acima especificadas deverão ser apreciadas pela Diretoria da CEDENTE.
- A comercialização de alimentos, bebidas, ingressos e outros itens serão de responsabilidade da CEDENTE, bem como a cobrança de aluguel de uso do estádio por terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Indenização - As melhorias realizadas no estádio durante a vigência do presente contrato de cessão são incorporadas ao patrimônio da CEDENTE, renunciando o CESSIONÁRIO a qualquer quantia referente à indenização pelos valores despendidos, bem como renuncia a eventual direito de retenção.

CLÁUSULA OITAVA - Da Rescisão - A inexecução total ou parcial deste contrato de cessão, ensejará sua rescisão, sendo que, além das consequências legais, incluindo os ressarcimentos que porventura existirem, a CESSIONÁRIA se compromete a restituir todos os ambientes físicos e outros utensílios colocados à sua disposição, da forma como os recebeu.
Parágrafo Único - As partes poderão a qualquer tempo, renunciar o presente contrato caso não sejam cumpridas na íntegra quaisquer de suas cláusulas, devendo a parte interessada na rescisão notificar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e por escrito.

CLÁUSULA NONA - Do Foro - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste convênio, fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por assim estarem acordes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Trento, em 01 de fevereiro de 2013.
GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

AMARILDO SANTO ORSI
Presidente Sociedade R. Humaitá

Visto Assessoria Jurídica:

Registrado e Publicado o presente Contrato, no Diário Oficial dos Municípios.

PEDRO PIVA NETO
Secretário Municipal Administração e Finanças

Testemunhas:
1. OTOMAZ FERRARI
CPF: 031.501.739-22

2. CLARISSE CADORIN MARCHIORI
CPF: 298.715.739-87

Palhoça

Prefeitura

Portaria Nº 0209/2013.

PORTARIA Nº 0209/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CEDER para a 30ª. Delegacia Regional de Polícia da Comarca de Palhoça com ônus para origem ANALUCIA LUZIA VIEIRA, matrícula nº. 800391, do Quadro de Pessoal da Secreta-ria Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com Convênio nº. 019/2012, pelo período de 01/02/2013 a 31/12/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº 0210/2013.

PORTARIA Nº 0210/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CEDER para a 30ª. Delegacia Regional de Polícia da Comarca de Palhoça com ônus para origem JUDITE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 800991, do Quadro de Pessoal da Secretaria

Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com Con-vênio nº. 019/2012, pelo período de 01/02/2013 a 31/12/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº 0235/2013
PORTARIA Nº 0235/2013

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REMOVER NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO a servidora ADRIANA FERNAN-DA COSTA, ocupante da categoria funcional de Assistente Social, da Administração Direta Desta Prefeitura, removida para Secretaria de Assistência Social, de acordo com o Artigo 90 da Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 04/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO AURTUR LUZ
Prefeito Municipal

Portaria Nº 0236/2013
PORTARIA Nº 0236/2013

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REMOVER NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO o servidor NEL-SON MARTINS FILHO, ocupante da categoria funcional de Assistente Social, da Administração Direta Desta Prefeitura, removida para Secretaria de Receita e Regularização Fundiária, de acordo com o Artigo 90 da Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 04/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO AURTUR LUZ
Prefeito Municipal

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº 0237/2013
PORTARIA Nº 0237/2013

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
REMOVER NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO a servidora OS-VALDIR DA SIL-VEIRA, ocupante da categoria funcional de Agente de Serviços Operacionais, do Quadro de Pessoal da Administração Direta Desta Prefeitura, removido para Unidade Básica de Saúde da Ponte do Imaruim da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, de acordo com o Artigo 90 da Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 01/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de fevereiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0200/2013.
PORTARIA Nº. 0200/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO JULIANA IVANICE DE MENEZES, para ocupar o cargo da categoria funcional de Agente de Serviços Operacionais, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Unidade Básica de Saúde do Bela Vista da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta desta Prefeitura, admi-tido através de Concurso Público Edital nº. 001/2012, homologado em 06/07/2012, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 04/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0201/2013.
PORTARIA Nº. 0201/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO MARIA DIUNIR LASSOLLI, para ocupar o cargo da categoria funcional de Agente de Serviços Operacionais, com carga horária de 40 (quaren-ta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Casa Lar da Secretaria de Assistência Social, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 04/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0202/2013.
PORTARIA Nº. 0202/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a necessidade de adequação às exigências do Ministério das Cidades, visando à implantação e a obtenção dos Recursos Financeiros do PAT – PROSANEAR.

RESOLVE:
Artigo 1º - Instituir a UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO LOCAL – USP LOCAL, com a finalidade de executar e acompanhar as atividades do Projeto de Assistência Técnica ao Prosanear – PAT – PROSANEAR, gerenciar e acompanhar a execução dos Projetos de Saneamento Integrado, bem como conduzir a elaboração do Plano de Desenvolvimento Local Integrado – PDLI e dos Projetos de Saneamento Integrado – PSL.
Artigo 2º - A Unidade ora instituída fica vinculada ao Gabinete do Prefeito, a quem compete a sua coordenação. Podendo, entretanto delegar essa atribuição quando dos eu impedimento.
Artigo 3º - Aos profissionais, membros da Unidade de Gerenciamento Local do Projeto – UGP local deverão ser facilitados acessos e informações, tanto ao âmbito deste Gabinete Municipal quanto nas demais Secretarias, quando a serviço da UGP local.
Artigo 4º - A Unidade de Gerenciamento do Projeto Local – UGP local, será assim composta:

Equipe Principal – Coordenadores:

NOME	REPRESENTANTE
Adriana Fernanda Costa	Assistente Social
Alessandra de Andrade Klettenberg	Superintendente de Administração Tributaria
Edson Furtado	Topografo
Eduardo Freccia	Assessor VI
Gabriel Gordim	Topografo
Jose Tadeu da Cunha	Engenheiro
Rejane Duggen Mauricio	Arquiteta
Ricardo Mattiello	Engenheiro Sanitarista

Equipe Apoio:

NOME	REPRESENTANTE
Angelita Silveira do Livramento Bavaresco	Engenheira Sanitarista
Isonar Augusta Correa	Arquiteta
Simone Domingues	Assistente Social

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições contrarias.

Artigo 6º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0203/2013.
PORTARIA Nº. 0203/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO CRISTIANE FERNANDES MARQUES, titular do cargo de ACS, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0204/2013.
PORTARIA Nº. 0204/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES para a servidora CLEUSA DA SILVA, matrícula nº. 400370, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração, da Administração Di-reta, de acordo com o Artigo 170 da Lei 096, de 15 de dezembro de 2010, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, com efeitos a contar de 01/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0205/2013.
PORTARIA Nº. 0205/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO DEISE CRISTIAN DA SILVA PEREIRA GO-DOI, para ocupar o cargo da categoria funcional de Assistente Administrativo, com carga horá-ria de 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Unidade Básica de Saúde da Passagem do Maciambú da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta desta Prefeitura, admitido através de Concurso Público Edital nº. 001/2012, homologado em 06/07/2012, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 04/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de fevereiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0206/2013.
PORTARIA Nº. 0206/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO ANA PAULA MARTINS, para ocupar o cargo da categoria funcional de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) ho-ras/semanais, do Quadro de Pessoal da Unidade Básica de Saúde da Barra do Aririu da Se-cretaria de Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta desta Prefeitura, admitido através de Concurso Público Edital nº. 001/2012, homologado em 06/07/2012, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 04/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de fevereiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0207/2013.
PORTARIA Nº. 0207/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO GRASIANI TOMELIN, para ocupar o cargo da ca-tegoria funcional de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) ho-ras/semanais, do Quadro de Pessoal da Unidade Básica de Saúde do Frei Damião da Secre-ta-ria de Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta desta Prefeitura, admitido através de Concurso Público Edital nº. 001/2012, homologado em 06/07/2012, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 04/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de fevereiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0208/2013.
PORTARIA Nº. 0208/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO LUCIANO DA SILVA, para ocupar o cargo da ca-tegoria funcional de Vigia, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Unidade Básica de Saúde do Vila Nova da Secretaria Saúde e Medicina Preven-tiva, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 04/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de fevereiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0211/2013.
PORTARIA Nº. 0211/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO ALINE SOUZA KRACIK, titular do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta desta Pre-feitura, com efeitos a contar de 01/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0212/2013.
PORTARIA Nº. 0212/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO para TEREZA DE ABREU DEMETRIO, matrícu-la nº. 800159, titular do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educa-ção e Cultura, da Administração Direta, de acordo com o Artigo 192 da Lei 097/2011, refe-rente ao quinquênio de 03/03/1997 a 03/03/2002, por 03 (três) meses, a com efeitos a con-tar de 01/02/2013 à 01/05/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0213/2013.
PORTARIA Nº. 0213/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO para SHIRLEY PERES, matrícula nº. 800235, titu-lar do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, da Administração Direta, de acordo com o Artigo 192 da Lei 097/2011, referente ao quinquê-nio de 30/03/2004 a 30/03/2009, por 03 (três) meses, a com efei-tos a contar de 04/02/2013 à 04/05/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0214/2013.
PORTARIA Nº. 0214/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO para OSCARINA CONSTANCIA DO NASCI-MENTO, matrícula nº. 800174, titular do cargo de Profes-sor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, da Administração Direta, de acordo com o Artigo 192 da Lei 097/2011, referente ao quinquênio de 01/08/2003 a 01/08/2008, por 01 (um) mês, a com efeitos a contar de 02/02/2013 à 03/03/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0215/2013.
PORTARIA Nº. 0215/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO para ILKA DEFFREIN FARIAS, matrí-cula nº. 800004, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Secreta-ria de Educação e Cultura, da Admi-nistração Direta, de acordo com o Artigo 175 da Lei 096/2011, re-ferente ao quinquênio de 14/04/1998 a 14/04/2003, por 01 (um) mês, a com efeitos a contar de 01/02/2013 à 01/03/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0216/2013.
PORTARIA Nº. 0216/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO DAIELE DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo da categoria funcional de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) ho-ras/semanais, do Quadro de Pessoal da Unidade Básica de Saúde da Pinheira da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta desta Pre-feitura, admitido através de Concurso Público Edital nº. 001/2012, homologado em 06/07/2012, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 04/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de fevereiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0217/2013.
PORTARIA Nº. 0217/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO JAQUELINE DE MIRANDA GONÇALVES, titu-lar do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pes-soal da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva da Administra-ção Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 04/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0218/2013.
PORTARIA Nº. 0218/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO THAISE RAMOS, para ocupar o car-go da categoria funcional de Farmacêutico, com carga horária de

30 (trinta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da CEAP da Secretaria Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta desta Prefeitura, admitido através de Concurso Público Edital nº. 001/2012, homologado em 06/07/2012, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 04/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

Portaria Nº. 0219/2013.
PORTARIA Nº. 0219/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO GUSTAVO OLIVEIRA DOS REIS, para ocupar o cargo da categoria funcional de Farmacêutico, com carga horária de 30 (trinta) ho-ras/semanais, do Quadro de Pessoal da Farmácia Popular da Secretaria Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta desta Prefeitura, admitido através de Concurso Público Edi-tal nº. 001/2012, homologado em 06/07/2012, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 04/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

Portaria Nº. 0220/2013.
PORTARIA Nº. 0220/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO DEISE DOMINGOS, para ocupar o cargo da cate-goria funcional de Vigia, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Unidade Básica de Saúde da Ponte do Imaruim da Secretaria Saúde e Medicina Preventiva, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 04/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de fevereiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0221/2013.
PORTARIA Nº. 0221/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO EDUARDO SOUZA KREMER, para ocupar o cargo da categoria funcional de Vigia, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Unidade Básica de Saúde do Madri da Secretaria Saúde e Medicina Preventiva, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 04/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de fevereiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0222/2013.
PORTARIA Nº. 0222/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
RETIFICAR o Ato 011 de 02 de janeiro de 2013, que Nomeou o servidor FABRICIO PEREIRA CONCEIÇÃO, Matricula 200345, do Quadro de Pessoal da Administração Direta desta Prefeitura, referente a data de nomeação que ser 02/01/2013, e não como consta no referido ato.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0223/2013.
PORTARIA Nº. 0223/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO MICHEL JOAQUIM DA SILVEIRA, para ocupar o cargo da categoria funcional de Vigia, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal do Grupo Escolar Guilherme W. Filho da Secretaria Educação e Cul-tura, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 04/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0224/2013.
PORTARIA Nº. 0224/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO JAQUELINE DE MIRANDA GONÇALVES, pa-ra ocupar o cargo da categoria funcional de Merendeira, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal do CEI José Miguel Ferreira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de de-zembro de 2010, com efeitos a contar de 05/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0225/2013.
PORTARIA Nº. 0225/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO GIUCELLI LUCIMARA FURTADO, para ocupar o cargo da categoria funcional de Merendeira, com carga horária de 40 (quarenta) ho-ras/semanais, do Quadro de Pessoal do CEI Voo Livre da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edi-tal nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 04/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0227/2013.
PORTARIA Nº. 0227/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO VIVIANE CATARINA MACEDO, titular do cargo de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva da Ad-ministração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0228/2013.
PORTARIA Nº. 0228/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CESSAR LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES da servi-dora ANA LÚCIA DORNELLES SCHOELLER, matrícula nº. 800673, titular do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, da Administra-ção Direta, de acordo com o Artigo 185 da Lei 097, de 15 de dezembro de 2010, com efei-tos a contar de 01/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0229/2013.
PORTARIA Nº. 0229/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
DESIGNAR PARA PRESTAR SERVIÇOS, na Secretaria de Educação e Cultura a servidora ZENEIDE PETRY SCWEITZER, do Quadro de Pessoal da Administração Direta Desta Pre-feitura, com efeitos a contar de 01/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 0230/2013.
PORTARIA Nº. 0230/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO EVERTON CARLOS DA SILVA SOTERO, para ocupar o cargo da categoria funcional de Professor de Informática, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Escola Básica Antonieta Silveira de Souza da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, admiti-do através de Concurso Público Edital nº. 001/2010, homologado em 15/04/2010, conforme a Lei nº. 097, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 25/01/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0231/2013.
PORTARIA Nº. 0231/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO ALINE CAMARGO FISCHER, para ocupar o cargo da categoria funcional de Médico Dermatologista, com carga horária de 10 (dez) ho-ras/semanais, do Quadro de Pessoal da Unidade Básica de Saúde Central da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta desta Prefeitura, admitido através de Con-curso Público Edital nº. 001/2012, homologado em 06/07/2012, conforme a Lei nº. 080, de 14 de dezembro de 2009, com efeitos a contar de 13/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0232/2013.
PORTARIA Nº. 0232/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO ELENIR RODRIGUES, para ocupar o cargo da ca-tegoria funcional de Agente de Serviços Operacionais, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Casa Lar da Secretaria de Assistência Social, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 04/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0233/2013.
PORTARIA Nº. 0233/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO EMILENE STAHELIN SILVY, para ocupar o cargo da categoria funcional de Merendeira, com carga horária de 40 (quarenta) ho-ras/semanais, do Quadro de Pessoal do Grupo Escolar Francsica Raimunda Farias da Secre-taria Municipal de Educação e Cultura, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 04/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0234/2013.
PORTARIA Nº. 0234/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO LEIDIANE DA SILVA DUARTE, para ocupar o cargo da categoria funcional de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Unidade Básica de Saúde da Barra do Aririú da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta desta Prefeitura, admitido através de Concurso Público Edital nº. 001/2012, homologado em 06/07/2012, conforme a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 04/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de fevereiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0238/2013.
PORTARIA Nº. 0238/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO ANA PAULA DOS SANTOS CARMINATTI, titular do cargo de Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva da Administra-ção Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 22/02/2013.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Portaria Nº. 0241/2013.
PORTARIA Nº. 0241/2013.

NIRDO ARTUR LUZ, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria 2267 de 04 de agosto de 2010, que Averbou

Tempo de Serviço da servidora OSCARINA CONSTANCIA DO NASCIMENTO, Matricula 800174, do Quadro de Pessoal da Administração Direta desta Prefeitura, referente ao período que deverá ser averbar tempo de serviço pelo INSS, totalizando 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias e averbar tempo de serviço pelo Governo do Estado, totalizando 04 (quatro) anos, 10 (dez) me-ses e 26 (vinte e seis) dias, e não como consta na referida portaria.

Palhoça, SC, em 24 de janeiro de 2013.
NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal

MILTON LUIZ ESPINDOLA
Superintendente de Recursos Humanos

Extrato Contrato de Locação N. 001/2013

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: HELENA HERMINIA DE MATTOS.

OBJETO: locação de um imóvel com área total de 1.800m2, em alvenaria com área construída de 350m2, contendo 01 (uma) sala, 02 (dois) banheiros, 01 (uma0 cozinha, 01 (uma área de serviço, 01 (uma) despensa e 05 (cinco) dormitórios,, localizado na Rua Nossa Senhora do s Navegantes, nº 15 - Barra do Aririú, neste município, funcionamento do CEI Barra do Arirú.

VALOR:R$ 2.336,35 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
"125"- 11.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.01.0072/3.3.90.36.15.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 31/12/2013.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Sec. de Educação e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato de Dispensa de Licitação N. 001/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: HELENA HERMINIA DE MATTOS.

OBJETO: locação de um imóvel com área total de 1.800m2, em alvenaria com área construída de 350m2, contendo 01 (uma) sala, 02 (dois) banheiros, 01 (uma0 cozinha, 01 (uma área de serviço, 01 (uma) despensa e 05 (cinco) dormitórios,, localizado na Rua Nossa Senhora do s Navegantes, nº 15 - Barra do Aririú, neste município, funcionamento do CEI Barra do Arirú.

VALOR:R$ 2.336,35 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
"125"- 11.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.01.0072/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Sec. de Educação e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispens de Licitação N. 008/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: BLOCO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato é locação de um imóvel em alvenaria, obra edificada em um terreno com 9.691,m2, com área construída de 5.005,25 m2, porém a metragem locada é de 41,30 metros de frente com metragem de fundos, por 99,50 metros em ambas as laterais, perfazendo 4.109,35 m2; contendo: 35 (trinta e cinco) salas de aula, com capacidade para 55 (cinqüenta e cinco) alunos, área de 186, 05 (cento e oitenta e seis) m2 para administração, sanitário masculino com 25 (vinte e cinco) bacias sanitárias (sendo 02 para cadeirante) e 24 (vinte e quatro) lavatórios e 06 (seis) mictórios, sanitário feminino com 25 (vinte e cinco) bacias sanitárias (sendo 02 para cadeirante) e 24 (vinte e quatro) lavatórios,dentro dos padrões do MEC, área de circulação inferior de 843,77 (oitocentos e quarenta e três e setenta e sete) m2, auditórios com 642, 70 (seiscentos e quarenta e dois e setenta) m2 com tablado e sanitários masculino e feminino com 04 (quatro) bacias sanitárias (sendo 01 para cadeirante), localizado na Rua João Pereira dos Santos, nº 305 - Bairro Ponte do Imaruim, neste município, funcionamento Faculdade Municipal de Palhoça.

VALOR: R$ 28.072,46 (vinte e oito mil, setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"5" 20.01.2.078.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.0000/3.3.90.39.10.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 30/062013.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

MARIAH TEREZINHA NASCIMENTO PEREIRA
Diretora da Faculdade Municipal de Palhoça

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação N. 003/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: HILDA MARIA DE SOUSA

OBJETO: Locação de imóvel com área total de 420m2, contendo uma casa em alvenaria com área construída de 123m2, com: 09

(nove) ambientes, sendo: 01 (uma) cozinha, 03 (três) quartos, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) garagem, 01 (uma) sala de depósito, e estacionamento com área de 170m2, localizado na Rua Domingos de Souza Filho, nº 914 - bairro Furadinho - Palhoça/SC, funcionamento do CEI Furadinho.

VALOR: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
"125"- 11.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.01.0072/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Sec. de EducaCão e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação N. 029/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: IBAGY IMÓVEIS LTDA

OBJETO: Locação de um imóvel em alvenaria, sendo sala comercial com área construída de 276m2, contendo 02 (dois) banheiros, localizada na Rua Capitão Augusto Vidal, s/n - Edifício Gustavo Kirschner - Centro - Palhoça/SC, funcionamento Biblioteca Pública Municipal.

VALOR: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"189" - 11.01.13.392.0010.2.083.00.00.00.00.00.00.01. /3.3.90.39.10.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.
CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Sec. de Educação e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação N. 029/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: IBAGY IMÓVEIS LTDA

OBJETO: Locação de um imóvel em alvenaria, sendo sala comercial com área construída de 276m2, contendo 02 (dois) banheiros, localizada na Rua Capitão Augusto Vidal, s/n - Edifício Gustavo Kirschner - Centro - Palhoça/SC, funcionamento Biblioteca Pública Municipal.

VALOR: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"189" - 11.01.13.392.0010.2.083.00.00.00.00.00.00.01. /3.3.90.39.10.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Sec. de Educação e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação N. 027/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: MARISA DIONEL MIOTTO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

OBJETO: Locação de um imóvel em alvenaria, com área construída de 111,00m2, com uma edícula em alvenaria medindo 13,00x5,50 com metragem de 71,50m2, localizado na Rua José Afonso Harger, nº 184 - Centro - Palhoça/SC, Funcionamento do Conselho Tutelar do município de Palhoça.

VALOR: R$ 1.689,81 (hum mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"273" 13.13.01.08.243.0011.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000/3 .3.90.36.15.00.00

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

MARCOS CARDOSO CANTO
Secretario de Assistência Social, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

OBJETO: Locação de 01(um) galpão em alvenaria totalizando uma área de 450m2, contendo: 01 (um) escritório, 01 (um) banheiro e 02 (dois) depósitos de 5,00mx6,25m cada, localizado na Rua Osmar Sotero, nº 65 - Centro - Palhoça/SC, funcionamento Almoxarifado da Secretaria de Assistência Social.

VALOR: $ 2.127,63 (dois mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"37" 13.13.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.0000/3.3.90.3 6.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.
CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

MARCOS CARDOSO CANTO
Secretario de Assistência Social, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação 007/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: : OSNI MEDEIROS

OBJETO: Locação de 02 (duas) salas comerciais em alvenaria com 450m2, no 2º pavimento, localizado na Rua José Maria da Luz, 2.759 - Centro, neste Município, fncionamento do Arquivo Público Municipal.

VALOR: R$ 2.587,57 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"60" 8.08.01.04.123.0031.2.066.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.00 00/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.
CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação 009/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: CLARICE MARIA MARTINS

OBJETO: Locação de um imóvel comercial em alvenaria com dois pavimentos, com área edificada de 591,95m2, localizado na Av. Barão do Rio Branco, n. 763 - Centro, neste Município, funcionamento do CREAS.

VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"37"16.16.01.08.244.0033.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.00 00/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.
CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

MARCOS CARDOSO CANTO
Secretario de Assistência Social, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação 011/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: MARIA DOLORES KUHNEN KOCK

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em alvenaria contendo: 06 (seis) salas comerciais (escritório), 02 (duas) salas (recepção), 03 (três) banheiros, 01 (um) arquivo e 01 (um) depósito), localizado na Praça 07 de setembro, nº 106 - Centro - Palhoça/SC, funcionamento do PROCON.

VALOR: R$ 1.859,03 (hum mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e três centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"9" -03.03.01.04.122.0027.2.116.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.00 00/3.3.90.36.1

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.
CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

ÉLCIO SCHMITZ
Diretor do PROCON Palhoça

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação M. 026/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: HAROLDO KOCK

OBJETO: Locação de 01(um) galpão em alvenaria totalizando uma área de 450m2, contendo: 01 (um) escritório, 01 (um) banheiro e 02 (dois) depósitos de 5,00mx6,25m cada, localizado na Rua Osmar Sotero, nº 65 - Centro - Palhoça/SC, funcionamento Almoxarifado da Secretaria de Assistência Social.

VALOR: $ 2.127,63 (dois mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"37" 13.13.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.0000/3.3.90.3 6.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

MARCOS CARDOSO CANTO
Secretario de Assistência Social, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação N. 002/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA

OBJETO: Locação de um imóvel em alvenaria, com área total 700,00m2, e área construída com 197,00m2, contendo 08 (oito) cômodos, sendo: 03 (três) quartos, 02 (dois) banheiros, 01 (um) salão com 70m2, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, localizado na Rua Jacob Vilain, s/n, bairro Guarda do Cubatão - Palhoça - SC, funcionamento do Centro de Educação Infantil José Miguel Ferreira.

VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
"125"- 11.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.01.0072/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.
CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e Sec. de EducaCão e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação N. 004/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: THIMOTHEO POETA FILHO

OBJETO: Locação de um imóvel em alvenaria, com área total de 2.129,29 m2, sendo 1.500m2 de área construída, composta com 16 (dezesseis) salas, 01 (um) banheiro no pavimento térreo e 02 (dois) banheiros no primeiro pavimento , localizado na Rua Wilmar Probst, nº 43 - Centro - Palhoça - SC, funcionamento do Grupo Escolar Guilherme Wiethorn Filho.

VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: "125" -11.01.12.361.0010.2.021.3.3.90.00.00.00.00.00.00/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Sec. de Educação e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação N. 005/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: OSNI MEDEIROS FILHO

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel com área total de 4.263m2, composto por : 01 (um) galpão aberto com 400m2, um prédio comercial de 02 (dois) pavimentos com 250m2, uma construção (refeitório e sala de vigilância) com 600m2, uma área específica com rampa para lavação e manutenção de veículos pesados, e ampla área de estacionamento, localizado na Av. Barão do Rio Branco, s/n, neste Município, funcionamento da GARAGEM MUNICIPAL.

VALOR: R$ 23.570,00 (vinte e três mil, quinhentos e setenta reais), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"196" 12.01.2.026.3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

RENI ANTÔNIO SCHWEITZ
Secretário de Infraestrutura

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação N. 006/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: ALOIZIO ANTONIO DOS SANTOS

OBJETO: Locação de um imóvel em alvenaria, com dois pavimentos, com área construída de 242,39m2, contendo: primeiro pavimento com: 03 (três) salas, 03 (três) banheiros, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) lavanderia, 02 (duas) vagas de garagem; segundo pavimento com: 03 (três) dormitórios, 02 (dois) banheiros e 01 (uma) sala, localizada na Rua Monza, nº 484 - Parque Residencial Pagani - bairro Passa Vinte - Palhoça/SC, funcionamento da Delegacia da Mulher, Adolescente Infrator e Idoso.

VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"203"12.12.01.04.122.0035.2.026.3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

RENI ANTÔNIO SCHWEITZ
Secretário de Infraestrutura

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação N. 010/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: AM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em alvenaria com área total de 1280m2, com 360m2 de área construída, contendo: 01 (uma) cozinha, 01 (um) refeitório, 02 (duas) salas, 04 (quatro) quartos, 05 (cinco) banheiros, 01 (um) lavabo, 01 (uma) lavanderia, 01 (um) quarto para depósito, 01 (uma) dispensa, garagem coberta para 03 (três) carros e pátio externo, localizado na Rua Capitão Augusto Vidal, s/n - Centro, neste Município, funcionamento da CASA LAR MASCULINA

VALOR: R$ 1.816,90 (hum mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"9"16.01.08.244.0033.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.0000/3.3.90.39.10.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

MARCOS CARDOSO CANTO
Secretario de Assistência Social, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação N. 012/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: VALSI VOIGT .

OBJETO: Locação de um imóvel em alvenaria com área construída de 250m2, contendo: Mangueira de espera, passarela de inspeção, corredor de abate, sala de couro, sala de matança, duas (02) câmaras de refrigeração, uma (01) câmara de congelamento, três (03) salas de serviços para vísceras brancas e vermelhas, área livre de serviços internos com aproximadamente 75 m2, um (01) banheiro, depósito estacionamento; Mobiliário: duas (02) serras elétricas, uma (01) máquina manual, uma (01) talha, uma (01) balança interna, uma (01) balança externa, uma (01) máquina de moer carne.. Imóvel localizado na Rua João Francisco Barcelos Júnior, sn - Bela Vista - Palhoça/SC, funcionamento do Abatedouro Municipal.

VALOR: R$ 4.887,61 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
80" 10.10.01.20.122.0016.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.0000/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.
CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação N. 013/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: HAROLDO KOCK

OBJETO: Locação de 01(um) galpão em alvenaria totalizando uma área de 450m2, contendo: 01 (um) escritório, 02 (dois) banheiros externos e 01 (um) depósito de 5,00mx6,25m cada, localizado na Rua Osmar Sotero, nº 65 - Centro - Palhoça/SC, funcionamento depósito Secretaria de Educação e Cultura.

VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: "125" -11.01.12.361.0010.2.021.3.3.90.00.00.00.00.00.00/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Sec. de Educação e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação N. 014/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: NTL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA (I-BAGY IMÓVEIS LTDA).

OBJETO: Locação de 01 (uma) sala comercial em alvenaria, med. 20,00 m2, revestida com piso em cerâmica, contendo um ba-nheiro, localizada na Rua José Maria da Luz, 2.747 - 6º andar, sala 606 - Edifício Thiago - Centro - Palhoça/SC, funcionamento conselho municipal de educação.

VALOR: R$ 391,48 (trezentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"137"- 11.11.01.12.361.0010.2.075.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.0001/3.3.90.39.10.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Sec. de Educação e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação N. 015/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: IMOBILIÁRIA JOÃO COSTA LTDA

OBJETO: Locação de uma sala comercial em alvenaria, com 01 (um) cômodo, com área total construída de 110 m2, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 710 - Bairro Jardim Eldorado, neste Município, funcionamento do Telecentro Comunitário da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 874,09 (oitocentos e setenta e quatro reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"137"- 11.11.01.12.361.0010.2.075.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1 .0001/3.3.90.39.10.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Sec. de Educação e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação N. 016/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: GUILHERME SILVEIRA

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em alvenaria contendo: uma cozinha, uma sala ampla, um lavabo, um dormitório, uma suíte, um mezanino, uma lavanderia com banheiro, localizado na Praça da Enseada de Brito - Palhoça/SC, funcionamento da casa da cultura.

VALOR: R$ 1.439,25 (hum mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"189" -11.11.01.12.361.0010.2.021.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1 .0001/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Sec. de Educação e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação N. 017/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: ELIEDITE MATTOS ÁVILA

OBJETO: Locação de um (01) imóvel em alvenaria com dois pavimentos medindo 196m2, possuindo 03 (três) salas de aula, 06 (seis) salas para atendimento profissional (psicológicos, Fonaudiólogos, etc), 01 (uma) sala para coordenação, 01 (uma) sala para espera, 01 (uma) recepção, 01 (uma) cozinha, 01 (um) refeitório, 04 (quatro) banheiros, 02 (dois) depósitos, 04 (quatro) vagas para garagem, localizado na Rua Capitão Augusto Vidal, 3.285, Centro - Palhoça/SC, funcionamento Núcleo Especializado da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R$ 4.194,00 (quatro mil cento e noventa e quatro reais), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"125" 11.11.01.12.361.0010.2.021.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1. 0001/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Sec. de Educação e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação N. 018/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: ODILO ALVES DE CARVALHO

OBJETO: locação de um imóvel em alvenaria, medindo 99,16m2, contendo dez peças, com área total de 340,45m2, localizada na Rua Dom Manoel I, nº 150 - Loteamento Laranjeiras - Barra do Aririú, neste Município, funcionamento CEI Laranjeiras.

VALOR: R$ 998,96 (novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"125" -11.11.01.12.365.0010.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1 .0072/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Sec. de Educação e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação N. 019/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: THIMOTHEO POETA FILHO

OBJETO: Locação de um imóvel em alvenaria, com área edificada de 300 (trezentos) m2, contendo 06 (seis) salas comerciais, localizado na Rua Wilmar Probst, nº 43 - Centro, neste Município, funcionamento da Creche Vovó Maria.

VALOR: 5.397,19 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"125" -11.01.12.361.0010.2.021.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.00 09/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Sec. de Educação e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação N. 020/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: IMOBILIÁRIA JOÃO COSTA LTDA

OBJETO: Locação de um imóvel (galpão) em alvenaria, com área construída de 360m2, localizado na Rua Roberto Sell, s/nº, bairro Rio Grande - Palhoça/SC, funcionamento do Depósito da Merenda Escolar.

VALOR: R$ 3.942,26 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"125"- 11.11.01.12.361.0010.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00.00/3.3 .90.39.10.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Sec. de Educação e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação N. 021/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: OSNI MEDEIROS.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em alvenaria com área total construída de 420,20 m2, com dois pavimentos, contendo: 25 (vinte e cinco) cômodos, localizado na Rua Augusto Haming, nº 56 - centro - Palhoça/SC, funcionamento da Escola Profissional.

VALOR: R$ 5.757,00 (cinco mil, setecentos e cinqüenta e sete reais), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"37"13.13.01.11.363.0011.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.00 00/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.
CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

MARCOS CARDOSO CANTO
Secretario de Assistência Social, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação N. 022/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: VENDECASA EMPREEENDIMENTOS IMOBILIÁ-RIOS LTDA.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em alvenaria edificado em terreno próprio com área construída total de 7.060,76 m2, situado na Av. Hilza Terezinha Pagani, 280- Parque Residencial Pagani - Centro, neste Município, funcionamento do Centro Administrativo Municipal.

VALOR: R$ 87.554,62 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria de Receita - "43"2.064.3.3.90.39.10.
Secretaria de Administração - "60" 2.066.3.3.90.39.10.
Secretaria de Educação e Cultura - "125" 2.021.3.3.90.39.10
Secretaria de Saúde - "55" 1701.21453.3.90.39.10

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Secretário de Educação e Cultura, designado

ROSINEI HORÁCIO DE SOUZA
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação N. 023/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: SAYONARA AURORA ROCHA THIESEN

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em alvenaria com 51,30m2, contendo: 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha, área de serviço, garagem e 01 (um) depósito, localizado na Rua Maria Leopoldina da Silva, nº 405 - bairro Pachecos, neste Município, fncionamento do Centro de Educação Infantil Anjinho da Guarda.

VALOR: R$ 1.002,73 (hum mil e dois reais e setenta e três centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"125" 11.11.01.12.361.0010.2.021.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.0004/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Sec. de Educação e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação N. 024/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: JOSÉ MÁRCIO GONÇALVES

OBJETO: Locação de 01 imóvel com área 140m2, contendo 02 (dois) banheiros, 01 (uma) sala, 03 (três) divisórias, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área para garagem, piso térreo, localizado na Rua Aderbal Ramos da Silva, n.º 19 - Balneário Pinheira, neste Município, funcionamento da Secretaria da Região Sul.

VALOR: R$ 1.490,52 (hum mil, quatrocentos e noventa reais e cinqüenta e dois centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
328" 23.01.2.114.3.3.90.00.00.00.00.00.00/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

RENI ANTÔNIO SCHWEITZER
Secretário de Infraestrutura

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação N. 025/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: JOAQUIM DONIZETE DA SILVA

OBJETO: : Locação de 01 imóvel em alvenaria, com área construída de 257m2, contendo dois pavimentos, 04 (quatro) dormitórios, 03 (três) banheiros, sala de estar, copa, cozinha e garagem, estacionamento, localizado na Rua Valdemar Vieira, nº 46 - Jardim Eldorado, neste Município, funcionamento da Escola Profissional Jardim Eldorado

VALOR: R$ 1.373,58 (hum mil, trezentos e setenta e três reais e cin-qüenta e oito centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"37" 13.13.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.0000/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

MARCOS CARDOSO CANTO
Secretario de Assistência Social, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Dispensa de Licitação N. 028/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: IVANILDE PADILHA RODRIGUES

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel comercial em alvenaria com área total de 184m2, contendo 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, área de estacionamento, localizado na Rua 507 - Mar Aberto - km 6,50 - Balneário Pinheira, neste município, funcionamento da Escola Profissional.

VALOR: R$ 1.126,54 (hum mil, cento e vinte e seis reais e cin-qüenta e quatro centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
37" 13.13.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.0000/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

MARCOS CARDOSO CANTO
Secretario de Assistência Social, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Contrato de Locação N. 002/2013
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA

OBJETO: Locação de um imóvel em alvenaria, com área total 700,00m2, e área construída com 197,00m2, contendo 08 (oito) cô-modos, sendo: 03 (três) quartos, 02 (dois) banheiros, 01 (um) salão com 70m2, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, localizado na Rua Jacob Vilain, s/n, bairro Guarda do Cubatão - Palhoça - SC, funcionamento do Centro de Educação Infantil José Miguel Ferreira.

VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
"125"- 11.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.01.0072/3.3.90.36.15.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 31/12/2013.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e Sec. de Educa
Cão e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Contrato de Locação N. 022/2013
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: VENDECASA EMPREEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em alvenaria edificado em terreno próprio com área construída total de 7.060,76 m2, situado na Av. Hilza Terezinha Pagani, 280- Parque Residencial Pagani - Centro, neste Município, funcionamento do Centro Administrativo Municipal.

VALOR: R$ 87.554,62 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), mensais.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 31/03/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria de Receita - "43"2.064.3.3.90.39.10.
Secretaria de Administração - "60" 2.066.3.3.90.39.10.
Secretaria de Educação e Cultura - "125" 2.021.3.3.90.39.10
Secretaria de Saúde - "55" 1701.21453.3.90.39.10

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Secretário de Educação e Cultura, designado

ROSINEI HORÁCIO DE SOUZA
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Contrato de Locaçãon. 003/2013
CONTRARO DE LOCAÇÃO Nº 003/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: HILDA MARIA DE SOUSA

OBJETO: Locação de imóvel com área total de 420m2, contendo uma casa em alvenaria com área construída de 123m2, com: 09 (nove) ambientes, sendo: 01 (uma) cozinha, 03 (três) quartos, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) garagem, 01 (uma) sala de depósito, e estacionamento com área de 170m2, localizado na Rua Domingos de Souza Filho, nº 914 - bairro Furadinho - Palhoça/SC, funcionamento do CEI Furadinho.

VALOR: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
"125"- 11.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.01.0072/3.3.90.36.15.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 31/12/2013.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Sec. de Educação e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Contrato de Locação N. 0013/2013
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: HAROLDO KOCK

OBJETO: Locação de 01(um) galpão em alvenaria totalizando uma área de 450m2, contendo: 01 (um) escritório, 02 (dois) banheiros externos e 01 (um) depósito de 5,00mx6,25m cada, localizado na Rua Osmar Sotero, nº 65 - Centro - Palhoça/SC, funcionamento depósito Secretaria de Educação e Cultura.

VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), mensais.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 30/04/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: "125" -11.01.12.361.0010.2.021.3.3.90.00.00.00.00.00.00/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Sec. de Educação e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Contrato de Locação N. 004/2013
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: THIMOTHEO POETA FILHO

OBJETO: Locação de um imóvel em alvenaria, com área total de 2.129,29 m2, sendo 1.500m2 de área construída, composta com 16 (dezesseis) salas, 01 (um) banheiro no pavimento térreo e 02 (dois) banheiros no primeiro pavimento , localizado na Rua Wilmar Probst, nº 43 - Centro - Palhoça - SC, funcionamento do Grupo Escolar Guilherme Wiethorn Filho.

VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: "125" -11.01.12.361.0010.2.021.3.3.90.00.00.00.00.00/3.3.90.36.15.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 31/12/2013.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Sec. de Educação e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Contrato de Locação N. 005/2013
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: OSNI MEDEIROS FILHO

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel com área total de 4.263m2, composto por : 01 (um) galpão aberto com 400m2, um prédio comercial de 02 (dois) pavimentos com 250m2, uma construção (refeitório e sala de vigilância) com 600m2, uma área específica com rampa para lavação e manutenção de veículos pesados, e ampla área de estacionamento, localizado na Av. Barão do Rio Branco, s/n, neste Município, funcionamento da GARAGEM MUNICIPAL.

VALOR: R$ 23.570,00 (vinte e três mil, quinhentos e setenta reais), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"196" 12.01.2.026.3.3.90.36.15.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 31/12/2013.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

RENI ANTÔNIO SCHWEITZ
Secretário de Infraestrutura

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Contrato de Locação N. 007/2013
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: : OSNI MEDEIROS

OBJETO: Locação de 02 (duas) salas comerciais em alvenaria com 450m2, no 2º pavimento, localizado na Rua José Maria da Luz, 2.759 - Centro, neste Município, fncionamento do Arquivo Público Municipal.

VALOR: R$ 2.587,57 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"60" 8.08.01.04.123.0031.2.066.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.0000/3.3.90.36.15.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 31/12/2013.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Contrato de Locação N. 009/2013
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: CLARICE MARIA MARTINS

OBJETO: Locação de um imóvel comercial em alvenaria com dois pavimentos, com área edificada de 591,95m2, localizado na Av. Barão do Rio Branco, n. 763 - Centro, neste Município, funcionamento do CREAS.

VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"37"16.16.01.08.244.0033.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.0000/3.3.90.36.15.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 31/12/2013.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

MARCOS CARDOSO CANTO
Secretario de Assistência Social, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Contrato de Locação N. 010/2013
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: AM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em alvenaria com área total de 1280m2, com 360m2 de área construída, contendo: 01 (uma) cozinha, 01 (um) refeitório, 02 (duas) salas, 04 (quatro) quartos, 05 (cinco) banheiros, 01 (um) lavabo, 01 (uma) lavanderia, 01 (um) quarto para depósito, 01 (uma) dispensa, garagem coberta para 03 (três) carros e pátio externo, localizado na Rua Capitão Augusto Vidal, s/n - Centro, neste Município, funcionamento da CASA LAR MASCULINA

VALOR: R$ 1.816,90 (hum mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"9"16.01.08.244.0033.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.0000/3.3.90.39.10.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 31/12/2013.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

MARCOS CARDOSO CANTO
Secretario de Assistência Social, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Contrato de Locação N. 011/2013
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: MARIA DOLORES KUHNEN KOCK

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em alvenaria contendo: 06 (seis) salas comerciais (escritório), 02 (duas) salas (recepção), 03 (três) banheiros, 01 (um) arquivo e 01 (um) depósito), localizado na Praça 07 de setembro, nº 106 - Centro - Palhoça/SC, funcionamento do PROCON.

VALOR: R$ 1.859,03 (hum mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e três centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"9" -03.03.01.04.122.0027.2.116.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.0000/3.3.90.36.1

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 31/12/2013.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.
CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

ÉLCIO SCHMITZ
Diretor do PROCON Palhoça

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Contrato de Locação N. 012/2013
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: VALSI VOIGT .

OBJETO: Locação de um imóvel em alvenaria com área construída de 250m2, contendo: Mangueira de espera, passarela de inspeção, corredor de abate, sala de couro, sala de matança, duas (02) câmaras de refrigeração, uma (01) câmara de congelamento, três (03) salas de serviços para vísceras brancas e vermelhas, área livre de serviços internos com aproximadamente 75 m2, um (01) banheiro, depósito estacionamento; Mobiliário: duas (02) serras elétricas, uma (01) máquina manual, uma (01) talha, uma (01) balança interna, uma (01) balança externa, uma (01) máquina de moer carne.. Imóvel localizado na Rua João Francisco Barcelos Júnior, sn - Bela Vista - Palhoça/SC, funcionamento do Abate-douro Municipal.

VALOR: R$ 4.887,61 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), mensais.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
80" 10.10.01.20.122.0016.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.0000/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Contrato de Locação N. 014/2013
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: NTL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA (I-BAGY IMÓVEIS LTDA).

OBJETO: Locação de 01 (uma) sala comercial em alvenaria, med. 20,00 m2, revestida com piso em cerâmica, contendo um ba-nheiro, localizada na Rua José Maria da Luz, 2.747 - 6º andar, sala 606 - Edifício Thiago - Centro - Palhoça/SC, funcionamento conselho municipal de educação.

VALOR: R$ 391,48 (trezentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"137"- 11.11.01.12.361.0010.2.075.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.0001/3.3.90.39.10.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 31/12/2013.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.
CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Sec. de Educação e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Contrato de Locação N. 016/2013
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: GUILHERME SILVEIRA

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em alvenaria contendo: uma cozinha, uma sala ampla, um lavabo, um dormitório, uma suíte, um mezanino, uma lavanderia com banheiro, localizado na Praça da Enseada de Brito - Palhoça/SC, funcionamento da casa da cultura.

VALOR: R$ 1.439,25 (hum mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"189" -11.11.01.12.361.0010.2.021.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1 .0001/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Sec. de Educação e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Contrato de Locação N. 017/2013
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 017/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: ELIEDITE MATTOS ÁVILA

OBJETO: Locação de um (01) imóvel em alvenaria com dois pavimentos medindo 196m2, possuindo 03 (três) salas de aula, 06 (seis) salas para atendimento profissional (psicológicos, Fonaudiólogos, etc), 01 (uma) sala para coordenação, 01 (uma) sala para espera, 01 (uma) recepção, 01 (uma) cozinha, 01 (um) refeitório, 04 (quatro) banheiros, 02 (dois) depósitos, 04 (quatro) vagas para garagem, localizado na Rua Capitão Augusto Vidal, 3.285, Centro - Palho-ça/SC, funcionamento Núcleo Especializado da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R$ 4.194,00 (quatro mil cento e noventa e quatro reais), mensais.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"125" 11.11.01.12.361.0010.2.021.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1. 0001/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.
CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Sec. de Educação e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Contrato de Locação N. 019/2013
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: THIMOTHEO POETA FILHO

OBJETO: Locação de um imóvel em alvenaria, com área edificada de 300 (trezentos) m2, contendo 06 (seis) salas comerciais, localiza-do na Rua Wilmar Probst, nº 43 - Centro, neste Município, funcio-namento da Creche Vovó Maria.

VALOR: 5.397,19 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), mensais.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"125" -11.01.12.361.0010.2.021.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.00 09/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.
CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Sec. de Educação e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Contrato de Locação N. 023/2012
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 023/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: SAYONARA AURORA ROCHA THIESEN

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em alvenaria com 51,30m2, contendo: 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha, área de serviço, garagem e 01 (um) depósito, localizado na Rua Ma-ria Leopoldina da Silva, nº 405 - bairro Pachecos, neste Município, fncionamento do Centro de Educação Infantil Anjinho da Guarda.

VALOR: R$ 1.002,73 (hum mil e dois reais e setenta e três centavos), mensais.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 28/02/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"125" 11.11.01.12.361.0010.2.021.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1. 0004/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.
CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Sec. de Educação e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Contrato de Locação N. 024/2013
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: JOSÉ MÁRCIO GONÇALVES

OBJETO: Locação de 01 imóvel com área 140m2, contendo 02 (dois) banheiros, 01 (uma) sala, 03 (três) divisórias, 01 (u-ma) cozinha e 01 (uma) área para garagem, piso térreo, localizado na Rua Aderbal Ramos da Silva, n.º 19 - Balneário Pinheira, neste Município, funcionamento da Secretaria da Região Sul.

VALOR: R$ 1.490,52 (hum mil, quatrocentos e noventa reais e cinqüenta e dois centavos), mensais.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
328" 23.01.2.114.3.3.90.00.00.00.00.00.00/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.

CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

RENI ANTÔNIO SCHWEITZER
Secretário de Infraestrutura

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Contrato de Locação N. 025/2013
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 025/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: JOAQUIM DONIZETE DA SILVA

OBJETO: Locação de 01 imóvel em alvenaria, com área construída de 257m2, contendo dois pavimentos, 04 (quatro) dormitórios, 03 (três) banheiros, sala de estar, copa, cozinha e garagem, estacionamento, localizado na Rua Valdemar Vieira, nº 46 - Jardim Eldorado, neste Município, funcionamento da Escola Profissional Jardim Eldorado

VALOR: R$ 1.373,58 (hum mil, trezentos e setenta e três reais e cinqüenta e oito centavos), mensais.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 30/04/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"37" 13.13.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.0000/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.
CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

MARCOS CARDOSO CANTO
Secretario de Assistência Social, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Contrato de Locação N. 026/2013
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 026/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: HAROLDO KOCK

OBJETO: Locação de 01(um) galpão em alvenaria totalizando uma área de 450m2, contendo: 01 (um) escritório, 01 (um) banheiro e 02 (dois) depósitos de 5,00mx6,25m cada, localizado na Rua Osmar Sotero, nº 65 - Centro - Palhoça/SC, funcionamento Almoxarifado da Secretaria de Assistência Social.

VALOR: R$ 2.127,63 (dois mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), mensais.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 30/04/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"37" 13.13.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.0000/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.
CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

MARCOS CARDOSO CANTO
Secretario de Assistência Social, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Contrato de Locação N. 027/2013
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 027/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: MARISA DIONEL MIOTTO

OBJETO: Locação de um imóvel em alvenaria, com área construída de 111,00m2, com uma edícula em alvenaria medindo 13,00x5,50 com metragem de 71,50m2, localizado na Rua José Afonso Harger, nº 184 - Centro - Palhoça/SC, funcionamento do Conselho Tutelar do município de Palhoça.

VALOR: R$ 1.689,81 (hum mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), mensais.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"273" 13.13.01.08.243.0011.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0000/3.3.90.36.15.00.00

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.
CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

MARCOS CARDOSO CANTO
Secretario de Assistência Social, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Contrato de Locação N. 028/2013
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: IVANILDE PADILHA RODRIGUES

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel comercial em alvenaria com área total de 184m2, contendo 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, área de estacionamento, localizado na Rua 507 - Mar Aberto - km 6,50 - Balneário Pinheira, neste município, funcionamento da Escola Profissional.

VALOR: R$ 1.126,54 (hum mil, cento e vinte e seis reais e cinqüenta e quatro centavos), mensais.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 30/04/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
37" 13.13.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.0000/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.
CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

MARCOS CARDOSO CANTO
Secretario de Assistência Social, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Contrato de Locação N.020/2013
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 020/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: IMOBILIÁRIA JOÃO COSTA LTDA

OBJETO: Locação de um imóvel (galpão) em alvenaria, com área construída de 360m2, localizado na Rua Roberto Sell, s/nº, bairro Rio Grande - Palhoça/SC, funcionamento do Depósito da Merenda Escolar.

VALOR: R$ 3.942,26 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), mensais.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"125"- 11.11.01.12.361.0010.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00.00/3.3.90.39.10.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.
CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Sec. de Educação e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Contrato de Locação N.021/2013
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 021/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: OSNI MEDEIROS.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em alvenaria com área total construída de 420,20 m2, com dois pavimentos, contendo: 25 (vinte e cinco) cômodos, localizado na Rua Augusto Haming, nº 56 - centro - Palhoça/SC, funcionamento da Escola Profissional.

VALOR: R$ 5.757,00 (cinco mil, setecentos e cinqüenta e sete reais), mensais.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"37"13.13.01.11.363.0011.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.0000/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.
CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

MARCOS CARDOSO CANTO
Secretario de Assistência Social, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Contrato de Locação N.029/2013
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: IBAGY IMÓVEIS LTDA

OBJETO: Locação de um imóvel em alvenaria, sendo sala comercial com área construída de 276m2, contendo 02 (dois) banheiros, localizada na Rua Capitão Augusto Vidal, s/n - Edifício Gustavo Kirschner - Centro - Palhoça/SC, funcionamento Biblioteca Pública Municipal.

VALOR: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), mensais.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 30/04/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"189" - 11.01.13.392.0010.2.083.00.00.00.00.00.00.01./3.3.90.39.10.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.
CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

Sec. de Educação e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Contrato Locação N. 015/2013
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: IMOBILIÁRIA JOÃO COSTA LTDA

OBJETO: Locação de uma sala comercial em alvenaria, com 01 (um) cômodo, com área total construída de 110 m2, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 710 - Bairro Jardim Eldorado, neste Município, funcionamento do Telecentro Comunitário da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 874,09 (oitocentos e setenta e quatro reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"137"- 11.11.01.12.361.0010.2.075.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1 .0001/3.3.90.39.10.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 31/12/2013.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.
CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Sec. de Educação e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Contrato Locação N.018/2013
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: ODILO ALVES DE CARVALHO

OBJETO: locação de um imóvel em alvenaria, medindo 99,16m2, contendo dez peças, com área total de 340,45m2, localizada na Rua Dom Manoel I, nº 150 - Loteamento Laranjeiras - Barra do Aririú, neste Município, funcionamento CEI Laranjeiras.

VALOR: R$ 998,96 (novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), mensais.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"125" -11.11.01.12.365.0010.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1 .0072/3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.
CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração
Sec. de Educação e Cultura, designado

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Extrato Locação Contrato de N. 006/2013
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA

LOCADOR: ALOIZIO ANTONIO DOS SANTOS

OBJETO: Locação de um imóvel em alvenaria, com dois pavimentos, com área construída de 242,39m2, contendo: primeiro pavimento com: 03 (três) salas, 03 (três) banheiros, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) lavanderia, 02 (duas) vagas de garagem; segundo pavimento com: 03 (três) dormitórios, 02 (dois) banheiros e 01 (uma) sala, localizada na Rua Monza, nº 484 - Parque Residencial Pagani - bairro Passa Vinte - Palhoça/SC, funcionamento da Delegacia da Mulher, Adolescente Infrator e Idoso.

VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), mensais.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 A 30/06/2013
.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
"203"12.12.01.04.122.0035.2.026.3.3.90.36.15.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 02/01/2013.
CARLOS ALBERTO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração

RENI ANTÔNIO SCHWEITZ
Secretário de Infraestrutura

NIRDO ARTUR LUZ
Prefeito Municipal interino

Programa de Gestão Tributária

Os municípios consorciados ao CIGA podem contratar as ferramentas do Programa de Gestão Tributária. Cada uma destas ferramentas foi desenvolvida para auxiliar o processo de gestão e controle de tributos e contribuintes municipais.

www.ciga.sc.gov.br

Passo de Torres

Prefeitura

Decreto Nº 038/2013

DECRETO Nº. 038 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.
"SUPLEMENTA O ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES POR CONTA DA TRANSPOSIÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JUAREZ GODINHO SCHEFFER, Prefeito Municipal de Passo de Torres Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal combinado com o artigo 7°, Inciso III da Lei Municipal N° 860 de 14 de dezembro de 2013,

Art. 1º - Fica suplementada a dotação orçamentária no Projeto Atividade da Prefeitura Municipal, abaixo discriminado, no montante de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), no orçamento do Exercício de 2013:

Órgão: 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade: 01 Departamento de Agricultura

Proj./Ativ. 2.043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.50.00.00.00.00.00 0100 (90) Transferencias a Instituições Privadas sem Fins Lu R$ 16.000,00

Art. 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade: 01 Departamento de Agricultura

Proj./Ativ. 2.043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.00.00.00.00.00 0100 (90) Aplicações Diretas R$ 16.000,00

Art. 3º - Ficam ajustadas nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013 - Lei Municipal Nº 670/2009 de 15 de Setembro de 2009, nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2012 - Lei Municipal Nº. 832 de 12 de julho de 2012, e nos anexos da Lei Orçamentária Anual/2012 - Lei Nº 860/2012 de 14 de dezembro de 2012, que se fizerem necessários em função das alterações do presente Decreto.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Passo de Torres-SC, 03 de janeiro de 2013.
JUAREZ GODINHO SCHEFFER
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 03 de janeiro de 2013.

GABRIELA GOMES FERRÁS
Secretária de Administração e Finanças

Paulo Lopes

Prefeitura

Decreto Nº 04/2013

DECRETO Nº 04/2013.
Dispõe sobre a vestimenta de Servidores Públicos nas dependências dos Setores Administrativos.

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Complementar 497 de 18 de fevereiro de 1991, no Artigo 190, CONSIDERANDO a necessidade de normalizar a utilização adequada de vestimentas para permanência nas dependências de funcionários do executivo, RESOLVE:
Art. 1º - Não será admitida a permanência de servidores com vestimentas inapropriadas as dependências Administrativas.

Art. 2º - Entende-se como vestimentas inapropriadas:

I - do sexo feminino peças, tais como shorts e suas variações, miniblusa, minissaia, sandálias de dedos e trajes de banho; comprimento de saiais e bermudas até 4 (quatro) dedos acima do joelho.

II - do sexo masculino, shorts, chinelos de dedo, regatas e trajes de banho.

Art. 3º - Caberá cada Secretario fiscalizar e orientar sobre os termos previstos neste decreto.

Paulo Lopes, 19 de fevereiro de 2013
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios em 19 de fevereiro de 2013.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

Portaria Nº 052/2013

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
PORTARIA Nº 052/2013
Dispõe Sobre a autorização para Uso - Condução de Veículos Oficiais por Secretários Municipais quando do Desempenho de suas Funções.

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 85, inciso II, "g", da Lei Orgânica do Município de Paulo Lopes, RESOLVE:
Art. 1º. Fica estritamente permitido a condução de veículos oficiais pertencentes à Administração Pública deste Município, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação, pelas pessoas abaixo relacionadas:
I - Prefeito Municipal: Evandro João dos Santos;
II - Vice Prefeito Municipal: Everaldo Evilásio dos Santos;
III - Procurador-Geral do Município: Gustavo Borba Benetti;
IV - Secretário de Educação: ValdelirSartor;
V - Secretário da Saúde: Elize Terezinha Jorge;
VI - Secretário de Obras: Valdir Cardoso da Silva;
VII - Secretário de Administração: ZenitaFelicano da Silva;
VIII - Secretário de Finanças: GildoArcelino de Souza;

IX - Secretário de Agricultura: AlésioOndino da Silva;
X - Diretor de Controle Interno: Almery Alcides Vieira;
XI - Contador Municipal: Luceni Firmino Silvano Fermiano;
XII - Diretor de Recursos Humanos: Luciane Fermina Silvano;

Art. 2º O servidor poderá dispor de veículo oficial quando as atividades institucionais (administrativas) assim exigirem e não existirem outros meios de deslocamento entre seu ponto de origem e de destino, ou quando estes, por algum motivo (exemplo: horários) impossibilitarem o eficiente desempenho de suas atividades.
§ 1º Pessoas sem vínculo com o município de Paulo Lopes só serão transportadas quando constarem seus nomes em lista devidamente autorizada e/ou tais pessoas estiverem ligadas à atividade institucional, vedadas as "caronas" de qualquer espécie;

Art. 3º. As pessoas acima relacionadas terão total responsabilidade no que concerne a eventuais danos ocorridos no veículo, bem como em relação a terceiros, estando sujeitos aos ditames da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º. As pessoas discriminadas no art. 1º poderão conduzir o veículo exclusivamente para realizar os serviços referentes à Administração Pública, e nunca para fins particulares;

Art. 5º. Os casos omissos deverão ser levados a conhecimento do chefe do Poder Executivo por escrito.

Município de Paulo Lopes - SC, em 01 de fevereiro de 2013.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Porto União

Prefeitura

Decreto N° 106/2013

DECRETO Nº 106, de 15 de fevereiro de 2013.
Dispõe sobre nomeação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o item IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 3.966, de 20 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 4.081, de 16 de janeiro de 2013,
DECRETA:
Art. 1º NOMEIA THEREZINHA LEONY WOLFF, para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Arquivos Públicos, Símbolo CO, previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 3.966, de 20 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 4.081, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 15 de fevereiro de 2013.
ANIZIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PAULO RUBENS BUCH
Secretário Municipal de Administração e Esporte

Extrato de Edital de Pregão Presencial 002/2013 FAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 004/2013 FAS
Extrato de Edital de Pregão Presencial 002/2013 FAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de material de higiene e limpeza e gêneros de alimentação para manutenção do FNAS. O recebimento dos envelopes se dará até as 14h00min do dia 06 de Março de 2013, na Prefeitura Municipal, com inicio da sessão pública às 14h15min, no mesmo local e dia. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, email liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 19 de Fevereiro de 2013.
ANÍZIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rio do Sul

Prefeitura

Decreto 3137

DECRETO N° 3137, de 25 de janeiro de 2013.
"EXONERA MARA LUCIA PROBST"

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, previstas no inciso X, do Art. 37, da Lei Orgânica do Município, bem como instituída na Lei Complementar nº 208, de 28/10/2010,
DECRETA:
Art.1° - Exonera, a servidora MARA LUCIA PROBST, do cargo em comissão de Chefe Divisão Parcerias da Escola Modelo da Secretaria de Educação, sendo 02/02/2013 o último dia não trabalhado, nos termos do § 6º, do Art. 55º, da Lei Complementar nº 207 de 28/09/2010, § 2º, do Art. 11, da Lei Complementar nº 208 de 28/09/2010 e Art. 2º, da Lei Complementar nº 229 de 20/09/2011, supra citadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
25 de janeiro de 2013
GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito Municipal

Decreto 3186

DECRETO N° 3186, de 15 de fevereiro de 2013.
"NOMEIA E DESIGNA CONSELHEIROS DO MUNICIPIO E JUNTO A SDR - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE RIO DO SUL".

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no

uso das atribuições previstas no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no art. 80 da Lei Complementar n.º 163/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 228/2011,
DECRETA:
Art.1° - Ficam designados e investidos a partir da presente data, Conselheiros junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional - Rio do Sul, para relevantes serviços públicos junto ao município os Senhores:

ANDRE ARMIM ODEBRECHT, brasileiro, casado, industrial, presidente do Conselho Superior da ACIRS, portador da carteira de identidade 280.622 , do CPF 587.417.479-68, residente e domiciliado à rua Eleonora Budag, 50, Bairro Budag, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CIRO JOSE CERUTTI, brasileiro, casado, contador, presidente da ACIRS, portador da carteira de identidade 1.422446-1 - SSP/SC, do CPF 475.650.209-15, residente e domiciliado à rua Padre Francisco Spaeth, 323, Bairro Santana, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

IVO FERRARI, brasileiro, casado, aposentado, presidente da União das Associações de Bairros de Rio do Sul - UABRS, portador da carteira de identidade 4.740.301 - SSP/SC, do CPF 181.754.141-20, residente e domiciliado à rua Jacó Finardi, 720, Bairro Canta Galo, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

NILTON BONFANTI, brasileiro, casado, comerciante, vice-presidente da União das Associações de Bairros de Rio do Sul - UABRS, portador da carteira de identidade 7/R 943.680 - SSP/SC, do CPF 382.755.979-00 , residente e domiciliado ao Beco Jânio Cipriani, 77, Bairro Santa Rita, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
15 de fevereiro de 2013.
GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito Municipal

Portaria Nomeação Alexandre de Moraes

PORTARIA Nº. 0173/RH

GIVANILDO SILVA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto n. 3085, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, nos termos do Art. 13, da Lei Complementar nº 207 de 28/09/2010, ALEXANDRE DE MORAES, para exercer o cargo de provimento efetivo de TOPÓGRAFO, 40h, vinculado ao quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 002/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 15 de fevereiro de 2013.
GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito Municipal

GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração
Cfr

Portaria Nomeação Alice Silveira Scheffer

PORTARIA Nº. 0081/RH

GIVANILDO SILVA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto n. 3085, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, nos termos do Art. 13, da Lei Complementar nº 207 de 28/09/2010, ALICE SILVEIRA SCHEFFER, para exercer o cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, 40h, vinculado ao quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 002/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 18 de Janeiro de 2013.
GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito Municipal

GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração
Cfr

Portaria Nomeação Fabio Guerino Arauko

PORTARIA Nº. 0174/RH

GIVANILDO SILVA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto n. 3085, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, nos termos do Art. 13, da Lei Complementar nº 207 de 28/09/2010, FABIO GUERINO ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento efetivo de TOPÓGRAFO, 40h, vinculado ao quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 002/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 15 de fevereiro de 2013.
GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito Municipal

GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração
Cfr

Portaria Nomeação Fernanda Barbosa Felipini

PORTARIA Nº. 0172/RH

GIVANILDO SILVA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto n. 3085, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos do Art. 13, da Lei Complementar nº 207 de 28/09/2010, FERNANDA BARBOSA FELIPINI, para exercer o cargo de provimento efetivo de BIBLIOTECÁRIO, 40h, vinculado ao quadro de Pessoal da Fundação Cultural de Rio do Sul, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 002/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 15 de fevereiro de 2013.
GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito Municipal

GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração
Cfr

Portaria Nomeação Luciana Barbosa

PORTARIA Nº. 0087/RH

GIVANILDO SILVA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto n. 3085, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, nos termos do Art. 13, da Lei Complementar nº 207 de 28/09/2010, LUCIANA BARBOSA, para exercer o cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, 40h, vinculado ao quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 002/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 18 de Janeiro de 2013.
GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito Municipal

GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração
Cfr

Portaria Nomeação Mateus Miranda Fagundes

PORTARIA Nº. 0082/RH

GIVANILDO SILVA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto n. 3085, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos do Art. 13, da Lei Complementar nº 207 de 28/09/2010, MATEUS MIRANDA FAGUNDES, para exercer o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, 40h, vinculado ao quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 002/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 18 de Janeiro de 2013.
GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito Municipal

GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração
Cfr

Portaria Nomeação Priscila Sevegnani

PORTARIA Nº. 0079/RH

GIVANILDO SILVA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto n. 3085, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, nos termos do Art. 13, da Lei Complementar nº 207 de 28/09/2010, PRISCILA SEVEGNANI, para exercer o cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, 40h, vinculado ao quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 002/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 18 de Janeiro de 2013.
GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito Municipal

GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração
Cfr

Portaria Nº 0167/2013

PORTARIA Nº. 0167/RH

GIVANILDO SILVA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto n. 3085, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:
Art..1º Exonera, a partir de 12/02/2013, a servidora SANDRA DENISE FACHINI SEDREZ, ocupante do cargo de provimento efetivo - Cirurgião Dentista (20h), da função gratificada de Diretor do Departamento de Odontologia (20h) da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do § 6º, do Art. 55º, da Lei Complementar nº 207 de 28/09/2010, § 2º, do Art. 11, da Lei Complementar nº 208 de 28/09/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 12 de Fevereiro de 2013.

GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração
Vf

Portaria Nº. 0156/RH

PORTARIA Nº. 0156/RH

GIVANILDO SILVA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto n. 3085, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º. Declarar vago, nos termos do inciso V do Art. 38 da Lei Complementar 207 de 28/09/2010, a partir de 01/02/2013, o cargo de provimento efetivo FISCAL DE SERVICOS PUBLICOS ocupado pelo(a) servidor(a) HORSTI ROLF ZEMKE, matrícula nº 740401, em virtude de sua Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, conforme Decreto nº 3.174 de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 12 de Fevereiro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração
Jhc

Portaria Nº. 0157/RH
PORTARIA Nº. 0157/RH

GIVANILDO SILVA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto n. 3085, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º. Declarar vago, nos termos do inciso V do Art. 38 da Lei Complementar 207 de 28/09/2010, a partir de 01/02/2013, o cargo de provimento efetivo AUXILIAR SERVICOS GERAIS FEMININO ocupado pelo(a) servidor(a) MARIA ROSELI VIEIRA, matrícula nº 830301, em virtude de sua Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, conforme Decreto nº 3.172 de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 12 de Fevereiro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração
Jhc

Portaria Nº. 0158/RH
PORTARIA Nº. 0158/RH

GIVANILDO SILVA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto n. 3085, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º. Com fundamento no § 1º. do Art. 50 da Lei Complementar nº 207/2010, fica dispensado do registro de ponto diário o servidor municipal FELIPE BATISTI, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, em razão das particularidades afetas ao cargo, conforme os termos do Protocolo nº 138598/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 12 de Fevereiro de 2013.
GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração
Jhc

Portal das Câmaras Municipais

Santa Rosa do Sul

Prefeitura

Decreto Nº 008, de 14 de Fevereiro de 2013.
Decreto nº 008, de 14 de Fevereiro de 2013.
Determina competência aos Diretores das Unidades de Ensino do Município.

O Prefeito Municipal de Santa Rosa do Sul, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Art. 52, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1° Fica determinado que cabe a Direção estabelecer os critérios de distribuição do corpo Docente nas respectivas turmas, atendendo a realidade de cada Unidade Escolar.

Art. 2º Vincula-se ao presente Decreto todas as unidades pertencentes à Rede Municipal de Ensino do Município.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de fevereiro de 2013.
NELSON CARDOSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Santa Terezinha do Progresso

Prefeitura

Lei 1098/2013
LEI Nº 1098 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento vigente, da Prefeitura Municipal, constante da Lei n. 1093, de 12 de dezembro de 2012 e dá outras providências.

JACOB GILMAR JUNGES, Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas no inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores apreciou, votou e aprovou e eu SANCIONO E PROMULGO a presente LEI:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, de que trata a Lei n. 1093, de 12 de dezembro de 2012, no valor de R$ 116,00 (cento e dezesseis reais).
03.00 Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Econômico
03.01 Departamento de Administração
041220009.2.003000 Manutenção das atividades do Dpto de Administração
141 0100 3.3.71.00.00.0000 Transferências a Consórcios Públicos 116,00

Art. 2º. Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, conforme Lei n. 1019, de 09 de dezembro de 2011, no valor de R$ 116,00 (cento e dezesseis reais), a seguir especificados:

03.00 Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Econômico
03.01 Departamento de Administração
041220009.2.003000 Manutenção das atividades do Dpto de Administração
141 0100 3.3.71.00.00.0000 Transferências a Consórcios Públicos 116,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, em 08 de fevereiro de 2013.
JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA:

ERONI ALLEBRANDT
Secretário de Gestão e Des. Econômico
Matricula n° 136/8

Lei Municipal 1096/2013

LEI Nº. 1096 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, por conta dos recursos do superávit financeiro do exercício de 2012, no orçamento vigente, da Prefeitura Municipal, constante da Lei n. 1093, de 12 de dezembro de 2012 e dá outras providências.

JACOB GILMAR JUNGES, Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas no inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores apreciou, votou e aprovou e eu SANCIONO E PROMULGO a presente LEI:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, por conta dos recursos do superávit financeiro do exercício de 2012 por fonte de recursos, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, de que trata a Lei n. 1093, de 12 de dezembro de 2012, no valor de até R$ 27.154,52 (vinte e sete mil cento e cinquenta e quatro reais cinquenta e dois centavos) para reforçar dotações orçamentárias no seguinte Projeto/Atividade:
03.00 Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Econômico
03.01 Departamento de Administração
041220009.2.003000 Manutenção das atividades do Dpto de Administração
0300 4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas 25.000,00
061220009.2.005000 Manutenção do convênio SSP/Transito
0354 4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas 2.154,52

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional especial no valor de R$ 27.154,52 (vinte e sete mil cento e cinquenta e quatro reais cinquenta e dois centavos) de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos do superávit financeiro, por fonte de recursos, verificado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2012.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, em 08 de Fevereiro de 2013.
JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA:

ERONI ALLEBRANDT
Secretário de Gestão e Des. Econômico
Matricula n° 136/8

Lei Municipal 1097/2013

LEI Nº. 1097 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.
Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no orçamento vigente, da Prefeitura Municipal, constante da Lei n. 1093, de 12 de dezembro de 2012 e dá outras providências.

JACOB GILMAR JUNGES, Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas no inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores apreciou, votou e aprovou e eu SANCIONO E PROMULGO a presente LEI:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, de que trata a Lei n. 1093, de 12 de dezembro de 2012, no valor de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).
03.00 Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Econômico
03.01 Departamento de Administração
041220009.2.003000 Manutenção das atividades do Dpto de Administração
0100 4.4.71.00.00.0000 Transferências a Consórcios Públicos 468,00

Art. 2º. Os recursos para a cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, conforme Lei n. 1019, de 09 de dezembro de 2011, no valor de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), a seguir especificados:
03.00 Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Econômico
03.01 Departamento de Administração
041220009.2.007000 Contribuição para Associações de Municípios
176 0100 3.3.50.00.00.0000 Transf. A Inst. Privadas sem Fins Lucrativos 468,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, em 08 de fevereiro de 2013.
JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA:

ERONI ALLEBRANDT
Secretário de Gestão e Des. Econômico
Matricula n° 136/8

Decreto Nº 076/2013

DECRETO Nº 076/2013
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Complementar n° 10 de 16 de Dezembro de 2009 e Lei Complementar n° 12 de 27 de Janeiro de 2010;

DECRETA
Art. 1º. Fica nomeado em cargo de provimento em comissão, o seguinte servidor público municipal:

NOME: NEIDE TERESINHA DELALIBERA
CARGO: Diretor de Educação
NÍVEL: CC-02
CÓDIGO: 0037
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso - SC, 08 de Fevereiro de 2013.
JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA:

ERONI ALLEBRANDT
Secretário de Gestão e Des. Econômico
Matricula n° 136/8

Edital de Chamamento N. 01/2013

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 01/2013

Jacob Gilmar Junges, Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, no uso das atribuições do seu cargo, Especialmente nos termos da Lei Orgânica do Município, e do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2013 torna público a Senhora ROSANI HOFFMANN que se encontra aberta a Vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL para contratação em Caráter Temporário, regendo-se pelas normas do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2013.

CAPÍTULO ÚNICO

I. A vaga destina-se ao cargo/função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20 horas semanais, devendo ser preenchida por candidato classificado no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2013.

II. Estipula-se o prazo de 05 dias, a partir da publicação deste para o comparecimento da pessoa antes mencionada.

III. O não comparecimento da pessoa convocada autoriza o Município de Santa Terezinha do Progresso a contratar o próximo classificado no referido Teste Seletivo, e caso não compareça nenhum dos classificados o Município está autorizado a realizar novo chamamento.

Gabinete do Prefeito de Santa Terezinha do Progresso
em 14 de fevereiro de 2013.
JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal

Edital de Chamamento N. 02/2013

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 02/2013

Jacob Gilmar Junges, Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, no uso das atribuições do seu cargo, Especialmente nos termos da Lei Orgânica do Município, e do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2013 torna público a Senhora FRANCIELI MAYER que se encontra aberta a Vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20 horas semanais para contratação em Caráter Temporário, regendo-se pelas normas do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2013.

CAPÍTULO ÚNICO

I. A vaga destina-se ao cargo/função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20 horas semanais, devendo ser preenchida por candidato classificado no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2013.

II. Estipula-se o prazo de 05 dias, a partir da publicação deste para o comparecimento da pessoa antes mencionada.

III. O não comparecimento da pessoa convocada autoriza o Município de Santa Terezinha do Progresso a contratar o próximo classificado no referido Teste Seletivo, e caso não compareça nenhum dos classificados o Município está autorizado a realizar novo chamamento.

Gabinete do Prefeito de Santa Terezinha do Progresso
em 14 de Fevereiro de 2013.
JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal

Edital de Chamamento N. 03/2013

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 03/2013

Jacob Gilmar Junges, Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, no uso das atribuições do seu cargo, Especialmente nos termos da Lei Orgânica do Município, e do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2013 torna público a Senhora RAFAELA CARLA TODESCATTO que se encontra aberta a Vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20 horas semanais para contratação em Caráter Temporário, regendo-se pelas normas do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2013.

CAPÍTULO ÚNICO

I. A vaga destina-se ao cargo/função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 20 horas semanais, devendo ser preenchida por candidato classificado no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2013.

II. Estipula-se o prazo de 05 dias, a partir da publicação deste para o comparecimento da pessoa antes mencionada.

III. O não comparecimento da pessoa convocada autoriza o Município de Santa Terezinha do Progresso a contratar o próximo classificado no referido Teste Seletivo, e caso não compareça nenhum dos classificados o Município está autorizado a realizar novo chamamento.

Gabinete do Prefeito de Santa Terezinha do Progresso
em 14 de fevereiro de 2013.
JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal

Edital de Chamamento N. 04/2013

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 04/2013

Jacob Gilmar Junges, Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, no uso das atribuições do seu cargo, Especialmente nos termos da Lei Orgânica do Município, e do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2013 torna público a Senhora VANILCE FERRI GRANDI, que se encontra aberta a Vaga de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª a 4ª SÉRIES 20 horas semanais para contratação em Caráter Temporário, regendo-se pelas normas do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2013.

CAPÍTULO ÚNICO

I. A vaga destina-se ao cargo/função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, 1ª a 4ª SÉRIES 20 horas semanais, devendo ser preenchida por candidato classificado no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2013.

II. Estipula-se o prazo de 05 dias, a partir da publicação deste para o comparecimento da pessoa antes mencionada.

III. O não comparecimento da pessoa convocada autoriza o Município de Santa Terezinha do Progresso a contratar o próximo classificado no referido Teste Seletivo, e caso não compareça nenhum dos classificados o Município está autorizado a realizar novo chamamento.

Gabinete do Prefeito de Santa Terezinha do Progresso
em 14 de fevereiro de 2013.
JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal

Edital de Chamamento N. 05/2013
EDITAL DE CHAMAMENTO N. 05/2013

Jacob Gilmar Junges, Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, no uso das atribuições do seu cargo, Especialmente nos termos da Lei Orgânica do Município, e do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2013 torna público a Senhora LÍDIA BAUGRATZ BACK,que se encontra a vaga de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª a 4ª SÉRIES 20 horas semanais para contratação em Caráter Temporário, regendo-se pelas normas do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013.

CAPÍTULO ÚNICO

I. A vaga destina-se ao cargo/função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL,SÉRIES INICIAIS, 20 horas semanais, devendo ser preenchida por candidato classificado no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013.

II. Estipula-se o prazo de 05 dias, a partir da publicação deste para o comparecimento da pessoa antes mencionada.

III. O não comparecimento da pessoa convocada autoriza o Município de Santa Terezinha do Progresso a contratar o próximo classificado no referido Teste Seletivo, e caso não compareça nenhum dos classificados o Município está autorizado a realizar novo chamamento.

Gabinete do Prefeito de Santa Terezinha do Progresso
em 14 de fevereiro de 2013.
JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal

Edital de Chamamento N. 06/2013
EDITAL DE CHAMAMENTO N. 06/2013

Jacob Gilmar Junges, Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, no uso das atribuições do seu cargo, Especialmente nos termos da Lei Orgânica do Município, e do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2013 torna público a Senhora SIMONE TONELLO, que se encontra a vaga de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL de 1ª a 4ª SÉRIES, 20 horas semanais para contratação em Caráter Temporário, regendo-se pelas normas do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2013.

CAPÍTULO ÚNICO

I. A vaga destina-se ao cargo/função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, 1ª a 4ª SÉRIES 20 horas semanais, devendo ser preenchida por candidato classificado no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº001/2013.

II. Estipula-se o prazo de 05 dias, a partir da publicação deste para o comparecimento da pessoa antes mencionada.

III. O não comparecimento da pessoa convocada autoriza o Município de Santa Terezinha do Progresso a contratar o próximo classificado no referido Teste Seletivo, e caso não compareça nenhum dos classificados o Município está autorizado a realizar novo chamamento.

Gabinete do Prefeito de Santa Terezinha do Progresso
em 14 de fevereiro de 2013.
JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal

São Bento do Sul

Prefeitura

Extrato Inexigibilidade Nº 64/2013
EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2013

OBJETO: Contratação de assinatura de Jornal A Gazeta para entrega nas Unidades Educacionais da rede municipal de ensino e na administrativa, pelo período de 01 ano á partir de 21 de janeiro de 2013.
CONTRATADO: EDITORA A GAZETA DO NORTE LTDA.
VALOR: R$ 11.850,00.

SÃO BENTO DO SUL, 14 de fevereiro de 2013.
EDEMILSON BENEDITO DE ASSIS
DIRETOR DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

ALCIONE TERESINHA HINKE
SecRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Extrato Inexigibilidade Nº63/2013
EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2013

OBJETO: Contratação de assinatura de jornal para divulgação do programa AN Escola pelo período de 12 (doze) meses para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino
CONTRATADO: RBS Zero Hora Editora Jornalística SA.
VALOR: R$ 12.000,00.

SÃO BENTO DO SUL, 13 de fevereiro de 2013.
EDEMILSON BENEDITO DE ASSIS
DIRETOR DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

ALCIONE TERESINHA HINKE
SecRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Justificativa Inexigibilidade Nº63/2013
JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Contratação de assinatura de jornal para divulgação do Programa AN Escola pelo período de 12 (doze) meses para as unidades escolares da rede municipal de ensino
II - Contratado: RBS Zero Hora Editora Jornalística SA.
III - Caracterização da Situação que justifica a Inexigibilidade de Licitação: A inexigibilidade de licitação para a contratação da assinatura do jornal para a divulgação do Programa AN Escola se funda no inciso I do art 25 da Lei 8.666/93, e se justifica pela inviabilidade de competição e exclusividade da empresa na prestação de serviços referidos.
IV - Razão da Escolha do Fornecedor: A empresa contratada detém a exclusividade na divulgação e distribuição dos jornais, conforme declaração anexa ao processo.
V - Justificativa do Preço: o preço contratado para a locação é o praticado no mercado, para o referido tipo de fornecimento.

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, o Secretário Municipal de Administração.

RH. Ratifico a justificativa e determino a publicação no site da Prefeitura e, por extrato, em jornal de circulação local ou estadual, em no máximo, 2 dias.

ALCIONE TERESINHA HINKE
Secretária Municipal de Educação.

Justificativa Inexigibilidade Nº64/2013

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.
I - Objeto: contratação de assinatura de jornal a gazeta para entrega nas unidades educacionais da rede municipal de ensino e na administrativa, pelo período de 01 ano á partir de 21 de janeiro de 2013.
II - Contratado: EDITORA A GAZETA DO NORTE LTDA.
III - Caracterização da Situação que justifica a Inexigibilidade de Licitação: A Inexigibilidade de Licitação para a contratação da assinatura do jornal para a distribuição nas Unidades Educacionais do município e administrativa se funda no inciso I do art 25 da Lei 8.666/93, e se justifica pela inviabilidade de competição e exclusividade da empresa na prestação de serviços referidos.
IV - Razão da Escolha do Fornecedor: A empresa contratada detém a exclusividade na divulgação e distribuição dos jornais, conforme declaração anexa ao processo.
V - Justificativa do Preço: o preço contratado para a locação é o praticado no mercado, para o referido tipo de fornecimento.

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, o Secretário Municipal de Administração.

RH. Ratifico a justificativa e determino a publicação no site da Prefeitura e, por extrato, em jornal de circulação local ou estadual, em no máximo, 2 dias.

ALCIONE TERESINHA HINKE
Secretária Municipal de Educação.

Resumido Edital de Pregão Presencial Nº 67/2013

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2013
MENOR PREÇO POR ITEM
O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Administração, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 8.666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002, que receberá até às 14:00 horas do dia 04 de março de 2013, em sua sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE: MADEIRAS SERRADAS DO TIPO PRANCHA, CAIXARIA E TORAS DE MADEIRA BRUTA DENOMINADAS DE VIGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.
Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 12:00 e das 13h30min às 17:00 horas.

São Bento do Sul, 19 de fevereiro de 2013.
MARCOS GERTLER
Secretário de Administração - Autoridade Competente

EDSON ERZINGER
Pregoeiro

Resumido Edital de Pregão Presencial Nº 67/2013

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2013
MENOR PREÇO POR ITEM
O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Administração, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 8.666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002, que receberá até às 14:00 horas do dia 04 de março de 2013, em sua sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE: MADEIRAS SERRADAS DO TIPO PRANCHA, CAIXARIA E TORAS DE MADEIRA BRUTA DENOMINADAS DE VIGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.
Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 12:00 e das 13h30min às 17:00 horas.

São Bento do Sul, 19 de fevereiro de 2013.
MARCOS GERTLER
Secretário de Administração - Autoridade Competente

EDSON ERZINGER
Pregoeiro

Resumido Edital de Pregão Presencial Nº 68/2013

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2013
MENOR PREÇO POR ITEM
O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Administração, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 8.666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002, que receberá até às 8:30 horas do dia 05 de março de 2013, em sua sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CAVALO MECÂNICO COM CARRETA TIPO PRANCHA, PARA O TRANSPORTE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ACORDO COM

ESPECIFICAÇÕES DE DIMENSÕES, COMPRIMENTO, LARGURA E OUTROS EM ANEXO.
Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 12:00 e das 13h30min às 17:00 horas.

São Bento do Sul, 19 de fevereiro de 2013.
MARCOS GERTLER
Secretário de Administração - Autoridade Competente

EDSON ERZINGER
Pregoeiro

Resumido Edital de Pregão Presencial Nº65/2013

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2013
MENOR PREÇO POR ITEM
O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Administração, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 8.666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002, que receberá até às 09:00 horas do dia 04 de março de 2013, em sua sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, SUPORTE E DESENVOLVIMENTO CONTINUADO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS PARA GESTÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 12:00 e das 13h30min às 17:00 horas.

São Bento do Sul, 19 de fevereiro de 2013.
MARCOS GERTLER
Secretário de Administração - Autoridade Competente

SANDRA MARIA SADOWSKI ANDRZEJEWSKI
Pregoeira

Câmara Municipal

Dispensa de Licitação Nº 001/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
A Câmara Municipal de São Bento do Sul, através de sua Presidente torna pública a dispensa de licitação para contratação da empresa Bavária Empreendimentos e Participações Ltda, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível.
DO VALOR: R$ 6.221,60 - valor total.
São Bento do Sul, 15 de fevereiro de 2013.
CESAR AUGUSTO ACORSI DE GODOY - Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Sul
RENATO ROCHA - pela Empresa Contratada

JUSTIFICATIVA
O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com inexigibilidade/dispensa de licitação.
I - OBJETO: Aquisição de combustível e lavação do veículo oficial.
II - CONTRATADO: Bavária Empreendimentos e Participações Ltda.
III - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A INEXIGIBILIDADE/DISPENSA: A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços/materiais se funda no caput do art. 24, II e do art. 26 da Lei 8.666/93(1).
IV - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE: Em consideração a proposta mais vantajosa, com base nos orçamentos apresentados, foi contratada a empresa supra citada, por apresentar menor proposta, além de oferecer o menor valor global dos produtos e serviços requeridos por esta Administração.
V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço contratado de R$ 6.221,60 (Seis mil duzentos e vinte um reais sessenta centavos) é compatível com os preços praticados no mercado, comprovados através de pesquisa com outros fornecedoresAssim submeto a presente justificativa à autoridade competente, Vereador Cesar Augusto Acorsi de Godoy , Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Sul.
MARCO RODRIGO REDLICH - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 024/2013.
RH. Ratifico a justificativa e determina a publicação no site da Câmara Municipal e, por extrato, no mural público e no Diário Oficial dos Municípios em, no máximo, 5 dias.

CESAR AUGUSTO ACCORSI DE GODOY
Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Sul

Extrato de Contrato Nº 006/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2013
DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais, que entre si celebram a Câmara Municipal de São Bento do Sul e Bavária Empreendimentos e Participações Ltda.

DO OBJETO: Fornecimento parcelado de 2.200 (dois mil e duzentos litros) de combustível (2.200 litros de gasolina comum) para abastecer o veículo do Poder Legislativo e fornecimento de serviços de lavação do referido veículo como cortesia, para o exercício de 2013, conforme Pesquisa de Preços.
DO VALOR: R$ 6.221,60 - valor total.
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 15 de fevereiro de 2013 a 15 de fevereiro de 2014.

São Bento do Sul, 15 de fevereiro de 2013.
CESAR AUGUSTO ACORSI DE GODOY
Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Sul

RENATO ROCHA
pela Empresa Contratada

Fundações

Resumido do Pregão de Arbitragem Nº 004/2013

Resumido Pregão Presencial nº 004/2013
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2013
MENOR PREÇO POR ITEM

A Fundação Municipal de Desportos de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, através do Presidente Hélcio Carlos Liebl, e do Pregoeiro Municipal, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 10.520/02 de 17/07/2002 e 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações que fará realizar no dia 01/03/2013, ás 10:00 na sede da Prefeitura Municipal, na rua Jorge Lacerda, nº 75, abertura e início de julgamento das propostas do PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS CAMPEONATOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS.
Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital Completo na Fundação Municipal de Desportos, na rua Benjamim Constant, 120 - centro - Antiga Móveis Leopoldo no horário das 07:30h ás 12:00h e das 13:00 ás 17:00h. Ou ainda pelo site no endereço: www.saobentodosul.sc.gov.br

São Bento do Sul, 19/02./2013.
HÉLCIO CARLOS LIEBL
Presidente da Fundação Municipal de Desportos

MAURO SIQUEIRA RAMOS
Pregoeiro Municipal

IPRESBS

Portaria IPRESBS Nº 028/2013
PORTARIA IPRESBS Nº 028/2013

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, no período de 14/02/2013 a 28/04/2013, a servidora CARMELITA MANOEL VARGAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. O pagamento dos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, referente ao período 30/01/2013 a 13/02/2013, compete ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14/02/2013.

São Bento do Sul, 14/02/2013.
LUCILENE ZELIA DOS SANTOS HAIDAR BARBOSA
Diretor Presidente

Portaria IPRESBS Nº 029/2013
PORTARIA IPRESBS Nº 029/2013

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, no período de 19/02/2013 a 05/03/2013, a servidora ARLETE MUHLBAUER NEUMANN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. O pagamento dos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, referente ao período 04/02/2013 a 18/02/2013, compete ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19/02/2013.

São Bento do Sul, 14/02/2013.
LUCILENE ZELIA DOS SANTOS HAIDAR BARBOSA
Diretor Presidente

Portaria IPRESBS Nº 030/2013
PORTARIA IPRESBS Nº 030/2013

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, no período de 31/01/2013 a 16/03/2013, a servidora ZELIA DO CARMO DE PAULA DRECHSLER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. O pagamento dos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, referente ao período 16/01/2013 a 30/01/2013, compete ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31/01/2013.

São Bento do Sul, 14/02/2013.
LUCILENE ZELIA DOS SANTOS HAIDAR BARBOSA
Diretor Presidente

Portaria IPRESBS Nº 032/2013
PORTARIA IPRESBS Nº 032/2013

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, no período de 16/02/2013 a 30/05/2013, a servidora MARIA APARECIDA RAUEN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. O pagamento dos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, referente ao período 01/02/2013 a 15/02/2013, compete ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/02/2013.

São Bento do Sul, 14/02/2013.
LUCILENE ZELIA DOS SANTOS HAIDAR BARBOSA
Diretor Presidente

Portaria IPRESBS Nº 033/2013
PORTARIA IPRESBS Nº 033/2013

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos

Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, no período de 08/02/2013 a 09/03/2013, a servidora MARLISE FELICIANO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Operações, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. O pagamento dos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, referente ao período 24/01/2013 a 07/02/2013, compete ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/02/2013.

São Bento do Sul, 14/02/2013.
LUCILENE ZELIA DOS SANTOS HAIDAR BARBOSA
Diretor Presidente

Portaria IPRESBS Nº 034/2013
PORTARIA IPRESBS Nº 034/2013

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, no período de 20/02/2013 a 05/05/2013, a servidora ROSELI TEREZINHA KONEFAL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. O pagamento dos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, referente ao período 05/02/2013 a 19/02/2013, compete ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/02/2013.

São Bento do Sul, 14/02/2013.
LUCILENE ZELIA DOS SANTOS HAIDAR BARBOSA
Diretor Presidente

Portaria IPRESBS Nº. 031/2013
PORTARIA IPRESBS Nº. 031/2013

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006,

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, pelo período de 28/01/2013 a 03/03/2013, concedido à servidora MONICA HIRTHE ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Portaria IPRESBS nº. 136/2012, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28/01/2013.

São Bento do Sul, 14/02/2013.
LUCILENE ZELIA DOS SANTOS HAIDAR BARBOSA
Diretor Presidente

SAMAE

Portaria/SAMAE/SBS Nº 029 de 31 de Janeiro de 2013.
" CONCEDE LICENÇA "

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul - SC, nomeado pela Portaria n.º 013, de 01 de janeiro de 2013, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, § 2º da Lei Municipal nº 41 de 17/08/1966, alterada pela Lei Municipal nº 702 de 03/12/1996,

RESOLVE
Art.1º - CONCEDER ao servidor LUIS SERGIO FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico, lotado nesta Autarquia, licença prêmio em pecúnia, conforme consta no Processo nº 006/2013, de 30/01/2013.

Art. 2º - A licença a que se refere o artigo 1º é relativa ao triênio 2010/2013.

OSMAR TELMA
Diretor Presidente

Portaria/SAMAE/SBS Nº 038 de 13 de Fevereiro de 2013.
" CONCEDE LICENÇA "

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul - SC, nomeado pela Portaria n.º 013, de 01 de janeiro de 2013, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, § 2º da Lei Municipal nº 41 de 17/08/1966, alterada pela Lei Municipal nº 702 de 03/12/1996,

RESOLVE
Art.1º - CONCEDER ao servidor ALIRIO MORAES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado nesta Autarquia, licença prêmio em pecúnia, conforme consta no Processo nº 046/2012, de 12/07/2012.

Art. 2º - A licença a que se refere o artigo 1º é relativa ao triênio 2009/2013.

OSMAR TELMA
Diretor Presidente

Portaria/SAMAE/SBS Nº 039 de 13 de Fevereiro de 2013.
" CONCEDE LICENÇA "

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul - SC, nomeado pela Portaria n.º 013, de 01 de janeiro de 2013, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, § 2º da Lei Municipal nº 41 de 17/08/1966, alterada pela

Lei Municipal nº 702 de 03/12/1996,

RESOLVE
Art.1º - CONCEDER a servidora EDITE DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada nesta Autarquia, licença prêmio em pecúnia, conforme consta no Processo nº 007/2013, de 30/01/2013.

Art. 2º - A licença a que se refere o artigo 1º é relativa ao triênio 2010/2013.

OSMAR TELMA
Diretor Presidente

Portaria/SAMAE/SBS/Nº 037 de 07 de Fevereiro de 2013.

"CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO A SERVIDOR"

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul - SC, nomeado pela Portaria n.º 013, de 01 de janeiro de 2013, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, § 2º da Lei Municipal nº 41 de 17/08/1966, alterada pela Lei Municipal nº 702 de 03/12/1996,

RESOLVE
Art. 1º - PROMOVER, o servidor ARNALDO DZIEDZIC JUNIOR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Rede de Agua e Esgoto, Grupo Ocupacional 03, com a carga horária de 40 horas semanais, lotado nesta Autarquia Municipal, para a Classe "D".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

OSMAR TELMA
Diretor Presidente

Aviso de Licitacao

EDITAL DE PREGÃO - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2013
PROCESSO Nº 01/2013
ENCERRAMENTO E ABERTURA: 26/02/2013 ÁS 09:30 HORAS

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, LC n.º 123/2006, Decreto n.º 6.204/2007 e suas alterações que fará realizar no dia e hora acima, na sede da autarquia, na Rua Marechal Floriano, nº 214, abertura e início de julgamento das propostas na modalidade de Pregão, relativas ao objeto desta licitação, de acordo com as condições expressas no presente EDITAL, e ANEXOS
As Propostas e Documentos serão recebidos pelo SAMAE até o dia e hora acima citados, no setor de compras desta autarquia.

1 - DO OBJETO
1.1 - O objeto da Presente Licitação encontra-se descrito de forma clara e precisa no ANEXO I, parte integrante deste EDITAL, independente de transcrição.

2 - DA PARTICIPAÇÃO
2.1 - Poderão participar da licitação as empresas do ramo pertinente ao objeto do presente edital que preencherem os requisitos exigidos na Habilitação.

2.2 - Não será permitida a participação na presente Licitação, de empresas:
consórcios;
declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
sob processo de falência ou concordata;
impedidas de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;

2.3 - Aos participantes da sessão pública de abertura dos envelopes, e fase de lances verbais, representando as licitantes, será exigido o seu credenciamento, mediante a apresentação de autorização por escrito, contendo o nome completo, número de documento de identificação do credenciado, deste certame, com declaração do(s) representante(s) legal(is) da(s) proponente(s), devidamente assinada, outorgando amplos poderes de decisão ao representado, em especial, para o oferecimento de lances, e ainda, poderes de desistência para a interposição de recursos.
2.3.1 –Contrato Social da proponente, que indique seu representante legal, que assina o credenciamento.
2.4 - Caso o participante seja titular da empresa proponente deverá apresentar documento que prove sua capacidade para representá-la.
2.5 - Estas autorizações deverão ser exibidas pelos portadores antes do início dos trabalhos de abertura dos envelopes, ficando retidas e juntadas aos autos.
2.6 - Junto ao credenciamento o proponente deverá apresentar declaração de cumprimento de todas as condições habilitatórias, ou seja, declaração de estar em situação regular, conforme documentos solicitados abaixo e que atende às demais exigências do Edital quanto à habilitação.
2.6.1 – Tendo o proponente um representante credenciado conforme previsto nos itens 2.3 e 2.4, poderá o mesmo preencher a declaração de cumprimento de todas as condições habilitatórias durante a sessão, antes da abertura dos envelopes.
2.7 – Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte será exigida a Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Declaração de que se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/06.
2.7.1 - Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deixe de apresentar um dos documentos acima descritos, a mesma não será inabilitada, no entanto decairá do direito de preferência, a que se refere à LC n.º 123/2006.
2.8 – Não é permitido o credenciamento de um representante para empresas diferentes em itens que concorram entre si. É permitida a participação para representar mais de uma empresa, desde que em itens distintos.

3 - DOS ENVELOPES
3.1 - A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA DE PREÇOS serão apresentadas em 2 (dois) invólucros distintos, com o 1o envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, em única via, e o 2o envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, na data, local e hora indicados no preâmbulo deste Edital, devendo os licitantes apresentar invólucros fechados, na sede do SAMAE, localizado na Rua Marechal Floriano, 214, na cidade de São Bento do Sul, com os seguintes dizeres:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ENVELOPE Nº 1
PREGÃO Nº ...../2013
PROPOSTA DE PREÇOS
DATA DE ABERTURA: ___/____/_____ HORA:___:____
PROPONENTE: .....

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ENVELOPE Nº 2

PREGÃO Nº ...../2013
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DATA DE ABERTURA: ___/____/_____ HORA:___:____
PROPONENTE: .....

4 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
A Proponente deverá apresentar no Invólucro no 2, em 01 (uma) via, os documentos solicitados a seguir:

4.1 - Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

4.2 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

4.3 - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 e alterações conforme Anexo II;

4.4 - Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, de não empregar em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito, e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, conforme Anexo III;

4.5 – Prova de regularidade quanto a divida ativa da união, expedida p/procuradoria da fazenda nacional, de tributos e contribuição federais administrado p/ secretaria da receita federal;

4.6 – Prova de regularidade para com a fazenda estadual do estado sede da proponente;

4.7 – Prova de regularidade para com a fazenda municipal do município sede da proponente;

4.8 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou cópia e original para confronto, ou ainda via impressa na INTERNET, observada a finalidade correspondente. Os documentos apresentados em original não serão devolvidos; permanecendo integrantes ao processo licitatório.
Todos os documentos expedidos pela empresa deverão ser subscritos por seu representante legal.
Todas as certidões deverão referir-se ao domicílio ou sede das Licitantes.
As certidões que não tenham seu prazo de validade consignado, deverão ter sido emitidos no máximo 60 dias da data prevista para abertura dos invólucros.
As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, e, uma vez sendo declarada vencedora do certame, terá prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS
A Proposta de Preços deverá ser apresentada, em 01 (uma) via, datilografada ou digitada e impressa através de micro computador, sem emendas ou entrelinhas, nem rasuras, preferencialmente, em papel timbrado da empresa, constando o CNPJ, endereço, bairro, cidade, estado e telefone da mesma devendo conter ainda:

6.1- O preço unitário expresso em moeda corrente do país, escritos em algarismos arábicos, para cada item cotado, no qual deverão estar inclusos todos os impostos, taxas e demais encargos incidentes sobre o objeto desta Licitação, considerando-se em caso de omissão, como já inclusos no preço cotado.

6.2 - A proposta deverá indicar, o prazo de validade dos preços.

6.3- O Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados da abertura deste pregão.

6.4 - Indicar o nome do banco, agência e número de conta bancária onde será depositado o pagamento das obrigações pactuadas.

7 - DO RECEBIMENTO, DA ABERTURA E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
7.1 - DO RECEBIMENTO
Os invólucros na forma deste edital, serão recebidos até o dia e horário, citados acima, no setor de compras desta Autarquia, sito na Rua Marechal Floriano, 214, neste município, sendo que após este horário não serão aceitos em hipótese alguma.
7.1.2 – Serão aceitas Propostas via postal, devendo estar em um envelope identificando com o número da Licitação, contendo os envelopes 01 e 02 (item 03, pg 02), anexo IV e cópia do Contrato Social.

7.2 - DA ABERTURA
7.2.1 – No local e hora estabelecidos no preâmbulo deste Edital, será verificada a identificação dos representantes, com comprovação de poderes para agir no certame, bem como da Declaração escrita a que se refere o item 2.6 deste Edital, (cumprimento de todas as condições para habilitação).
7.2.2 - Após, far-se-á a abertura dos invólucros das Propostas de Preços das empresas licitantes.
7.2.3 - Abertas as propostas de preços, e verificada sua aceitabilidade, com relação aos requisitos exigidos no Edital, verificar-se-á os proponentes aptos a apresentar lances.
7.2.4 - Estarão aptos a participar da fase de lances verbais o autor da proposta de menor preço e os das propostas que não ultrapassarem em 10% (dez por cento) aquela de menor valor. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas que se enquadrem no limite máximo de 10% superior ao preço da melhor, os autores das três melhores ofertas, independente dos preços oferecidos, poderão participar dos lances.

7.2.5 - O autor da proposta de maior preço será o primeiro a ofertar lances verbais. Ocorrendo empate entre os preços superiores, será realizado sorteio para verificação do primeiro a oferecê-lo.
7.2.6 - Serão oferecidos lances verbais e sucessivos até a proclamação do vencedor.
7.2.7 – Poderá o pregoeiro, em determinado momento, e apenas quando necessário, determinar o valor mínimo aceitável do lance, evitando com isso, lances mínimos, caracterizados em centavos, o que implicaria numa dispersão de tempo demasiadamente alto para a proclamação do vencedor.
7.2.8 - Terminada a fase de lances, será feito o ordenamento e classificação das propostas aceitáveis, e poderá ser iniciada negociação com o autor da melhor proposta.
7.2.8.1 – Tendo sido encerrada a etapa de lances, se houver proposta apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso em que, não sendo esta a melhor oferta, deverá se verificar o seguinte procedimento:
Havendo empate ficto, ou seja, se a proposta apresentada pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, for até 5% (cinco por cento) superior a de menor preço, deverá ser assegurada a esta a apresentação de nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05

(cinco) minutos do encerramento dos lances, na forma do art. 45 da Lei Complementar 123/06;

No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

Não ocorrendo a contratação na forma da alínea "a", serão convocadas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de empate ficto, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

Na hipótese da não contratação na forma das alíneas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.9 - Os atos serão dirigidos pelo pregoeiro previamente designado, com auxílio da equipe de apoio no que for necessário, e serão lavradas tantas atas circunstanciadas, quanto necessárias, que serão assinadas pelos licitantes presentes e pelo pregoeiro.

7.2.10 - Após a negociação com o proponente autor do menor preço, será aberto o envelope relativo à sua habilitação, cujos documentos serão analisados e rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados das empresas licitantes.

7.2.11 - O pregoeiro julgará a habilitação, comunicando o seu resultado às licitantes na mesma sessão pública, ou em nova sessão a ser agendada e comunicada aos participantes.

7.2.12 - Se o primeiro classificado for inabilitado, será aberto o envelope de habilitação do segundo classificado e assim por diante, respeitada a ordem de classificação, até a obtenção de um vencedor.

7.2.13 - O licitante que declarar estar regular perante a Seguridade Social e FGTS, bem como cumprir com todas as condições habilitatórias, através da Declaração apresentada no início da sessão, e, após aberto seu envelope de habilitação, não for constatada a veracidade daquela declaração, estará sujeito à sanção do Art. 7º da Lei 10.520/02 e ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado do SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores existentes em cada âmbito, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital.

7.2.14 - Estará sujeito à mesma sanção, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3 - DO JULGAMENTO
A Licitação será julgada pelo Pregoeiro, se necessário com auxílio da Equipe de Apoio observando-se os seguintes critérios:

7.3.1 - Julgamento das Propostas, levando em conta o atendimento às exigências do item 6 do Edital - PROPOSTA DE PREÇOS .

7.3.2 - Julgamento da Habilitação, levando em conta o atendimento das exigências do item 4 do Edital - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO .

7.3.2.1 – Conforme Art. 4º, Inciso XIII da Lei 10.520/02, o Pregoeiro, por meio da Equipe de Apoio, poderá fazer a verificação da regularidade do Licitante, perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do Edital quanto a habilitação jurídica e qualificações técnica e econômica financeira.

7.3.3 - Em qualquer fase do julgamento, o não atendimento ou a insuficiência de comprovação de alguma exigência constante deste Edital, implicará em inabilitação ou desclassificação da concorrente.

7.3.4 – O julgamento será efetuado pelo MENOR PREÇO POR ITEM .

7.3.5 - O julgamento da habilitação e da proposta constitui ato interno do pregoeiro, o qual comunicará aos licitantes, a respeito de suas decisões.

7.3.6 - Reserva-se ao SAMAE o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, nos casos previstos em Lei, a qualquer momento, sem que caiba qualquer tipo de indenização aos licitantes.

7.3.7 – Ao SAMAE, reserva-se o direito de desclassificar e, serão liminarmente excluídas as propostas que:
Sejam manifestamente inexeqüíveis, seja por preços excessivos ou simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
Não obedecerem a qualquer das exigências do edital;
Contenham preços ou qualquer oferta de vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
Imponham condições ou outras não permitidas em Lei;
Não estiverem dentro das condições e exigências solicitadas no item 5 (cinco) deste edital .

7.3.8 - Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas, sob qualquer alegação, providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital.
7.3.9 - Não será admitida desistência da proposta.

8 - DO PAGAMENTO
8.1 - O pagamento será realizado pelo SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, até o 5º dia útil, após entrega do objeto, com aprovação previa do SAMAE.

8.2 - No caso do pagamento ser efetuado com atraso, caberá atualização monetária sobre o valor a que se refere o pagamento, utilizando-se, para isso, a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, da data do vencimento até o efetivo pagamento.

9 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
9.2 - A despesa resultante deste PREGÃO correrá a conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 35 – 23.02 17.512.0020 2.064.3.3.90.30.11 EXERCICIO VIGENTE.

10 - DAS PENALIDADES
10.1 - O fornecedor que deixar de cumprir as condições estabelecidas no Edital e na Proposta apresentada ou o fizer de modo defeituoso e prejudicial aos interesses do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, sem prejuízo das penalidades previstas no Capítulo IV, Seção II, Artigo 87 da Lei 8.666/93, ficará sujeito à aplicação da MULTA, conforme abaixo:
a) 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, pelo período máximo de 30 dias, sobre o valor do material/serviço (ou sobre parcela de material/serviço) quando o adjudicatário, sem justa causa, deixar de cumprir dentro do prazo proposto a obrigação assumida, e

b) 1,0% (um por cento) ao dia, até o máximo de 10% sobre o valor do material/serviço (ou sobre parcela de material/serviço), após decorridos 30 (trinta) dias de atraso, sem manifestação do

adjudicatário, ficando assim, caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, o que dará causa ao cancelamento da Nota de Empenho.

10.2 - Para efeito de aplicação de qualquer multa prevista no EDITAL, o valor que lhe servir de base será atualizado pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

11 - DOS RECURSOS
11.1 - A manifestação de intenção de interpor recurso será feita, obrigatoriamente no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões.

11.2. - Caso nenhum dos licitantes manifestar imediatamente, ao final da sessão, e de forma motivada a intenção de recorrer, este fato implicará preclusão do direito de recurso.
11.3 - Havendo a manifestação oportuna da intenção de recorrer, terá o licitante o prazo de três dias corridos para apresentação do recurso, ocasião na qual os demais licitantes disporão também de três dias corridos para apresentar contra razões, contados do término do prazo do recorrente.
11.4 - O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo e o acolhimento do mesmo importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.5 - Caberá à autoridade competente a decisão dos recursos interpostos contra os atos do pregoeiro e a resposta ao recurso por parte deste SAMAE se dará pela forma mais conveniente, podendo ser por fax, carta registrada, telegrama ou entrega pessoal protocolada.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 - As dúvidas quanto à interpretação de qualquer item deste Edital, bem como esclarecimentos sobre quaisquer incorreções ou mesmo informações adicionais, deverão ser formuladas por escrito ao SAMAE no endereço constante do Edital até 48 horas úteis, antes da abertura.

12.2 - O licitante ficará obrigado pelas declarações do seu preposto.

12.3 - O pregoeiro, no interesse público, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não infringindo o principio da vinculação ao instrumento convocatório.

12.4 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

12.5 - O pregoeiro poderá solicitar em qualquer época ou oportunidade, informações complementares que julgar necessárias.

12.6 - Fazem parte deste edital os ANEXOS I, II, III, IV e V.

12.7 – Qualquer outro esclarecimento ou elemento necessário a respeito deste Edital, poderá ser obtido diretamente na Sede Administrativa, na Rua Marechal Floriano, n°214 – São Bento do Sul – Santa Catarina – Fone/Fax 047-3634-1082 - e-mail divisão_compras@samaesbs.sc.gov.br

12.8 – Os casos omissos no presente Edital serão analisados de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02 suas alterações e legislação correlata em vigor.

12.9 - A LICITANTE ficará obrigada a aceitar acréscimos ou supressões que a CONTRATANTE realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial a ser adjudicado, devidamente corrigido, de acordo com a Lei Federal n°. 8666/93 de 21 de Junho de 1.993, republicada em 06/07/94, como também aceitar as demais condições previstas em Lei.
São Bento do Sul, 07 de fevereiro de 2013.
MARCOS DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL

PREGÃO Nº 01/2013 PROCESSO Nº 01/2013
ANEXO I

ITENS SOLICITADOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total

			HIDRÓXIDO DE CÁLCIO LÍQUIDO EM SUSPENSÃO A 20% CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS; Produto: Hidróxido de cálcio em suspensão Estado físico: líquido Cor: branco Teor de Ca(OH)2: de 19 a 20% Densidade: mínima de 1,10 g/ml Teor de insolúvel em água (%): máximo de 0,8 SiO2 (%): máximo de 0,05 Fe2O3 (%): máximo 0,01 MgO (%): máximo 0,02 Al2O3 (%): máximo de 0,02 Metais pesados: isento Dioxinas e furanos: isento Outras impurezas: isento 02- A empresa deverá fornecer junto com a proposta atestado de fornecimento de uma empresa de tratamento de água potável para o consumo humano, que utiliza ou já utilizou o produto ofertado; 03 A empresa vencedora deverá fornecer na entrega do produto:			
1	260.000,00	Kg	Laudo de análise do lote fornecido; Laudo de análises de metais pesados, dioxina e furanos, realizadas nos últimos 6 meses; Boletim técnico que deverá conter o nome do fornecedor, a identificação do produto, número da Nota Fiscal, identificação do lote, data de fabricação e da validade do produto, e nome do químico responsável; Licença Ambiental de produção e de transporte; Ficha de emergência conforme NBR 7503; Ficha de informações de segurança do produto químico (FISPQ), conforme Decreto Federal n° 2.657/98 e NBR 14.725/01; Rótulo adesivo que deverá conter as seguintes informações: nome da empresa fornecedora do produto, nome do produto, n° de lote, data de fabricação e validade, peso líquido e advertência sobre a classificação do produto; 04-O produto deve ser transportado em caminhão-tanque, hermeticamente fechados, destinados somente para o transporte e acondicionamento do produto, totalmente limpos e isentos de quaisquer substâncias que possam vir a contaminá-lo; 05-Para a efetivação do descarregamento do produto para os tanques de armazenamento do SAMAE (de capacidade total de 15.000 litros), o caminhão deverá possuir mangote (extensão mínima de 15m), conexões e motobomba próprios. O tanque de armazenagem está instalado em elevado de 2,2 m de altura. A programação de entrega será conforme necessidade da Autarquia (estimada entrega mensal). A quantidade será especificada a cada entrega, sendo volume máximo de 15.000 litros; 06-Horário de entrega do produto: das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira; 07-Local de entrega do produto: Estação de Tratamento de Água - ETA (Rua Paulo Muller, Parque 23 de Setembro, Centro) 08-Prazo de entrega: 5 dias úteis da data do pedido de fornecimento.			

PREGÃO Nº 01/2013 PROCESSO Nº 01/2013
ANEXO I

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total

2	11.700,00	Kg	CLORO GÁS PROPRIEDADES FISICO-QUIMICAS: Cloro (Cl2): > 99% (% v/v Cl2) Ferro Total: < 15 ppm Sólidos Totais Fixos: < 100 ppm Umidade: < 50 ppm de H2O O produto deverá ser fornecido em cilindros de 900 kg; A empresa vencedora deverá ficar responsável pela retirada e transporte do cilindro vazio quando for comunicada pelo SAMAE e terá 5 dias consecutivos para devolvê-lo cheio. Este custo deverá estar incluso no preço do produto; A empresa vencedora deverá fornecer na entrega do produto: Laudo de análise do produto ofertado; Boletim técnico que deverá conter o nome do fornecedor, a identificação do produto, número da Nota Fiscal, identificação do lote, data de fabricação e da validade do produto, e nome do químico responsável; Licença Ambiental de produção e de transporte; Ficha de emergência conforme NBR 7503; Ficha de informações de segurança do produto químico (FISPQ), conforme Decreto Federal n° 2.657/98 e NBR 14.725/01; Local de entrega do produto: Estação de Tratamento de Água ETA (Rua Paulo Muller, Parque 23 de Setembro, Centro) Horário de entrega dos produtos químicos: das 8h às 11h e das 13h às 16h, somente em dias úteis. As entregas serão solicitadas conforme a necessidade e conveniência da autarquia. Prazo de entrega: 5 dias úteis da data do pedido de fornecimento			
			SULFATO DE ALUMÍNIO, isento de ferro, em solução 50% para tratamento de água Estado físico: líquido Forma: levemente viscoso Cor: incolor Densidade: de 1,15 a 1,30 g/cm3 Teor de Al2(SO4)3: mínimo de 50 % Óxido de alumínio - Al2O3 (% m/m): 7,5-8,3 Ferro total solúvel: Fe2O3 (% m/m): máximo 0,25 Basicidade livre (% m/m - Al2O3): máximo 0,4 Acidez livre (% m/m - H2SO4): máximo 0,5 pH sol. 1% (m/v) a 25ºC: 3,5 - 4,2 Densidade a 25ºC (g/cm3): 1,25 - 1,35 Antimônio (mg/kg): máximo de 2 Arsênio (mg/kg): máximo de 4 Cádmio (mg/kg): máximo de 2 Chumbo (mg/kg): máximo de 4 Cromo (mg/kg): máximo de 22 Mercúrio (mg/kg): máximo de 0,4 Selênio (mg/kg): máximo de 4 Fenol: ausente Detergente: não-detectável Resíduo insolúvel em água: = 0,01 %			

3	200.000,00	Kg	A empresa deverá fornecer junto com a proposta de preço, atestado de fornecimento, emitido por empresa de tratamento de água potável para o consumo humano, que utilizam ou já utilizaram o produto ofertado; A empresa vencedora deverá fornecer na entrega do produto: Laudo de análise do lote fornecido; Boletim técnico que deverá conter o nome do fornecedor, a identificação do produto, número da Nota Fiscal, identificação do lote, data de fabricação e da validade do produto, e nome do químico responsável; Licença Ambiental de produção e de transporte; Ficha de emergência conforme NBR 7503; Ficha de informações de segurança do produto químico (FISPQ), conforme Decreto Federal n° 2.657/98 e NBR 14.725/01; Rótulo adesivo que deverá conter as seguintes informações: nome da empresa fornecedora do produto, nome do produto, n° de lote, data de fabricação e validade, peso líquido e advertência sobre a classificação do produto; O produto deve ser transportado em caminhão-tanque, hermeticamente fechado, destinado somente para o transporte e acondicionamento do produto, totalmente limpo e isento de quaisquer substâncias que possam vir a contaminá-lo; Para a efetivação do descarregamento do produto para os tanques de armazenamento do SAMAE (de capacidade total de 20.000 litros), o caminhão deverá possuir mangote (extensão mínima de 15m), conexões e motobomba próprios. O tanque de armazenagem está instalado em elevado de 2,2 m de altura. A programação de entrega será conforme necessidade da Autarquia (estimada entrega mensal). A quantidade será especificada a cada entrega, sendo volume máximo de 15.000 litros; Horário de entrega do produto: das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira; Local de entrega do produto: Estação de Tratamento de Água (R. Paulo Muller, Parque 23 de Setembro, Centro) Prazo de entrega: 5 dias úteis da data do pedido de fornecimento			

			ÁCIDO FLUOSSILÍCICO CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS; Estado físico: líquido Forma: viscoso Cor: amarelo claro Odor: penetrante Densidade: mínima de 1,17 g/cm3 Teor de H2SiF6: mínimo de 20 % A empresa deverá fornecer junto com a proposta atestado de fornecimento de uma empresa de tratamento de água potável para o consumo humano, que utiliza ou já utilizou o produto ofertado; A empresa vencedora deverá fornecer na entrega do produto: Laudo de análise do lote fornecido; Boletim técnico que deverá conter o nome do fornecedor, a identificação do produto, número da Nota Fiscal, identificação do lote, data de fabricação e da validade do produto, e nome do químico responsável; Licença Ambiental de produção e de transporte;			
4	32.000,00	Kg	Ficha de emergência conforme NBR 7503; Ficha de informações de segurança do produto químico (FISPQ), conforme Decreto Federal n° 2.657/98 e NBR 14.725/01; Rótulo adesivo que deverá conter as seguintes informações: nome da empresa fornecedora do produto, nome do produto, n° de lote, data de fabricação e validade, peso líquido e advertência sobre a classificação do produto; O produto deve ser transportado em CAMINHÃO TANQUE, hermeticamente fechado, destinado somente para o transporte e acondicionamento do produto, totalmente limpo e isento de quaisquer substâncias que possam vir a contaminá-lo; Para a efetivação do descarregamento do produto para os tanques de armazenamento do SAMAE (de capacidade total de 10.000 l), o caminhão deverá possuir mangote (extensão mínima de 15m), conexões e motobomba próprios; A programação de entrega será conforme necessidade da Autarquia , sendo 02 entregas de 7.500 Kg; Horário de entrega do produto: das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira; Local de entrega do produto: Estação de Tratamento de Água (R. Paulo Muller, Parque 23 de Setembro, Centro) Prazo de entrega: 5 dias úteis da data do pedido de fornecimento			
			(VALORES EXPRESSOS EM REAIS R$)			TOTAL

OBSERVAÇÕES FINAIS

O SAMAE NÃO É CONTRIBUINTE DO ICMS;

PAGAMENTO: ATÉ O 5º DIA ÚTIL, APÓS A ENTREGA DOS MATERIAIS, COM APROVAÇÃO PRÉVIA DESTE SAMAE;
ENTREGA: CFE. A NECESSIDADE DESTE SAMAE. (2013);
NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS QUE NÃO ESPECIFIQUEM EXPLICITAMENTE, DE FORMA CLARA E PRECISA, A CARACTERÍSTICAS DETALHADAS NO ANEXO I;
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS ÚTEIS DA DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO;
VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS;
FRETE CIF (POSTO EM QUALQUER PONTO DE SÃO BENTO DO SUL);
INCLUIR NA PROPOSTA TODOS OS IMPOSTOS, ENCARGOS, TAXAS, ETC.

ANEXO II

DECLARAÇÃO (MODELO)

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação

Edital de Pregão nº ...../2013 do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de São Bento do Sul

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ/Nº_____, sediada_____ (endereço completo), declara, sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data: _____.

_____
Nome e número da identidade e do CPF do declarante
(Representante Legal)

Carimbo CNPJ

ANEXO III

D E C L A R A Ç Ã O (Modelo)

Edital de Pregão nº ...../2013 do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de São Bento do Sul

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº ....., por intermédio de seu representante legal, Sr(a)..... ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº .... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data:....., ... de ..... de .....

_____
(Assinatura)

ANEXO IV

D E C L A R A Ç Ã O (Modelo)

Edital de Pregão n nº ...../2013 do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de São Bento do Sul

(nome da empresa) _____, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Pregão acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico-financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que está em situação regular perante a Seguridade Social, e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda ser descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios.

(Observação: esta declaração deverá estar em mãos do credenciado, quando da abertura da sessão, não podendo estar em nenhum dos envelopes.)

Local e data:....., ... de ..... de .....

_____
(Assinatura)

ANEXO V

CREDENCIAMENTO AUTORIZAÇÃO (Modelo)

Edital de Pregão n nº ...../2013 do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de São Bento do Sul

(nome da empresa) _____, AUTORIZA o (a) Sr. (a)_____, portador do RG nº_____ e outorga-lhe amplos poderes de decisão, em nome da empresa, em especial, para o oferecimento de lances, e ainda, poderes de desistência para a interposição de recursos.

(Observação: esta declaração deverá estar em mãos do credenciado, quando da abertura da sessão, não podendo estar em nenhum dos envelopes, devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório.)

Local e data:....., ... de ..... de .....

_____
(Assinatura)

Aviso de Licitacao

EDITAL DE PREGÃO - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013
PROCESSO Nº 02/2013
ENCERRAMENTO E ABERTURA: 26/02/2013 ÀS 14:00 HORAS

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, LC n.º 123/2006, Decreto n.º 6.204/2007 e suas alterações que fará realizar no dia e hora acima, na sede da autarquia, na Rua Marechal Floriano, nº 214, abertura e início de julgamento das propostas na modalidade de Pregão, relativas ao objeto desta licitação, de acordo com as condições expressas no presente EDITAL, e ANEXOS
As Propostas e Documentos serão recebidos pelo SAMAE até o dia e hora acima citados, no setor de compras desta autarquia.

1 - DO OBJETO
1.1 - O objeto da Presente Licitação encontra-se descrito de forma clara e precisa no ANEXO I, parte integrante deste EDITAL, independente de transcrição.

2 - DA PARTICIPAÇÃO
2.1 - Poderão participar da licitação as empresas do ramo pertinente ao objeto do presente edital que preencherem os requisitos exigidos na Habilitação.

2.2 - Não será permitida a participação na presente Licitação, de empresas:
consórcios;
declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
sob processo de falência ou concordata;
impedidas de transacionar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados;

2.3 - Aos participantes da sessão pública de abertura dos envelopes, e fase de lances verbais, representando as licitantes, será exigido o seu credenciamento, mediante a apresentação de autorização por escrito, contendo o nome completo, número de documento de identificação do credenciado, deste certame, com declaração do(s) representante(s) legal(is) da(s) proponente(s), devidamente assinada, outorgando amplos poderes de decisão ao representado, em especial, para o oferecimento de lances, e ainda, poderes de desistência para a interposição de recursos.
2.3.1 –Contrato Social da proponente, que indique seu representante legal, que assina o credenciamento.
2.4 - Caso o participante seja titular da empresa proponente deverá apresentar documento que prove sua capacidade para representá-la.
2.5 - Estas autorizações deverão ser exibidas pelos portadores antes do início dos trabalhos de abertura dos envelopes, ficando retidas e juntadas aos autos.
2.6 - Junto ao credenciamento o proponente deverá apresentar declaração de cumprimento de todas as condições habilitatórias, ou seja, declaração de estar em situação regular, conforme documentos solicitados abaixo e que atende às demais exigências do Edital quanto à habilitação.
2.6.1 – Tendo o proponente um representante credenciado conforme previsto nos itens 2.3 e 2.4, poderá o mesmo preencher a declaração de cumprimento de todas as condições habilitatórias durante a sessão, antes da abertura dos envelopes.
2.7 – Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte será exigida a Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Declaração de que se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/06.
2.7.1 - Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deixe de apresentar um dos documentos acima descritos, a mesma não será inabilitada, no entanto decairá do direito de preferência, a que se refere à LC n.º 123/2006.
2.8 – Não é permitido o credenciamento de um representante para empresas diferentes em itens que concorram entre si. É permitida a participação para representar mais de uma empresa, desde que em itens distintos.

3 - DOS ENVELOPES
3.1 - A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA DE PREÇOS serão apresentadas em 2 (dois) invólucros distintos, com o 1o envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, em única via, e o 2o envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, na data, local e hora indicados no preâmbulo deste Edital, devendo os licitantes apresentar invólucros fechados, na sede do SAMAE, localizado na Rua Marechal Floriano, 214, na cidade de São Bento do Sul, com os seguintes dizeres:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ENVELOPE Nº 1
PREGÃO Nº ...../2013
PROPOSTA DE PREÇOS
DATA DE ABERTURA: ___/____/_____ HORA:___:____
PROPONENTE: .....

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ENVELOPE Nº 2
PREGÃO Nº ...../2013
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DATA DE ABERTURA: ___/____/_____ HORA:___:____
PROPONENTE: .....

4 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
A Proponente deverá apresentar no Invólucro no 2, em 01 (uma) via, os documentos solicitados a seguir:

4.1 - Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

4.2 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

4.3 - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 e alterações conforme Anexo II;

4.4 - Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, de não empregar em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito, e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, conforme Anexo III;

4.5 – Prova de regularidade quanto a divida ativa da união, expedida p/procuradoria da fazenda nacional, de tributos e contribuição federais administrado p/ secretaria da receita federal;

4.6 – Prova de regularidade para com a fazenda estadual do estado sede da proponente;

4.7 – Prova de regularidade para com a fazenda municipal do município sede da proponente;

4.8 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou cópia e original para confronto, ou ainda via impressa na INTERNET, observada a finalidade correspondente. Os documentos apresentados em original não serão devolvidos; permanecendo integrantes ao processo licitatório.
Todos os documentos expedidos pela empresa deverão ser subscritos por seu representante legal.
Todas as certidões deverão referir-se ao domicílio ou sede das Licitantes.
As certidões que não tenham seu prazo de validade consignado, deverão ter sido emitidos no máximo 60 dias da data prevista para abertura dos invólucros.
As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, e, uma vez sendo declarada vencedora do certame, terá prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS
A Proposta de Preços deverá ser apresentada, em 01 (uma) via, datilografada ou digitada e impressa através de micro computador, sem emendas ou entrelinhas, nem rasuras, preferencialmente, em papel timbrado da empresa, constando o CNPJ, endereço, bairro, cidade, estado e telefone da mesma devendo conter ainda:

6.1- O preço unitário expresso em moeda corrente do país, escritos em algarismos arábicos, para cada item cotado, no qual deverão estar inclusos todos os impostos, taxas e demais encargos incidentes sobre o objeto desta Licitação, considerando-se em caso de omissão, como já inclusos no preço cotado.

6.2 - A proposta deverá indicar, o prazo de validade dos preços.

6.3- O Prazo de validade dos preços não poderá ser inferior a 60 dias, contados da abertura deste pregão.

6.4 - Indicar o nome do banco, agência e número de conta bancária onde será depositado o pagamento das obrigações pactuadas.

7 - DO RECEBIMENTO, DA ABERTURA E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
7.1 - DO RECEBIMENTO
Os invólucros na forma deste edital, serão recebidos até o dia e hora a cima citados, no setor de compras desta Autarquia, sito na Rua Marechal Floriano, 214, neste município, sendo que após este horário não serão aceitos.
7.1.2 – Serão aceitas Propostas via postal, devendo estar em um envelope identificando com o número da Licitação, contendo os envelopes 01 e 02 (item 03, pg 02), anexo IV e cópia do Contrato Social.

7.2 - DA ABERTURA
7.2.1 – No local e hora estabelecidos no preâmbulo deste Edital, será verificada a identificação dos representantes, com comprovação de poderes para agir no certame, bem como da Declaração escrita a que se refere o item 2.6 deste Edital, (cumprimento de todas as condições habilitatórias).
7.2.2 - Após, far-se-á a abertura dos invólucros das Propostas de Preços das empresas licitantes.
7.2.3 - Abertas as propostas de preços, e verificada sua aceitabilidade, com relação aos requisitos exigidos no Edital, verificar-se-á os proponentes aptos a apresentar lances.
7.2.4 - Estarão aptos a participar da fase de lances verbais o autor da proposta de menor preço e os das propostas que não ultrapassarem em 10% (dez por cento) aquela de menor valor. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas que se enquadrem no limite máximo de 10% superior ao preço da melhor, os autores das três melhores ofertas, independente dos preços oferecidos, poderão participar dos lances.

7.2.5 - O autor da proposta de maior preço será o primeiro a ofertar lances verbais. Ocorrendo empate entre os preços superiores, será realizado sorteio para verificação do primeiro a oferecê-lo.
7.2.6 - Serão oferecidos lances verbais e sucessivos até a proclamação do vencedor.
7.2.7 – Poderá o pregoeiro, em determinado momento, e apenas quando necessário, determinar o valor mínimo aceitável do lance, evitando com isso, lances mínimos, caracterizados em centavos, o que implicaria numa dispersão de tempo demasiadamente alto para a proclamação do vencedor.
7.2.8 - Terminada a fase de lances, será feito o ordenamento e classificação das propostas aceitáveis, e poderá ser iniciada negociação com o autor da melhor proposta.
7.2.8.1 – Tendo sido encerrada a etapa de lances, se houver proposta apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso em que, não sendo esta a melhor oferta, deverá se verificar o seguinte procedimento:

Havendo empate ficto, ou seja, se a proposta apresentada pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, for até 5% (cinco por cento) superior a de menor preço, deverá ser assegurada a esta a apresentação de nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos do encerramento dos lances, na forma do art. 45 da Lei Complementar 123/06;

No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

Não ocorrendo a contratação na forma da alínea "a", serão convocadas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de empate ficto, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

Na hipótese da não contratação na forma das alíneas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.9 - Os atos serão dirigidos pelo pregoeiro previamente designado, com auxílio da equipe de apoio no que for necessário, e serão lavradas tantas atas circunstanciadas, quanto necessárias, que serão assinadas pelos licitantes presentes e pelo pregoeiro.

7.2.10 - Após a negociação com o proponente autor do menor preço, será aberto o envelope relativo à sua habilitação, cujos documentos serão analisados e rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados das empresas licitantes.

7.2.11 - O pregoeiro julgará a habilitação, comunicando o seu resultado às licitantes na mesma sessão pública, ou em nova sessão a ser agendada e comunicada aos participantes.

7.2.12 - Se o primeiro classificado for inabilitado, será aberto o envelope de habilitação do segundo classificado e assim por diante, respeitada a ordem de classificação, até a obtenção de um vencedor.

7.2.13 - O licitante que declarar estar regular perante a Seguridade Social e FGTS, bem como cumprir com todas as condições habilitatórias, através da Declaração apresentada no início da sessão, e, após aberto seu envelope de habilitação, não for constatada a veracidade daquela declaração, estará sujeito à sanção do Art. 7º da Lei 10.520/02 e ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado do SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores existentes em cada âmbito, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital.

7.2.14 - Estará sujeito à mesma sanção, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3 - DO JULGAMENTO
A Licitação será julgada pelo Pregoeiro, se necessário com auxílio da Equipe de Apoio observando-se os seguintes critérios:

7.3.1 - Julgamento das Propostas, levando em conta o atendimento às exigências do item 6 do Edital - PROPOSTA DE PREÇOS .

7.3.2 - Julgamento da Habilitação, levando em conta o atendimento das exigências do item 4 do Edital - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO .

7.3.3 - Em qualquer fase do julgamento, o não atendimento ou a insuficiência de comprovação de alguma exigência constante deste Edital, implicará em inabilitação ou desclassificação da concorrente.

7.3.4 – O julgamento será efetuado pelo MENOR PREÇO GLOBAL .

7.3.5 - O julgamento da habilitação e da proposta constitui ato interno do pregoeiro, o qual comunicará aos licitantes, a respeito de suas decisões.

7.3.6 - Reserva-se ao SAMAE o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, nos casos previstos em Lei, a qualquer momento, sem que caiba qualquer tipo de indenização aos licitantes.

7.3.7 – Ao SAMAE, reserva-se o direito de desclassificar e, serão liminarmente excluídas as propostas que:
Sejam manifestamente inexeqüíveis, seja por preços excessivos ou simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
Não obedecerem a qualquer das exigências do edital;
Contenham preços ou qualquer oferta de vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
Imponham condições ou outras não permitidas em Lei;
Não estiverem dentro das condições e exigências solicitadas no item 5 (cinco) deste edital .

7.3.8 - Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas, sob qualquer alegação, providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital.
7.3.9 - Não será admitida desistência da proposta.

8 - DO PAGAMENTO
8.1 - O pagamento será realizado pelo SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, até o 5º dia útil, após aprovação previa do SAMAE do objeto entregue, ou na data do vencimento da Nota Fiscal (fazendo valer sempre o maior prazo).

8.2 - No caso do pagamento ser efetuado com atraso, caberá atualização monetária sobre o valor a que se refere o pagamento, utilizando-se, para isso, a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, da data do vencimento até o efetivo pagamento.

9 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
9.2 - A despesa resultante deste PREGÃO, correrá a conta das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 14 – 23.01 17.122.0020 2.063.3.3.90.37.05; 38 – 23.02 17.512.0020 2.064.3.3.90.37.05 e 60 – 23.03 17.512.0020 2.065.3.3.90.37.05 EXERCÍCIO VIGENTE.

10 - DAS PENALIDADES
10.1 - O fornecedor que deixar de cumprir as condições estabelecidas no Edital e na Proposta apresentada ou o fizer de modo defeituoso e prejudicial aos interesses do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, sem prejuízo das penalidades previstas no Capítulo IV, Seção II, Artigo 87 da Lei 8.666/93, ficará sujeito à aplicação da MULTA, conforme abaixo:
a) 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, pelo período máximo de 30 dias, sobre o valor do material/serviço (ou sobre parcela de material/serviço) quando o adjudicatário, sem justa causa, deixar de cumprir dentro do prazo proposto a obrigação assumida, e

b) 1,0% (um por cento) ao dia, até o máximo de 10% sobre o valor do material/serviço (ou sobre parcela de material/serviço), após decorridos 30 (trinta) dias de atraso, sem manifestação do adjudicatário, ficando assim, caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, o que dará causa ao cancelamento da Nota de Empenho.

10.2 - Para efeito de aplicação de qualquer multa prevista no EDITAL, o valor que lhe servir de base será atualizado pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

11 - DOS RECURSOS
11.1 - A manifestação de intenção de interpor recurso será feita, obrigatoriamente no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões.

11.2. - Caso nenhum dos licitantes manifestar imediatamente, ao final da sessão, e de forma motivada a intenção de recorrer, este fato implicará preclusão do direito de recurso.
11.3 - Havendo a manifestação oportuna da intenção de recorrer, terá o licitante o prazo de três dias corridos para apresentação do recurso, ocasião na qual os demais licitantes disporão também de três dias corridos para apresentar contra-razões, contados do término do prazo do recorrente.
11.4 - O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo e o acolhimento do mesmo importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.5 - Caberá à autoridade competente a decisão dos recursos interpostos contra os atos do pregoeiro e a resposta ao recurso por parte deste SAMAE se dará pela forma mais conveniente, podendo ser por fax, carta registrada, telegrama ou entrega pessoal protocolada.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 - As dúvidas quanto à interpretação de qualquer item deste Edital, bem como esclarecimentos sobre quaisquer incorreções ou mesmo informações adicionais, deverão ser formuladas por escrito ao SAMAE no endereço constante do Edital até 48 horas úteis, antes da abertura.
12.2 - O licitante ficará obrigado pelas declarações do seu preposto.

12.3 - O pregoeiro, no interesse público, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não infringindo o principio da vinculação ao instrumento convocatório.

12.4 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

12.5 - O pregoeiro poderá solicitar em qualquer época ou oportunidade, informações complementares que julgar necessárias.

12.6 - Fazem parte deste edital os ANEXOS I, II, III, IV e V.

12.7 – Qualquer outro esclarecimento ou elemento necessário a respeito deste Edital, poderá ser obtido diretamente na Sede Administrativa, na Rua Marechal Floriano, n°214 – São Bento do Sul – Santa Catarina – Fone/Fax 047-634-1082 - e-mail divisão_compras@samaesbs.sc.gov.br

12.8 – Os casos omissos no presente Edital serão analisados de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02 suas alterações e legislação correlata em vigor.

12.9 - A LICITANTE ficará obrigada a aceitar acréscimos ou supressões que a CONTRATANTE realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial a ser adjudicado, devidamente corrigido, de acordo com a Lei Federal n°. 8666/93 de 21 de Junho de 1.993, republicada em 06/07/94, como também aceitar as demais condições previstas em Lei.

São Bento do Sul, 07 de fevereiro de 2013.
MARCOS DUARTE
Pregoeiro Oficial

PREGÃO Nº 02/2013 PROCESSO Nº 02/2013

ANEXO I

ITEM	OBJETO	QTD	PREÇO/MÊS
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PROFISSIONAL PARA 04 PESSOAS "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS". HORÁRIO DE SERVIÇO DAS 08:00 às 12:00 HRS e DAS 13:00 às 17:00 HRS, de 2ª a 6ª FEIRA. COM INCLUSÃO DE REFEIÇÃO E TRANSPORTE	06 MESES	

Os trabalhos dos profissionais serão mensais e se darão no horário, das 08:00 às 12:0 H e das 13:00 às 17:00 H, de segunda a sexta-feira.
Não haverá qualquer vínculo empregatício entre os profissionais e o SAMAE, devendo os mesmos estar registrados na empresa contratada
Havendo necessidade de substituir algum funcionário que o SAMAE considerar inadequado aos trabalhos, a empresa contratada terá que retirar o profissional imediatamente e substituir por outro no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a solicitação.
O controle, fiscalização e indicação dos serviços será feito por servidor pré-designado do SAMAE.
O pagamento será realizado até o 5º. dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com aprovação prévia e apresentação da Nota Fiscal – Fatura datada do 1º dia útil do mês de pagamento, devendo a empresa contratada anexar Cópia da Folha de Pagamento dos profissionais, Certidões Negativas de Débito junto INSS e FGTS.
A empresa contratada se responsabilizará pelo pagamento de todos os impostos, taxas, etc., referente aos profissionais que colocar à disposição do SAMAE.
O SAMAE fornecerá apenas o material necessário para efetivação dos serviços.
Os profissionais deverão estar devidamente identificados, com uniforme e crachá da empresa.
A Empresa Contratada será responsável pelo fornecimento de equipamento pessoal de segurança. Em caso de acidentes com os funcionários da empresa contratada, a mesma será responsável por todas as despesas e danos decorrentes, devendo substituir o funcionário em caso de impossibilidade do mesmo continuar trabalhando.
A Contratada é a única responsável pelo pagamento de todas as verbas e direitos trabalhistas dos empregados que designar para realizar os serviços que são objeto do contrato, não havendo qualquer tipo de responsabilidade do SAMAE, seja solidária ou subsidiária. Se, no entanto, o SAMAE vier a ser processado em ação trabalhista, sendo condenado ou não, a Contratada será responsável pelo pagamento de honorários advocatícios aos advogados do SAMAE na ordem de 20% sobre o valor que for dado à causa, como forma de indenização pela simples inclusão do SAMAE no processo.

OBSERVAÇÕES FINAIS

- Validade da proposta: mínimo 60 dias;
- Esta autarquia não é contribuinte de ICMS;
- Não serão aceitas propostas que não especifiquem explicitamente, de forma clara e precisa, a características detalhadas no Anexo I;
- Incluir na proposta todos os impostos, encargos, taxas, etc;
- A empresa vencedora, assinará contrato para 06 meses, podendo ser prorrogáveis, conforme a Lei 8.666/93

ANEXO II

DECLARAÇÃO (MODELO)

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação

Edital de Pregão nº ...../2013 do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de São Bento do Sul

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ/Nº_____, sediada_____ (endereço completo), declara, sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data: _____.

_____
Nome e número da identidade e do CPF do declarante
(Representante Legal)
Carimbo CNPJ

ANEXO III

D E C L A R A Ç Ã O (Modelo)

Edital de Pregão nº ...../2013 do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de São Bento do Sul

(nome da empresa) _____ , inscrita no CNPJ sob nº ....., por intermédio de seu representante legal, Sr(a)..... ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº .... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data:....., ... de ..... de .....

_____
(Assinatura)

ANEXO IV

D E C L A R A Ç Ã O (Modelo)

Edital de Pregão n nº ...../2013 do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de São Bento do Sul

(nome da empresa) _____ , DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Pregão acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico-financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que está em situação regular perante a Seguridade Social, e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda ser descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios.

(Observação: esta declaração deverá estar em mãos do credenciado, quando da abertura da sessão, não podendo estar em nenhum dos envelopes.)

Local e data:....., ... de ..... de .....

_____
(Assinatura)

ANEXO V

CREDENCIAMENTO AUTORIZAÇÃO (Modelo)

Edital de Pregão n nº ...../2013 do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de São Bento do Sul

(nome da empresa) _____, AUTORIZA o (a) Sr. (a)_____, portador do RG nº_____ e outorga-lhe amplos poderes de decisão, em nome da empresa, em especial, para o oferecimento de lances, e ainda, poderes de desistência para a interposição de recursos.

(Observação: esta declaração deverá estar em mãos do credenciado, quando da abertura da sessão, não podendo estar em nenhum dos envelopes, devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório.)

Local e data:....., ... de ..... de .....
_____
(Assinatura)

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE SERVIÇO, que fazem entre si, de um lado, o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, com sede na Rua Marechal Floriano n°. 214, Centro, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o n° 86.050.978/0001-83, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente,..... De outro lado....., Estabelecido na Rua..... n°. ..... , em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o n°. .... e inscrição Estadual n°..... ....., doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor (Sócio-Gerente), sr ...., portador do CPF n°..... ....., sob as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n°. 02/2013 Processo n°. 02/2013 e proposta apresentada pela empresa licitante, bem como as normas da Lei 8666/93, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A CONTRATADA compromete-se a fornecer serviços de locação de mão-de-obra dos seguintes profissionais:
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Quantidade = 02 profissionais para a Sede do SAMAE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Quantidade = 02 profissionais para a Estação de Tratamento de água – ETA.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA
Todos os demais dados constantes do Edital do Pregão Presencial n°.02/2013 Processo n°. 02/2013 e os constantes da proposta da empresa licitante, ficam fazendo parte integrante do presente instrumento.
SUB-CLÁUSULA SEGUNDA
Não haverá nenhum vínculo empregatício entre a CONTRATANTE (SAMAE) e os funcionários da CONTRATADA, sendo que todos os encargos trabalhistas e previdenciários devem estar incluídos no preço ora acordado.
A Contratada é a única responsável pelo pagamento de todas as verbas e direitos trabalhistas dos empregados que designar para realizar os serviços que são objeto do contrato, não havendo qualquer tipo de responsabilidade do SAMAE, seja solidária ou subsidiária. Se, no entanto, o SAMAE vier a ser processado em ação trabalhista, sendo condenado ou não, a Contratada será responsável pelo pagamento de honorários advocatícios aos advogados do SAMAE na ordem de 20% sobre o valor que for dado à causa, como forma de indenização pela simples inclusão do SAMAE no processo.

CLÁUSULA SEGUNDA
As despesas oriundas do presente instrumento, correrão a conta da dotação orçamentária: 14 – 23.01 17.122.0020 2.063.3.3.90.37.05; 38 – 23.02 17.512.0020 2.064.3.3.90.37.05 e 60 – 23.03 17.512.0020 2.065.3.3.90.37.05 EXERCÍCIO VIGENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA
O valor mensal por profissional será de R$.....

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA
Os serviços serão efetuados no horário das 08:00 às 12:00 h e 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira e serão pagos no 5°. dia útil do mês subseqüente ao da realização dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, Cópia das folhas de Pagamento e vias das CND´s DE INSS e FGTS com aprovação deste SAMAE.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA
Os preços somente poderão ser reajustados, nas hipóteses previstas no Inciso II, do Artigo 65 da Lei n° 8666/93 de 21 de Junho de l.993 e suas alterações. Baseado no índice acumulado pelo IGP-M.

CLÁUSULA QUARTA
O presente Contrato vigorará pelo prazo de 06 meses, podendo ser renovado, conforme o artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Sendo que o contrato somente será renovado se houver concordância de ambas as partes na renovação do mesmo e, de que haja dotação orçamentária, sendo assim terá que se dar por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA
O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitarão a CONTRATADA às sanções previstas na Lei 8666/93, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA
A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente instrumento, nas hipóteses previstas no Artigo 78, incisos I a XII da Lei 8666/93, republicada em 06/07/94, sem que caiba a CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA
Fica eleito o Foro da Comarca de São bento do Sul-SC., com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que leram e acordam e assinam o perante as testemunhas abaixo:

São Bento do Sul(SC),
SERVIÇO AUTONÔMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
contratada

Testemunhas:

_____ _____

Retificação de Edital Pregão 01/2013
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO Nº. 01/2013.

Onde se lê: ENCERRAMENTO E ABERTURA: 26/02/2013 ÀS 09:30 HORAS
Leia-se: ENCERRAMENTO E ABERTURA: 01/03/2013 ÀS 09:30 HORAS

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido edital.

São Bento do Sul, 18 de fevereiro de 2013.
MARCOS DUARTE
Pregoeiro

Retificação de Edital Pregão 02/2013
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO Nº. 02/2013.

Onde se lê: ENCERRAMENTO E ABERTURA: 26/02/2013 ÀS 14:00 HORAS
Leia-se: ENCERRAMENTO E ABERTURA: 01/03/2013 ÀS 14:00 HORAS

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido edital.

São Bento do Sul, 18 de fevereiro de 2013.
MARCOS DUARTE
Pregoeiro

Hidromeyer Engenharia e Arquitetura Ltda - Me
Contrato n° ..: 07/2013 - 1° T.A.
Contratante..: SERVIÇO AUT.MUN. DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
Contratada :HIDROMEYER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME
Valor : 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)
Vigência :Inicio:02/02/2013 Termino:02/08/2013
Licitação :Pregão Presencial n° 36/2012
Recursos:Dotação: 78-2.066.3.3.90.35.00.00.00.00 (01)

Objeto :SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO. (SENDO 48 HORAS/MÊS).

São Bento do Sul, 02 de fevereiro de 2013
OSMAR TELMA
Diretor Presidente

PEGAS
Programa de Excelência na Gestão da Assistência Social

www.ciga.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste

Prefeitura

Aviso de Licitação -FMS -Processo Nº 09/2013
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SR. GESTOR, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de Licitação no dia 01/03/2013, às 14:00 horas, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2013, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POLICLINICA MUNICIPAL. Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 - ramais 8564/8588. Site www.saolourenco.sc.gov.br.

GERALDINO CARDOSO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação FMS - Processo Nº 10/2013
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SR. GESTOR, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de Licitação no dia 01/03/2013, às 16:30 horas, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2013, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES NO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO. Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 - ramais 8564/8588. Site www.saolourenco.sc.gov.br.

GERALDINO CARDOSO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação Processo Licitatório Nº 017/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de Licitação no dia 01/03/2013, às 08:30 horas, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2013, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013, OBJETO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CLUBES DE IDOSOS DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE MARÇO A NOVEMBRO DE 2013. Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 - ramais 8564/8588. Site www.saolourenco.sc.gov.br.

GERALDINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Schroeder

Prefeitura

Portaria N° 4.995/2013, de 14 de Fevereiro de 2013
PORTARIA N° 4.995/2013, de 14 de fevereiro de 2013

REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (COMDECON).

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Art. 71, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e de acordo com o Art. 11, da Lei nº1.794/2010, de 21 de maio de 2010,

RESOLVE:
Art. 1o Reestruturar o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON, que será integrado pelos seguintes membros:

I - Júlio César Correia de Negreiro - titular da Procuradoria Municipal;

II - Nadiete Albino Marcílio - Diretora do PROCON;

III - Paulo Roberto Ferreira- representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

IV - Mário Müller Júnior - representante da Vigilância Sanitária Municipal;

V - Milton Trapp Júnior - representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças;

VI - Sérgio Rohden - representante da Câmara de Vereadores;

VII - Kesley de Moraes Silva - representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Santa Catarina (OAB/SC);

VIII - Narlon Tomczak - representante da Associação Empresarial de Schroeder.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº1.669/2008, de 17/6/2008.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Schroeder, 14 de fevereiro de 2013.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Publicada na mesma data.

GELSON STEIN
Assessor de Planejamento, Gestão e Finanças

Portaria Nº. 4.996/2013, de 15 de Fevereiro de 2013.
PORTARIA Nº. 4.996/2013, de 15 de fevereiro de 2013.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° ACEITAR o pedido de demissão da servidora, Sra. Ieda Bauer Wehrmeister, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 15 de fevereiro de 2013.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

MAYKEL ROBERTO LAUBE
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicada na mesma data.

GELSON STEIN
Assessor de Planejamento, Gestão e Finanças

Portaria Nº. 4.997/2013, de 18 de Fevereiro de 2013.
PORTARIA Nº. 4.997/2013, de 18 de fevereiro de 2013.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° CONCEDER o afastamento por Acidente de Trabalho para o funcionário, Sr. Jucimar Claudimir Lindner, adquirindo efeitos retroativos a partir de 16 de fevereiro de 2013.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 18 de fevereiro de 2013.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Publicada na mesma data.

GELSON STEIN
Assessor de Planejamento, Gestão e Finanças

Portaria Nº. 4.998/2013, de 18 de Fevereiro de 2013.
PORTARIA Nº. 4.998/2013, de 18 de fevereiro de 2013.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° EXONERAR a servidora, Sra. Silvania Ferreira, da função gratificada de Assessora de Assistência Social, designada para a Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2° A servidor voltará a exercer o cargo efetivo de Assistente Social, percebendo nível salarial nº 62, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 18 de fevereiro de 2013.
OSVALDO JURCK MARIANI DE OLIVEIRA PALHARES
Prefeito Municipal Secretária de Saúde e Assistência Social

Publicada na mesma data.

GELSON STEIN
Assessor de Planejamento, Gestão e Finanças

Portaria Nº. 4.999/2013, de 18 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº. 4.999/2013, de 18 de fevereiro de 2013.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° NOMEAR, a servidora Sra. Débora Patrícia Grando Borges, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora de Assistência Social, designando-a para a função de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2° Pelo desempenho da função acima especificada fica autorizada Gratificação Salarial de nível FG-1, conforme Anexo II da LC n° 062/2008, e suas alterações.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 18 de fevereiro de 2013.
OSVALDO JURCK MARIANI DE OLIVEIRA PALHARES
Prefeito Municipal Secretária de Saúde e Assistência Social

Publicada na mesma data.

GELSON STEIN
Assessor de Planejamento, Gestão e Finanças

Aviso de Licitação Carta Convite Nº. 01/2013-PMS

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, 3201
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191 - CEP: 89275-000
e-mail:licitacao@schroeder.sc.gov.br - site:http://www.schroeder.sc.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 01/2013-PMS
PROCESSO Nº. 15/2013-PMS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: contratação de assessoria técnica para orientação na elaboração de projetos e acompanhamento de processos, no âmbito do distrito federal, junto a órgãos governamentais federais, organismos internacionais e embaixadas para atender as necessidades do Município de Schroeder/SC, conforme Termo Referência - Anexo VIII, deste instrumento convocatório.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 26 de fevereiro de 2013 às 08h45min.
Abertura do Processo: 26 de fevereiro de 2013 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.
A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h. Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br.

Schroeder, 19 de fevereiro de 2013.
Osvaldo Jurck
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação de Edital de Chamada Pública Nº 01/2013-PMS

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Centro
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191 - CEP: 89275-000 - SCHROEDER - SC
e-mail:licitacao@schroeder.sc.gov.br - site:http://www.schroeder.sc.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2013-PMS
PROCESSO Nº. 12/2013-PMS

A Prefeitura Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, situada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3.201, Centro, representada para todos os fins de direito pelo seu Prefeito Municipal, senhor Osvaldo Jurck, torna público, para conhecimento dos interessados que, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, previsto no Caput do art. 25 da Lei 8.666/93 por inviabiliade de concorrência torna público que se acha aberto o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA.

Objeto: Credenciamento de entidades prestadoras de serviços especializados de emissoras de radiofusão e ondas médias AM e FM, empresas permissionárias a prestar serviços nos Municípios de Jaraguá do Sul, Guaramirim, Corupá e Schroeder, com captação pela população da zona urbana e rural do Município de Schroeder/SC, para veiculação de publicidade dos atos oficiais, avisos, eventos, e campanhas de municipalidade de Schroeder, com inserções de 30 segundos cada, distribuídos nas rádios credenciadas, com abrangência Municipal e Regional para suprir as necessidades das Secretarias de Planejamento e Gestão e Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental, Secretaria de Saúde e Assistência Social e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Schroeder/SC.

Recebimento dos Envelopes de Habilitação: A partir do dia 19 de fevereiro de 2013, as 08h, até dia 30 de novembro de 2013, às 17h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h. Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br.

Schroeder, 19 de fevereiro de 2013.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Cancelamento Termo Aditivo Nº. A70/2012 - PMS
MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Centro,
CEP: 89275-000 - SCHROEDER/SC
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (47) 3374-1191
e-mail:licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: http://www.schroeder.sc.gov.br

CANCELAMENTO TERMO ADITIVO Nº. A70/2012 - PMS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DO TERMO ADITIVO Nº. A70/2012 - PMS, publicado no DOM/SC, em 10 de outubro de 2012, na edição nº 1095, página 170, referente ao Contrato Administrativo nº. 220/2011-PMS, celebrado em 19 de dezembro de 2011, proveniente do Processo de licitação nº. 145/2011 - PMS, Modalidade Concorrência nº. 03/2011-PMS, para contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Joinville e Estrada Duas Mamas, extensão de 3.557,60m, no Município de Schroeder/SC, tendo em vista erro de confecção e sendo que o mesmo não foi assinado pela CONTRATADA, sem qualquer prejuízo para as Partes.

Schroeder, 27 de dezembro de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Nº. 06/2013 - PMS
MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, 3201
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: http://www.schroeder.sc.gov.br
Extrato do Contrato nº. 06/2013 - PMS
Dispensa de Licitação nº. 04/2013-PMS - Processo nº. 14/2013-PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.

Contratada: LIGA BLUMENAUENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, inscrita no CNPJ sob nº. 82.726.373/0001-09, estabelecida na Rua Jacob Brueckheimer, nº 370, Bairro Velha, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.036-250.

Objeto: Constitui o presente contrato a Contratação de equipe de contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de arbitragem para a realização do 20º Torneio de Verão Aberto de Futsal - Schroeder 2013, pela Diretoria de Esportes e Lazer, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Schroeder (SC), sendo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R$	Valor total R$
01	1ª e 2ª Fase: 12 Rodadas c/ 3 jogos/partidas cada noite – São 03 árbitros por Noite.	Jogos/Partidas	36	186,00	6.696,00
02	Semifinais e Finais – São 04 Árbitros por Noite 02 por Jogo/ Partida	Jogos/Partidas	04	315,00	1.260,00
TOTAL R$					7.956,00

Valor do contrato: R$ 7.956,00 (sete mil e novecentos e cinquenta e seis reais).
Data da Assinatura: 15/02/2013 – Vigência: 31/12/2013

OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Timbó

Prefeitura

Aviso Pregão Presencial N.º 14 2013 PMT - Aquisição de Materiais de Construção
ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

OBJETO: Aquisição de materiais diversos destinados à manutenção e execução de obras em diversas vias do município para atender as Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura de Timbó. ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até as 09h00min do dia 04 de marco de 2013. ABERTURA: dia 04 de março de 2013 as 09h10min. Os interessados poderão obter a íntegra do edital diariamente no horário de expediente do Departamento de Licitações localizado na Avenida Getúlio Vargas, 700, Centro - Timbó/SC, ou no site: www.timbo.sc.gov.br/prefeitura/licitacoes.

Timbo (SC), 08/02/2013.
MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretária Municipal de Fazenda e Administração

Aviso Pregão Presencial N.º 17 2013 PMT - Aquisição de Carneiras
ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013

OBJETO: aquisição de carneiras (gavetas de concreto) e tampas de concreto destinadas ao Cemitério Jardim da Paz e Cemitério Central. ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até as 09h00min do dia 05 de marco de 2013. ABERTURA: dia 05 de março de 2013 as 09h10min. Os interessados poderão obter a íntegra do edital diariamente no horário de expediente do Departamento de Licitações localizado na Av. Getúlio Vargas, 700, Centro - Timbó/SC, ou no site: www.timbo.sc.gov.br/prefeitura/licitacoes.

Timbo (SC), 14/02/2013.
ORLEI A. PEDRON
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Extrato Terceiro Termo Aditivo Contrato 2012/01
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2012/01. CONTRATANTE: Município de Timbó. CONTRATADO: Engeplan - Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda. OBJETO: acréscimo ao objeto da obra de construção do binário de acesso a cidade, ligando a Rua Sete de Setembro com a rua Blumenau por intermédio de ponte, conforme Edital de Concorrência nº. 127/2011. VALOR: R$ 358.101,20 (trezentos e cinqüenta e oito mil cento e reais e vinte centavos). Data da Assinatura: 12/02/13.

LAÉRCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó

Câmara Municipal

Dispensa de Licitação N° 04/2013

CAUSA ENSEJADORA:
Dispensa de licitação com fundamento na Lei 8.666/93, art. 24, II c/c art. 23, II, alínea "a".
JUSTIFICATIVA:
Licitação dispensada em razão do valor da proposta apresentada ser compatível com os praticado no mercado (R$ 300,00 por viagem efetuada) e o valor total estimado contratação - 20 viagens até o final do execício 2013, que importará numa despesa de R$ 6.000,00 (seis mil reais) - ficar aquém do limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais) estabelecido na lei de regência das licitações para a contratação por dispensa do procedimento licitatório.
RAZÃO DA ESCOLHA:
O seviço oferecido pela contratada atende necessidade da Câmara Municipal de oferecer transporte aos alunos das escolas públicas que participam do programa Câmara Mirim.
JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:
Compatível com os praticados no mercado.

OBJETO DO CONTRATO:
Prestação de serviços de transporte dos alunos integrantes do programa Câmara Mirim (vereadores mirins), das suas residências e escolas para a Câmara Municipal de Timbó, na Rua Germano Brandes Sênior, nº 711, Centro, Timbó, no percurso de ida e volta.
CONTRATADA:
CJM Turismo Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cornélius Germer, nº 201, Bairro Imigrantes, Timbó (SC), com CNPJ n° 09.300.243/0001-10.
VALOR:
O valor do serviço contratado é de R$ 300,00 (trezentos reais) por viagem realizada.

Timbó (SC), 12 de Fevereiro de 2013.
RUBENS BORCHARDT
Presidente

Extrato de Contrato N° 07/2013

Contrato - 07/2013
Dispensa de Licitação 04/2013
Contratante: Câmara Municipal de Timbó
Contratado: CJM Turismo Ltda.

Objeto: O objeto deste contrato consiste na prestação de serviços de transporte dos alunos integrantes do programa Câmara Mirim (vereadores mirins), das suas respectivas residências e escolas para a Câmara Municipal de Timbó, na Rua Germano Brandes Sênior, n° 711, Centro, Timbó (SC), no percurso de ida e volta, duas vezes por mês, às quintas-feiras, da segunda e quarta semana de cada mês e, quando houver necessidade, por solicitação da Câmara Municipal.
Vigência: 21/02/2013 a 31/12/2013
Valor por viagem em 2013: R$ 300,00
Assinado: 12 de Fevereiro de 2013 pela Câmara Municipal de Timbó (Rubens Borchardt - Presidente) e CJM Turismo Ltda. (Adilson Charles da Silva)

Tunápolis

Prefeitura

Processo de Licitação Nº 22/2013 Edital de Pregão Presencial Nº 19/2013 Aquisição de Material de Limpeza, Destinados a Manutenção e Conservação da S

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2013
Edital de Pregão Presencial nº 19/2013

O Município de Tunápolis, torna público, para
o conhecimento dos interessados, que na forma
da Lei 8.666, de 21/06/93 e especialmente da
Lei 10.520, de 17/07/2002, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, que na consiste na aquisição de material de limpeza, destinados a manutenção e conservação da Secretaria da Educação, Escolas da Rede Municipal nesta Municipalidade.
Entrega das propostas até às 9h do dia 04 de março de 2013
Informações do Edital, no Setor de Compras do
Município de Tunápolis, ou pelo telefone(0xx493)632-11-22.
Email: compras@tunapolis.sc.gov.br.

ENOI SCHERER
Prefeito Municipal

Videira

Prefeitura

Resolução N° 001/2013

RESOLUÇÃO Nº 001/2013
Define as datas das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar, sob ata nº 171 de 05 de fevereiro de 2013, que define as datas das reuniões plenárias do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Sendo: 02/04/2013, 04/06/2013, 06/08/2013, 01/10/2013 e 03/12/2013, sempre no mesmo horário às treze horas e trinta minutos. As reuniões das comissões serão realizadas sempre na última terça feira do mês, sendo que a próxima reunião será no 26/03/2013.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

KATIANI G. DE MORAIS
Presidente do CMDCA

Resolução Nº 002/2013

RESOLUÇÃO Nº 002/2013
Dispõe sobre a aprovação do livro de registro de assinatura dos membros presentes nas reuniões plenárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar, sob ata nº 171 de 05 de fevereiro de 2013, que aprova a criação de um livro de registro no qual irá conter as assinaturas dos membros presentes nas reuniões plenárias, este livro foi criado com o objetivo de se registrar as presenças, dispensando suas assinaturas nas atas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

KATIANI G. DE MORAIS
Presidente do CMDCA

Resolução Nº 003/2013

RESOLUÇÃO Nº 003/2013
Dispõe sobre as horas extras dos Conselheiros Tutelares.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar, sob ata nº 171 de 05 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre as horas extras dos Conselheiros Tutelares. Os Conselheiros deverão respeitar a escala de horários, podendo permanecer no Conselho em casos excepcionais para finalizar atendimentos no máximo trinta minutos ou por determinação do MP - MISTÉRIO PÚBLICO ou do CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

KATIANI G. DE MORAIS
Presidente do CMDCA

Resolução Nº 004/2013

RESOLUÇÃO Nº 004/2013
Dispõe sobre requerimento de inscrição do CRAS - CENTRO DE REFERÊCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL apreciado pela plenária do CMDCA/ Videira.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar, sob ata nº 171 de 05 de fevereiro de 2013, dispõe sobre a aprovação do pedido de inscrição do CRAS - CENTRO DE REFERÊCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

KATIANI G. DE MORAIS
Presidente do CMDCA

PR 21/2013 - PMV

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013 - PMV
REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal Interino torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 21/2013 - PMV. 1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, CONSERTO INTERNO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA. 2. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 07 de Março de 2013, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9034/3566-9012/3566-9032.

Videira/SC, 15 de Fevereiro de 2013.
LOURENÇO BECKER
Prefeito Municipal Interino

Pregão Presencial N. 05/2013 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE VIDEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013 - FMS

O Prefeito Municipal Interino de Videira, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 05/2013 - FMS. 1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO MUNICÍPIO. 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 06 de Março de 2013, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 às 13:30 às 17:45. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9034/3566-9012.

Videira/SC, 15 de Fevereiro de 2013.
LORENÇO BECKER
Prefeito Municipal Interino

Pregão Presencial N. 20/2013 - PMV

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013 - PMV

O Prefeito Municipal Interino torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 20/2013 - PMV. 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA, TURISMO E CULTURA, AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO, POLÍCIA CIVIL E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES. 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 05 de Março de 2013, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9034/3566-9012/3566-9032.

Videira/SC, 15 de Fevereiro de 2013.
LOURENÇO BECKER
Prefeito Municipal Interino

Pregão Presencial Nº 05/2013 - FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013 - FMAS

O Prefeito Municipal Interino torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 05/2013 - FMAS. 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS BOTIJÃO P13 E P45 PARA SEREM UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, CASA LAR, GRUPO DA TERCEIRA IDADE, CEBEM, PETIS, CRAS, CREAS E CONSELHO TUTELAR. 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 15:00 horas do dia 05 de Março de 2013, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 15:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9034/3566-9012/3566-9032.

Videira/SC, 15 de Fevereiro de 2013.
LOURENÇO BECKER
Prefeito Municipal Interino

Pregão Presencial Nº 06/2013 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE VIDEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013 - FMS

O Prefeito Municipal Interino de Videira, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 06/2013 - FMS. 1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAIXAS D'ÁGUA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO PRODUTOS E MÃO DE OBRA. 2. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 16:00 horas do dia 06 de Março de 2013, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 16:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 às 13:30 às 17:45. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9034/3566-9012.

Videira/SC, 15 de Fevereiro de 2013.
LORENÇO BECKER
Prefeito Municipal Interino

Ata Nº 171

Ata nº 171 - Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, em reunião plenária, às treze horas e trinta minutos, no Departamento de Ação Social, sito na Rua Lauro Muller, 288(duzentos e oitenta e oito), Bairro: Alvorada. Para deliberar o seguinte assunto de pauta: 1) Elaborar um cronograma de reuniões; 2) Criar um livro de presença das reuniões; 3) Discussão sobre o SIPIA; 4) Elaborar um cronograma de visitas as entidades; 5) Elaboração de plano de atividade para 2013; 6) Solicitação do Conselho Tutelar; 7) Outros. A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Senhora Katiani Guaraci de Morais fez a acolhida dos membros presentes desejando a todos um ótimo dois mil e treze, solicitou se poderia ser gravada a reunião para posteriormente se elaborar a ata, sendo todos os membros presentes de acordo, seguiu dando inicio à reunião, levantando o primeiro assunto de pauta. 1) Elaborar um cronograma de reuniões; Sendo que este conselho deliberou que as reuniões plenárias serão realizadas nas seguintes datas: dia dois de abril, quatro de junho, seis de agosto, primeiro de outubro e três de dezembro de dois mil treze, sempre no mesmo horário às treze horas e trinta minutos. Na continuação decidiu-se que as reuniões das comissões, serão realizadas sempre na última terça feira do mês, sendo que a próxima reunião será no dia vinte e seis de março de dois mil e treze. 2) Criar um livro de presença das reuniões; A Senhora Katiani explicou que foi elaborado um livro de registro no qual irá conter as assinaturas dos membros presentes nas reuniões plenárias, este livro foi criado com o objetivo de se registrar as presenças, dispensando suas assinaturas nas atas, a qual será assinada apenas pela Secretária Executiva - Dejanira Antunes Cruz, mas que as atas serão encaminhadas por e-mail para serem lidas e aprovadas pelos conselheiros, com isso vai se agilizar a liberação dos conselheiros no termino das reuniões, pois todos têm outros compromissos, já que as reuniões estão sendo gravadas e podendo se elaborar a ata posteriormente. Sendo colocado em votação foi aprovado por unanimidade por este conselho. A secretária Dejanira solicitou a palavra para fazer uma ressalva na primeira linha na ata anterior onde se lê: Ata nº 170 - Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e doze, leia-se: Ata nº 170 - Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2012 (dois mil e doze). 3) Discussão sobre o SIPIA; A Senhora Esther Licks Gregolon fez a leitura do oficio auferido pela Primeira Promotoria de Justiça de Videira a qual requisita que no prazo de trinta dias o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA entre em contato com o suporte do respectivo sistema para que sejam averiguadas as reclamações e, ao final, remeta relatório das medidas adotadas, a qual requer que a utilização do Sistema SIPIA CT WEB seja ininterrupta. A Senhora Katiani informou que já foram realizadas as melhorias necessárias aos equipamentos do Conselho Tutelar, para o bom funcionamento do sistema, como consta no oficio, não sendo problemas relacionados com os equipamentos (computadores) nem com a internet, e que já fez tentativas de contato com os responsáveis pelo Sistema Nacional do SIPIA - Senhor Wesley Rodrigues que está de férias, então conversou com a Secretária do Coordenador Geral do Sistema do SIPIA, a qual concordou que o sistema esta moroso, e que alguns municípios já tem reclamado, mas que é necessário entrar em contato com o Administrador Geral do Sistema Senhor Wesley. Também tentou entrar em contato com a Senhora Lucia responsável em avaliar o sistema em Santa Catarina para obter informações como está funcionando o Sistema no estado, para posteriormente informar a Promotoria Publica. A Senhora Marilene Vanz - Conselheira Tutelar acrescentou que houve uma exigência da Promotora com relação ao uso do SIPIA, mas que o sistema é bastante lento, que dificulta ao invés de ajudar e de facilitar os atendimentos, que o sistema trava, tem que ser reiniciado muitas vezes para se concluir os relatos, que na hora de imprimir não sai todos os dados, é necessário ser complementado, mas que mesmo assim os conselheiros estão alimentando o sistema, ma que as pessoas estão reclamando da demora para ser atendido, que o sistema precisa ser melhorado. Então Katiani orientou a conselheira Marilene para que comunique aos demais conselheiros para que encaminhem um oficio ao Conselho de Direito relatando as dificuldades encontradas no sistema SIPIA, para que possa estar solicitando melhorias junto ao suporte e saber quais medidas serão dotadas para melhorar o funcionamento do sistema e possa estar respondendo ao Ministério Público. 4) Elaborar um cronograma de visitas as entidades; A Senhora Katiani levanta à necessidade de se elaborar um cronograma de visitas as entidades, a Senhora Rosani sugeriu para que as visitas as entidades sejam feitas no mesmo dia, pelos dois conselhos; o Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal de Assistência Social cada qual com sua finalidade, possibilitando a troca de idéias. Sendo que todos foram favoráveis a esta sugestão. Katiani solicitou para a secretária Dejanira para agendar as visitas as entidades relacionadas à criança e ao adolescente, e encaminhar por e-mail aos conselheiros. A Gestora do Departamento de Ação Social - Rosani Luiza Schneider Manenti lembrou a todos que este

ano será realizado conferência dos dois conselhos. Katiani deu continuidade com o quinto assunto de pauta a 5) Elaboração de plano de atividade para 2013; Ficou deliberado que será elaborado pelas comissões um plano de ação que será apresentado na próxima reunião plenária. Sendo que serão convidadass as entidades que apresentaram o diagnóstico da situação de risco envolvendo crianças e adolescentes em nosso município. 6) Solicitação do Conselho Tutelar; A senhora Marilene Vanz relatou que os Conselheiros necessitam fechar o conselho tutelar nas segundas-feiras no período das oito horas às doze horas, nos dias da reunião de colegiado, sendo que seria anunciado na mídia, colocado cartaz na porta do conselho avisando, que seria oficializado ao CMDCA, atendendo somente situações de emergência, no telefone de plantão, por estarem sem um atendente. A Senhora Rosani explica que já foi liberado um Assistente Administrativo para o Conselho Tutelar, mas que precisam aguardar o Processo Seletivo da Prefeitura Municipal que está em andamento, deflagrado o processo será realizada a contratação. Após algumas discussões este conselho foi unânime pelo indeferimento a solicitação de fechamento do Conselho Tutelar. 7) Outros; a) Horas Extras do Conselho Tutelar; Katiani expôs sobre as horas extras que estão sendo realizadas pelos conselheiros tutelares, que as horas extras são permitidas somente em datas especificas como: no carnaval solicitada pelo ministério público ou pelas determinadas pelo Conselho de Direito. Os conselheiros recebem um horário que é definido entre a presidente do CMDCA e presidente do Conselho Tutelar, horas extras fora do determinado gera problema devido a compensação das horas, sendo que se o Conselheiro estiver finalizando um atendimento, entende-se pela finalização do mesmo, mas senão repasse a situação pro Conselheiro dar continuidade ao atendimento. Marilene coloca que algumas vezes quando está no final do atendimento prefere ficar e terminar, a ter que repassar toda a situação para o próximo conselheiro que receberá o turno, mas que para passar é coisa rápida, que anota suas horas no livro ponto que não é para requerer horas extras, mas para comprovar que esteve ali. A Senhora Esther sugere eliminar o livro ponto, utilizando a folha ponto que deverá ser assinada por um responsável que vai averiguar à hora extra. Colado em votação este conselho foi unânime na decisão de o Conselho Tutelar não fazer horas extras sem a devida autorização, ficando acordado a permanência do mesmo por até 30 minutos posterior ao seu horário para situações de finalização de atendimento. b) Inscrição do CRAS - CENTRO DE REFERÊCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Katiani apresentou novamente a ficha de inscrição preenchida pela CRAS, o qual solicitava sua inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após avaliarem foi colocado em votação e este conselho foi unânime pelo deferimento do pedido de inscrição do CRAS no CMDCA. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Senhora Katiani, agradeceu a parceria de todos neste ano de dois mil e doze e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Dejanira Antunes Cruz, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada por todos os participantes. Videira, 05 (quatro) de fevereiro de 2013 (dois mil e treze). _____

Vitor Meireles

Prefeitura

Portaria Nº 049/2013

P O R T A R I A Nº 049/2013

LOURIVAL LUNELLI, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve AMPLIAR CARGA HORÁRIA:

de acordo com o Artigo 27, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 13 de maio de 2003,

Nome: MARCIA QUESINSKI
Cargo: PROFESSOR NÍVEL II

Do Quadro de Pessoal Admitido em Caráter Temporário - ACT, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, na Secretaria de Educação, contratada pela Portaria 034/2013, de 07 de fevereiro de 2013, passando para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15 de fevereiro de 2013. A ampliação de 20 (vinte) horas da carga horária se dá pela substituição à servidora ILIANI FERREIRA DE SOUZA, afastada para tratamento de saúde até 05 de março de 2013, data em que o contrato será rescindido ou automaticamente prorrogado, conforme o período de afastamento da servidora.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2013, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 15 DE FEVEREIRO DE 2013.
LOURIVAL LUNELLI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

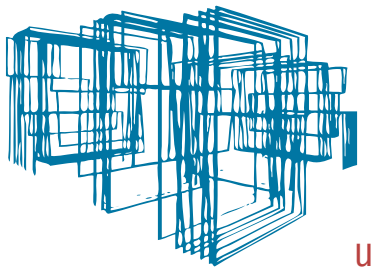
Programa de Gestão de Obras
Programa de Gestão de Obras:
um sistema para ajudar quem constrói o Brasil

www.ciga.sc.gov.br

Consórcios

CIGA

Errata - III Termo de Aprovação de Amostra de Material 114/2012 FME - Navegantes, Edição Nº 1179

ERRATA - III TERMO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA DE MATERIAL 114/2012 FME – Navegantes, Edição nº 1179

O Consórcio CIGA informa que, em virtude de erro de diagramação do ato "III TERMO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA DE MATERIAL 114/2012 FME" do município de Navegantes publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC) na edição nº 1179, página 139:
ONDE SE LÊ:

Item	Especificação	Aprovado	Não Aprovado
7	MEDALHA EM ZAMAC 4 MM EXPESSURA, 60 MM DE DIÂMETRO, NAS CORES E BRASÃO DO MUNICÍPIO, PINTURA EM EPOX. VERSO APLICATIVO DE ADESIVO METALIZADO EM 1.000 CORES, COM ESCRITA E DESENHO DO EVENTO. FRENTE EM ALTO RELEVO FUNDIDO, NAS CORES DOURADO, PRATA E BRONZE.	X	
8	FITA EM CETIM 2,5 CM LARGURA - 90 CM COMPRIMENTO COM LOGO DO MUNICÍPIO EM CORES	X	

LEIA-SE:

Item	Especificação	Aprovado	Não Aprovado
7	MEDALHA EM ZAMAC 4 MM EXPESSURA, 60 MM DE DIÂMETRO, NAS CORES E BRASÃO DO MUNICÍPIO, PINTURA EM EPOX. VERSO APLICATIVO DE ADESIVO METALIZADO EM 1.000 CORES, COM ESCRITA E DESENHO DO EVENTO. FRENTE EM ALTO RELEVO FUNDIDO, NAS CORES DOURADO, PRATA E BRONZE.		X
8	FITA EM CETIM 2,5 CM LARGURA - 90 CM COMPRIMENTO COM LOGO DO MUNICÍPIO EM CORES		X

Desta forma, o ato do município de Navegantes está republicado corretamente na edição de hoje do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC).
Atenciosamente,

GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

CIMVI

Contrato N° 006/2013 - Serviços de Hospedagem de Website

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 006/2013
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI
CONTRATADO: TPA Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Serviços de hospedagem de Website
VALOR: R$180,00 (cento e oitenta reais)
PRAZO: de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Íntegra em www.cimvi.sc.gov.br>publicações>contratos

Timbó, 03 de janeiro de 2013.
HARTWIG PERSUHN
Presidente

Contrato N° 007/2013 - Serviços Para Execução do Pcmso

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 007/2013
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI
CONTRATADO: LABORECLIN - Clínica de Segurança e Medicina do Trabalho

OBJETO: PCMSO - Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional
VALOR: R$40,00 (quarenta reais) por exame por empregado
PRAZO: de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Íntegra em www.cimvi.sc.gov.br>publicações>contratos

Timbó, 03 de janeiro de 2013.
HARTWIG PERSUHN
Presidente

Contrato N° 008/2013 - Serviços de Hospedagem de Website

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 008/2013
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI
CONTRATADO: Jean Fiamoncini ME - JFSites

OBJETO: Serviços de hospedagem de www.cimvi.sc.gov.br
VALOR: R$360,00 (trezentos e sessenta reais)
PRAZO: de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Íntegra em www.cimvi.sc.gov.br>publicações>contratos

Timbó, 03 de janeiro de 2013.
HARTWIG PERSUHN
Presidente

Contrato N° 009/2013 - Serviços de Supressão de Vegetação
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 009/2013
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI
CONTRATADO: Pedra Forte Trans. e Com. de Pedras em Geral Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de supressão de vegetação
VALOR: R$9.700,00 (nove mil e setecentos reais)
PRAZO: de 10 de janeiro a 06 de março de 2013.

Íntegra em www.cimvi.sc.gov.br>publicações>contratos

Timbó, 03 de janeiro de 2013.
HARTWIG PERSUHN
Presidente

Contrato N° 010/2013 - Serviços de Consultoria Em Engenharia
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 010/2013
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI
CONTRATADO: Gabriel Cristofolini - EKO Consultoria

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria em engenharia
VALOR: R$13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
PRAZO: de 02 de fevereiro a 31 de julho de 2013.

Íntegra em www.cimvi.sc.gov.br>publicações>contratos

Timbó, 03 de janeiro de 2013.
HARTWIG PERSUHN
Presidente

CINCO

Resolução Nº 0008 _2013
Resolução n. 08/2013.
CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS AGENTES PÚBLICOS DO CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO, Sr. Ivo Biazzolo, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contidas no artigo 44, § 4º, do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedida Revisão Geral Anual a todos os agentes públicos do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO, em percentual correspondente a 6,63%(seis inteiros e sessenta e três décimos por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado dos meses de fevereiro de 2012 a janeiro de 2013, nos termos do artigo 44, § 4º, do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º. A revisão será paga em parcela única, com vigência a partir de competência de fevereiro de 2013.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução financeira da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas e consignadas nos orçamentos vigentes.

Art. 4º. Esta resolução deverá ser homologada pela Assembléia Geral do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO.

Art. 5º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo SC, 18 de fevereiro de 2013.
IVO BIAZZOLO
Presidente do CINCO
Prefeito de Fraiburgo

Extrato do Termo Aditivo TA.At13cinco45
CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº TA.AT13CINCO45
Fornecedor PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados de medicamentos, ajustam e contratam o acréscimo na quantidade para o ITEM 509, em conformidade com a Resolução nº 13, de 08 de dezembro de 2010 e com o art. 65, § 1º da Lei n° 8.666/93. Data: 15.02.2013. Validade: 03.12.2012 a 30.04.2013. PAL nº: 0013/2012 - CINCO. Pregão Eletrônico nº: 0010. Registro de Preços nº: 0011.

Fraiburgo (SC), 15 de fevereiro de 2013.
ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCO

CIS/AMURES

Portaria Nº 02/2013
PORTARIA Nº 02/2013
Nomeia ZENALDA MARTINS VANIM DE MORAES para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMURES.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMURES, Sr. Carlos Luiz Morais, no uso de suas atribuições legais, constantes da Cláusula Vigésima Sexta, do Contrato de Consórcio Público, seu anexo I e, demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. ZENALDA MARTINS VANIM DE MORAES, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, com carga horária de 20h, constante do quadro de empregos públicos de livre nomeação, previstos no anexo I, do contrato de Consórcio Público do CIS/AMURES.
Art. 2º - Considerando a falta de espaço físico na sede do CIS/AMURES, o cargo poderá ser exercido na sede da AMURES, até que o CIS/AMURES possua estrutura adequada.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 01 de Fevereiro de 2013.
CARLOS LUIZ MORAIS
Presidente do CIS/AMURES

Portaria Nº 03/2013

PORTARIA Nº 03/2013
Nomeia VANIA MARIA DE LIMA para o cargo de ASSESSOR CONTÁBIL do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMURES.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMURES, Sr. Carlos Luiz Morais, no uso de suas atribuições legais, constantes da Cláusula Vigésima Sexta, do Contrato de Consórcio Público, seu anexo I e, demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. VANIA MARIA DE LIMA, para ocupar o cargo de ASSESSOR CONTÁBIL, com carga horária de 10h, constante do quadro de empregos públicos de livre nomeação, previstos no anexo I, do contrato de Consórcio Público do CIS/AMURES.
Art. 2º - Considerando a falta de espaço físico na sede do CIS/AMURES, o cargo poderá ser exercido na sede da AMURES, até que o CIS/AMURES possua estrutura adequada.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 01 de Fevereiro de 2013.
CARLOS LUIZ MORAIS
Presidente do CIS/AMURES

Portaria Nº 04/2013

PORTARIA Nº 04/2013
Nomeia ROSIMAR MARCON para o cargo de ASSESSOR CONTÁBIL do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMURES.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMURES, Sr. Carlos Luiz Morais, no uso de suas atribuições legais, constantes da Cláusula Vigésima Sexta, do Contrato de Consórcio Público, seu anexo I e, demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. ROSIMAR MARCON, para ocupar o cargo de ASSESSOR CONTÁBIL, com carga horária de 10h, constante do quadro de empregos públicos de livre nomeação, previstos no anexo I, do contrato de Consórcio Público do CIS/AMURES.
Art. 2º - Considerando a falta de espaço físico na sede do CIS/AMURES, o cargo poderá ser exercido na sede da AMURES, até que o CIS/AMURES possua estrutura adequada.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 01 de Fevereiro de 2013.
CARLOS LUIZ MORAIS
Presidente do CIS/AMURES

Portaria Nº 05/2013

PORTARIA Nº 05/2013
Nomeia NEIVA GLAUCIA FERNANDES RIBEIRO para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMURES.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMURES, Sr. Carlos Luiz Morais, no uso de suas atribuições legais, constantes da Cláusula Vigésima Sexta, do Contrato de Consórcio Público, seu anexo I e, demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. NEIVA GLAUCIA FERNANDES RIBEIRO, para ocupar o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO, com carga horária de 40h, constante do quadro de empregos públicos de livre nomeação, previstos no anexo I, do contrato de Consórcio Público do CIS/AMURES.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 01 de Fevereiro de 2013.
CARLOS LUIZ MORAIS
Presidente do CIS/AMURES

Portaria Nº 06/2013

PORTARIA Nº 06/2013
Nomeia DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA para o cargo de COORDENADOR DE REGULAÇÃO EM SAÚDE do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMURES.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMURES, Sr. Carlos Luiz Morais, no uso de suas atribuições legais, constantes da Cláusula Vigésima Sexta, do Contrato de Consórcio Público, seu anexo I e, demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de COORDENADOR DE REGULAÇÃO EM SAÚDE, com carga horária de 40h, constante do quadro de empregos públicos de livre nomeação, previstos no anexo I, do contrato de Consórcio Público do CIS/AMURES.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 01 de Fevereiro de 2013.
CARLOS LUIZ MORAIS
Presidente do CIS/AMURES

Portaria Nº 07/2013

PORTARIA Nº 07/2013
Nomeia DANIELA DAS GRAÇAS SILVA LOTES RECHE para o cargo de COORDENADOR TÉCNICO / ADMINISTRATIVO do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMURES.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMURES, Sr. Carlos Luiz Morais, no uso de suas atribuições legais, constantes da Cláusula Vigésima Sexta, do Contrato de Consórcio Público, seu anexo I e, demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. DANIELA DAS GRAÇAS SILVA LOTES RECHE, para ocupar o cargo de COORDENADOR TÉCNICO/ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40h, constante do quadro de empregos públicos de livre nomeação, previstos no anexo I, do contrato de Consórcio Público do CIS/AMURES.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 01 de Fevereiro de 2013.
CARLOS LUIZ MORAIS
Presidente do CIS/AMURES

Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2012 - CIS/AMURES

A Presidente da Comissão de Licitação, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente do CIS/AMURES, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, para aquisição de licença

de uso de software, implantação e atualização para uso do CIS/AMURES. Valor total: R$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais). Período de duração: da data da assinatura do contrato até 31/12/2013. Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Lages, 25 de outubro de 2012. Neiva Glaucia Fernandes Ribeiro, Presidente Comissão Licitação.

CVC

Decreto/Presidente Nº 001/2013

DECRETO/PRESIDENTE nº 001/2013
De 18/02/2013
"NOMEIA O PREGOEIRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC."

O Presidente Consórcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC. Sr. Mauri José Zucco, no uso da atribuição e na forma do artigo 19 do Protocolo de Intenções do CVC,

DECRETA:
Art. 1º) Fica nomeado como Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC o Sr. MARCOS FERNANDO ZANELLA, inscrito no CPF sob n. 726.130.509-00 e no RG sob n. 1.785.510.

Art. 2º) Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Coronel Freitas, SC, 18 de fevereiro de 2013.
MAURI JOSÉ ZUCCO
Presidente da CVC

Aviso de Pregão (Presencial) 01/2013

Aviso de Pregão (Presencial) 01/2013
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC
AVISO DE PREGÃO (PRESENCIAL) 01/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E INTERNET
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOS¬TAS: até as 13:45 horas, do dia 01 de Março de 2013, na sede do Consórcio.
ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Às 14:00 horas, do dia 01 de Março de 2013, na sede do Consórcio.
Local para obtenção do edital: na sede do Consórcio.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (49)8840-4737

Coronel Freitas, 18 de fevereiro de 2013.
MARCOS FERNANDO ZANELLA
Diretor Executivo

Programa de Gestão Tributária

Os municípios consorciados ao CIGA podem contratar as ferramentas do Programa de Gestão Tributária. Cada uma destas ferramentas foi desenvolvida para auxiliar o processo de gestão e controle de tributos e contribuintes municipais.

Benefícios:

- Suporte e atualização do REGIN Municipal;
- Consulta às bases de notas fiscais eletrônicas conjugadas (NFe-C) emitidas junto à SEFAZ/SC;
- Gestão das declarações dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- Integração de prefeituras e cartórios na geração de guia do pagamento do ITBI;
- Agilidade no processo de arrecadação do ITBI;
- Ampliação da arrecadação pela eficiência na fiscalização dos tributos municipais.

Aplicativos do Programa de Gestão Tributária - PGT:

- ADESÃO AO PGT – Acesso ao sistema da nota fiscal eletrônica conjugada (NFe-C); participação da lista de discussão do grupo de usuários; participação do conselho do CIGA para proposição de aplicativos; realização de testes com novas ferramentas; e recebimento de materiais, informativos, layouts e capacitações do CIGA.
- REGIN – Gestão da abertura, alteração e baixa de empresas no território do município, mediante o Registro Mercantil Integrado (REGIN);
- SIMPLES NACIONAL – Gestão dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional;
- ITBI – Gestão do imposto sobre transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis (ITBI).

www.ciga.sc.gov.br

DOM/SC Assinatura Digital
Digitally signed by CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SERASA, cn=CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
Date: 2013.02.18 19:14:37 -03'00'